



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 19 de junho de 2018 | SÉRIE 3 | ANO X Nº113 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 15,72

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

PORTARIA DESLIGAMENTO Nº0780/2018 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA -DAE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso VI, do art. 20, do Decreto n.º 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE DESLIGAR os estagiários relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 27 DE JUNHO DE 2018, bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão da bolsa de estágio e auxílio transporte autorizada pela Portaria nº 0590/2017, publicada no DOE de 14/06/2017. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em Fortaleza, 11 de junho de 2018.

Silvio Gentil Campos Júnior
SUPERINTENDENTE, EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA DESLIGAMENTO Nº0780/2018, DE 11 DE JUNHO DE 2018

| Nº | NOME |
|----|-------------------------------|
| 01 | VICTORIO EMANUEL LUCIO CAMILO |
| 02 | MARCUS PRINCE ARAUJO MARQUES |

*** **

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2018

ENTIDADE GESTORA: Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE. OBJETO: Registro de Preços para futuros e eventuais serviços de Montagem de sistema de fechamento para espaços abertos do tipo gradil na modalidade Brinquedopraça com fornecimento total de material de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo. JUSTIFICATIVA: A realização da contratação por Ata de Registro de Preços foi motivada por se tratar de uma previsão de entrega parcelada para atender ao Programa Mais Infância e atender às demandas do Estado, mediante reposição de gradil e instalação de sistema de fechamento em prédios públicos, parques e outras situações que necessitem de controle de acesso e segurança. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) meses, contado a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 14/06/2018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20180002 – DAE; Decreto Estadual nº 28.087 de 10/01/2006, publicado no DOE de 12/01/2006; Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações. EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS: CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA-ME. Item 01: valor registrado R\$1.144.000,00 (Hum milhão, cento e quarenta e quatro mil reais); Item 02: valor registrado R\$ 1.408.480,00 (Hum milhão, quatrocentos e oito mil, quatrocentos e oitenta reais); Item 03: valor registrado R\$ 988.000,00 (Novecentos e oitenta e oito mil reais); Item 04: valor registrado R\$ 1.094.000,00 (Hum milhão, noventa e quatro mil reais) e Item 05: valor registrado R\$ 141.800,00 (Cento e quarenta e um mil, oitocentos reais). SIGNATÁRIOS: Silvio Gentil Campos Junior – Superintendente do DAE e Jean Carlos Sousa Alexandre – Representante da empresa Construtora Evolutia Ltda – EPP. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, em Fortaleza/Ce, 14 de junho de 2018.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 025/2018

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE. CONTRATADA: GC TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 17 CAMPINHOS PADRÕES NA REGIÃO DO SERTÃO DE SOBRAL, NAS LOCALIDADES: ALCÂNTARA, CARIRÉ, COREAÚ, FORQUILHA, FRECHEIRINHA, GRAÇA, GROAÍRAS, MASSAPÊ, MERUOCA, MORAÚJO, PACUJÁ, PIRES FERREIRA, RERIUTABA, SANTANA DO ACARAÚ, SENADOR SÁ, VARJOTA, conforme ANEXO B – PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, parte integrante do contrato, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº. 20170035/DAE/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante do termo, independentemente de transcrição. FORO: FORTALEZA - CEARÁ. VIGÊNCIA: 28/02/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 2.846.473,66 (Dois milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e seis centavos), pagos em Moeda Corrente Nacional. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200012.04.122.050.32333 – Esporte e Lazer para a População – Construção de Edificações Públicas – ADR: 11 – Sertão de Sobral; Elemento de Despesa: 449051 – Obras e Instalações, Fonte: 00 – Recursos Ordinários do Tesouro do Estado. DATA DA ASSINATURA: 04/06/2018. SIGNATÁRIOS: PAULO HENRIQUE PARENTE NEIVA SANTOS - Superintendente do DAE (Respondendo) e FRANCISCO GLEISON LOPES CARVALHO - Sócio Administrador da empresa GC TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO LTDA.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA Nº072/2018-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participar da operação do Metrô de Sobral, concedendo-lhes diárias e passagens terrestres, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 06 de junho de 2018.

Eduardo Fontes Hotz
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº072/2018-DPR, DE 06 DE JUNHO DE 2018

| NOME | CARGO / FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | PASSAGEM | TOTAL |
|----------------------------|-------------------------------------|-----------|--------|-------------------------|----------------------------|---------|-------|----------|----------|----------|
| | | | | | | QUANT. | VALOR | TOTAL | | |
| Felipe Silva Nunes | Assistente Controlador de Movimento | 10390 | V | 11.06.2018 a 10.07.2018 | Fortaleza/Sobral/Fortaleza | 29,5 | 61,33 | 2.171,09 | 83,65 | 2.254,74 |
| Adams Paz da Silva | Assistente Condutor | 10478 | V | 11.06.2018 a 15.07.2018 | Fortaleza/Sobral/Fortaleza | 34,5 | 61,33 | 2.539,07 | 83,65 | 2.622,72 |
| Murilo Vasconcelos Gadelha | Assistente Condutor | 10068 | V | 17.06.2018 a 15.07.2018 | Fortaleza/Sobral/Fortaleza | 28,5 | 61,33 | 2.097,49 | 83,65 | 2.181,14 |

*** **



PORTARIA Nº078/2018-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor MARCOS AURÉLIO FONTENELE MENDES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula nº. 00220, a viajar à cidade de Brasília - DF, no dia 14.06.2018, ASSESSORANDO o Secretário da Infraestrutura, com a finalidade de participar de reuniões no Ministério das Cidades, para tratar da Linha Leste do Metrô de Fortaleza, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 280,38 (duzentos e oitenta reais e trinta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 560,77 (quinhentos e sessenta reais e setenta e sete centavos), e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 1.174,46 (hum mil cento e setenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), perfazendo o valor total de R\$ 2.015,61 (dois mil quinze reais e sessenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a do Art 4º, § 1º; arts. 2º, 5º e seu § 1º, art 6º, 10º e 11º; classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 13 de junho de 2018.

Eduardo Fontes Hotz
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

**CONTRATO Nº09/METROFOR/2016
TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO**

Partícipes: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR e a empresa FERNANDO BRAGA FERREIRA - ME. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º da Lei nº 8.666/93. OBJETO: rerratificar a cláusula segunda do 3º aditivo ao contrato nº 09/METROFOR/2016, celebrado em 27 de abril de 2018 e publicado no Diário Oficial do Estado na edição de 15 de maio de 2018, que passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO 2.1. Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses o prazo do Contrato de serviços de gestão documental de informações e digitalização de documentos, incluindo: escaneamento, tratamento das imagens, reconhecimento ótico dos caracteres, indexação, armazenamento eletrônico no sistema do METROFOR denominado Sistema de Gestão de Conteúdo – SGC, acondicionamento dos documentos físicos, capacitação técnica, e serviços de suporte e assistência técnica, de 3.014.200 (três milhões quatorze mil e duzentos) documentos, contados de 02 de maio de 2018 para 01 de novembro de 2018". DAS RATIFICAÇÕES: Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato que não conflitarem com as constantes do presente instrumento. SIGNATÁRIOS: Eduardo Fontes Hotz e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pela METROFOR e Fernando Braga Ferreira pela empresa FERNANDO BRAGA FERREIRA - ME. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 12 de junho de 2018.

Bruno César Braga Araripe
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02/METROFOR/2018**

CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR CONTRATADA: EMPRESA BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. OBJETO: Contratação de 28 (vinte e oito) links de internet, sendo 14 pontos/estações com 2 (dois) links para cada ponto/estação, para prestação de serviços de acesso à rede mundial de computadores – INTERNET, para atendimento às necessidades da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 FORO: Comarca de Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 215.040,00 (duzentos e quinze mil e quarenta reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro Estadual. Funcional Programática 08100004.26.783.059.00655.03.449065.00.00.0 e 08100004.26.783.019.23008.03.3360045.00.00.0. DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2018 SIGNATÁRIOS: Eduardo Fontes Hotz e Francisco Edilson Ponte Aragão pela METROFOR e Josivan Fernandes de Queiroz pela empresa BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Bruno César Braga Araripe
ASSESSOR JURÍDICO

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0019812/1996 – Vipro, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts. 156, §1º, inciso V e 157, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, MARIA HELENA AIRES LEAL BARREIRA, CPF nº 041.526.033-72, ocupante do cargo de MEDICO, classe III, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde – SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 00457418, lotada na Secretaria da Justiça e Cidadania, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90%**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| DESCRIÇÃO | VALOR R\$ |
|--|---------------|
| Vencimento - 90% - Lei nº 12.473/1995 | 510,84 |
| Gratificação Por Tempo de Serviço - 25% - Art. 43, §1º da Lei nº 9826/1974 | 141,90 |
| TOTAL | 652,74 |

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 20/03/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 26/04/2017, que concedeu aposentadoria a servidora, Maria Helena Aires Leal Barreira, matrícula nº 00457418, lotada na Secretaria da Justiça e Cidadania. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de maio de 2018.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea "a" da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) LEONARDO AUGUSTO MIRANDA MAGALHAES**, matrícula 300413-13, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO CARCERÁRIA II, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Auxiliar Logístico, símbolo DAS-4 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 02 de Maio de 2018. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 14 de maio de 2018.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea "a" da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) FERNANDO FREDERICO MACHADO PINHEIRO**, matrícula 472486-12, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO CARCERÁRIA XI, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Auxiliar Logístico, símbolo DAS-4 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 02 de Maio de 2018. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 14 de maio de 2018.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea "a" da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) CARLOS ROBERTO ARAUJO DA SILVA**, matrícula 473222-19, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO CARCERÁRIA IV, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Auxiliar Logístico, símbolo DAS-4 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 02 de Maio de 2018. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 14 de maio de 2018.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **



O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) AMALIA FRANCLIA SOARES COELHO, matrícula 300013-11, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO CARCERÁRIA IX, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Auxiliar Logístico, símbolo DAS-4 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 02 de Maio de 2018. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 14 de maio de 2018.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) LUZARDO LIMA FONSECA, matrícula 125765-1X, lotado(a) no(a) CÉLULA DO GRUPO DE APOIO PENITENCIÁRIO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 02 de Maio de 2018. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 14 de maio de 2018.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº303/2018 - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO**, aos estagiários relacionados no anexo único dessa portaria, que perceberão a importância mensal de R\$ 363,66 (Trezentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (HUM) ano a partir de 15 de junho de 2018. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de 11 de junho de 2018.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE À PORTARIA 303/2018 DE 11 DE JUNHO DE 2018

| Nº | NOME |
|----|------------------------------------|
| 1 | MATEUS GOMES DA SILVA |
| 2 | ALINE MINEIRA MACIEL |
| 3 | BARBARA MAYARA CORDEIRO ALMEIDA |
| 4 | LUCAS BATISTA BARBOSA |
| 5 | ANTÔNIO MATHEUS SOARES DE OLIVEIRA |

*** **

CONCURSO PÚBLICO DESTINADO A SELECIONAR A COMPOSIÇÃO DO HINO OFICIAL DOS AGENTES PENITENCIÁRIOS DO ESTADO DO CEARÁ

EDITAL DE CONCURSO Nº001/2018

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ-SEJUS

A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização do CONCURSO DO HINO OFICIAL DOS AGENTES PENITENCIÁRIOS DO ESTADO DO CEARÁ.

1 – DA REALIZAÇÃO

A Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará abre Concurso Público para a criação do Hino Oficial dos Agentes Penitenciários do Estado do Ceará.

2 - DO OBJETO

Este edital tem por objeto a escolha do Hino Oficial dos Agentes Penitenciários do Estado do Ceará, nos termos do presente Edital.

3 - DOS OBJETIVOS

- 3.1. Eleger o Hino que represente os Agentes Penitenciários do Estado do Ceará;
- 3.2. Promover os feitos e glórias dos Agentes Penitenciários e proclamar suas peculiaridades;
- 3.3. Estimular o senso cívico e a auto-estima dos Agentes Penitenciários;
- 3.4. Estimular o talento e a criação artística como forma de valorização dos Agentes Penitenciários do Estado do Ceará;
- 3.5. Contribuir para o desenvolvimento artístico e cultural da sociedade;
- 3.6. Difundir e estimular o conhecimento sobre as artes de compor e interpretar Hinos.

4 – DA PARTICIPAÇÃO

- 4.1. Poderão participar deste concurso servidores Agentes Penitenciários do Estado do Ceará (da ativa ou aposentados), que se inscreverem no prazo fixado neste Edital, desde que atendam às exigências especificadas no regulamento.
- 4.2. É vedada a participação dos componentes da Comissão Organizadora do Hino dos Agentes Penitenciários do Estado do Ceará, e os Conselheiros participantes da Comissão da Organização e Julgamentos, bem como seus cônjuges ou parentes, até 3.º grau;
- 4.3. Cada concorrente poderá participar apenas com um trabalho;
- 4.4. Será admitida a co-autoria devendo esta constar expressamente na ficha de inscrição. Neste caso, o prêmio será dividido entre os autores.

5 – DA INSCRIÇÃO

- 5.1. A inscrição é gratuita e individual, de acordo com o que estabelece o Regulamento do Concurso, e será realizada mediante preenchimento de formulário denominado Ficha de Inscrição, com letra de forma legível e sem rasuras constante no Anexo I deste Edital e disponível na página eletrônica da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, no endereço www.sejus.ce.gov.br;
- 5.2. A Ficha de Inscrição devidamente preenchida e o trabalho (letra e música) deverão ser entregues pessoalmente no ato da inscrição, mediante recibo, ou encaminhadas, via SEDEX no período de 11 de junho de 2018 até o dia 13 de julho de 2018, de segunda a sexta-feira, excetuando feriados, no horário das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h, no protocolo da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, situada na Rua Tenente Benévolo, nº. 1055, Bairro Meireles, nesta Capital;
- 5.3. A data a ser considerada para o efetivo recebimento das propostas, via SEDEX, será a da postagem, observado o disposto no item 5.2 deste capítulo.
- 5.4. Cada autor deverá inscrever apenas uma composição destinada ao "CONCURSO DO HINO DOS AGENTES PENITENCIÁRIOS DO ESTADO DO CEARÁ".
- 5.5. Na hipótese de co-autoria, a Ficha de Inscrição deverá conter também o nome e a assinatura do co-autor.
- 5.6. O participante deverá ou os participantes deverão preencher a ficha de inscrição, assinar e anexar a esta, cópias dos documentos pessoais de cada participante (RG e CPF);
- 5.7. A assinatura do participante na ficha de inscrição implicará a aceitação plena das condições estabelecidas neste edital.
- 5.8. O participante receberá um número de protocolo de inscrição.

6 – DA ENTREGA DO TRABALHO

- 6.1. O trabalho deverá ser entregue impreterivelmente até às 17:00h do dia 13 de julho de 2018, protocolado na Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará;
- 6.1.2. Não haverá tolerância para a entrega dos trabalhos fora do prazo estipulado.
- 6.2. O participante deverá entregar a letra, a partitura e a gravação em CD (DEMO), em um envelope de papel, lacrado e sem nenhuma identificação, destinado ao "CONCURSO DO HINO OFICIAL DOS AGENTES PENITENCIÁRIOS DO ESTADO DO CEARÁ";
- 6.2.1. Para identificação será utilizado o número de protocolo da inscrição.



6.3. Dentro do envelope de encaminhamento da obra deverão constar os seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição, devidamente preenchida e assinada (modelo constante do Anexo I deste Edital e disponível na página eletrônica da SEJUS/CE, no endereço www.sejus.ce.gov.br);
- b) Cópia legível de Documento de Identidade (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do autor (e do coautor, na hipótese de coautoria);
- c) 08 (oito) exemplares da obra (letra e música/partitura), na forma prevista no Capítulo 8 deste Edital;
- d) 08 (oito) gravações do trabalho em CD-ROM com boa qualidade técnica, no formato “.mp3” ou “AUDIO”.

6.4. A obra e a gravação em CD (álneas c e d do item 6.3 deste capítulo) deverão ser entregues em envelope de papel pardo, no ato da inscrição, lacrado e sem nenhuma identificação, sem exibir marcas, nomes, pseudônimos, quaisquer indicações ou assinaturas que possam identificar a autoria, sob pena de desclassificação.

6.4.1. Na hipótese de remessa via SEDEX, a obra e a gravação deverão estar em envelope separado, devidamente lacrado e sem nenhuma identificação, o qual será colocado dentro do envelope de encaminhamento.

6.5. O participante não poderá, sob pena de desclassificação do concurso, exibir qualquer tipo de identificação em nenhuma parte do trabalho. A Comissão Organizadora do concurso, utilizará os números de protocolos das inscrições, que será a identificação do participante.

6.6. A Ficha de Inscrição devidamente assinada será recebida como declaração de concordância dos candidatos com a institucionalização e a execução da obra, bem como sua utilização e eventual publicação sem remuneração alguma para o vencedor, garantidas a menção de autoria e a premiação descrita no Capítulo 13 deste Edital.

6.6.1. A cessão dos direitos autorais deve ser entendida como definitiva e irrevogável, não cabendo reclamação posterior em juízo ou fora dele.

6.6.2. A assinatura do Termo de Cessão de Direitos Autorais (Patrimoniais), previsto no Anexo II deste Edital, constitui pré-requisito para recebimento do prêmio pelo vencedor do concurso.

7 - DA APRESENTAÇÃO DO TRABALHO

7.1. O trabalho deverá ser apresentado de forma padronizada observando-se, rigorosamente, as normas descritas a seguir, de modo a obter o máximo de uniformização, preservar o sigilo de autoria até o final do julgamento e permitir à Comissão Julgadora a avaliação comparativa das propostas;

7.2. A letra, a partitura e a gravação em CD (DEMO) deverão ser entregues em envelope de papel, lacrado e sem nenhuma identificação, nem exibir marcas, nomes, pseudônimos, quaisquer indicações ou assinaturas que possam identificar a autoria, sob pena de desclassificação.

7.3. Os autores que apresentarem trabalhos fora do prazo e/ou que não estejam acompanhados dos documentos exigidos neste Edital serão sumariamente desclassificados.

7.4. Em hipótese alguma serão aceitas trocas, alterações, inserções ou exclusões de parte ou de todo o trabalho após a sua entrega.

8 – DA COMPOSIÇÃO DO HINO

8.1. O Hino deverá ser redigido na língua pátria (Português), apresentado de forma padronizada, observando-se rigorosamente as normas descritas a seguir, de modo a obter o máximo de uniformização, preservar o sigilo de autoria até o final do julgamento e permitir à Comissão Julgadora a avaliação comparativa das propostas:

a) o Hino deverá ser apresentado com a seguinte configuração: a letra digitada em folha branca de papel A4 (arial, tamanho 12, espaço entre linhas de 1,5); a música em partitura digitada; e gravação em CD da execução do Hino para canto (melodia);

b) o título da obra deverá ser descrito com a expressão “Hino Oficial dos Agentes Penitenciários do Estado do Ceará”;

c) na gravação do CD de demonstração da trilha musical será admitida a execução vocal com acompanhamento instrumental – violão, piano ou teclado.

8.2. A obra não poderá ter o nome do autor na partitura e nas partes gravadas, nem marcas ou identificações pessoais no título, a fim de garantir a impessoalidade do julgamento, sendo motivo de desclassificação o descumprimento da regra prevista neste item.

8.3. A letra do Hino deverá observar as normas da língua padrão, evitando vícios de linguagem (ambigüidade, rebuscamento vocabular exagerado, sintaxe truncada, cacofonias etc.), primando pela clareza e concisão.

8.4. O Hino deverá obedecer a prosódia musical: a melodia deverá realçar o sentido da letra, observando os acentos tônicos das palavras, para que haja correspondência natural entre os tempos fortes, primando pela métrica, evitando, na medida do possível, as rimas pobres.

8.5. Na elaboração da letra e da composição musical não deverão ser feitas alusões a brasileiros vivos e nem referências político-partidárias, religiosas ou que digam respeito a outras nações ou personalidades estrangeiras, vivas ou mortas.

8.6. A tonalidade da melodia deve ser adequada à execução vocal por vozes masculinas e femininas.

8.7. O autor trabalhará com tema relacionado aos Agentes Penitenciários do Estado do Ceará e a composição poética musical enfocará os feitos e glórias dos Agentes Penitenciários e exaltará suas peculiaridades;

8.7.1. Não necessariamente letra e música tenham que ser do mesmo autor, desde que ambas sejam inéditas.

8.8. A composição (música e letra), necessariamente, deverá ser inédita e possuir letra em língua pátria (português-brasileiro), sendo de única e exclusiva responsabilidade do(s) participante(s) quanto a sua autoria.

9 - DA COMISSÃO ORGANIZADORA

9.1. A Comissão Organizadora será composta por 05 (cinco) servidores designados pela Secretária da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará.

9.2. São atribuições da Comissão Organizadora:

- a) divulgar e distribuir informações sobre a seleção;
- b) efetuar as inscrições;
- c) receber e conferir a regularidade da documentação e do material encaminhados;
- d) encaminhar os hinos inscritos aos membros da Comissão Julgadora;
- e) assessorar os trabalhos de julgamento;
- f) não permitir o ingresso de pessoas estranhas no local das sessões, a não ser que sejam previamente convocadas;
- g) zelar e proceder de modo a assegurar a não identificação da autoria dos trabalhos durante todo o processo de seleção e do julgamento, garantindo o sigilo até a divulgação, quando serão abertos os envelopes de identificação;
- h) divulgar o resultado.

10 - DA COMISSÃO JULGADORA

10.1. O julgamento das obras será feito por uma Comissão Julgadora composta especialmente para esse fim, cujos membros, no mínimo de 02 (dois) e no máximo de 06 (seis), serão designados pela Secretária da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará.

10.2. Compete à Comissão Julgadora avaliar, julgar e escolher a melhor composição que será oficializada como o Hino Oficial dos Agentes Penitenciários do Estado do Ceará;

10.3. A Comissão Julgadora é soberana em suas decisões.

11. DO JULGAMENTO

11.1. Para efeito de julgamento, serão considerados:

11.1.1. Na apreciação musical serão observados a originalidade, o estilo, a beleza da melodia, a harmonia, o ritmo, a singularidade da música e a representação dos Agentes Penitenciários do Ceará;

11.1.2. O tempo de execução do Hino deverá ser no mínimo 4 (quatro) minutos e no máximo 07 (sete) minutos;

11.1.3. Os aspectos lingüístico-literários, a adequação do tema, a facilidade de comunicação, a interação com a melodia, a gramática correta, com linguagem ao alcance de todos;

11.1.4. Coerência do conjunto da obra (letra e música) com os objetivos dispostos no item 8.4;

11.1.5. Entenda-se por composição musical original e inédita aquela que não seja plágio e não tenha sido editada, gravada e apresentada em público até este concurso;

11.2. O julgamento dos trabalhos estará a cargo da Comissão Julgadora composta por no mínimo 02 (dois) e no máximo 06 (seis) membros, que poderão solicitar auxílio a convidados de reconhecido saber no âmbito musical e/ou literário;

11.3. A Comissão Julgadora fará a seleção e julgamento das composições no período de 16 a 20 de julho de 2018;

11.4. Para avaliar os trabalhos, a Comissão Julgadora seguirá rigorosamente este edital e seu regulamento;

11.5. O trabalho selecionado e julgado vencedor será divulgado em data a ser informada no endereço www.sejus.ce.gov.br.

12. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

12.1 – O resultado final do Concurso será homologado e publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgado no endereço eletrônico www.sejus.ce.gov.br, podendo ocorrer outras formas de divulgação.

13 – DA PREMIAÇÃO

13.1. Ao vencedor do concurso público será concedida a seguinte premiação:

a) entrega de placa comemorativa;

b) participação em solenidade da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará destinada a declarar o resultado e apresentar o Hino;

13.2. O entrega do prêmio será realizada na solenidade de comemoração do dia do Agente Penitenciário, em data a ser divulgada no site www.sejus.ce.gov.br.

13.3. Aos três finalistas serão conferidos certificados de participação no concurso.

13.4. A entrega dos prêmios está condicionada à entrega do Termo de Cessão de Direitos Autorais (Patrimoniais) – Anexo II devidamente preenchido e assinado.

14 - DOS RECURSOS

14.1. Após a divulgação do resultado, decorrerá prazo de cinco dias corridos para a apresentação formal e fundamentada de quaisquer denúncias, findo o qual não haverá qualquer possibilidade de reclamação.

15 - DO DIREITO AUTORAL

15.1. O autor ou autores do trabalho vencedor cederá ou cederão a propriedade intelectual da obra de pleno direito e por prazo indeterminado ao Estado do Ceará, que se reserva o direito de publicar, gravar e divulgar o trabalho premiado.

16 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. A Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará e a Comissão Organizadora do Hino dos Agentes Penitenciários poderão determinar a realização de um novo concurso caso nenhum dos trabalhos apresentados seja selecionado pela Comissão Julgadora;

16.2. A inobservância deste edital, por parte de qualquer participante, implicará a desclassificação imediata;

16.3. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora;

16.4. Os originais das obras e respectiva documentação dos trabalhos não premiados ficarão à disposição dos seus autores, ou representantes devidamente autorizados, no endereço constante no item 5.2, por um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação dos resultados. Após esse prazo,



os originais e documentação não reclamados serão eliminados. A Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará não se compromete em remeter aos concorrentes os trabalhos recebidos. A exceção refere-se aos originais da obra vencedora do concurso, que farão parte dos acervos bibliográfico e patrimonial da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará.

16.5. Deverão ser lavradas atas circunstanciadas e assinadas pelos membros da Comissão Julgadora em cada sessão de julgamento;

16.6. Eventuais casos omissos decorrentes da aplicação deste Edital serão resolvidos pela Secretária da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará.

16.7. Constituem Anexos do presente Edital:

a) Anexo I – Modelo de Ficha de Inscrição; e

b) Anexo II – Termo de Cessão de Direitos Autorais (Patrimoniais).

16.8. Elege-se o foro da cidade de Fortaleza/CE, para conhecer e julgar eventuais disputas em torno deste Regulamento. Fortaleza, 29 de maio de 2018.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO I

Ficha de inscrição - Concurso de Escolha do Hino Oficial dos Agentes Penitenciários do Estado do Ceará

De acordo com os itens constantes no edital que institui a criação do Hino Oficial dos Agentes Penitenciários do Estado do Ceará, declaro que estou ciente do regulamento e me disponho a participar do concurso ciente dos termos regulamentados neste edital.

() Música e Letra do Mesmo Autor

() Música e Letra de Autores Diferentes

MÚSICA:

Nome: _____

Endereço: _____

Cidade: _____

Telefones: _____

e-mail (se houver): _____

LETRA:

Nome: _____

Endereço: _____

Cidade: _____

Telefones: _____

e-mail (se houver): _____

A ser preenchido por um coautor (se houver 2 componentes no desenvolvimento do trabalho)

Nome: _____

Endereço: _____

Cidade: _____

Telefones: _____

e-mail (se houver): _____

Assinatura Autor

Assinatura co-autor (Se houver)

ANEXO II

TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS (PATRIMONIAIS)

Nome completo: _____

R.G.: _____

C.P.F.: _____

Data de nascimento: _____

Sexo: _____

Endereço: _____

Cidade/CEP: _____

Telefone/fax: _____

Declaro estar inteiramente de acordo com os termos do Regulamento e Edital do Concurso nº. 01/2018, e concordo em ceder todos os direitos autorais e de propriedade sobre a obra, caso seja ela vencedora.

_____, ____ de _____ de 2018.

Concorrente

*** ** *

EDITAL Nº51/2018 – SEJUS.

DISPÕE SOBRE O RESULTADO SUB JUDICE DOS CANDIDATOS DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO DO GRUPO OCUPACIONAL ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL – ADO, CARREIRA DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tornam público o RESULTADO SUB JUDICE DOS CANDIDATOS NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, conforme convocação através do Edital nº 43/2018 e realização em 11/05/2018, do Concurso Público para provimento do cargo de Agente Penitenciário da Estrutura Organizacional da Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJUS, Edital de Abertura nº 001/2017.

1. DO RESULTADO SUB JUDICE DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1.1 Em cumprimento às decisões proferidas nos autos nº 0187393-33.2017.8.06.0001, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no agravo de instrumento nº 0621104-30.2018.8.06.0000 em trâmite perante o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, e nos autos nº 0104594-93.2018.8.06.0001, em trâmite perante a 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza/CE, conforme as instruções contidas neste, no Edital nº 27/2018 - Da Convocação para a Avaliação Psicológica, divulgado em 16/03/2018 no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, e no Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2017 da Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJUS, principalmente quanto às disposições do item 12 – Da Avaliação Psicológica, conforme segue:

| CANDIDATO | INSCRIÇÃO | RESULTADO |
|----------------------------------|------------|-------------|
| Denise Da Costa Magalhães | 7760094432 | RECOMENDADO |
| Francisco Diniz Barbosa Lopes | 7750086546 | RECOMENDADO |
| Gian Franco Passos Battochio (*) | 7810094705 | RECOMENDADO |

1.2 Em conjunto com esta fase, o candidato com inscrição nº 7810094705, deverá realizar a fase do certame que está pendente, ou seja, a Segunda Oportunidade da Avaliação de Capacidade Física, em data a ser designada.

1.3 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Fortaleza/CE, 30 de maio de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** ** *



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº030/2014

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 030/2014; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.530/0001-18, neste ato representada pelo Secretário Executivo da Justiça e Cidadania, Dr. PEDRO ALVES DE BRITO; III - ENDEREÇO: sediada nesta Capital, na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, bairro Meireles, CEP: 60.160-040; IV - CONTRATADA: QUALIDADE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.153.229/0001-30, neste ato representada pelo Sr. PAULO ARY BANDEIRA DE MELO; V - ENDEREÇO: estabelecida na Rua Sólon Onofre, nº 381, Papicu, CEP: 60176-002, em Fortaleza (CE), Fone: (85) 3243-7940 / 3013-1683; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº. 2531775/2018/SPU, que será regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: alterar a CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO, item 8.1, e, conseqüentemente, a CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E REAJUSTAMENTO do Contrato Original nº. 030/2014, que tem como objeto “a contratação de empresa para serviços de MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da Coordenadoria Administrativa Financeira através, do Setor de Transporte – SETRAN, na categoria motorista, da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo II, do edital e na proposta da CONTRATADA”; IX - VALOR GLOBAL: fica elevado em R\$ 522.205,68 (quinhentos e vinte e dois mil, duzentos e cinco reais e sessenta e oito centavos), perfazendo um valor mensal de R\$ 43.517,14 (quarenta e três mil, quinhentos e dezessete reais e quatorze centavos), passando o valor global do Contrato para R\$ 2.540.304,05 (dois milhões, quinhentos e quarenta mil, trezentos e quatro reais e cinco centavos), conforme cálculos da Célula de Gestão de Contratos – CGC da SEJUS e análise da Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP/SEPLAG.; X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de que trata a CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO, do Contrato Original nº. 030/2014, ou seja, pelo período de 15/06/2018 a 14/06/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 030/2014, não expressamente modificadas neste Instrumento.; XII - DATA: 13/06/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: PEDRO ALVES DE BRITO, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA; PAULO ARY BANDEIRA DE MELO, QUALIDADE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. ME; JOSÉ ANTÔNIO DE ANDRADE LIMA FREIRE, GESTOR DO CONTRATO.

Erick Luiz Rastelli

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº010/2015

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 010/2015; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.530/0001-18, neste ato representado pelo Secretário Executivo da Justiça e Cidadania, Dr. PEDRO ALVES DE BRITO; III - ENDEREÇO: sediada nesta Capital, na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, bairro Meireles, CEP: 60.160-040; IV - CONTRATADA: FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.234.467/0001-82, neste ato representada legalmente por PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA; V - ENDEREÇO: Rua Isaac Meyer, nº. 125, Aldeota, em Fortaleza/CE, Tel: (85) 3048-8400; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº. 2531600/2018/SPU, que será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: alterar a CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO, e conseqüentemente, a CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E REAJUSTAMENTO, do Contrato nº. 010/2015, que tem como objeto a contratação de empresa para serviços de MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender a PENITENCIÁRIA FRANCISCO HÉLIO VIANA DE ARAÚJO do Sistema Penitenciário da Secretaria da Justiça e Cidadania, através do Núcleo de Saúde – NUSAU/SEJUS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Pregão Presencial nº 20150001 e seus anexos.; IX - VALOR GLOBAL: elevado em R\$ 684.882,78 (seiscentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos) perfazendo um valor mensal de R\$ 114.147,13 (cento e quatorze mil, cento e quarenta e sete reais e treze centavos), passando o valor global do Contrato para R\$ 5.093.374,49 (cinco milhões, noventa e três mil, trezentos e setenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), conforme cálculos da Célula de Gestão de Contratos - CGC da SEJUS e análise da Célula de Planejamento e Gestão – SEPLAG (Célula do COGEP-CEGET).; X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por 06 (seis) meses, o prazo de que trata a CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO do Contrato Original nº. 010/2015, ou seja, pelo período de 04/06/2018 a 03/12/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 010/2015, não expressamente modificadas neste Instrumento; XII - DATA: 01/06/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: PEDRO ALVES DE BRITO, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA; PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA, FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS; CLÁUDIA CRISTINA LEITE AGUIAR CAVALCANTE, GESTORA DO CONTRATO.

Erick Luiz Rastelli

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2016

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 004/2016; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJUS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.954.530/0001-18, doravante denominada LOCATÁRIA, neste ato representada pela Secretária da Justiça e Cidadania, Dra. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº. 1055, bairro Meireles, CEP 60.160-040, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: MARIA OZIMAR DE VASCONCELOS, brasileira, comerciante, portadora do CPF/MF nº 429.499.123-20 e RG nº 1527547-88 SSP/CE, doravante denominada LOCADORA; V - ENDEREÇO: Rua Nazarete Vasconcelos, nº. 1747, Centro - Jijoca de Jericoacoara_CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: a correção do valor informado na CLÁUSULA TERCEIRA do 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 004/2016, que tem como objeto a LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA NAZARETE VASCONCELOS, Nº 1747 – CENTRO, JIJOCA DE JERICOACOARA CEARÁ, visando à instalação da área administrativa da Cadeia Pública da cidade de Jijoca de Jericoacoara. Fica corrigida a CLÁUSULA TERCEIRA do 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 004/2016, nos seguintes termos: ONDE SE LÊ: “O valor do Contrato nº. 004/2016, em decorrência do presente Termo Aditivo de prazo, fica elevado em R\$ 6.045,60 (seis mil, quarenta e cinco reais e sessenta centavos), o equivalente ao valor mensal de R\$ 503,80 (quinhentos e três reais e oitenta centavos), passando o seu valor global de R\$ 11.685,60 (onze mil seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos) para R\$ 12.091,20 (doze mil noventa e um reais e vinte centavos)”. LEIA-SE: “O valor do Contrato nº. 004/2016, em decorrência do presente Termo Aditivo de prazo, fica elevado em R\$ 6.045,60 (seis mil, quarenta e cinco reais e sessenta centavos), o equivalente ao valor mensal de R\$ 503,80 (quinhentos e três reais e oitenta centavos), passando o seu valor global de R\$ 11.685,60 (onze mil seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos) para R\$ 17.731,20 (dezessete mil, setecentos e trinta e um reais e vinte centavos)”.; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 004/2016 e seu Termo Aditivo, não expressamente modificadas neste Instrumento; XII - DATA: 04/06/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - LOCATÁRIA; MARIA OZIMAR DE VASCONCELOS, LOCADORA.

Erick Luiz Rastelli

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº035/2017

PARTÍCIPES: A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº. 1055, Bairro Meireles, em Fortaleza (CE), CEP: 60.160-040, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.954.530/0001-18, doravante denominada SEJUS, neste ato representado pela Secretária, MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO e a SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS, com sede na Avenida Bezerra de Menezes, nº 581, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-003, em Fortaleza (CE), inscrita no CNPJ nº. 01.869.566/0001-17, doravante denominada SSPDS, neste ato representado por seu Secretário, Dr. ANDRÉ SANTOS COSTA.. OBJETO: Este TERMO tem por objetivo a cooperação mútua entre os partícipes, visando à utilização pela Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJUS, através da Célula de Monitoramento Eletrônico, de um posto de trabalho, 24 horas, sete dias por semana, na Coordenadoria Integrada de Operações Policiais – CIOPS, com o fito de garantir maior eficiência na fiscalização de monitoramento eletrônico, bem como auxiliar nas ocorrências das unidades prisionais, no sentido de acionar viaturas próximas, nos casos de reforço de escolta, fugas de internos, rebeliões, óbitos ocorridos na unidade e incêndios. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Cooperação Técnica rege-se por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente pela Lei nº. 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, em seu art. 116 que dispõe sobre convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por órgãos e entidades da Administração. VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação Técnica terá o prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério dos partícipes, obedecendo-se ao disposto no art. 57, II da Lei 8.666/93. FORO: Fortaleza, Ce. DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2018. SIGNATÁRIOS : MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; ANDRÉ SANTOS COSTA, SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, CE, aos 04 de junho de 2018.

Erick Luiz Rastelli

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 29/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PESQUISA E PRESERVAÇÃO DE ECOSISTEMAS AQUÁTICOS – AQUASIS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS E CONSULTAS PÚBLICAS PARA SUBSIDIAR PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE UMA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NA ÁREA DENOMINADA SERRA DA RAJADA, EM CAUCAIA, ESTADO DO CEARÁ, devidamente especificados no ANEXO A – TERMO DE REFERÊNCIA, e quantificados no ANEXO I – PLANILHA DE PREÇOS BÁSICOS, assim entendido como o orçamento para a plena execução dos serviços, todos eles partes integrantes deste Edital, independentemente de transcrição, elaborados pela SEMA, em Regime de Empreitada por Preço Global. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o processo administrativo nº 0329529/2018, a TOMADA DE PREÇOS Nº 20170002 - SEMA, e seus Anexos, devidamente homologada pelo Sr. Secretário, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição FORO: Comarca de Fortaleza -CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. VALOR GLOBAL: R\$ 254.813,33 (duzentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e treze reais e trinta e três centavos) pagos em conta dos recursos orçamentários da SEMA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57100001.18.541.066.17571.03.339039.21600.1. DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2018. SIGNATÁRIOS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente e Cristine Pereira Negrão Silva - Presidente da AQUASIS.

Shirly Emanuelle Esteves Ivo Gomes
ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 3357000/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) João Augusto Viana, CPF nº 02181070300, aposentado(a) pelo(a) Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará – ISSEC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Agente de Administração, nível/referência 24, matrícula nº 001049-1-4, com óbito em 18/04/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 947,82 (novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e dois centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 18/04/2018, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

| NOME | PARENTESCO | CPF | VALOR R\$ | PRAZO PENSÃO (LC 12/1999) |
|--------------------|------------|-------------|-----------|---------------------------|
| ZILETE NEVES VIANA | CÔNJUGE | 01826859349 | 947,82 | art. 6º, §5º, III |

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 25 de maio de 2018 .

Antônio Sergio M. Cavalcate
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 1986859/2014, nº 7875447/2014 e nº 6134560/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) II, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Gilson Xavier Lima, CPF nº 35592273304, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde - SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 2, matrícula nº 801047-1-5, com óbito em 28/01/2014, **pensão** mensal no valor de R\$ 248,30 (duzentos e quarenta e oito reais e trinta centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 28/01/2014, conforme descrição abaixo indicada:

| NOME | PARENTESCO | CPF | VALOR R\$ | PRAZO PENSÃO (LC 12/1999) |
|-------------------------------|-------------------------------|-------------|-----------|---------------------------|
| KAYLA MANUELE DOS SANTOS LIMA | FILHA (Nascida em 12/05/2007) | 07577866372 | 248,30 | |

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 04 de maio de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 8901407/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) Antonio Saldanha da Silva Sobrinho, CPF nº 03670171304, aposentado(a) pelo(a) Superintendência da Polícia Civil, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Agente de Polícia, GSP-10, atualmente Inspetor de Polícia Civil, Classe C, nível/referência I, matrícula nº 010808-2-2, com óbito em 03/11/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.871,37 (dois mil, oitocentos e setenta e um reais e sete centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 03/11/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

| NOME | PARENTESCO | CPF | VALOR R\$ | PRAZO PENSÃO (LC 12/1999) |
|---------------------------------|------------|-------------|-----------|---------------------------|
| MARIA LOURDES DA COSTA SALDANHA | CÔNJUGE | 46410589387 | 2.871,37 | art. 6º, §5º, III |

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 15 de fevereiro de 2018 .

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 9223739/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) Ana Angélica Nogueira Sales, CPF nº 04650301300, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, Classe E-I, nível/referência 9, atualmente Professor, nível/referência A, matrícula nº 055589-1-3, com óbito em 30/11/2017, **pensão** mensal no valor de 1.199,98 (um mil, cento e noventa e nove reais e oito centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 30/11/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

| NOME | PARENTESCO | CPF | VALOR R\$ | PRAZO PENSÃO (LC 12/1999) |
|-------------------------|------------|-------------|-----------|---------------------------|
| FIRMINO CARLOS DE SALES | CÔNJUGE | 05143888387 | 1.199,98 | art. 6º, §5º, III |

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 04 de maio de 2018 .

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **



O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 8807770/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) Raimundo Tributino, CPF nº 19559178334, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, matrícula nº180710-1-0, com óbito em 09/03/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 420,88 (quatrocentos e vinte reais e oitenta e oito centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 11/12/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

| NOME | PARENTESCO | CPF | VALOR R\$ | PRAZO PENSÃO (LC 12/1999) |
|----------------------------|------------|-------------|-----------|---------------------------|
| PATROCÍNIA GOMES TRIBUTINO | CÔNJUGE | 32620659353 | 420,88 | art. 6º, §5º, III |

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 27 de março de 2018 .

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 0272551/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) Jose Beserra Cardoso, CPF nº 01552104320, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor Pleno I, nível/referência 13, atualmente Professor, nível/referência A, matrícula nº 079973-1-0, com óbito em 28/11/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.410,74 (dois mil, quatrocentos e dez reais e setenta e quatro centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 28/11/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

| NOME | PARENTESCO | CPF | VALOR R\$ | PRAZO PENSÃO (LC 12/1999) |
|-------------------------------|------------|-------------|-----------|---------------------------|
| MARIA DAS DORES ROCHA CARDOSO | CÔNJUGE | 85037710391 | 2.410,74 | art. 6º, §5º, III |

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 08 de maio de 2018 .

Antônio Sergio M. Cavalcate
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) nº 1986859/2014, nº 7875447/2014 e nº 6134560/2015, resolve TORNAR SEM EFEITO, em razão de retificação no valor do benefício, o Ato datado de 11/05/2015, publicado no D.O.E. nº 118, p. 70, de 30/06/2015, que concedeu uma **pensão** mensal à Sra. Kayla Manuele dos Santos Lima, filha menor do ex-servidor, o Sr. Francisco Gilson Xavier Lima, CPF nº 35592273304, aposentado pela Secretaria da Saúde - SESA, onde percebia os proventos do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 2, matrícula nº 801047-1-5, falecido em 28/01/2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 04 de maio de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº324/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 775/2017, de 6 de outubro de 2017, D.O.E. de 22 de novembro de 2017, RESOLVE AUTORIZAR o servidor LUIZ CARLOS HOLANDA ANTERO, ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, matrícula nº 16996017, desta Secretaria do Planejamento e Gestão, a viajar em objeto de serviço, à cidade de Redenção – CE, no dia 11 de junho de 2018, com o objetivo de acompanhar e apoiar a formulação metodológica e participativa da plataforma do Ceará 2050, concedendo-lhe ½ (meia diária), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), o que corresponde ao valor de R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2018.

Júlio Cavalcante Neto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº325/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 775/2017, de 6 de outubro de 2017, D.O.E. de 22 de novembro de 2017 e, CONSIDERANDO a necessidade de ressarcir as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas quando do deslocamento da sede para as cidades destino, CONSIDERANDO que o processo de solicitação das diárias chegou autorizado para pagamento em 11 de junho de 2016, RESOLVE CONCEDER aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, em relação aos Encontros Regionais de Avaliação do PPA, concedendo-lhes diárias e percentuais, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de junho de 2018.

Júlio Cavalcante Neto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº325/2018, DE 12 DE JUNHO DE 2018

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | | TOTAL GERAL | |
|---------------------------------|---|-----------|--------|--------------|-------------------|---------|-------|--------|-----------|---------------|--------|
| | | | | | | QUANT. | VALOR | TOTAL | ACRÉSCIMO | | VALOR |
| RAIMUNDO AVILTON MENESES JÚNIOR | COORDENADOR | 6002901-6 | III | 5 E 6/6/2018 | FORTALEZA/CRATO/ | 02 | 77,10 | 154,20 | - | - | 154,20 |
| | | | | 7/6/2018 | IGUATU/ | 01 | 77,10 | 77,10 | 5% | 3,85 | 80,95 |
| | | | | 8/6/2018 | QUIXADÁ/FORTALEZA | ½ | 77,10 | 38,55 | 10% | 3,85 | 42,40 |
| LARA MARIA SILVA COSTA | ORIENTADOR DE CÉLULA | 6002881-8 | III | 5 E 6/6/2018 | FORTALEZA/CRATO/ | 02 | 77,10 | 154,20 | - | - | 154,20 |
| | | | | 7/6/2018 | IGUATU/ | 01 | 77,10 | 77,10 | 5% | 3,85 | 80,95 |
| | | | | 8/6/2018 | QUIXADÁ/FORTALEZA | ½ | 77,10 | 38,55 | 10% | 3,85 | 42,40 |
| REINALDO CARNEIRO HOLANDA | ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO | 4031551-9 | V | 5 E 6/6/2018 | FORTALEZA/CRATO/ | 02 | 61,33 | 61,33 | - | - | 122,66 |
| | | | | 7/6/2018 | IGUATU/ | 01 | 61,33 | 61,33 | 5% | 3,06 | 64,39 |
| | | | | 8/6/2018 | QUIXADÁ/FORTALEZA | ½ | 61,33 | 30,66 | 10% | 3,06 | 33,73 |
| TOTAL | | | | | | | | | | 775,88 | |

*** **



PORTARIA Nº326/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 775/2017, de 6 de outubro de 2017, D.O.E. de 22 de novembro de 2017, RESOLVE AUTORIZAR o servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objeto de serviço, em relação aos Encontros Regionais de Avaliação do PPA, concedendo-lhe diárias e percentual, de acordo com o artigo 3º; alínea "b"; § 1º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de junho de 2018.

Júlio Cavalcante Neto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº326/2018, DE 12 DE JUNHO DE 2018

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | | | TOTAL GERAL |
|---------------------------------|--------------|-----------|--------|------------|----------------------|---------|-------|-------|-----------|---------------|-------------|
| | | | | | | QUANT. | VALOR | TOTAL | ACRÉSCIMO | VALOR | |
| RAIMUNDO AVILTON MENESES JÚNIOR | COORDENADOR | 6002901-6 | III | 12/06/2018 | FORTALEZA/REDEENÇÃO/ | 1 | 77,10 | 77,10 | - | - | 77,10 |
| | | | | 13/06/2018 | TIANGUÁ | 1 | 77,10 | 77,10 | - | - | 77,10 |
| | | | | 14/06/2018 | SOBRAL | 1 | 77,10 | 77,10 | 20% | 15,42 | 92,52 |
| | | | | 15/06/2018 | CAMOCIM/FORTALEZA | ½ | 77,10 | 38,55 | - | - | 38,55 |
| TOTAL | | | | | | | | | | 285,27 | |

*** ** *

PORTARIA Nº327/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 775/2017, de 6 de outubro de 2017, D.O.E. de 22 de novembro de 2017, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art. 1º e art. 2º, pelo Decreto nº 31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O.E. de 22 de Dezembro de 2014, autorizar a CONCESSÃO DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, referente aos meses, valores e quantidades discriminados no referido anexo. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de junho de 2018.

Júlio Cavalcante Neto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº327/2018, DE 12 DE JUNHO DE 2018

| NOME | CARGO OU FUNÇÃO | MATRÍCULA | MESES | VALOR DO TICKET | QUANTIDADE | VALOR TOTAL |
|-------------------------------------|------------------|-----------|-------|-----------------|------------|-------------|
| IZABEL CRISTINA DE ANDRADE CARNEIRO | ASSESSOR TÉCNICO | 30035313 | JUNHO | 15,00 | 21 | 315,00 |
| JOÃO MOREIRA COELHO DA COSTA | ASSESSOR TÉCNICO | 30035216 | JULHO | 15,00 | 22 | 330,00 |
| | | | JUNHO | 15,00 | 21 | 315,00 |
| RAMIRO VIANA MENDES | ASSESSOR TÉCNICO | 30033515 | JULHO | 15,00 | 22 | 330,00 |
| | | | JUNHO | 15,00 | 21 | 315,00 |

*** ** *

PORTARIA Nº338/2018 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2702780/2017-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Aracoiaba, datado de 27 de março de 2018, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 16 de abril de 2018, AUTORIZAR A CESSÃO da servidora pública estadual ANA DOROTEA DANTAS CAVALCANTE, Agente de Administração, matrícula n.º 404118-1-X, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Aracoiaba, com ressarcimento para a origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº339/2018 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2857864/2017-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Itapajé, datado de 26 de março de 2018, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 06 de abril de 2018, AUTORIZAR A CESSÃO do servidor público estadual CARLOS AUGUSTO CARNEIRO GOMES, Agente de Administração, matrícula n.º 403850-1-0, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para prestar serviços no Hospital e Maternidade João Ferreira Gomes, da Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Itapajé, com ressarcimento para a origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº033/2018 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições conferidas pela portaria nº 088/2015, de 19/08/2015, DOE de 24/08/2015, RESOLVE CONCEDER VALES-TRANSPORTES, aos servidores relacionados, no Anexo Único desta Portaria, para o mês de JULHO de 2018, com base no Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, conforme artigo 6º § 3º do Decreto supracitado. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em Fortaleza, 12 de junho 2018.

Francisco José Coelho Bezerra
DIRETOR DA DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº033/2018, DE 12 DE JUNHO 2018

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | MATRICULA | TIPO | QUANT |
|--|-----------------------------|-------------|------|-------|
| AILA MARCIA AGUIAR DE OLIVEIRA | ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 002548.1.9 | A | 44 |
| ANTONIO JOSÉ CAVALCANTE MENESES | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 003626.1.7 | A | 44 |
| CLAUDIO ARAÚJO | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 003127.1.1 | A | 44 |
| CLEA PORTELA COELHO | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 002669.1.4 | A | 44 |
| FRANCISCA LUZITELMA DOS SANTOS CARACAS | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 002139.1.8 | A | 44 |
| FERNANDA MARIA DE SOUSA CHAGAS | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 003197.1.6 | A | 44 |
| FRANCISCA DAS CHAGAS LIMA MAGALHÃES | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 003203.1.5 | A | 44 |
| FRANCISCO IDEILSON CAETANO APRIGIO | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 00362.3.1.X | A | 44 |
| FRANCISCO LUCIVALDO DE ALMEIDA JÚNIOR | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 002616.15 | A | 44 |
| FRANCISCO OTÁVIO MOREIRA COSTA | ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 002308.1.2 | A | 44 |

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | MATRICULA | TIPO | QUANT |
|--|-----------------------------|------------|------|-------|
| FRANCISCO XAVIER DA COSTA | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO | 003824.1.8 | A | 44 |
| HERBENIA PEIXOTO VIANA | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO | 116782.1.1 | A | 44 |
| IVANUZIA MARIA FEITOSA BERNARDINO | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO | 1167831.9 | A | 44 |
| JOAO MOURA DA COSTA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 002703.1.8 | A | 44 |
| JOAQUIM DEMONTIER CARVALHO JATAI | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO | 003633.1.6 | A | 44 |
| JOSÉ CLEITON QUEIROZ DE SOUSA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 002767.1.5 | A | 44 |
| JOSÉ HILDO CHAVES | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 003440.1.X | A | 44 |
| JOSÉ WAGNER DE OLIVEIRA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 001254.1.5 | A | 44 |
| LUIS PEREIRA DE LACERDA | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO | 002038.1.5 | A | 44/44 |
| MANOEL FLAVIO BARBOSA DE SOUSA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 003642.1.5 | A | 44 |
| MARCUS ANTONIO GOMES FERNANDES | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO | 003644.1.X | A | 44 |
| MARIA ANGELOURDES PEREIRA | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO | 003648.1.9 | A | 44 |
| MARIA DE FATIMA NOGUEIRA BEZERRA | ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 000960.1.6 | A | 44 |
| MARIA LÚCIA FEITOSA HOLANDA | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO | 003664.1.0 | A | 44 |
| MARIA LUISA DA SILVA | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 003776.1.9 | A | 44 |
| MARILENE MARIA SILVA MENESES | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 003258.1.3 | A | 44 |
| MARILSA SAMPAIO PINHEIRO | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 002317.1.1 | A | 44 |
| MAXMILIANA AUGUSTO PINHEIRO | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 169957.1.1 | A | 44 |
| RAIMUNDA ROXANA MOREIRA CHAVES | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 003308.1.7 | A | 44 |
| REGINA DARCIA SOUSA FERREIRA | ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 001379.1.X | A | 44 |
| REGINA HELENA PEREIRA SALES | TECNICO EM CONTABILIDADE | 001497.1.3 | A | 44 |
| REIJANE ROCHA SAMPAIO DE CASTRO | ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 001440.1.0 | A | 44 |
| RICARDO PEREIRA SALES | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 001475.1.6 | A | 44 |
| SANDRA CÉLIA SEVERINO MATIAS VASCONCELOS | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 003472.1.3 | A | 44 |
| TEREZA DE JESUS ALMEIDA PEREIRA | ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 001246.13 | A | 44 |
| FERNANDO ANTONIO FEITOSA LEITÃO | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 002611.1.4 | A/F | 44 |

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA ETICE Nº040/2018 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso I e VII, do art. 20, do Decreto n.º 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE DESLIGAR os estagiários relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 30/06/2018 e 16/07/2018, respectivamente, bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão da bolsa de estágio e auxílio transporte autorizada pela Portaria nº 087/2017, publicada no DOE de 17/10/2017. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 04 de junho de 2018.

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº040/2018, DE 04 DE JUNHO DE 2018

| Nº | NOME |
|----|---------------------------------------|
| 01 | ALEXANDRE ROBSON FERREIRA DE OLIVEIRA |
| 02 | LARISSA PEREIRA DOS SANTOS |

*** **

PORTARIA Nº041/2018 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - Etice, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 16 e 24 e inciso VII do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE PRORROGAR A CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO para os estagiários: JANEDSON CARNEIRO DE ALBUQUERQUE JUNIOR, a partir de 29/06/2018 até 28/06/2019 e ARCELINO JOSÉ PAIVA JUNIOR, a partir de 14/08/2018 até 13/08/2019, percebendo cada a bolsa no valor mensal de R\$ 671,95 (seiscentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos), bem como do **AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de um ano a partir dos períodos acima citados. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 05 de junho de 2018.

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 8041424/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, SONIA MARIA CARDOSO FREIRE, CPF 13927442372, que exerce a função de GEOGRAFO, classe V, nível/referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 12662912, lotada na Secretaria dos Recursos Hídricos, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 15/11/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| DESCRIÇÃO | VALOR R\$ |
|---|-----------------|
| Vencimento Lei 16.206 de 17.03.2017 | 5.370,64 |
| Gratificação Tempo de Serviço 15% Lei 9.826 de 14.05.1974 | 805,60 |
| TOTAL | 6.176,24 |

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2018.

Francisco José Coelho Teixeira
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

*** **

PORTARIA Nº743/2018 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Parágrafo Único do art. 15 da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com o art. 5º do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, considerando a Lei nº 16.538, de 06/04/2018, art. 3º, que institui a Gratificação de Desempenho de Antiguidade dos Recursos Hídricos - GDARH, combinado com a Instrução Normativa nº 002/2018, competência abril a junho de 2018, RESOLVE DESIGNAR MARIA DE FÁTIMA SALES MONTEZUMA, HELOÍSA DE AQUINO CÂMARA, FRANCISCA BENÍCIO ALBUQUERQUE, ROJANE PONTES VASCONCELOS DE AGUIAR, HELOÍSA HELENA GARCIA MOTA, INÊS PRATA GIRÃO, RITA MARIA DE OLIVEIRA LIMA e MARIA VANJA BOAVENTURA APOLINÁRIO, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES DOS GRUPOS OCUPACIONAIS ANS e ADO desta Secretaria, referente a 01/04/2018 a 30/11/2018. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 04 de junho de 2018.

Francisco José Coelho Teixeira
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº795/2018 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora MÉRICA CRISTINA MANGUEIRA SALES, ocupante do cargo de Coordenador da COINF DNS-2, matrícula nº 300036-1-6, deste Órgão, a viajar à cidade de Brasília/DF, no período de 05 a 06/06/2018, a fim de tratar de aspectos técnicos operacionais do Programa Água



Doce, no que diz respeito a questões físicas e financeiras, concedendo-lhe 1/2 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 454,20 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA / BRASÍLIA / FORTALEZA, no valor de R\$ 1.384,27 (hum mil, trezentos e oitenta e quatro reais e vinte e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 2.027,72 (dois mil e vinte e sete reais e setenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do PROGRAMA ÁGUA DOCE / MMA - Otimização e Gestão de Sistemas de Dessalinização e Instalação ou Revitalização de Pequenos Sistemas Simplificados de Abastecimento D'água em Comunidades Rurais das dotações orçamentárias 2910 0004.17.544.039.13863.22.44901400.00.7.40 e 29100004.17.544.039.1386 3.22.44901400.82.1.40. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 01 de junho de 2018.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº803/2018 - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 8º e 9º do Decreto nº 31.845, de 04 de dezembro de 2015, RESOLVE DESIGNAR MARIA DAS GRAÇAS MAIA, MARIA JOSENI R VITORINO e MARCUS VENÍCIUS DE MELO BARBOSA, para sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO SETORIAL INVENTARIANTE DOS BENS da SRH, referente ao exercício 2018/2020. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 02 de julho de 2018.

Francisco José Coelho Teixeira
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº25
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 24 Processo nº 8119822/2017 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: JOSÉ ROBERTO NELO CPF/CNPJ: 143.593.288-93 Fonte de suprimento: Rio Acaraú Bacia hidrográfica: Acaraú Ponto de captação: LAT 9559968N LONG 341198E Vazão outorgada (l/s): 9,66l/s Finalidade do uso da água: Irrigação de 4ha de mamão e 4ha de banana, ambos por microaspersão, captando 8horas/dia 7dias/semana Prazo: 04 anos - (05 de fevereiro de 2018 a 05 de fevereiro de 2022) Município: Cariré Distrito: Cariré Localidade: Tapuio Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 24/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 5 de fevereiro de 2018.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº34/2018
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 33/2018 Processo nº 6920340/2017 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO CPF/CNPJ: 07.172.885/0001-55 Fonte de suprimento: Poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Salgado Ponto de captação: LAT 9201128N LONG 456160E Vazão outorgada (l/s): 1,00l/s Finalidade do uso da água: Abastecimento humano, captando 18 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (05 de fevereiro de 2018 a 05 de fevereiro de 2022) Município: Crato Distrito: Crato Localidade: Crato Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 33/2018/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 5 de fevereiro de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº73
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 58 Processo nº 5668221/2017 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: JEFERSON ALVES BEZERRA CPF/CNPJ: 036.383.363-36 Fonte de suprimento: Açude Sítio Lagoa Bacia hidrográfica: Alto Jaguaribe Ponto de captação: LAT 9328495N LONG 492125E Vazão outorgada (l/s): 0,12l/s Finalidade do uso da água: Dessedentação animal, captando 2horas/dia 7dias/semana Prazo: 04 anos - (01 de fevereiro de 2018 a 01 de fevereiro de 2022) Município: Quixelô Distrito: Gaspar Localidade: Sítio Lagoa do Jatobá Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 58/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 1 de fevereiro de 2018.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº75
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 60 Processo nº 7218371/2017 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE CPF/CNPJ: 07.040.108/0001-57 Fonte de suprimento: Açude Poço Verde Bacia hidrográfica: Litoral Ponto de captação: LAT 9619764N LONG 429567E Vazão outorgada (l/s): 28,96l/s Finalidade do uso da água: Abastecimento humano, captando 20horas/dia 7dias/semana Prazo: 04 anos - (01 de fevereiro de 2018 a 01 de fevereiro de 2022) Município: Itapipoca Distrito: Itapipoca Localidade: Itapipoca Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 60/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 1 de fevereiro de 2018.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº76
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 61 Processo nº 5484384/2017 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: CONSTRUTORA ÁPIA LTDA CPF/CNPJ: 17.155.391/0022-40 Fonte de suprimento: Rio Salgado Bacia hidrográfica: Salgado Ponto de captação: LAT 9252847N LONG 503967E Vazão outorgada (l/s): 5,83l/s Finalidade do uso da água: Demais usos (execução de obras e serviços da rodovia BR 230, captação de 10 caminhões pipa/dia com capacidade de 15m³ cada), captando 10horas/dia 5dias/semana Prazo: 01 ano - (01 de fevereiro de 2018 a 01 de fevereiro de 2019) Município: Lavras da Mangabeira Distrito: Lavras da Mangabeira Localidade: Rua Antônio Lobo. Centro. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 61/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, a 1 de fevereiro de 2018.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº082/2018
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 067/2018 Processo nº 7995777/2017 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: EDMAR SANTANA DE SOUSA CPF/CNPJ: 806.048.463-04 Fonte de suprimento: Poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Sertão do Crateús Ponto de captação: LAT 9474789N LONG 311893E Vazão outorgada (l/s): 2,27l/s Finalidade do uso da água: Irrigação (1,00ha de capim por aspersão convencional), captando 10 horas/dia 6 dias/semana Prazo: 04 anos - (06 de março de 2018 a 06 de março de 2022) Município: Ararendá Distrito: Ararendá Localidade: Sítio Santana Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 067/2018/2018, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 6 de março de 2018.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº083/2018
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 068/2018 Processo nº 4723830/2017 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: JAYSON BRENO LIMA DA SILVA CPF/CNPJ: 064.493.083-70 Fonte de suprimento: Poço amazonas Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9604424N LONG 518990E Vazão outorgada (l/s): 0,17l/s Finalidade do uso da água: Aquicultura (Tilápia 4 gaiolas ou viveiros 10,00m x 1,50m), captando 10 horas/dia 6 dias/semana Prazo: 04 anos - (06 de março de 2018 a 06 de março de 2022) Município: Caucaia Distrito: Caucaia Localidade: Matões s/n Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 068/2018/2018, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 6 de março de 2018.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº084/2018
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 069/2018 Processo nº 5495530/2017 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: FRANCISCA VIEIRA DA SILVA CPF/CNPJ: 321.486.018-65 Fonte de suprimento: Poço amazonas Bacia hidrográfica: Banabuiú Ponto de captação: LAT 9381331N LONG 405098E Vazão outorgada (l/s): 0,07l/s Finalidade do uso da água: Dessedentação animal (20 bovinos), captando 4 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (06 de março de 2018 a 06 de março de 2022) Município: Pedra Branca Distrito: Pedra Branca Localidade: Sítio Pombinhas Ressalva-se que a quantidade de



água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 069/2018/2018, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 6 de março de 2018.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº85
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 70 Processo nº 5494720/2017 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: ANTÔNIO JOSIVAN GABRIEL DE SOUZA CPF/CNPJ: 929.574.553-15 Fonte de suprimento: Poço tubular Bacia hidrográfica: Banabuiú Ponto de captação: LAT 9399163N LONG 425188E Vazão outorgada (l/s): 0,06l/s Finalidade do uso da água: Dessedentação animal, captando 5horas/dia 7dias/semana Prazo: 04 anos - (24 de janeiro de 2018 a 24 de janeiro de 2022) Município: Pedra Branca Distrito: Pedra Branca Localidade: Sítio Gonçalo Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 70/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de janeiro de 2018.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº086/2018
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 071/2018 Processo nº 8293709/2017 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: LUIZ CLÁUDIO MAIA DE FREITAS CPF/CNPJ: 581.520.753-53 Fonte de suprimento: Poço misto Bacia hidrográfica: Médio Jaguaribe Ponto de captação: LAT 9435009N LONG 600026E Vazão outorgada (l/s): 1,48l/s Finalidade do uso da água: Irrigação (1,00 ha de sorgo por localizada microaspersão), captando 10 horas/dia 6 dias/semana Prazo: 04 anos - (06 de março de 2018 a 06 de março de 2022) Município: Limoeiro do Norte Distrito: Limoeiro do Norte Localidade: Sítio Canafistula Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 071/2018/2018, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 6 de março de 2018.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº087/2018
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 072/2018 Processo nº 7996005/2017 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: ANTÔNIO ADONIAS DE SOUZA CPF/CNPJ: 703.036.307-87 Fonte de suprimento: Poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Sertão de Crateús Ponto de captação: LAT 9464540N LONG 315296E Vazão outorgada (l/s): 2,27l/s Finalidade do uso da água: Irrigação de capim por 1ha de aspersão convencional, captando 10 horas/dia 6 dias/semana Prazo: 04 anos - (07 de março de 2018 a 07 de março de 2022) Município: Ararendá Distrito: Ararendá Localidade: Boa Vista Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 072/2018/2018, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 7 de março de 2018.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº94
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 82 Processo nº 6358382/2017 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: CENTRO EDUCACIONAL DE JUVENTUDE PADRE JOÃO PIAMARTA CPF/CNPJ: 07.355.100/0003-41 Fonte de suprimento: Açude Pacoti Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9554112N LONG 551307E Vazão outorgada (l/s): 1,7500l/s Finalidade do uso da água: Demais usos(manutenção predial), captando 10horas/dia 5dias/semana Prazo: 04 anos - (05 de fevereiro de 2018 a 05 de fevereiro de 2022) Município: Itaitinga Distrito: Itaitinga Localidade: Rua Itapo, 3556. Riachão Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 82/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 5 de fevereiro de 2018.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº95
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 83 Processo nº 6809295/2017 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: MARIA DAS CANDEIAS DA SILVA CPF/CNPJ: 979.535.633-04 Fonte de suprimento: Rio Jaguaribe (perenizado pelo açude Orós) Bacia hidrográfica: Médio Jaguaribe Ponto de captação: LAT 9336989N LONG 535989E Vazão outorgada (l/s): 3,07l/s Finalidade do uso da água: Irrigação de 0,90ha de capim por aspersão convencional, captando 8horas/dia 6dias/semana Prazo: 04 anos - (01 de fevereiro de 2018 a 01 de fevereiro de 2022) Município: Jaguaribe Distrito: Mapuá Localidade: Sítio Caranguejo II Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 83/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, a 1 de fevereiro de 2018.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº96
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 84 Processo nº 6672745/2017 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: RUBENS NOÉ SILVA LIMA CPF/CNPJ: 033.575.873-86 Fonte de suprimento: Rio Jaguaribe (perenizado pelo açude Castanhão) Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe Ponto de captação: LAT 9427695N LONG 603292E Vazão outorgada (l/s): 3,79l/s Finalidade do uso da água: Irrigação de 0,23ha de sorgo e 0,20ha de capim, ambos por microaspersão, captando 2horas/dia 5dias/semana Prazo: 04 anos - (01 de fevereiro de 2018 a 01 de fevereiro de 2022) Município: Limoeiro do Norte Distrito: Limoeiro do Norte Localidade: Sítio Saco Grande Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 84/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 1 de fevereiro de 2018.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº97
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 85 Processo nº 6866680/2017 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: MARDEM TEIXEIRA LIMA CPF/CNPJ: 002.089.063-04 Fonte de suprimento: Rio J (perenizado pelo açude Orós) Bacia hidrográfica: Médio Jaguaribe Ponto de captação: LAT 9342575N LONG 536782E Vazão outorgada (l/s): 3,45l/s Finalidade do uso da água: Irrigação de 2,95ha de capim por aspersão convencional, captando 20horas/dia 7dias/semana Prazo: 04 anos - (05 de fevereiro de 2018 a 05 de fevereiro de 2022) Município: Jaguaribe Distrito: Mapuá Localidade: Fazenda Riacho da Moça Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 85/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 5 de fevereiro de 2018.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº100/2018
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 87/2018 Processo nº 5893071/2017 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA TARCÍSIO AZEVEDO EIRELI CPF/CNPJ: 11.736.939/0001-35 Fonte de suprimento: Poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Coreau Ponto de captação: LAT 9593660N LONG 280336E Vazão outorgada (l/s): 2,43l/s Finalidade do uso da água: Demais usos (terraplenagem), captando 8 horas/dia 5 dias/semana Prazo: 01 ano - (05 de fevereiro de 2018 a 05 de fevereiro de 2019) Município: Tianguá Distrito: Tianguá Localidade: Loteamento Acarape Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 87/2018/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 5 de fevereiro de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº103/2018
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 090/2018 Processo nº 6616462/2017 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: TARCÍSIO CAVALCANTE DE SÁ CPF/CNPJ: 51cccc0.461.217-15 Fonte de suprimento: Poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Serra da Ibiapaba Ponto de captação: LAT 9559280N LONG 283012E Vazão outorgada (l/s): 1,94l/s Finalidade do uso da água: Irrigação (1,00ha de maracujá e 3,00ha de tomate por localizada



gotejamento), captando 19 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (06 de março de 2018 a 06 de março de 2022) Município: Ibiapina Distrito: Ibiapina Localidade: Sítio Lagoinha Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 090/2018/2018, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 6 de março de 2018.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº104/2018
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS

Outorga nº 091/2018 Processo nº 7212918/2017 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: MARIA DO SOCORRO BOMFIM GOMES CPF/CNPJ: 832.865.783-04 Fonte de suprimento: Poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Sertão do Crateús Ponto de captação: LAT 9476405N LONG 309022E Vazão outorgada (l/s): 1,511/s Finalidade do uso da água: Irrigação (1,00ha de capim por aspersão convencional), captando 15 horas/dia 6 dias/semana Prazo: 04 anos - (06 de março de 2018 a 06 de março de 2022) Município: Ararendá Distrito: Ararendá Localidade: Bom Princípio Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 091/2018/2018, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 6 de março de 2018.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº105/2018
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS

Outorga nº 092/2018 Processo nº 7713852/2017 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: ARYELLE SARA OLIVEIRA RABELO CPF/CNPJ: 069.867.933-40 Fonte de suprimento: Poço tubular raso Bacia hidrográfica: Banabuiú Ponto de captação: LAT 9431189N LONG 576415E Vazão outorgada (l/s): 1,751/s Finalidade do uso da água: Irrigação (1,00ha de capim por localizada microaspersão), captando 10 horas/dia 5 dias/semana Prazo: 04 anos - (06 de março de 2018 a 06 de março de 2022) Município: Morada Nova Distrito: Morada Nova Localidade: Lote 885, Perímetro Irrigado Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 092/2018/2018, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 6 de março de 2018.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº106/2018
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS

Outorga nº 093/2018 Processo nº 7713321/2017 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: ARYANÉ ELLEN OLIVEIRA RABELO CPF/CNPJ: 062.200.933-80 Fonte de suprimento: Poço tubular raso Bacia hidrográfica: Banabuiú Ponto de captação: LAT 9431125N LONG 576362E Vazão outorgada (l/s): 1,461/s Finalidade do uso da água: Irrigação (1,00ha de capim por localizada microaspersão), captando 10 horas/dia 6 dias/semana Prazo: 04 anos - (06 de março de 2018 a 06 de março de 2022) Município: Morada Nova Distrito: Morada Nova Localidade: Lote L893 no Setor N Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 093/2018/2018, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 6 de março de 2018.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº107/2018
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS

Outorga nº 094/2018 Processo nº 3981550/2017 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: AQUA BRAVO AQUICULTURA EIRELLI CPF/CNPJ: 10.520.015/0006-49 Fonte de suprimento: Bateria de 3 poços Bacia hidrográfica: Acaraú Ponto de captação: LAT 9683653, 9683653 e 9683659 N LONG 381354, 381356 e 381347E Vazão outorgada (l/s): 1,171/s Finalidade do uso da água: Industrial (gelo em escama), captando 4 horas/dia 5 dias/semana Prazo: 04 anos - (06 de março de 2018 a 06 de março de 2022) Município: Acaraú Distrito: Acaraú Localidade: Curral Velho Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 094/2018/2018, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 6 de março de 2018.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº109/2018
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS

Outorga nº 096/2018 Processo nº 6525190/2017 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: ASSOCIAÇÃO DO CONDOMÍNIO DO NORTH SHOPPING JOQUEI CPF/CNPJ: 17.801.130/0001-26 Fonte de suprimento: Poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9584010N LONG 547146E Vazão outorgada (l/s): 0,491/s Finalidade do uso da água: Demais usos, captando 12 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (06 de março de 2018 a 06 de março de 2022) Município: Fortaleza Distrito: Fortaleza Localidade: Avenida Lineu Machado nº 419 Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 096/2018/2018, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 6 de março de 2018.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº131/2018
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS

Outorga nº 110/2018 Processo nº 7624710/2017 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: GRIGÓRIO DE SOUSA NETO CPF/CNPJ: 296.261.373-04 Fonte de suprimento: Poço amazonas Bacia hidrográfica: Serra da Ibiapaba Ponto de captação: LAT 9508131N LONG 299815E Vazão outorgada (l/s): 1,581/s Finalidade do uso da água: Irrigação de 1ha de banana por microaspersão, captando 10 horas/dia 5 dias/semana Prazo: 04 anos - (16 de fevereiro de 2018 a 16 de fevereiro de 2022) Município: Ipuera Distrito: América Localidade: Sítio Brejo Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 110/2018/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de fevereiro de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº132/2018
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS

Outorga nº 111/2018 Processo nº 6729461/2017 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: JOSÉ MAURÍCIO FERREIRA GOMES CPF/CNPJ: 900.543.423-68 Fonte de suprimento: Poço amazonas Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9551201N LONG 582939E Vazão outorgada (l/s): 0,801/s Finalidade do uso da água: Irrigação de 1ha de mamão por gotejamento, captando 10 horas/dia 5 dias/semana Prazo: 04 anos - (16 de fevereiro de 2018 a 16 de fevereiro de 2022) Município: Pindoretama Distrito: Pratius Localidade: Alagamar Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 111/2018/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de fevereiro de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº133/2018
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS

Outorga nº 112/2018 Processo nº 7743212/2017 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: MARIA BÁRBARA DE JESUS CPF/CNPJ: 793.455.223-87 Fonte de suprimento: Poço amazonas Bacia hidrográfica: Alto Jaguaribe Ponto de captação: LAT 9318811N LONG 487148E Vazão outorgada (l/s): 5,321/s Finalidade do uso da água: Irrigação de 4,35ha de capim por aspersão convencional, captando 20 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (16 de fevereiro de 2018 a 16 de fevereiro de 2022) Município: Quixelô Distrito: Caldeirão Localidade: Sítio Bela Vista Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 112/2018/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de fevereiro de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº134/2018
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS

Outorga nº 113/2018 Processo nº 8901547/2017 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE METAIS LTDA - ME CPF/CNPJ: 10.408.492/0001-02 Fonte de suprimento: Poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Salgado Ponto de captação: LAT 9199840N LONG 463370E Vazão outorgada (l/s): 0,291/s Finalidade do uso da água: Uso industrial (joias), captando 2 horas/dia 5 dias/semana Prazo: 04 anos - (16 de fevereiro de 2018 a 16 de fevereiro de 2022) Município: Juazeiro do Norte Distrito: Juazeiro do Norte Localidade: Av. Leão Sampaio, 1302. Ressalva-se que a quantidade



de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 113/2018/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de fevereiro de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº135/2018
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 114/2018 Processo nº 8513725/2017 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: RAIMUNDA NONATA DE PAIVA MEDEIROS CPF/CNPJ: 981.334.623-04 Fonte de suprimento: Poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Serra da Ibiapaba Ponto de captação: LAT 9552713N LONG 285739E Vazão outorgada (l/s): 2,87l/s Finalidade do uso da água: Irrigação de 1ha de batata doce, por microaspersão, captando 4 horas/dia 6 dias/semana Prazo: 04 anos - (16 de fevereiro de 2018 a 16 de fevereiro de 2022) Município: São Benedito Distrito: São Benedito Localidade: Sítio Xique-Xique Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 114/2018/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de fevereiro de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº136/2018
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 115/2018 Processo nº 4744978/2017 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: DENIZE DA SILVA PAIVA CPF/CNPJ: 035.965.353-79 Fonte de suprimento: Poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9537000N LONG 556107E Vazão outorgada (l/s): 0,94l/s Finalidade do uso da água: Irrigação de 1ha de mudas de plantas frutíferas, por aspersão convencional, captando 4 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (16 de fevereiro de 2018 a 16 de fevereiro de 2022) Município: Pacajus Distrito: Lagoa Seca Localidade: Embrapa Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 115/2018/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de fevereiro de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº137/2018
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 116/2018 Processo nº 5869022/2017 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: MARIA REGINA FURTADO NEVES SARAIVA CPF/CNPJ: 953.990.033-68 Fonte de suprimento: Poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Salgado Ponto de captação: LAT 9187522N LONG 484354E Vazão outorgada (l/s): 6,61l/s Finalidade do uso da água: Irrigação de 4,50ha de capim por aspersão convencional, captando 16 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (16 de fevereiro de 2018 a 16 de fevereiro de 2022) Município: Missão Velha Distrito: Missão Velha Localidade: Sítio Coité Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 116/2018/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de fevereiro de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº138
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 117 Processo nº 6801804/2017 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: MARIA LUIZA DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 678.573.023-68 Fonte de suprimento: Rio Jaguaribe (perenizado pelo açude Castanhão) Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe Ponto de captação: LAT 9437855N LONG 610999E Vazão outorgada (l/s): 0,54l/s Finalidade do uso da água: Irrigação de 0,10ha de banana por microaspersão, captando 3 horas/dia 6 dias/semana Prazo: 04 anos - (15 de fevereiro de 2018 a 15 de fevereiro de 2021) Município: Quixeré Distrito: Quixeré Localidade: Sítio Lagoa do Boi Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 117/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de fevereiro de 2018.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº139
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 118 Processo nº 7228598/2017 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: MAURO FAMA GUIMARÃES CPF/CNPJ: 058.113.398-60 Fonte de suprimento: Rio Jaguaribe (perenizado pelo açude Castanhão) Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe Ponto de captação: LAT 9435006N LONG 606783E Vazão outorgada (l/s): 4,53l/s Finalidade do uso da água: Irrigação de 1,17ha de capim e 020ha de limão, ambos por aspersão convencional, captando 8 horas/dia 6 dias/semana Prazo: 03 anos - (15 de fevereiro de 2018 a 15 de fevereiro de 2021) Município: Limoeiro do Norte Distrito: Limoeiro do Norte Localidade: Sítio Saquinho Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 118/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de fevereiro de 2018.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº140/2018
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 119/2018 Processo nº 7576219/2017 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: TEREZINHA DE JESUS BRITO CPF/CNPJ: 059.376.393-91 Fonte de suprimento: Fonte Ferreiro Bacia hidrográfica: Salgado Ponto de captação: LAT 9195196NN LONG 453702EE Vazão outorgada (l/s): 0,22l/s Finalidade do uso da água: Irrigação de 1ha de fruteiras por microaspersão, captando 24 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (15 de fevereiro de 2018 a 15 de fevereiro de 2022) Município: Crato Distrito: Baixo das Palmeiras Localidade: Sítio São Vicente Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 119/2018, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de fevereiro de 2018.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº141/2018
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 120/2018 Processo nº 7576324/2017 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: TEREZINHA DE JESUS BRITO CPF/CNPJ: 059.376.393-91 Fonte de suprimento: Fonte Coqueiro I Bacia hidrográfica: Salgado Ponto de captação: LAT 9194828NN LONG 452277EE Vazão outorgada (l/s): 0,25l/s Finalidade do uso da água: Irrigação de 0,6ha de capim por microaspersão, captando 24 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (15 de fevereiro de 2018 a 15 de fevereiro de 2022) Município: Crato Distrito: Baixo das Palmeiras Localidade: Sítio São Vicente Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 120/2018, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de fevereiro de 2018.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº142/2018
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 121/2018 Processo nº 7441909/2017 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: MARIA PEDRO DA SILVA CPF/CNPJ: 485.104.593-04 Fonte de suprimento: Fonte Batateira Bacia hidrográfica: Salgado Ponto de captação: LAT 9197657NN LONG 447777EE Vazão outorgada (l/s): 1,08l/s Finalidade do uso da água: Irrigação de 2ha de banana por microaspersão, captando 24 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (15 de fevereiro de 2018 a 15 de fevereiro de 2022) Município: Crato Distrito: Lameiro Localidade: Sítio Bebida Nova de Baixo Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 121/2018, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de fevereiro de 2018.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº143/2018
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 122/2018 Processo nº 8090271/2017 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: ADRIANA TAVARES DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 473.403.633-00 Fonte de suprimento: Fonte Preguiça Bacia hidrográfica: Salgado Ponto de captação: LAT 9197666NN LONG 448096EE Vazão outorgada (l/s): 0,40l/s Finalidade do uso da água: Irrigação de 1,6ha de fruteiras por microaspersão, captando 24 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (15 de fevereiro de 2018 a 15 de fevereiro de 2022) Município: Crato Distrito: Lameiro Localidade: Sítio Luanda Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga



nº 122/2018, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de fevereiro de 2018.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº151/2018
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 100/2018 Processo nº 7981873/2017 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: GUSTAVO TAVARES RIBEIRO XAVIER CPF/CNPJ: 049.866.213-60 Fonte de suprimento: Poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Salgado Ponto de captação: LAT 9188064N LONG 483832E Vazão outorgada (l/s): 5,60l/s Finalidade do uso da água: Irrigação de 5ha de banana por microaspersão, captando 12 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (16 de fevereiro de 2018 a 16 de fevereiro de 2022) Município: Missão Velha Distrito: Missão Velha Localidade: Sítio Coité Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 100/2018/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de fevereiro de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº152/2018

Outorga preventiva nº 007/2018 Processo nº 6625488/2017 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: ALEXANDRE BECKER CPF/CNPJ: 005.126.730-63 Fonte de suprimento: Poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Curu Ponto de captação: LAT 9575899N LONG 460417E Vazão outorgada (l/s): 0,87 l/s Finalidade do uso da água: Aquicultura, numa área total de 3.375,00m³, captando 20 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 01 ano (16 de fevereiro de 2018 a 16 de fevereiro de 2019) Município: Pentecoste Distrito: Serrota Localidade: Sítio Becker SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de fevereiro de 2018.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº153/2018
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 129/2018 Processo nº 8343978/2017 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: ÍTALO NEY BEZERRA PAULINO CPF/CNPJ: 458.321.103-15 Fonte de suprimento: Fonte Camelo Bacia Hidrográfica: Salgado Ponto de captação: LAT 9185261N LONG 461954E Vazão outorgada (l/s): 0,50l/s Finalidade do uso da água: Irrigação de 1,05ha de flores por gotejamento, captando 24 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (16 de fevereiro de 2018 a 16 de fevereiro de 2022) Município: Barbalha Distrito: Caldas Localidade: Sítio Pinheiro Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 131/2018/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de fevereiro de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº154/2018
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 130/2018 Processo nº 8457671/2017 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: VALDIR GOMES MOREIRA CPF/CNPJ: 674.711.293-87 Fonte de suprimento: Poço amazonas Bacia hidrográfica: Serra da Ibiapaba Ponto de captação: LAT 9589068N LONG 282566E Vazão outorgada (l/s): 1,75l/s Finalidade do uso da água: Irrigação de 1ha de macaxeira e 2ha de banana, ambos por gotejamento, captando 20 horas/dia 6 dias/semana Prazo: 04 anos - (16 de fevereiro de 2018 a 16 de fevereiro de 2022) Município: Tianguá Distrito: Tianguá Localidade: Sítio Riachinho Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 130/2018/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de fevereiro de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº155/2018
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 131/2018 Processo nº 7510242/2017 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: FRANCISCO ERIVAN LOPES CPF/CNPJ: 222.563.343-68 Fonte de suprimento: Poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Banabuiú Ponto de captação: LAT 9367386N LONG 433079E Vazão outorgada (l/s): 1,27l/s Finalidade do uso da água: Abastecimento

humano, captando 20 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (16 de fevereiro de 2018 a 16 de fevereiro de 2022) Município: Mombaça Distrito: Mombaça Localidade: Sítio Recreação - Loteamento Santo Expedito Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 131/2018/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de fevereiro de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº156/2018

Outorga preventiva nº 008/2018 Processo nº 5755248/2017 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: BENÍCIO DIÓGENES DA SILVA CPF/CNPJ: 117.101.953-04 Fonte de suprimento: Poço amazonas Bacia hidrográfica: Médio Jaguaribe Ponto de captação: LAT 9345242N LONG 538786E Vazão outorgada (l/s): 3,74 l/s Finalidade do uso da água: Aquicultura, produção de camarão, em uma área total de espelho d'água de 0,79hectares., captando 20 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 01 ano (21 de fevereiro de 2018 a 21 de fevereiro de 2019) Município: Jaguaribe Distrito: Trapiá Localidade: Sítio Dona Maria SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de fevereiro de 2018.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº164/2018
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 151/2018 Processo nº 7259466/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: ANA ZÉLIA DE OLIVEIRA BARREIRA CPF/CNPJ: 111.289.173-00 Fonte de suprimento: Poço amazonas Bacia hidrográfica: Médio Jaguaribe Ponto de captação: LAT 9350389N LONG 541515E Vazão outorgada (l/s): 1,92l/s Finalidade do uso da água: Irrigação de 1,16ha de capim e 0,54ha de coco ambos por microaspersão, captando 10 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (23 de fevereiro de 2018 a 23 de fevereiro de 2022) Município: Jaguaribe Distrito: Jaguaribe Localidade: Riacho dos Cavalos Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 151/2018/2018, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de fevereiro de 2018.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº165/2018
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 144/2018 Processo nº 5804761/2017 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: IVANETE GOMES BARROS DE MELO CPF/CNPJ: 060.189.803-63 Fonte de suprimento: Açude Ajustador Bacia hidrográfica: Médio Jaguaribe Ponto de captação: LAT 9347763N LONG 539112E Vazão outorgada (l/s): 2,84l/s Finalidade do uso da água: Irrigação de 0,52ha de capim por aspersão convencional, captando 5horas/dia 6dias/semana Prazo: 04 anos - (23 de fevereiro de 2018 a 23 de fevereiro de 2022) Município: Jaguaribe Distrito: Jaguaribe Localidade: Sítio Ajustador Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 144/2018/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de fevereiro de 2018.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº166/2018
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 145/2018 Processo nº 4255780/2017 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: OSVALDO OLIVEIRA SILVA CPF/CNPJ: 322.453.783-34 Fonte de suprimento: Açude Rosário Bacia hidrográfica: Salgado Ponto de captação: LAT 9237220N LONG 488885E Vazão outorgada (l/s): 3,56l/s Finalidade do uso da água: Irrigação de 1ha de goiaba, 1ha de banana e 1ha de coco, todos por microaspersão, captando 9horas/dia 7dias/semana Prazo: 04 anos - (26 de fevereiro de 2018 a 26 de fevereiro de 2022) Município: Lavras da Mangabeira Distrito: Quitaiús Localidade: Sítio Rocha Velha Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 145/2018/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de fevereiro de 2018.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **



**EXTRATO DA PORTARIA Nº167/2018
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 146/2018 Processo nº 4885717/2017 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: JOSÉ DANILLO ARRAIS DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 031.873.373-09 Fonte de suprimento: Açude das Ovelhas Bacia hidrográfica: Alto Jaguaribe Ponto de captação: LAT 9223128N LONG 419001E Vazão outorgada (l/s): 0,14l/s Finalidade do uso da água: Dessedentação animal, captando 10 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (26 de fevereiro de 2018 a 26 de fevereiro de 2022) Município: Nova Olinda Distrito: Fazenda Esperança Localidade: Baixio de Santa Tereza Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 146/2018/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de fevereiro de 2018.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº168/2018
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 147/2018 Processo nº 5002614/2017 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA CPF/CNPJ: 637.738.133-68 Fonte de suprimento: Rio Jaguaribe (perenizado pelo açude Castanhão) Bacia hidrográfica: Médio Jaguaribe Ponto de captação: LAT 9409342N LONG 575951E Vazão outorgada (l/s): 3,28l/s Finalidade do uso da água: Irrigação de 1ha de feijão por miniaspersão, captando 8 horas/dia 5 dias/semana Prazo: 02 anos - (26 de fevereiro de 2018 a 26 de fevereiro de 2022) Município: São João de Jaguaribe Distrito: São João do Jaguaribe Localidade: Sítio São Bras Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 147/2018/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de fevereiro de 2018.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº169/2018
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 148/2018 Processo nº 4685130/2017 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: JOÃO BATISTA FERREIRA CPF/CNPJ: 194.613.563-15 Fonte de suprimento: Rio Jaguaribe (perenizado pelo açude Castanhão) Bacia hidrográfica: Médio Jaguaribe Ponto de captação: LAT 9419058N LONG 582573E Vazão outorgada (l/s): 3,36l/s Finalidade do uso da água: Irrigação de 1,6ha banana por microaspersão, captando 8 horas/dia 5 dias/semana Prazo: 04 anos - (26 de fevereiro de 2018 a 26 de fevereiro de 2022) Município: São João de Jaguaribe Distrito: São João do Jaguaribe Localidade: Sítio São José Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 148/2018/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de fevereiro de 2018.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº170/2018
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 149/2018 Processo nº 4448465/2017 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: FRANCISCO AQUINO NASCIMENTO CPF/CNPJ: 415.790.623-34 Fonte de suprimento: Açude Monte Alegre Bacia hidrográfica: Salgado Ponto de captação: LAT 9235617N LONG 522157E Vazão outorgada (l/s): 0,13l/s Finalidade do uso da água: Dessedentação animal, captando 11 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (26 de fevereiro de 2018 a 26 de fevereiro de 2022) Município: Aurora Distrito: Aurora Localidade: Sítio Monte Alegre Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 149/2018/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de fevereiro de 2018.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº201/2018
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 150/2018 Processo nº 0242245/2018 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: JOSÉ EDSON FERREIRA CPF/CNPJ: 408.457.613-15 Fonte de suprimento: Açude Cascavel Bacia hidrográfica: Alto Jaguaribe Ponto de captação: LAT 9321244N LONG 469023E Vazão outorgada (l/s): 0,03l/s Finalidade do uso da água: Dessedentação animal, captando 9 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (26 de fevereiro de 2018 a 26 de fevereiro de 2022) Município: Acopiara Distrito: Santo Antônio Localidade: Sítio Viração Ressalva-se que a quantidade de água que estará

disponível o uso, na presente Outorga nº 150/2018/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de fevereiro de 2018.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº202/2018
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 132/2018 Processo nº 6035125/2017 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: IMPÉRIO PAISAGISMO 2 EIRELE - ME CPF/CNPJ: 08.266.822/0001-20 Fonte de suprimento: Açude Santo Antônio Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9569984N LONG 556253E Vazão outorgada (l/s): 1,30l/s Finalidade do uso da água: Demais usos (paisagismo do Alphaville Dias Branco), captando 4 horas/dia 6 dias/semana Prazo: 02 anos - (26 de junho de 2017 a 26 de junho de 2019) Município: Eusebio Distrito: Eusebio Localidade: Pedras Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 132/2018/2018, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de fevereiro de 2018.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº203/2018
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 133/2018 Processo nº 5013152/2017 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: CONSTRUIR - SERVIÇOS DE OBRAS E LIMPEZA URBANA LTDA - ME CPF/CNPJ: 02.597.261/0002-66 Fonte de suprimento: Poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9580575N LONG 559649E Vazão outorgada (l/s): 0,24l/s Finalidade do uso da água: Demais usos (obra e manutenção predial), captando 5 horas/dia 6 dias/semana Prazo: 04 anos - (23 de fevereiro de 2018 a 23 de fevereiro de 2022) Município: Fortaleza Distrito: Sapiranga Fortaleza Localidade: Av. Conselheiro Gomes de Freitas, 5110, sala 21. Sapiranga Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 133/2018/2018, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de fevereiro de 2018.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº204/2018
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 134/2018 Processo nº 5952850/2018 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: MIGUEL DOS SANTOS DIAS CPF/CNPJ: 049.605.713-81 Fonte de suprimento: poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Salgado Ponto de captação: LAT 9207948N LONG 493278E Vazão outorgada (l/s): 4,68l/s Finalidade do uso da água: Irrigação de 1ha de feijão, 1ha de milho e 2ha de capim, todos por aspersão convencional, captando 20 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (23 de fevereiro de 2018 a 23 de fevereiro de 2022) Município: Missão Velha Distrito: Riacho dos Porcos Missão Velha Localidade: Sítio Duas Passagens Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 134/2018/2018, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de fevereiro de 2018.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº205/2018
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 135/2018 Processo nº 5917400/2017 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA CPF/CNPJ: 045.534.463-91 Fonte de suprimento: Poço amazonas Bacia hidrográfica: Banabuiú Ponto de captação: LAT 9411951N LONG 558109E Vazão outorgada (l/s): 0,09l/s Finalidade do uso da água: Dessedentação animal, captando 6 horas/dia 3 dias/semana Prazo: 04 anos - (23 de fevereiro de 2018 a 23 de fevereiro de 2022) Município: Morada Nova Distrito: Uiraponga Morada Nova Localidade: Fazenda Boa União Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 135/2018/2018, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de fevereiro de 2018.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **



**EXTRATO DA PORTARIA Nº206/2018
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 136/2018 Processo nº 6639756/2017 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: MACIEL MENDES DA SILVA CPF/CNPJ: 006.985.243-06 Fonte de suprimento: Poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Banabuiú Ponto de captação: LAT 9364776N LONG 429908E Vazão outorgada (l/s): 1,94l/s Finalidade do uso da água: Demais usos (comercialização de água a granel), captando 3 horas/dia 5 dias/semana Prazo: 04 anos - (23 de fevereiro de 2018 a 23 de fevereiro de 2022) Município: Mombaça Distrito: Mombaça Localidade: Rua Antônio Castelo Meireles Rocha Andrade Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 136/2018/2018, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de fevereiro de 2018.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº207/2018
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 137/2018 Processo nº 5581851/2017 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: JOSÉ CARDOSO DOS SANTOS CPF/CNPJ: 002.982.203-34 Fonte de suprimento: Poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Sertões de Crateús Ponto de captação: LAT 9480657N LONG 295305E Vazão outorgada (l/s): 0,62l/s Finalidade do uso da água: Irrigação de 0,50ha de manga por gotejamento, captando 8 horas/dia 6 dias/semana Prazo: 04 anos - (23 de fevereiro de 2018 a 23 de fevereiro de 2022) Município: Ipeiras Distrito: Matriz Ipeiras Localidade: Olho D'água Seco Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 137/2018/2018, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de fevereiro de 2018.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº208/2018
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 138/2018 Processo nº 8128562/2017 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: F R PACHECO FERREIRA - ME CPF/CNPJ: 02.884.711/0001-00 Fonte de suprimento: Poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9543419N LONG 584020E Vazão outorgada (l/s): 0,40l/s Finalidade do uso da água: Demais usos, captando 10 horas/dia 6 dias/semana Prazo: 04 anos - (23 de fevereiro de 2018 a 23 de fevereiro de 2022) Município: Cascavel Distrito: Cascavel Localidade: Centro Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 138/2018/2018, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de fevereiro de 2018.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº209/2018
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 139/2018 Processo nº 8469580/2017 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: EDSON XAVIER DE JESUS CPF/CNPJ: 14.671.109/0001-65 Fonte de suprimento: Poço tubular raso Bacia hidrográfica: Alto Jaguaribe Ponto de captação: LAT 9297978N LONG 465332E Vazão outorgada (l/s): 0,32l/s Finalidade do uso da água: Demais usos (lava jato), captando 6 horas/dia 5 dias/semana Prazo: 04 anos - (23 de fevereiro de 2018 a 23 de fevereiro de 2022) Município: Iguatu Distrito: Iguatu Iguatu Localidade: Av Albérico C Mendonça, 360. Alvorada/Candieiro Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 139/2018/2018, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de fevereiro de 2018.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº210/2018
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 140/2018 Processo nº 0201859/2018 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: COMPANHIA DE ALIMENTOS DO NORDESTE - CIALNE CPF/CNPJ: 07.220.874/0054-05 Fonte de suprimento: Poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Serra da Ibiapaba Ponto de captação: LAT 9572037N LONG 273433E Vazão outorgada (l/s): 0,28l/s Finalidade do uso da água: Dessedentação animal, captando 10 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (23 de fevereiro de 2018 a 23 de fevereiro de 2022) Município: Ubajara Distrito: Ubajara Localidade: Sítio Porteiros Ressalva-se

que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 140/2018/2018, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de fevereiro de 2018.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº211/2018
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 141/2018 Processo nº 5283044/2017 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: MAIS SABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REFRIGERANTES LTDA CPF/CNPJ: 07.196.579/0001-59 Fonte de suprimento: Bateria de poços tubulares profundo Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9583847 e 9583844N LONG 551050 e 551058E Vazão outorgada (l/s): 1,02l/s Finalidade do uso da água: Uso industrial (refrigerantes), captando 12 horas/dia 6 dias/semana Prazo: 04 anos - (23 de fevereiro de 2018 a 23 de fevereiro de 2022) Município: Fortaleza Distrito: Fortaleza Localidade: Vila União Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 141/2018/2018, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de fevereiro de 2018.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº212/2018
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 142/2018 Processo nº 4108494/2017 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: FRANCISCO WELLINGTON NOGUEIRA AMORIM CPF/CNPJ: 865.201.643-72 Fonte de suprimento: Poço amazonas Bacia hidrográfica: Alto Jaguaribe Ponto de captação: LAT 9218081N LONG 462879E Vazão outorgada (l/s): 0,14l/s Finalidade do uso da água: Dessedentação animal, captando 4 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (23 de fevereiro de 2018 a 23 de fevereiro de 2022) Município: Iguatu Distrito: Gadelha Iguatu Localidade: Sítio Açude Velho Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 142/2018/2018, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de fevereiro de 2018.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº213/2018
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 143/2018 Processo nº 5970076/2017 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: JOSÉ HERIBERTO DA SILVA CPF/CNPJ: 809.063.723-53 Fonte de suprimento: Rio Jaguaribe Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe Ponto de captação: LAT 9458451N LONG 634617E Vazão outorgada (l/s): 2,96l/s Finalidade do uso da água: Irrigação de 1ha de feijão por gotejamento, captando 4 horas/dia 6 dias/semana Prazo: 03 anos - (26 de fevereiro de 2018 a 26 de fevereiro de 2021) Município: Jaguaruana Distrito: Lagoa Vermelha Localidade: Sítio Córrego do Machado Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 143/2018/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de fevereiro de 2018.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº219/2018
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 152/2018 Processo nº 7950323/2017 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA CPF/CNPJ: 23.563.448/0001-19 Fonte de suprimento: Poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9554849N LONG 576735E Vazão outorgada (l/s): 0,24l/s Finalidade do uso da água: Demais usos (manutenção do campo de futebol), captando 2 horas/dia 5 dias/semana Prazo: 04 anos - (26 de fevereiro de 2018 a 26 de fevereiro de 2022) Município: Pindoretama Distrito: Pindoretama Localidade: Estádio Municipal de Pindoretama Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 152/2018/2018, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de fevereiro de 2018.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **



**EXTRATO DA PORTARIA Nº220/2018
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 153/2018 Processo nº 8529885/2017 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: MARIA LUCIANA FERREIRA PAULINO - EPP CPF/CNPJ: 03.021.917/0002-41 Fonte de suprimento: Poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9577089N LONG 540928E Vazão outorgada (l/s): 0,40l/s Finalidade do uso da água: Uso industrial (chapas de acrílico), captando 8 horas/dia 6 dias/semana Prazo: 04 anos - (26 de fevereiro de 2018 a 26 de fevereiro de 2022) Município: Maracanaú Distrito: Jaçanaú Maracanaú Localidade: Loteamento Osório de Paiva Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 153/2018/2018, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de fevereiro de 2018.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº221/2018
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 154/2018 Processo nº 8211214/2017 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: UIRAPURU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUAS LTDA CPF/CNPJ: 05.582.038/0001-33 Fonte de suprimento: Bateria de 04 poços tubulares profundos Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9579735, 9579707, 9579664 e 9579697N LONG 555022, 555035, 554981 e 554975E Vazão outorgada (l/s): 1,80l/s Finalidade do uso da água: Uso industrial (água adicionada de sais), captando 10 horas/dia 6 dias/semana Prazo: 04 anos - (26 de fevereiro de 2018 a 26 de fevereiro de 2022) Município: Fortaleza Distrito: Fortaleza Localidade: Cajazeiras Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 154/2018/2018, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de fevereiro de 2018.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº224/2018
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 155/2018 Processo nº 6599401/2017 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE LAGOA DA SERRA CPF/CNPJ: 06.537.911/0001-39 Fonte de suprimento: Eixão das Águas (trecho II) Bacia hidrográfica: Banabuiú Ponto de captação: LAT 9453387N LONG 580706E Vazão outorgada (l/s): 0,74l/s Finalidade do uso da água: Abastecimento humano, captando 5horas/dia 7dias/semana Prazo: 04 anos - (27 de fevereiro de 2018 a 27 de fevereiro de 2022) Município: Morada Nova Distrito: Pedras Localidade: Lagoa da Serra Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 155/2018/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de fevereiro de 2018.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº225/2018
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 156/2018 Processo nº 6840923/2017 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: EDIFÍCIL VITRAL DO PARQUE CPF/CNPJ: 27.348.075/0001-14 Fonte de suprimento: Poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9585713N LONG 558168E Vazão outorgada (l/s): 0,60l/s Finalidade do uso da água: Demais usos (manutenção predial), captando 10horas/dia 5dias/semana Prazo: 27 de fevereiro de 2018 a 28 de abril de 2018 Município: Fortaleza Distrito: Fortaleza Localidade: Cocó Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 156/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de fevereiro de 2018.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº226/2018
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 157/2018 Processo nº 6920510/2017 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ CPF/CNPJ: 07.172.885/0001-55 Fonte de suprimento: Fonte Santa Rosa Bacia hidrográfica: Salgado Ponto de captação: LAT 9206775N LONG 442111E Vazão outorgada (l/s): 0,16l/s Finalidade do uso da água: Abastecimento humano, captando 24horas/dia 7dias/semana

Prazo: 04 anos- (01 de março de 2018 a 01 de março de 2022) Município: Crato Distrito: Santa Fé Localidade: Sítio Santa Rosa Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 157/2018, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos março de 01 de 2018.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº227/2018
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 158/2018 Processo nº 6739882/2017 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: JOSÉ FRANCISCO PARENTE CPF/CNPJ: 446.882.101-91 Fonte de suprimento: Fonte Solzinho II Bacia hidrográfica: Salgado Ponto de captação: LAT 9190330N LONG 455561E Vazão outorgada (l/s): 0,48l/s Finalidade do uso da água: Irrigação de 0,67ha de hortaliças e 0,33ha de banana, ambas por microaspersão, captando 24horas/dia 7dias/semana Prazo: 04 anos- (01 de março de 2018 a 01 de março de 2022) Município: Barbalha Distrito: Arajara Localidade: Sítio Macena Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 158/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de março de 2018.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº228/2018
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 159/2018 Processo nº 6771166/2017 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS CPF/CNPJ: 140.567.043-68 Fonte de suprimento: Fonte Solzinho II Bacia hidrográfica: Salgado Ponto de captação: LAT 9190452N LONG 455533E Vazão outorgada (l/s): 0,22l/s Finalidade do uso da água: Irrigação de 0,50ha de hortaliças por microaspersão, captando 24horas/dia 7dias/semana Prazo: 04 anos- (01 de março de 2018 a 01 de março de 2022) Município: Barbalha Distrito: Arajara Localidade: Sítio Melo Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 159/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de março de 2018.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº229/2018
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 160/2018 Processo nº 7769840/2017 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: ANTÔNIO LUIZ DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 011.008.448-99 Fonte de suprimento: Fonte Solzinho I Bacia hidrográfica: Salgado Ponto de captação: LAT 9190330N LONG 455561E Vazão outorgada (l/s): 0,15l/s Finalidade do uso da água: Irrigação de 0,4ha de banana por microaspersão, captando 24horas/dia 7dias/semana Prazo: 04 anos - (09 de abril de 2018 a 09 de abril de 2022) Município: Barbalha Distrito: Arajara Localidade: Sítio Santo Antônio Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 160/2018, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de março de 2018.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº230/2018
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 161/2018 Processo nº 6420924/2017 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO SÍTIO BALANÇA CPF/CNPJ: 02.316.927/0001-60 Fonte de suprimento: Poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Salgado Ponto de captação: LAT 9143561N LONG 495308E Vazão outorgada (l/s): 1,93l/s Finalidade do uso da água: Abastecimento humano, captando 12 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (28 de fevereiro de 2018 a 28 de fevereiro de 2022) Município: Jati Distrito: Balança Jati Localidade: Sítio Balança Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 161/2018/2018, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de fevereiro de 2018.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **



**EXTRATO DA PORTARIA Nº231/2018
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 162/2018 Processo nº 6742654/2017 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: ANTÔNIO VIEIRA SALES CPF/CNPJ: 527.165.208-44 Fonte de suprimento: Poço amazonas Bacia hidrográfica: Seritões de Crateús Ponto de captação: LAT 9488113N LONG 294470E Vazão outorgada (l/s): 0,60l/s Finalidade do uso da água: Irrigação de 0,50ha de laranja por microaspersão, captando 8 horas/dia 6 dias/semana Prazo: 04 anos - (28 de fevereiro de 2018 a 28 de fevereiro de 2022) Município: Ipuerais Distrito: Matriz de São Gonçalo Ipuerais Localidade: Barrocas Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 162/2018/2018, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de fevereiro de 2018.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº232/2018
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 163/2018 Processo nº 6766928/2017 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: CDT NORMATEL CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO AZUREUS SPE LTDA CPF/CNPJ: 16.568.451/0001-60 Fonte de suprimento: Poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9587766N LONG 556292E Vazão outorgada (l/s): 0,89l/s Finalidade do uso da água: Demais usos (construção civil), captando 2 horas/dia 5 dias/semana Prazo: 04 anos - (28 de fevereiro de 2018 a 28 de fevereiro de 2022) Município: Fortaleza Distrito: Fortaleza Localidade: Rua Silva Jatahy, 1180. Meireles. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 163/2018/2018, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de fevereiro de 2018.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº233/2018
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 164/2018 Processo nº 6745190/2017 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A FAMÍLIA - SOPRAFA CPF/CNPJ: 06.738.025/0001-73 Fonte de suprimento: Poço tubular Bacia hidrográfica: Salgado Ponto de captação: LAT 9189556N LONG 484873E Vazão outorgada (l/s): 0,33l/s Finalidade do uso da água: Demais usos (limpeza, conservação e manutenção do hospital), captando 6 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (28 de fevereiro de 2018 a 28 de fevereiro de 2022) Município: Missão Velha Distrito: Missão Velha Localidade: Rua Cel. José Dantas, 2103. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 164/2018/2018, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de fevereiro de 2018.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº234/2018
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 165/2018 Processo nº 6881352/2017 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: SUPER COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS DE SÃO GONÇALO LTDA CPF/CNPJ: 20.539.478/0001-00 Fonte de suprimento: Poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9602011N LONG 502599E Vazão outorgada (l/s): 0,66l/s Finalidade do uso da água: Demais usos (manutenção do posto de gasolina), captando 10 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (28 de fevereiro de 2018 a 28 de fevereiro de 2022) Município: São Gonçalo do Amarante Distrito: São Gonçalo do Amarante São Gonçalo do Amarante Localidade: Rua Gilberto Alcântara, 38. Alto da Boa Vista Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 165/2018/2018, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de fevereiro de 2018.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº235/2018
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 166/2018 Processo nº 8814911/2017 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: FRANCISCO JAIME LUNA TEMOTEO CPF/CNPJ: 311.437.253-87 Fonte de suprimento: Poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Salgado Ponto de captação: LAT 9188506N

LONG 458224E Vazão outorgada (l/s): 2,00l/s Finalidade do uso da água: Irrigação de 2ha de capim por gotejamento, captando 12 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (28 de fevereiro de 2018 a 28 de fevereiro de 2022) Município: Barbalha Distrito: Barbalha Barbalha Localidade: Sítio Correntinho Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 166/2018/2018, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de fevereiro de 2018.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº236/2018
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 167/2018 Processo nº 8988308/2017 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: OSAEL CHAVES DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 116.758.103-20 Fonte de suprimento: Poço tubular raso Bacia hidrográfica: Médio Jaguaribe Ponto de captação: LAT 9418932N LONG 581457E Vazão outorgada (l/s): 4,72l/s Finalidade do uso da água: Irrigação de capim 1,14ha de aspersão convencional, captando 8 horas/dia 5 dias/semana Prazo: 04 anos - (28 de fevereiro de 2018 a 28 de fevereiro de 2022) Município: São João do Jaguaribe Distrito: São João do Jaguaribe Localidade: Sítio São José Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 167/2018/2018, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de fevereiro de 2018.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº237/2018
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 168/2018 Processo nº 8211079/2017 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LINDEMBERG CPF/CNPJ: 07.606.809/0001-00 Fonte de suprimento: Poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9585966N LONG 558263E Vazão outorgada (l/s): 0,80l/s Finalidade do uso da água: Demais usos, captando 8 horas/dia 8 dias/semana Prazo: 04 anos - (27 de fevereiro de 2018 a 27 de fevereiro de 2022) Município: Fortaleza Distrito: Fortaleza Localidade: Aldeota Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 168/2018/2018, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de fevereiro de 2018.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº238/2018
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 169/2018 Processo nº 0289543/2018 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: JOSÉ AURELITO DE SOUSA CPF/CNPJ: 843.210.673-91 Fonte de suprimento: Poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Serra da Ibiapaba Ponto de captação: LAT 9.563.774 LONG 290.968 Vazão outorgada (l/s): 1,08l/s Finalidade do uso da água: Irrigação (1,30ha de maracujá, 0,50ha de abacate e 1,00 de limão por localizada microaspersão), captando 20 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (28 de fevereiro de 2018 a 28 de fevereiro de 2022) Município: Ibiapina Distrito: Ibiapina Localidade: Sítio Barroquinha Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 169/2018/2018, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de janeiro de 2018.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº239/2018
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 170/2018 Processo nº 0097105/2017 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: DULCELINA FIDELIX OLIVEIRA CPF/CNPJ: 296.344.663-20 Fonte de suprimento: Poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe Ponto de captação: LAT 9437587N LONG 619230E Vazão outorgada (l/s): 1,12l/s Finalidade do uso da água: Irrigação de 1ha de maracujá por microaspersão, captando 8 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (01 de março de 2018 a 01 de março de 2022) Município: Quixeré Distrito: Lagoinha Quixeré Localidade: Sítio São Luiz Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso,



na presente Outorga nº 170/2018/2018, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 1 de março de 2018.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº240/2018
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 171/2018 Processo nº 0080709/2018 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: CÉSAR AUGUSTO GOUVEIA RAMOS CPF/CNPJ: 448.388.243-00 Fonte de suprimento: Poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe Ponto de captação: LAT 9426091N LONG 628920E Vazão outorgada (l/s): 9,32l/s Finalidade do uso da água: Irrigação de 12ha de banana por microaspersão, captando 18 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (01 de março de 2018 a 01 de março de 2022) Município: Quixeré Distrito: Lagoinha Quixeré Localidade: Queimada do Tatu Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 171/2018/2018, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 1 de março de 2018.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº241/2018
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 172/2018 Processo nº 0202260/2018 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: COMPANHIA DE ALIMENTOS DO NORDESTE - CIALNE CPF/CNPJ: 07.220.874/0054-05 Fonte de suprimento: Poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Serra da Ibiapaba Ponto de captação: LAT 9571753N LONG 272962E Vazão outorgada (l/s): 0,28l/s Finalidade do uso da água: Dessedentação animal, captando 10 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (01 de março de 2018 a 01 de março de 2022) Município: Ubajara Distrito: Ubajara Localidade: Sítio Porteiros Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 172/2018/2018, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 1 de março de 2018.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº242/2018
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 173/2018 Processo nº 8303399/2017 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: INDÚSTRIA DE BEBIDAS ASA BRANCA CPF/CNPJ: 11.354.086/0001-77 Fonte de suprimento: Poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9571613N LONG 552216E Vazão outorgada (l/s): 0,56l/s Finalidade do uso da água: Uso industrial (fábrica de bebidas), captando 1 hora/dia 6 dias/semana Prazo: 04 anos - (01 de março de 2018 a 01 de março de 2022) Município: Itaitinga Distrito: Itaitinga Localidade: Paveira Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 173/2018/2018, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 1 de março de 2018.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº244/2018
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 174/2018 Processo nº 8178934/2017 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: ELOÍSA HELENA TELES DE MORAIS CPF/CNPJ: 473.397.803-00 Fonte de suprimento: Fonte Brejinho Bacia hidrográfica: Salgado Ponto de captação: LAT 9212021N LONG 435832E Vazão outorgada (l/s): 0,02l/s Finalidade do uso da água: Dessedentação animal, captando 24 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (01 de março de 2018 a 01 de março de 2022) Município: Crato Distrito: Santa Fé Crato Localidade: Sítio Brejinho Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 174/2018/2018, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 1 de março de 2018.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº245/2018
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 175/2018 Processo nº 6192093/2017 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: PEDRO IVANILDO DE LUNA SAMPAIO CPF/CNPJ: 246.162.143-87 Fonte de suprimento: Fonte Nildo Leite Bacia hidrográfica: Salgado Ponto de captação: LAT 9178927N LONG 491980E Vazão outorgada (l/s): 0,05l/s Finalidade do uso da água: Irrigação de 0,06ha de grama por microaspersão, captando 24 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (02 de março de 2018 a 02 de março de 2022) Município: Brejo Santo Distrito: São Felipe Localidade: Sítio São Felipe Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 175/2018, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de março de 2018.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº246/2018
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 176/2018 Processo nº 6158286/2017 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: GLAUCO HELANO BARBOSA PINHEIRO EIRELI - ME CPF/CNPJ: 41.322.215/0001-06 Fonte de suprimento: Açude Fazenda Rio Bom Bacia hidrográfica: Banabuiú Ponto de captação: LAT 9426207N LONG 462631E Vazão outorgada (l/s): 2,24l/s Finalidade do uso da água: Dessedentação animal, captando 3 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (02 de março de 2018 a 02 de março de 2022) Município: Quixeramobim Distrito: Quixeramobim Localidade: Fazenda Paraíso Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 176/2018/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 3 de março de 2018.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº270/2018

Outorga preventiva nº 013/2018 Processo nº 0213784/2018 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: VITOR DOS SANTOS QUEIROZ - ME CPF/CNPJ: 29.271.158/0001-88 Fonte de suprimento: poço tubular raso Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe Ponto de captação: LAT 9435598N LONG 603612E Vazão outorgada (l/s): 8,06 l/s Finalidade do uso da água: Aquicultura, produção de camarão, numa área total de 3hectares., captando 20 horas/dia 7 dias/semana Área do espelho (m²): m² Prazo: 01 ano (13 de março de 2018 a 13 de março de 2019) Município: Limoeiro do Norte Distrito: Limoeiro do Norte Localidade: Sítio Pedra Branca SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de março de 2018.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº271/2018
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 182/2018 Processo nº 1261138/2018 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: RÉGIS MEDEIROS HERCULANO CPF/CNPJ: 212.627.213-34 Fonte de suprimento: Poço tubular raso Bacia hidrográfica: Curu Ponto de captação: LAT 9620867N LONG 497084E Vazão outorgada (l/s): 0,19l/s Finalidade do uso da água: Demais usos (manutenção residencial e banheiros), captando 2 horas/dia 5 dias/semana Prazo: 04 anos - (13 de março de 2018 a 13 de março de 2022) Município: Paracuru Distrito: Paracuru Paracuru Localidade: Carlotas Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 182/2018/2018, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de março de 2018.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado da CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 20170001 – SRH, que tem por objeto “ CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRAS DO SISTEMA ADUTOR DE PALMÁCIA NOS MUNICÍPIOS DE PALMÁCIA E PACOTI NO ESTADO DO CEARÁ, OBJETIVANDO OFERECER ÁGUA TRATADA PARA A POPULAÇÃO RESIDENTE NA SEDE MUNICIPAL DE PALMÁCIA E NAS LOCALIDADES DE GADO DOS RODRIGUES, SANTO ANÔNIO, VOLTA DO RIO, SANTA MARIA, GADO DOS FERROS, BOQUEIRÃO E ROCHEDO”, com a proposta no valor de R\$ 8.715.408,77 (oito milhões setecentos e quinze mil, quatrocentos e oito reais e setenta e sete centavos), em nome da empresa GAID CONSTRUÇÕES LTDA. Adjudico, em consequência, em favor da empresa supra, o objeto licitado. Assinado em: Fortaleza, 14 de Junho de 2018 por FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA, Secretário dos Recursos Hídricos. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 14 de junho de 2018.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR JURÍDICO



COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 030/2018/COGERH/INFANTARIA COMERCIAL EIRELI - ME

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE CONTRATADA: INFANTARIA COMERCIAL EIRELI - ME; RUA IRMGARD CARL, Nº 125, SALA 02; BAIRRO: ESCOLA AGRÍCOLA; CEP.: 89.037-555; BLUMENAU-SC. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de tubos PVC CL 12 JE PBA DN 50 mm / DE 60 mm (NBR-5647) para estoque, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20180005 e seus anexos, os preceitos do direito público, as Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como tudo o que consta do Processo Administrativo nº 0077210/2018/COGERH, parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: PRAZO DE VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, contados a partir da sua assinatura; PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 7.855,68 (sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da CONTRATADA, preferencialmente no Banco Bradesco S/A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 - Recursos Diretamente Arrecadados. DATA DA ASSINATURA: 14/05/2018 SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Marcos Peter Nunes /CONTRATADA

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 037/2018/COGERH/HYDROSTEC TUBOS E EQUIPAMENTOS LTDA

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE CONTRATADA: HYDROSTEC TUBOS E EQUIPAMENTOS LTDA; ROD. CE 422 KM 5,5, S/N, OLHO D'ÁGUA; BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO MARIO COVAS; CEP.: 61.600-000; CAUCAIA - CE. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de tubos para aplicação em adutoras de montagem rápida – AMR, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20170027 e seus anexos, os preceitos do direito público, as Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como tudo o que consta do Processo Administrativo nº 0573373/2018/COGERH, parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura e PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 859.937,40 (oitocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e trinta e sete reais e quarenta centavos) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da CONTRATADA, preferencialmente no Banco Bradesco S/A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos próprios, fonte 70. DATA DA ASSINATURA: 08/06/2018 SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Maria Eliane Nogueira Borges/CONTRATADA

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

SECRETARIA DA SAÚDE

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 7299772/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA DA ASSUNCAO RODRIGUES, CPF 09327622391, que exerce a função de VISITADOR SANITÁRIO, nível/referência E3, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 06372317, lotada na Secretaria da Saúde, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 11/11/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| DESCRIÇÃO | VALOR R\$ |
|--|---------------|
| Vencimento - Lei nº 15.526 de 20.01.2014 | 723,26 |
| Gratificação Risco de Vida - 8% (40% de 20%) - Art. 8º, Lei nº Lei nº 15.294 de 08.01.2013 | 57,86 |
| Parcela Nominalmente Identificada - PNI - Art. 6º, Inciso II, Lei nº 15.294 de 08.01.13 | 94,70 |
| TOTAL | 875,82 |

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 27 de março de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 5633796/2013 – Viproc, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA DA PENHA PINHEIRO MACHADO, CPF 09779230378, que exerce a função de ENFERMEIRO, classe III, nível/referência 14, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 40386815, lotada na Secretaria da Saúde, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 01/08/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| DESCRIÇÃO | VALOR R\$ |
|---|-----------------|
| Vencimento - Lei nº 15.285, de 08.01.2013 | 1.531,24 |
| Gratificação de Tempo de Serviço de 15% - Art. 43, §1º, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974 | 229,69 |
| Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20% - Decreto nº 22.077/A, de 04.08.1992 | 306,25 |
| Gratificação Especial de Desempenho de 70% - Art. 16, Parágrafo Único, Inciso III, da Lei nº 12.078, 05.03.1993 | 1.071,87 |
| Gratificação de Especialização de 50% - Art. 20, da Lei nº 12.287, de 20.04.1994 | 765,62 |
| TOTAL | 3.904,67 |

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 16/05/2017 e publicado no diário oficial do estado em 24/07/2017, que concedeu aposentadoria a servidora, Maria da Penha Pinheiro Machado, matrícula nº 40386815, lotada na Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 24 de maio de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O (A) SECRETÁRIO (A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 114809208, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA FATIMA LOPES DE SOUSA, CPF 110.032.353-87, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 40186816, lotada na Secretaria da Saúde - SESA, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 14/09/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| DESCRIÇÃO | VALOR R\$ |
|--|-----------|
| Vencimento (Art. 1º da Lei nº 14.867, de 25/01/2011) | 698,65 |
| Progressão Horizontal - 20% (Art. 43, § 1º, da Lei nº 9.826 de 14/05/1974) | 139,73 |



| DESCRIÇÃO | VALOR R\$ |
|---|---------------|
| Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% (Art. 12, § 2º, da Lei nº 12.386/1994) | 139,73 |
| TOTAL | 978,11 |

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 03/07/2013, publicado no DOE nº 227 de 03/12/2013, que concedeu a servidora APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS de R\$ 978,11 (Novecentos e setenta e oito reais e setenta e onze centavos). SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 16 de junho de 2014.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea "a" da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) ANTONIA LIRA DO REGO, matrícula 081702-15, lotado(a) no(a) SETOR DE SERVIÇO SOCIAL (SESES-HGF), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Chefe de Setor, símbolo DAS-5 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 02 de Maio de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 16 de maio de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.566 de 02 de Abril de 2018 publicada no Diário Oficial do Estado em 04 de Abril de 2018, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) VERA LUCIA SOARES E SILVA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) 20ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - CRATO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 01 de Junho de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 28 de maio de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1221/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº 487/2018 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 1221/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: COOPERATIVA DOS TRABALHADORES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ LTDA; V - ENDEREÇO: Rua São Paulo, nº 32, Salas 211 e 212, 2º Andar, Ed. General Tibúrcio, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Acrescentar o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), ao Contrato nº 1221/2015, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços especializados nas áreas de Terapia Ocupacional e Fisioterapeuta, para atender as necessidades do Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto – HSM/SESA. Parágrafo Único – Fica acrescida a quantia de R\$ 350.553,60 (trezentos e cinquenta mil, quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos) ao contrato supra. Dotação Orçamentária – 24200234.10.302.057.22424.03.339034.1010. Orçamento 2018; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 350.553,60 (trezentos e cinquenta mil, quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 28/05/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e José Rogério Gomes Pereira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1628/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº 315/2018 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 1628/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Nossa Senhora de Nazaré Nº 02, Guaribas – Eusébio-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por mais 06(Seis) meses, a partir do dia 10 de Junho de 2018, o Contrato nº 1628/2015, cujo objeto: a aquisição de módulo/nutrição para o Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O Mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06(Seis) meses, a partir do dia 10 de Junho de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 16/05/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Paulo Roberto da Silva Seabra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº458/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº 0465/2018 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 458/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA BIOTEC DEDE-TIZADORA LTDA - ME; V - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº 1583, Parquelândia, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por 12 (doze) meses, a partir do dia 09 de junho de 2018, o Contrato Nº 458/2016, cujo objeto é a contratação do serviço de controle de pragas domésticas e ou domissanitárias (baratas, escorpiões, ratos, formigas domésticas) pragas e doenças fotossanitárias (formigas cortadeiras, cupins, fungos), como também 12 armadilhas para captação de insetos voadores com duas fontes de luz na posição vertical, tratamento por termonebulização semanal na quadra invernos, nas áreas físicas internas e externas do Hospital de Saúde Mental Prof. Frota Pinto – HSM/SESA. Parágrafo Único- Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 44.497,92 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos). Orçamento 2018; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 44.497,92 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 09 de junho de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 01/06/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Renato Felipe Aguiar Rosário.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº099/2017

I - ESPÉCIE: Doc. nº 73/2018 - 3º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº 099/2017, celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE APUIARÉS – CE; II - OBJETO: Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 29 de junho de 2018, com término em 25 de Dezembro de 2018, o Termo de Ajuste nº 099/2017, que tem por objeto a aquisição de 02 (duas) ambulâncias de simples remoção para atender a população do município de Apuiarés/CE; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 12/06/2018 - Marcos Antônio Gadelha Maia e Roberto Sávio Gomes da Silva;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº049/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 067/2018 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº 049/2018, celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE AQUIRAZ – CE; II - OBJETO: Alterar o número da Conta Bancária, para 71037-9, informada no Parágrafo Primeiro da Cláusula Sétima, do Termo de Ajuste nº 049/2018, que tem por objeto a aquisição de 03 (três) ambulâncias para o município de Aquiraz/CE; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 11/06/2018 - Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Edson Sá. Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0202/2018

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: COMERCIAL VALFARMA LTDA – EPP e TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA; III – OBJETO: O Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20180341, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 1201097/2018. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA COMERCIAL VALFARMA LTDA – EPP ITEM: 01; METILDOPA 250 MG, COMPRIMIDO; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 4008872; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2372; EMPRESA TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA ITEM: 02; LORATADINA 1 MG/ML, XAROPE, FRASCO 100 ML; UNIDADE: FRASCO; QUANTIDADE: 752420; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,83; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0341/2018 VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 30/05/2018 VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0930/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA G D C DA SILVA COSTA -EIRELI-EPP. OBJETO: Aquisição com instalação de Equipamentos de Refrigeração Especial, para o Hospital Regional do Sertão Central, que assegura a implantação dos serviços de saúde programada para atender a população da macrorregião do Sertão Central, localizado no município de Quixeramobim-CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá o item contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20161086 e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12(doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 16.390,00 (DEZESSEIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200034.10.302.057.18240.09.449052.24647.1, 24200034.10.302.057.18240.09.449052.29100.1, 24200034.10.302.057.18240.09.449052.24869.1. DATA DA ASSINATURA: 06/10/2017 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Valdir da Silva Costa
Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 720/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: Aquisição de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico - PE nº 54/2017, Ata de Registro de Preços nº 170/2017 e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 03, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 54/2017, Ata de Registro de Preços nº 170/2017 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 1.114.752,00 (um milhão, cento e quatorze mil, e setecentos e cinquenta e dois reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SRU: 8412-24200804.10.302.057.31116.03.33903000.1.10.00.0.40, 8411-24200804.10.302.057.31116.01.33903000.1.10.00.0.40, 8413-

24200804.10.302.057.31116.11.33903000.1.10.00.0.40; HGF: 6999-24200184.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30, 6997-24200184.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30; HM: 7111-24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30, 7109-24200214.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30; HIAS: 7066-24200204.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30, 7064-24200204.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30; HGCC: 7034-24200194.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30, 7032-24200194.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30; HSJ: 7136-24200224.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30; HGPM: 8360-24200794.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30, 8359-24200794.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30; HSM: 7151-24200234.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 01/06/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Eliane Magna Veloso Freitas

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 752/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA CIRÚRGICA BRASILEIRA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar para a CONTRATANTE NAI/SESA, conforme as especificações constantes na Dispensa de Licitação nº 125/2018, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens 01, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 125/2018, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contado a partir da sua assinatura Isabel Cristina Cavalcanti Carlos. VALOR GLOBAL: R\$ 9.040,30 (nove mil, quarenta reais e trinta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SRU: 8412 - 24200804.10.302.057.31116.03.33903000.1.10.00.0.40, 8411 - 24200804.10.302.057.31116.01.33903000.1.10.00.0.40, 8413 - 24200804.10.302.057.31116.11.33903000.1.10.00.0.40; HGF: 6999 - 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30, 6997 - 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30; HM: 7111 - 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30, 7109 - 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30; HIAS: 7066 - 24200204.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30, 7064 - 24200204.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30; HGCC: 7034 - 24200194.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30, 7032 - 24200194.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30; HSJ: 7136 - 24200224.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30, 8359 - 24200794.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30, 8359 - 24200794.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30; HSM: 7151 - 24200234.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 29/05/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Jean Carlos de Souza

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 753/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar para a CONTRATANTE NAI/SESA, conforme as especificações constantes na Dispensa de Licitação nº 125/2018, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 35, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 125/2018, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 338.735,11 (trezentos e trinta e oito mil, setecentos e trinta e cinco reais e onze centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SAMU: 8342-24200784.10.302.057.22489.03.33903000.2.91.00.1.30, 8341-24200784.10.302.057.22489.03.33903000.1.01.00.0.30; HGF: 6999 - 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30, 6997 - 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30; HM: 7111 - 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30, 7109 - 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30; HIAS: 7066 - 24200204.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30, 7064 - 24200204.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30; HGCC: 7034 - 24200194.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30, 7032 - 24200194.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30; HSJ: 7136 - 24200224.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30, 14403-24200224.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30; HGPM: 8360 - 24200794.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30, 8359 - 24200794.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30; HSM: 7151 - 24200234.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 29/05/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e João Deuzimar Freitas Rabelo

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 754/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar para a CONTRATANTE NAI/ SESA, conforme as especificações constantes na Dispensa de Licitação nº 125/2018, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens 34, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 125/2018, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/C. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 35.444,64 (trinta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: HGF: 6999 - 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30, 6997 - 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30; HGCC: 7034 - 24200194.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30, 7032 - 24200194.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30; HGPM: 8360 - 24200794.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30, 8359 - 24200794.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 29/05/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Paulo Roberto da Silva Seabra
Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 755/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar para a CONTRATANTE NAI/SESA, conforme as especificações constantes na Dispensa de Licitação nº 125/2018, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 125/2018, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 10.466,22 (dez mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SRU: 6999 - 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30, 6997 - 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30; HM: 7111 - 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30, 7109 - 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30; HIAS: 7066 - 24200204.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30, 7064 - 24200204.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30; HGCC: 7034 - 24200194.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30, 7032 - 24200194.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30; HSJ: 7136 - 24200224.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30, 14403 - 24200224.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30; HGPM: 8360 - 24200794.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30, 8359 - 24200794.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30; HSM: 7151 - 24200234.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 29/05/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Grace Kelly Vasconcelos Nunes

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0791/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada, por meio de inexigência de licitação, para realização dos serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO EQUIPAMENTO MGIT, SÉRIE MG2141, MARCA BD, de propriedade do LACEN, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações demonstradas na proposta e na Inexigência de Licitação nº 85/2018, que passam a fazer parte integrante do presente instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do Art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Decreto nº 30.601/2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de julho de 2011 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7183 - 24200314.10.304.056.22528.03.33903900.2.91.00.1.30, 7182 - 24200314.10.304.056.22528.03.33903900.1.01.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 07/06/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Adriana Andreia Rossi Ballarin
Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 825/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA MATEUS GUERRA DE FARIAS - ME. OBJETO: Aquisição de material hidráulico para um período de 12 (doze) meses, para o Hospital São José/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste

edital e na proposta da CONTRATADA. A CONTRATADA fornecerá o Grupo 01, com os itens descritos no contrato, conforme o disposto pelo referido edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0295/2018 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 39.207,90 (trinta e nove mil, duzentos e sete reais e noventa centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200224.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30.27-7136. DATA DA ASSINATURA: 12/06/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Francisco Mariano Nunes Sobrinho

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0828/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA UNI HOSPITALAR CEARA LTDA. OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. CLÁUSULA ÚNICA: A CONTRATADA fornecerá o item 09, conforme descritivo e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PE nº 0057/2017, Ata de Registro de Preço nº 242/2017, e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 924.000,0000 (NOVECIENTOS E VINTE E QUATRO MIL, REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SRU: 24200804.10.302.057.31116.03.33903000.1.10.00.0.40 - 8412, 24200804.10.302.057.31116.01.33903000.1.10.00.0.40 - 8411, 24200804.10.302.057.31116.11.33903000.1.10.00.0.40 - 8413, 24200804.10.122.057.22749.03.33903000.3.01.00.0.30 - 17674; HGF: 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 6999, 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 6997; HM: 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7111, 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 7109; HIAS: 24200204.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7066, 24200204.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 7064; HGCC: 24200194.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7034, 24200194.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 7032; HSJ: 24200224.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7136, 24200224.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 14403; HGPM: 24200794.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 8360, 24200794.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 8359; HSM: 24200234.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7151. DATA DA ASSINATURA: 07/06/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Flávio Oliveira Lira

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 070 / 2018**

PROCESSO Nº : 2387534/2018 / VIPROC/SESA; OBJETO: Contratação, por meio de Inexigência de Licitação, tendo em vista o resultado do Chamamento Público Credenciamento nº 01/2018 (D.O.E 05.03.18) e Termo de Retificação dos procedimentos do Edital (D.O.E 28.03.2018), para a prestação de serviço especializado na área da saúde aos usuários do SUS do Estado do Ceará, sendo os procedimentos cirúrgicos eletivos de média e alta complexidade, na especialidade de ortopedia/traumatologia e urologia JUSTIFICATIVA: Justifica o setor em epígrafe a necessidade da presente contratação oriundo do resultado do Chamamento Público, em síntese extrai-se do edital os seguintes argumentos: “cabe aos gestores públicos buscar alternativas viáveis que possam atender às necessidades de saúde da população. No Ceará, Estado com uma população de baixo nível socioeconômico e com uma alta prevalência de doenças crônicas/ degenerativas por conta do envelhecimento rápido e intenso, dos acidentes, da violência urbana e da insuficiente estruturação da rede, sente a necessidade de receber assistência de forma integral e que contribua para a melhoria da sua qualidade de vida. Essa realidade é percebida pela grande demanda reprimida identificada na Central de Regulação do Estado-CRESUS para atendimentos classificados como de alta e média complexidade. Dentre eles citam-se os relacionados a afecções do sistema músculo esquelético, da atenção cardiovascular e das doenças neurológicas como de alta complexidade, e os oftalmológicos, urológicos e otorrinolaringológicos como de média complexidade. Ambas, por ocuparem uma importante posição epidemiológica, influenciam sobremaneira na qualidade de vida da população e exigem uma intervenção mais objetiva do gestor da saúde, com vistas a minimizar o dano da doença e melhorar o acesso dos pacientes ao atendimento especializado. Portanto, a adoção de providências para ampliar a produção de procedimentos cirúrgicos é urgente e necessária, haja vista a fila de pacientes esperando atendimentos, conforme se observa nos registros da Central de Regulação do Estado – CRESUS: 12.166 pacientes aguardando procedimentos cirúrgicos nessas especialidades.” VALOR : R\$ 3.962.953,00 (três milhões, novecentos e sessenta e dois mil, novecentos e cinquenta e três reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200444.10.302.057.31086.15.339039 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Caput do art.



25 da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA : SOCIEDADE MEDICO CIRURGICO DESEMBARGADOR HERMES PARAHYBA LTDA. (HOSPITAL MENINO JESUS) DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : 10/05/2018 - Lilian Alves Amorim Beltrão RATIFICAÇÃO : 10/05/2018 - Henrique Jorge Javi de Sousa

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº015/2018

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – CE; OBJETO: Ceder à CESSIONÁRIA os servidores agentes comunitários de saúde constantes da relação contida no termo, para exercerem no âmbito da Política de Atenção Básica, no Município de Redenção – CE, atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas individuais e coletivas, sob supervisão competente, conforme Portaria GM/MS nº 2.488, de 24 de outubro de 2011; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.080, de 19 de junho de 1990, Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, Lei Federal nº 11.350, de 06 de julho de 2006, parágrafo único, do art. 7º, da Lei Estadual nº 14.101, de 10 de abril de 2008, Decreto Federal nº 3.189, de 04 de outubro de 1999, no que couber o Decreto Estadual nº 31.185, de 04 de abril de 2017, Decreto Estadual nº 29.988, de 04 de dezembro de 2009, Portaria GM/MS nº 2.488, de 24 de outubro de 2011; VIGÊNCIA: Efeitos retroativos a 1º de maio de 2008 com vigência até 31 de dezembro de 2018; FORO: Fortaleza/CE; DATA DA ASSINATURA: 14/06/2018; SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e David Santa Cruz Benevides; Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº048/2018

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE TARRAFAS – CE; OBJETO: Ceder à CESSIONÁRIA os servidores agentes comunitários de saúde constantes da relação conforme contido no termo, para exercerem no âmbito da Política de Atenção Básica, no Município de Tarrafas – CE, atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas individuais e coletivas, sob supervisão competente, conforme Portaria GM/MS nº 2.488, de 24 de outubro de 2011; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.080, de 19 de junho de 1990, Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, Lei Federal nº 11.350, de 06 de julho de 2006, parágrafo único, do art. 7º, da Lei Estadual nº 14.101, de 10 de abril de 2008, Decreto Federal nº 3.189, de 04 de outubro de 1999, no que couber o Decreto Estadual nº 31.185, de 04 de abril de 2017, Decreto Estadual nº 29.988, de 04 de dezembro de 2009, Portaria GM/MS nº 2.488, de 24 de outubro de 2011; VIGÊNCIA: Efeitos retroativos a 1º de maio de 2008 com vigência até 31 de dezembro de 2018; FORO: Fortaleza/CE; DATA DA ASSINATURA: 14/06/2018; SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Tertuliano Candido Martins de Araújo; Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº0029/2018, DESPESA SEM CONTRATO

PROCESSO Nº4222516/2018

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 59 da Lei Estadual nº 13.875/2007, a fim de atender as necessidades da Unidade de Saúde HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0038-04, com sede na capital na Rua Tertuliano Sales, 544, Vila União, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e de Parecer Jurídico 3613/2018, FORTALEZANDO : As informações e documentos existentes no processo, a Solicitação de pagamento da COOPERATIVA DOS TRABALHADORES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ LTDA, CNPJ 04.494.283/0001-226, referente a Serviços especializados nas categorias de Assistente Social, Farmacêutico Bioquímico, Farmacêutico Hospitalar, Técnico de Laboratório, Técnico de Radiologia e Nutricionista para esta unidade e a existência de saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; RESOLVE reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 182.404,83 (CENTO E OITENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E QUATRO REAIS E OITENTA E TRES CENTAVOS) referente a a Serviços especializados nas categorias de Assistente Social, Farmacêutico Bioquímico, Farmacêutico Hospitalar, Técnico de Laboratório, Técnico de Radiologia e Nutricionista para esta unidade no período de 21/04/2018 a 20/05/2018 a fim de evitar qualquer indicio de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete - se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 06 de Junho 2018. HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, em Fortaleza, 13 de junho de 2018.

Antônio Faustino Maia
COORDENADOR DA SEÇÃO DE FINANÇAS DO HIAS
Raimundo Farias Martins Amorim
GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO HIAS
Marfisa de Melo Portela
DIRETORA GERAL DO HIAS
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

TERMO DE ANULAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº20171097 – HGCC/SESA

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, neste ato representada pelo Secretário Adjunto da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Dr. MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA, RG nº 55482182 SSP/CE e CPF nº 235.944.703-34, residente e domiciliado no Município de Fortaleza-CE, com fulcro no art. 49 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolve ANULAR o Edital de licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20171097 - HGCC/SESA, Processo VIPROC nº 8650617/2017, cuja finalidade é a contratação de "Serviços de manutenção preventiva e corretiva, em 17(dezessete) Detectores Fetais, pertencentes ao Hospital Geral Dr. César Cals, com reposição total de peças, acessórios e consumíveis por parte da contratada, pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I- Termo de Referência, deste edital.", tendo em vista que não cabe à equipe técnica do HGCC a realização da calibração dos equipamentos; ao licitante é necessário apenas possuir os equipamentos destinados às manutenções, tudo em conformidade com os elementos contidos no Processo VIPROC nº 8650617/2017. Pelo que firma a presente ANULAÇÃO, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COLABORAÇÃO 003/2018

TERMO DE COLABORAÇÃO 003/2018 I - CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a Rede de Solidariedade Positiva RSP+; II – OBJETO: Apoio financeiro para apoio de ações de Vigilância, Prevenção e Controle das IST/HIV/Aids e Promoção da Saúde de pessoas vivendo com HIV/Aids da macrorregião de Sobral, buscando a redução da incidência da infecção pelo HIV/Aids e outras ISTs, de acordo com as especificações do Plano de Trabalho, parte integrante do presente instrumento independente de transcrição; III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, Lei Estadual nº 119/2012 e alterações, nos Decretos Estaduais nº 31.406/2014 e 31.621/2014 e na Lei nº 16.319 de 14 de agosto de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018); IV – FORO: Fortaleza/CE; V – VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, até 02 de fevereiro de 2019; VI – VALOR: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais); VII – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8266 24200764.10.305.05 6.22713.03.335041.29100.1; VIII – DATA DE ASSINATURA: 08/06/2018; IX - SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Elias Nobre Almeida; Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COLABORAÇÃO 005/2018

I - CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e ASSOCIAÇÃO SOBRALENSE DAS TRABALHADORAS DO SEXO-ASTRAS; II – OBJETO: A realização de ações de prevenção as IST/HIV/Aids e de promoção humana para os(as) trabalhadores(as) do sexo do município de Sobral, de acordo com as especificações do Plano de Trabalho, parte integrante do presente instrumento independente de transcrição.; III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, Lei Estadual nº 119/2012 e alterações, nos Decretos Estaduais nº 31.406/2014 e 31.621/2014 e na Lei nº 16.319 de 14 de agosto de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018); IV – FORO: Fortaleza/CE; V – VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura, até 02 de fevereiro de 2019; VI – VALOR: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais); VII – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8266 24200764.10.305.056.22713.03.335041.29100.1; VIII – DATA DE ASSINATURA: 08/06/2018; IX - SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Maria da Conceição Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COLABORAÇÃO 009/2018

I - CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a REDE NACIONAL DE PESSOAS VIVENDO COM HIV/AIDS-NUCLEO CEARÁ; II – OBJETO: Apoio financeiro para apoio de ações de Vigilância, Prevenção e Controle das IST/HIV/Aids e Promoção da Saúde de pessoas vivendo com HIV/Aids, de acordo com as especificações do Plano de Trabalho, parte integrante do presente instrumento independente de transcrição; III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, Lei Estadual nº 119/2012 e alterações, nos Decretos Estaduais nº 31.406/2014 e 31.621/2014 e na Lei nº 16.319 de 14 de agosto de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018), IV – FORO: Fortaleza/CE; V – VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, até 02 de fevereiro de 2019; VI – VALOR: R\$ 55.000,00(CINQUENTA E CINCO MIL REAIS); VII – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8266 24200764.10.305.056.22713 .03.335041.29100.1; VIII – DATA DE ASSINATURA: 21/05/2018; IX - SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Francisco Edvando Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



TERMO DE COMPROMISSO Nº003/2018

I - Doc. Nº 003/2018 - Termo de Compromisso que entre si Celebram O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com a intervenção do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMATERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE E a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, com intervenção do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO - HUWC; II - OBJETO: Parceria que entre si firmam o HEMOCE/SESA e o HUWC para viabilização do funcionamento da estrutura de atendimento ambulatorial do serviço de Hematologia do HUWC, através da prestação de assistência médica especializada aos pacientes hematológicos do HUWC, definindo responsabilidades e estabelecendo competências; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas e legislações vigentes; IV - FORO: FORTALEZA/CE; V - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; VI - DATA: 14/06/2018; VII - SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e José Luciano Bezerra Moreira;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 088, FORTALEZA, 14 DE MAIO DE 2018, que publicou o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0164/2018. Onde se lê: III - OBJETO: O Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais odontológicos, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico Nº 20170169 - SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 8795763/2018. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições.; EMPRESA ITEM: 01; BROCA CARBONETO DE TUNGSTÊNIO Nº 1251 - UNIDADE - 1 - UNIDADE.; UNIDADE: UNID.; QUANTIDADE: 1354; VALOR UNITÁRIO: R\$ 25,50; ITEM: 02; BROCA CORTE CRUZADO XCE 60 - UNIDADE - 1 - UNIDADE.; UNIDADE: UNID.; QUANTIDADE: 1990; VALOR UNITÁRIO: R\$ 33,00; ITEM: 06; BROCA TUNGSTÊNIO ANEL VERMELHO CORTE CRUZADO 79F040 - EMBALAGEM - 1 - UNIDADE.; UNIDADE: UNID.; QUANTIDADE: 2050; VALOR UNITÁRIO: R\$ 26,50; ITEM: 07; BROCA CARBONATO DE TUNGSTÊNIO ANEL VERMELHO CORTE CRUZADO XC25 1514 - EMBALAGEM - 1 - UNIDADE.; UNIDADE: UNID.; QUANTIDADE: 2050; VALOR UNITÁRIO: R\$ 26,00; ITEM: 03; BROCA CARBONATO DE TUNGSTÊNIO (023) 1502 ANEL AZUL CORTE MÉDIO - EMBALAGEM - 1 - UNIDADE.; UNIDADE: UNID.; QUANTIDADE: ; VALOR UNITÁRIO: ; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0169/2017 Leia-se: III - OBJETO: O Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais odontológicos, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico Nº 20180169 - SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 8795763/2018. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições.; EMPRESA AMP HOSPITALAR EIRELI ME ITEM: 01; BROCA CARBONETO DE TUNGSTÊNIO Nº 1251 - UNIDADE - 1 - UNIDADE.; UNIDADE: UNID.; QUANTIDADE: 1354; VALOR UNITÁRIO: R\$ 25,50; ITEM: 02; BROCA CORTE CRUZADO XCE 60 - UNIDADE - 1 - UNIDADE.; UNIDADE: UNID.; QUANTIDADE: 1990; VALOR UNITÁRIO: R\$ 33,00; ITEM: 06; BROCA TUNGSTÊNIO ANEL VERMELHO CORTE CRUZADO 79F040 - EMBALAGEM - 1 - UNIDADE.; UNIDADE: UNID.; QUANTIDADE: 2050; VALOR UNITÁRIO: R\$ 26,50; ITEM: 07; BROCA CARBONATO DE TUNGSTÊNIO ANEL VERMELHO CORTE CRUZADO XC25 1514 - EMBALAGEM - 1 - UNIDADE.; UNIDADE: UNID.; QUANTIDADE: 2050; VALOR UNITÁRIO: R\$ 26,00; ITEM: 03; BROCA CARBONATO DE TUNGSTÊNIO (023) 1502 ANEL AZUL CORTE MÉDIO - EMBALAGEM - 1 - UNIDADE.; UNIDADE: UNID.; QUANTIDADE: 1270; VALOR UNITÁRIO: R\$ 24,96; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0169/2018 Fortaleza, 30 de maio de 2018.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA**1º ADITIVO AO EDITAL Nº12/2018**

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa nº 3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº 31.129, de 21 de fevereiro de 2013, considerando a necessidade de alteração, considerando os subitens 9.2 e 11.2 do Edital regulador nº 12/2018 e considerando os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal que trata da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O 1º ADITIVO AO EDITAL Nº 12/2018, que regulamenta seletivo simplificado para habilitação de profissionais das mais diversas áreas do conhecimento, para Banco de Colaboradores, na modalidade Professor Visitante, para atenderem, quando convocados, as demandas dos cursos do PROJETO DE CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA HEMORREDE DO CEARÁ, por meio do Centro de Educação Permanente em Atenção à Saúde (CEATS) da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE). 1. Altera calendário de atividades previstas no Anexo II na forma que segue:

ANEXO II - CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

| ATIVIDADES | DATAS PROVÁVEIS |
|---|--|
| Inscrições | De 11 de junho até as 12 h do dia 19 de junho de 2018 Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas / Em andamento |
| 1ª Etapa - Período de preenchimento das informações do currículo | De 11 de junho até as 12 h do dia 19 de junho de 2018 Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas / Em andamento |
| 1ª Etapa - Divulgação do resultado preliminar | Dia 20 de junho de 2018, até as 15 h Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas / Em andamento |
| 1ª Etapa - Período de recurso contra o resultado preliminar da 1ª Etapa | Dia 21 de junho de 2018, até as 23:59 h Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas / Em andamento |
| 1ª Etapa - Divulgação do resultado definitivo | Dia 22 de junho de 2018, até as 15 h Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas / Em andamento |
| 2ª Etapa - Período de preenchimento do Memorial Descritivo | De 25 de junho até as 12 h do dia 29 de junho de 2018 Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas / Em andamento |
| 2ª Etapa - Divulgação do resultado preliminar | Dia 03 de julho de 2018, até as 15 h Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas / Em andamento |
| 2ª Etapa - Período de recurso contra o resultado preliminar da 2ª Etapa | Dia 04 de julho, até as 23:59 h Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas / Em andamento |
| 2ª Etapa - Divulgação do resultado definitivo e do Resultado Final | Dia 05 de julho de 2018, até as 15 h Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas / Em andamento |

2. Revogam-se as disposições contrárias. 3. Ficam preservados os demais itens integrantes do Edital regulador nº 12/2018. Fortaleza-CE, 14 de junho de 2018.

Maria de Fátima Façanha Elias Reis
SUPERVISORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM ATENÇÃO À SAÚDE
Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE
Germana Glória de Castro Portela e Silva
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº08/2018**

O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 31.129, de 21 de fevereiro de 2013, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do processo seletivo simplificado para formação de um banco de colaboradores para atender, na modalidade Bolsa de Extensão Tecnológica, quando convocados, as demandas do PROJETO



DE CAPACITAÇÃO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA PROFISSIONAIS QUE ATUAM NOS EQUIPAMENTOS DE SAÚDE DA REDE SUS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio do Centro de Educação Permanente em Gestão em Saúde (CEGES) da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE), HOMOLOGA o resultado final do referido certame, conforme, lista anexa, realizado sob a égide do Edital pertinente nº 08/2018, para que produza seus reais e legais efeitos. Dado e passado no GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, aos 07 dias do mês de junho de 2018.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

Publique-se. Registre-se.

RESULTADO FINAL
EDITAL 08/2018 - BANCO DE COLABORADORES - CEGES

ÁREA: Bolsa de Extensão Tecnológica - Mestrado – 20 horas

1. Graduação na área da saúde com mestrado

| CLASSIF. | INSCRIÇÃO | CANDIDATOS | NF |
|----------|--------------|--------------------------------|-------|
| 1 | 948610048699 | CÂNDIDO SAMPAIO DE CASTRO NETO | 10.00 |
| 2 | 004219048687 | SABRINA MENEZES DA FROTA | 9.25 |
| 3 | 781938048716 | FREDERICO LEMOS ARAUJO | 8.60 |
| 4 | 182006048683 | LÍDIA MARIA FONTELES CÂNDIDO | 8.58 |

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2790425/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, NEYRISMAR CHAVES LOUREIRO PALMELA DE AGUIAR, CPF 24750670391, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 003297111, lotada na Polícia Militar do Ceará, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 26/04/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| DESCRIÇÃO | VALOR R\$ |
|---|---------------|
| Vencimento: Lei n.º 16.206, de 17.03.2017. | 905,83 |
| Progressão Horizontal = 10% - Art. 43, da Lei n.º 9.826/1974. | 90,58 |
| TOTAL | 996,41 |

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de novembro de 2017.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 031531571, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts. 89, 152, § 2º, 154 e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, ROBERTO GUIMARAES DE FARIAS, CPF 23020482372, ocupante do cargo de INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL, classe 1, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 0208841X, lotado na Superintendência da Polícia Civil, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ "PostMortem" COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 24/04/2003, conforme laudo médico nº 2003/010138 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| DESCRIÇÃO | VALOR R\$ |
|---|---------------|
| Vencimento (art. 1º, § 2º, Lei nº 13.250/2002) | 190,06 |
| Progressão Horizontal de 10% (art. 70, § 1º, Lei nº 12.124/93) | 19,01 |
| Gratificação de Função Policial Civil de 27% (art. 78, inciso I, Lei nº 12.124/93) | 51,32 |
| Gratificação de Atividade de Polícia Judiciária-GAPJ (art 9º, inciso I, Lei nº 13.034/2000) | 467,73 |
| Gratificação de Atividade Judiciária-GAJ (art. 9º, inciso II, Lei nº 13.034/2000) | 139,53 |
| TOTAL | 867,65 |

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 22/01/2008 e publicado no Diário Oficial do Estado em 16/07/2009, que concedeu aposentadoria à ROBERTO GUIMARAES DE FARIAS, matrícula nº 0208841X. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de julho de 2017.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº 520/2018-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXCLUIR o militar FRANCISCO DJACY PEREIRA, ocupante da graduação de Sargento BM, matrícula nº 108.974-1-6, lotado na Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas - CIOPAER, da Portaria nº 1498/2014-GS, datada de 22 de outubro de 2014 e publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de novembro de 2014, que atribuiu a Gratificação por Desempenho de Atividade de Aviação de Segurança Pública e/ou Defesa Civil, a partir de 27 de abril de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de abril de 2018.

Alexandre Ávila de Vasconcelos

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº 687/2018-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o servidor ALOÍSIO RODRIGUES DA SILVA, Motorista, matrícula nº 105.595-1-0, para ter exercício na Célula de Gestão de Frota - CEGEF. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de junho de 2018.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2018

I - ESPÉCIE: Celebração do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2016(SACC 981565); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - C.N.P.J. n.º 01.869.566/0001-17; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº 581, São Gerardo, em Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL - SAAE - C.N.P.J nº 07.817.778/0001-37; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Monte, 563 – Centro, em Sobral-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante da Inexigibilidade de Licitação nº 002/2016-SSPDS, regido pela Lei federal nº 8.666/93 e legislação pertinente, bem como pelo inc. II do Art. 57, do mesmo diploma legal e pelas cláusulas expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, tudo de acordo com o processo VIPROC nº 1913860/2018; VII - FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste termo a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, o prazo de execução do Contrato nº 06/2016 (SACC Nº 981565), com início em 15 de junho de 2018 e término em 14 de junho de 2019, cujo objeto contratual visa o fornecimento de água e coleta de esgoto para atendimento da demanda das unidades administrativas e operacionais e coordenados

pela SSPDS, sediadas no município de Sobral-CE; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 12.093,84 (doze mil e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 15/06/2018 a 14/06/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: Permanece inalterada; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Marcos Martins Santos, representante da contratada.
Alyne Arruda de Alencar Coimbra
COORDENADORA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) BRUNO DA ROCHA MAONTE-NEGRO, matrícula 300835-12, lotado(a) no(a) DELEGACIA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - DELEGACIA REGIONAL DE ITAPIPOCA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Delegado Titular da Delegacia Municipal de Itapajé, símbolo DAS-6 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 01 de Novembro de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de maio de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº 30.841 de 07 de Março de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de Março de 2012, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) RUTH SALES DE VASCONCELOS BENEVIDES, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA, símbolo DAS-6 lotado(a) no(a) DELEGACIA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - DELEGACIA REGIONAL DE ITAPIPOCA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 02 de Janeiro de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de junho de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº 30.841 de 07 de Março de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de Março de 2012, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) ANDRE CICERO FIRMINO DA SILVA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ, símbolo DAS-6 lotado(a) no(a) DELEGACIA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - DELEGACIA REGIONAL DE ITAPIPOCA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 01 de Novembro de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de maio de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº 30.841 de 07 de Março de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de Março de 2012, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) AROLD MENDES ANTUNES, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DELEGADO SUBSTITUTO DA DELEGACIA DO 2º DISTRITO POLICIAL, símbolo DAS-4 lotado(a) no(a) DELEGACIA DO 2º DISTRITO POLICIAL - DELEGACIAS DOS DISTRITOS POLICIAIS - ESTRUTURA PADRÃO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 06 de Fevereiro de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de maio de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº 30.841 de 07 de Março de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de Março de 2012, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) PEDRO VIANA DE LIMA JUNIOR, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DELEGADO TITULAR DO DEPARTAMENTO TÉCNICO OPERACIONAL, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO TÉCNICO OPERACIONAL-DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 10 de Fevereiro de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de maio de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº 30.841 de 07 de Março de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de Março de 2012, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) ANA PAULA ALVES SCOTTI, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA REGIONAL DE CRATEÚS, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) DELEGACIA REGIONAL DE CRATEÚS - DELEGACIAS REGIONAIS E MUNICIPAIS - ESTRUTURA PADRÃO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 09 de Maio de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de abril de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº031/2015

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 012/2018 AO CONTRATO Nº 031/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA HERMAGRAN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; II - CONTRATANTE: Estado do Ceará, por intermédio da Superintendência de POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº 199, Centro - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: HERMAGRAN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.215.290/0001-93; V - ENDEREÇO: Av. Bernardo Manoel nº 13935, Mondubim - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Termo de Aditivo tem seu respectivo fundamento legal no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, com redação inovada pela Lei nº 9.648 de 27.05.1998, bem como, fundamento no parecer exarado pela Assessoria Jurídica da Polícia Civil nos autos do processo administrativo nº 3583094/2018; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do Termo Aditivo nº 012/2018, a prorrogação de 60 (sessenta) dias do prazo de vigência e de execução do contrato nº 031/2015 que tem como finalidade a reforma da Delegacia de Canindé; IX - VALOR GLOBAL: O valor global permanece inalterado é de R\$ 699.524,56 (seiscentos e noventa e nove mil, quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos), conforme contrato nº 031/2015, firmado em 19/05/2015; X - DA VIGÊNCIA: Os serviços objeto do Termo Aditivo deverão ser executados a partir 01 de junho de 2018 e término em 30 de julho de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 031/2015, firmado em 19 de maio de 2015; XII - DATA: 30 de maio de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Everardo Lima da Silva - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL / Carlos Alexandre Almeida Mendes - GESTOR DO CONTRATO e Manoel Célio de Lima Silva - HERMAGRAN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Teresa Cristina Cruz
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 020/2018

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede na Rua do Rosário, nº 199, Centro - Fortaleza-CE. CONTRATADA: FRANCISCO FREITAS DE LIMA, inscrito no CPF sob o nº 231.905.823-00, residente e domiciliado na Rua Estado do Rio nº 360, Bairro Pan Americano - Fortaleza-CE. OBJETO: O objeto do contrato é a Locação de imóvel, localizado na Rua Raimundo Alves Cavalcante, nº 284, parque Santo Antônio, Itaitinga-CE, para funcionamento da Delegacia Metropolitana de Itaitinga-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante da Dispensa de Licitação nº 003/2018-POLÍCIA CIVIL, de acordo



com a norma do Art.24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de locação é de 12 (doze) meses com início em 01/06/2018 e término em 31/05/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) e o valor mensal R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagos em até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, depositado preferencialmente em conta corrente do Banco Bradesco. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1889-1010002.06.122.500.21880.15.33903900.1.00.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2018 SIGNATÁRIOS: Everardo Lima da Silva - LOCATÁRIO/DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e Francisco Freitas de Lima - LOCADOR.

Teresa Cristina Cruz
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 021/2018**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede na Rua do Rosário, nº 199, Centro - Fortaleza-CE. CONTRATADA: ARV COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS E DE REFRIGERAÇÃO EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.486.759/0001-75, com sede na Av. Pontes Vieira nº 297, São João do Tauape - Fortaleza-CE. OBJETO: Constitui-se objeto do contrato a aquisição de Central de Ar condicionado, com montagem e instalação, para estruturação das Delegacias de Polícia Civil de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência da contratante e na proposta da contratada, bem como na Ata de Registro de Preço. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20160014 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993. Fundamenta-se ainda na Ata de Registro de Preço nº 004/2017 e na Ordem de Compra nº 272/2018. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é até 31 de dezembro de 2018 contado a partir da sua assinatura. O prazo de execução do objeto do contrato é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da nota de empenho. VALOR GLOBAL: R\$ 37.668,00 (trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e oito reais), referente a 06 centrais de ar condicionados com o valor unitário de R\$ 6.278,00 (seis mil, duzentos e setenta e oito reais), pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO, em até 02 (duas) parcelas. A 1ª Parcela correspondente a 80% (oitenta por cento) do valor global, após a entrega dos produtos. A 2ª Parcela correspondente a 20% (vinte por cento) do valor global, após a montagem e instalação dos Ar Condicionados, cujos locais serão indicados pela Polícia Civil em momento oportuno. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MAPP 125 - PF 101032100120171 - 10100002.06.181.003.18452.03.44905200.1.00.00.0.40 - 17347. DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2018 SIGNATÁRIOS: Everardo Lima da Silva - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL / Odilídio de Albuquerque Chagas - GESTOR DO CONTRATO e Flávia Luzia Castelo - ARV COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS E DE REFRIGERAÇÃO EIRELI ME.

Teresa Cristina Cruz
ASSESSORA JURÍDICA

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 09303284-6-SPU, relativo à REFORMA "EX OFFICIO" por ter atingido a idade limite na reserva remunerada, do Subtenente RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 019.360-1-8 - PAULO RODRIGUES DE LIMA, RESOLVE reformá-lo na graduação de Subtenente PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 07/01/1997, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988 e dos artigos 93, 94, inciso I, alínea c, 95, parágrafo único, da Lei nº 10.072, de 20/12/1976, na quantia de:

| HISTÓRICO (VALORES EM 07/01/1997, DATA EM QUE COMPLETOU 56 ANOS) | IMPORTÂNCIA (R\$) | |
|---|-------------------|-----------------|
| | MENSAL | ANUAL |
| Soldo Lei nº 12.436-A, de 11/05/1995. | 108,69 | 1.304,28 |
| Gratificação de Tempo de Serviço - 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986. | 32,60 | 391,20 |
| Ind. de Habilitação - 70% Lei nº 11.167, de 07/01/1986. | 76,08 | 912,96 |
| Ind. de Moradia - 25% Lei nº 11.195/86. | 27,17 | 326,04 |
| Indenização de Função Policial Militar - 80% Lei nº 11.167/86 | 86,95 | 1.043,40 |
| Gratificação de Risco de Vida e Saúde - 50% Lei nº 11.941/92 | 54,35 | 652,20 |
| Abono Compensatório Emenda Constitucional Estadual nº 21/95 | 198,50 | 2.382,00 |
| Indenização de Representação - 4,38% Lei nº 11.167, de 07/01/1986. | 122,08 | 1.464,96 |
| Ind. Adicional de Inatividade - 50% Lei nº 11.167/86, alterada pela EC nº 21/95 | 54,35 | 652,20 |
| TOTAL | 760,77 | 9.129,24 |

| HISTÓRICO (VALORES A PARTIR DE 01/07/2000, CONFORME A LEI Nº 13.035/00). | IMPORTÂNCIA (R\$) | |
|--|-------------------|------------------|
| | MENSAL | ANUAL |
| Soldo Lei nº 12.840, de 14/07/1998. | 89,46 | 1.073,52 |
| Gratificação de Tempo de Serviço - 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986 | 26,84 | 322,08 |
| Gratificação Militar Lei nº 13.035, de 30/06/2000. | 408,00 | 4.896,00 |
| Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.035, de 30/06/2000. | 553,00 | 6.636,00 |
| Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI Lei nº 15.070, de 20/12/2011 | 31,71 | 380,52 |
| TOTAL | 1.109,01 | 13.308,12 |

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de junho de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 12206241-8-SPU, relativo à Reforma "ex-offício" por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada, de interesse do 3º Sargento RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 024.072-1-3 - MARCÉLIO DOMINGOS FERNANDES, RESOLVE reformá-lo, na atual graduação de 3º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 22/02/2002, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal/88, dos arts. 93,94, inciso I, alínea "c", 95, parágrafo único, da Lei nº 10.072, de 20/12/1976, na quantia de:

| HISTÓRICO | IMPORTÂNCIA (R\$) | |
|--|-------------------|-----------------|
| | MENSAL | ANUAL |
| Soldo Lei nº 13.145 de 18/09/2001 | 71,56 | 858,72 |
| Gratificação por Tempo de Serviço - 30% Lei nº 11.167 de 07/01/86 | 17,89 | 214,68 |
| Gratificação Militar Lei nº 13.145 de 18/09/2001 | 308,00 | 3.696,00 |
| Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.145 de 18/09/2001 | 416,90 | 5.002,80 |
| Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI Lei nº 15.070, de 20/12/2011 | 11,18 | 134,16 |
| TOTAL | 825,53 | 9.906,36 |

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de junho de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 04126664-1 – SPU, relativo à REFORMA “EX OFFICIO” por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada, do Capitão RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 018.976-2-4 – MANOEL JOSÉ DE OLIVEIRA, RESOLVE reformá-lo na atual graduação de Capitão PM, competindo-lhe os proventos do mesmo posto, a partir de 29/04/2003, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, dos arts. 93, 94, inciso I, alínea b, e 95, parágrafo único, da Lei nº 10.072, de 20/12/1976, na quantia de:

| HISTÓRICO | IMPORTÂNCIA (R\$) | |
|---|-------------------|------------------|
| | MENSAL | ANUAL |
| Soldo Lei nº 13.250, de 05/08/2002 | 152,71 | 1.832,52 |
| Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986 | 45,81 | 549,72 |
| Gratificação Militar Lei nº 13.250, de 05/08/2002 | 929,77 | 11.157,24 |
| Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.250, de 05/08/2002 | 1.257,23 | 15.086,76 |
| Abono Compensatório Emenda Constitucional nº21/95 | 1.034,21 | 12.410,52 |
| Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada –VPNI Lei nº 15.070, de 20/12/2011 | 11,67 | 140,04 |
| TOTAL | 3.431,40 | 41.176,80 |

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de junho de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 03492244-0-SPU, relativo à reforma “ex officio” por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada, do 2º Sargento RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 018.602-1-6 – LUIZ GONÇALVES DA COSTA, RESOLVE reformá-lo na atual graduação de 2º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 09/01/1988, fundamentado nos dispositivos do art. 93, 94, inciso I, alínea “c” e art. 95, parágrafo único da Lei nº 10.072, de 20 de dezembro de 1976, na quantia de:

| HISTÓRICO | IMPORTÂNCIA (R\$) | |
|---|-------------------|-------------------|
| | MENSAL | ANUAL |
| Soldo Lei nº 11.346 de 03 de setembro de 1987 | 5.708,00 | 68.496,00 |
| Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986 | 1.712,40 | 20.548,80 |
| Indenização de Habilitação – 40% Lei nº 11.167, de 07/01/1986 | 2.282,20 | 27.386,40 |
| Indenização de Moradia – 25% Lei nº 11.195, de 11/06/1986 | 1.427,00 | 17.124,00 |
| TOTAL DOS PROVENTOS | 11.129,60 | 133.555,20 |
| Indenização Adicional de Inatividade – 50% Lei nº 11.167, de 07/01/1986 | 5.564,80 | 66.777,60 |
| TOTAL | 16.694,40 | 200.332,80 |

| HISTÓRICO | IMPORTÂNCIA (R\$) | |
|--|-------------------|------------------|
| | MENSAL | ANUAL |
| Soldo Lei nº 12.840, de 14/07/1998 | 73,18 | 878,16 |
| Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986 | 21,95 | 263,40 |
| Gratificação Militar Lei nº 13.035, de 30/06/2000 | 324,00 | 3.888,00 |
| Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.035, de 30/06/2000 | 438,00 | 5.256,00 |
| Abono Compensatório EC nº21/95 | 340,65 | 4.087,80 |
| Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI Lei nº 15.070, de 20/12/2011 | 10,60 | 127,20 |
| TOTAL | 1.208,38 | 14.500,56 |

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de junho de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 09325276-5 – SPU, relativo à REFORMA “EX OFFICIO” por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada, do 3º Sargento RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 017.091-1-9 – JOSÉ AMARAL DE ARAÚJO, RESOLVE reformá-lo na atual graduação de 3º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 10/05/1996, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, dos arts. 93, 94, inciso I, alínea c, e 95, parágrafo único, da Lei nº 10.072, de 20 de dezembro de 1976, na quantia de:

| HISTÓRICO (VALORES EM 10/05/1996, DATA EM QUE COMPLETOU 56 ANOS DE IDADE). | IMPORTÂNCIA (R\$) | |
|--|-------------------|------------------|
| | MENSAL | ANUAL |
| Soldo Lei nº 12.436-A, de 11/05/1995 | 69,86 | 838,32 |
| Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986 | 20,96 | 251,52 |
| Indenização de Habilitação Policial Militar – 40% Lei nº 11.941, de 25/09/1992 | 27,94 | 335,28 |
| Indenização de Função Policial Militar – 80% Lei nº 11.167, de 07/01/1986. | 55,89 | 670,68 |
| Indenização de Moradia – 25% Lei nº 11.195/86. | 17,47 | 209,64 |
| Gratificação de Risco de Vida e Saúde – 50% Lei nº 11.941, de 25/05/1992. | 34,93 | 419,16 |
| Indenização Adicional de Inatividade – 40% Lei nº 11.167/86. | 27,94 | 335,28 |
| Indenização de Representação – 18% (Cmte. Geral) Lei 11.167/86 | 501,71 | 6.020,52 |
| Abono Compensatório Emenda Constitucional nº 21/95 | 329,45 | 3.953,40 |
| TOTAL | 1.086,15 | 13.033,80 |

*Moeda: Real.

| HISTÓRICO (VALORES EM 01/07/2000, CONFORME LEI Nº 13.035 DE 30/06/2000) | IMPORTÂNCIA (R\$) | |
|---|-------------------|------------------|
| | MENSAL | ANUAL |
| Soldo Lei nº 12.840, de 14/07/1998 | 65,05 | 780,60 |
| Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986 | 19,52 | 234,24 |
| Gratificação Militar Lei nº 13.035, 30/06/2000 | 280,00 | 3.360,00 |
| Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.035, 30/06/2000 | 379,00 | 4.548,00 |
| Abono Compensatório Emenda Constitucional | 292,04 | 3.504,48 |
| Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI) Lei nº 15.070 de 20/12/2011 | 10,56 | 126,72 |
| TOTAL | 1.046,17 | 12.554,04 |

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de junho de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 09362858-7 – SPU, relativo à REFORMA “EX OFFICIO” por haver cessado o motivo da sua reversão e ter sido reconduzido definitivamente à inatividade, do Subtenente RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 018.881-1-0 – LUIZ FRANCISCO GOMES, RESOLVE reformá-lo na atual graduação de Subtenente PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 01/06/2008, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988 e dos artigos 187, 188, § 1º e 189, parágrafo único, da Lei nº 13.729, de 11/01/2006, na quantia de:

| HISTÓRICO | IMPORTÂNCIA (R\$) | |
|--|-------------------|------------------|
| | MENSAL | ANUAL |
| Soldo Lei nº 13.908, de 18/07/2007 | 134,21 | 1.610,52 |
| Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167/86 | 40,26 | 614,88 |
| Gratificação Militar Lei nº 13.933, de 26/07/2007 | 910,56 | 10.926,72 |
| Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.908, de 18/07/2007 | 829,60 | 9.955,20 |
| Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada Lei nº 15.070 de 20/12/2011 | 669,84 | 8.038,08 |
| Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada Lei nº 15.070 de 20/12/2011 | 47,58 | 570,96 |
| TOTAL | 2.632,05 | 31.716,36 |

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de junho de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 03492937-1-SPU, relativo à REFORMA “EX OFFICIO” por ter atingido a idade limite na reserva remunerada, do 2º Sargento RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 016.664-2-8 - MOISÉS GOMES BRAGA, RESOLVE reformá-lo na graduação de 2º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 16/08/1993, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988 e dos artigos 93, 94, inciso I, alínea c, 95, parágrafo único, da Lei nº 10.072, de 20/12/1976, na quarta de:

| HISTÓRICO (VALORES EM 16/08/1996, DATA EM QUE COMPLETOU 56 ANOS) | IMPORTÂNCIA (R\$) | |
|---|-------------------|------------------|
| | MENSAL | ANUAL |
| Soldo Lei nº 12.436-A, de 11/05/1995. | 77,64 | 931,68 |
| Gratificação de Tempo de Serviço - 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986. | 23,29 | 279,48 |
| Ind. de Habilitação - 40% Lei nº 11.167, de 07/01 /1986. | 31,05 | 372,60 |
| Ind. de Moradia - 25% Lei nº 11.195/86. | 19,41 | 232,92 |
| Indenização de Função Policial Militar - 80% Lei nº 11.941/92 | 62,11 | 745,32 |
| Gratificação de Risco de Vida e Saúde - 50% Lei nº 11.941/92 | 38,82 | 465,84 |
| Abono Compensatório Emenda Constitucional Estadual nº 21/95 | 366,07 | 4.392,84 |
| Indenização de Representação — 20% (Cmt. Geral) Lei nº 11.167, de 07/01/1986. | 557,45 | 6.689,40 |
| Ind. Adicional de Inatividade - 50% Lei nº 11.167/06, alterada pela EC nº 21/95 | 38,82 | 465,84 |
| TOTAL | 1.214,66 | 14 575,92 |

| HISTÓRICO (VALORES A PARTIR DE 01/07/2000, CONFORME A LEI Nº 13.035/00). | IMPORTÂNCIA (R\$) | |
|--|-------------------|------------------|
| | MENSAL | ANUAL |
| Soldo Lei nº 12.840, de 14/07/1998. | 73,18 | 878,16 |
| Gratificação de Tempo de Serviço - 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986 | 21,95 | 263,40 |
| Gratificação Militar Lei nº 13.035, de 30/06/2000. | 324,00 | 3.888,00 |
| Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.035, de 30/06/2000. | 438,00 | 5.256,00 |
| Abono Compensatório Emenda Constitucional Estadual nº 21/95 | 406,46 | 4.877,52 |
| Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI Lei nº 15.070, de 20/12/2011 | 10,60 | 127,20 |
| TOTAL | 1.274,19 | 15.290,28 |

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 15 de junho de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 4456713/2015 – SPU, relativo à Reforma “ex-offício” por haver atingido idade limite de permanência na Reserva Remunerada, do Cabo RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 019.636-1-9 – EVANDRO LEANDRO GURGEL, RESOLVE reformá-lo na atual graduação de Cabo PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 19/09/2014, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988 e dos artigos 187, 188 inciso I, alínea “c.3” e 189, da Lei nº 13.729 de 11/01/2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), na quantia de:

| HISTÓRICO | IMPORTÂNCIA (R\$) | |
|---|-------------------|------------------|
| | MENSAL | ANUAL |
| Soldo Lei nº 15.526, de 20/01/2014 | 115,46 | 1.385,52 |
| Gratificação de Tempo de Serviço – 20% Lei nº 11.167, de 07/01/1986 | 23,09 | 277,08 |
| Gratificação Militar Lei nº 15.526, de 20/01/2014 | 1.035,90 | 12.430,80 |
| Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 15.526, de 20/01/2014 | 843,06 | 10.116,72 |
| Gratificação de Desempenho Militar Lei nº 15.526, de 20/01/2014 | 1.026,91 | 12.332,92 |
| TOTAL | 3.044,42 | 36.533,04 |

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de junho de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 04126663-3-SPU, relativo à REFORMA “EX OFFICIO” por haver cessado o motivo de sua reversão e ter sido reconduzido definitivamente à inatividade, do 1º Tenente RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 019.374-1-3 – LUDENOR RAMOS DE MELO, RESOLVE reformá-lo no atual posto de 1º Tenente PM, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 14/05/2008, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988 e dos artigos 187, 188, § 1º e 189, parágrafo único, da Lei nº 13.729, de 11/01/2006, na quantia de:



| HISTÓRICO | IMPORTÂNCIA (R\$) | |
|--|-------------------|------------------|
| | MENSAL | ANUAL |
| Soldo Lei nº 13.908, de 18/07/2007. | 182,99 | 2.195,88 |
| Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986 | 54,90 | 658,80 |
| Gratificação Militar Lei nº 13.933, de 26/07/2007. | 1.066,49 | 12.797,88 |
| Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.908, de 18/07/2007. | 1.102,64 | 13.231,68 |
| Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI Lei nº 15.070, de 20/12/2011 | 15,87 | 190,44 |
| TOTAL | 2.422,89 | 29.074,68 |

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de junho de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 09302979-9-SPU, relativo à Reforma “EX OFFICIO”, por haver cessado o motivo da sua reversão e ter sido reconduzido definitivamente à inatividade, do 3º SARGENTO RR da Polícia Militar do Estado do Ceará, matrícula funcional nº 029.225-1-7 – GERALDO TEIXEIRA DE MATOS, RESOLVE reformá-lo, no atual posto de 3º SARGENTO PM, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 26/03/2002, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, dos arts. 93, 94, inciso II e 99, inciso II, da Lei nº 10.072, de 20/12/1976, na quantia de:

| HISTÓRICO | IMPORTÂNCIA (R\$) | |
|--|-------------------|------------------|
| | MENSAL | ANUAL |
| Soldo Lei nº 13.145, de 18/09/2001 | 71,56 | 2.146,68 |
| Gratificação por Tempo de Serviço 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986 | 21,47 | 257,62 |
| Gratificação Militar Lei nº 13.145, de 18/09/2001 | 308,00 | 3.696,00 |
| Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.145, de 18/09/2001 | 416,90 | 5.002,80 |
| Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada Lei nº 15.070 de 20/12/2011 | 11,62 | 139,44 |
| TOTAL | 829,55 | 11.242,54 |

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de junho de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 09302969-1-SPU, relativo à REFORMA “EX OFFICIO” por ter cessado o motivo da sua reversão e ter sido reconduzido definitivamente para inatividade, do 3º Sargento RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 019.057-1-6 – GERALDO LOPES DA SILVA, RESOLVE reformá-lo na graduação de 3º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 08/01/2007, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988 e dos artigos 187, 188, § 1º e 189, parágrafo único, da Lei nº 13.729, de 11/01/2006, na quantia de:

| HISTÓRICO. | IMPORTÂNCIA (R\$) | |
|--|-------------------|------------------|
| | MENSAL | ANUAL |
| Soldo Lei nº 13.787, de 29/06/2006 | 94,23 | 1.130,76 |
| Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986 | 28,27 | 339,24 |
| Gratificação Militar Lei nº 13.787, de 29/06/2006 | 572,88 | 6.874,56 |
| Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.787, de 29/06/2006 | 551,69 | 6.620,28 |
| Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI Lei nº 15.070, de 20/12/2011 | 15,33 | 183,96 |
| TOTAL | 1.262,40 | 15.148,80 |

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de junho de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 03464366-4-SPU, relativo à Reforma “ex-officio” por haver atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada, do 3º Sargento RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 018.949-1-9 – Manoel Moreira de Carvalho, RESOLVE reformá-lo na atual graduação de 3º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 26/07/2000, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, dos artigos 93, 94, inciso I, alínea “c” e 95, § único, da Lei nº 10.072, de 20/12/76, na quantia de:

| HISTÓRICO | IMPORTÂNCIA (R\$) | |
|--|-------------------|-----------------|
| | MENSAL | ANUAL |
| Soldo Lei nº 13.035 de 30/06/2000 | 65,05 | 780,60 |
| Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986 | 19,52 | 234,24 |
| Gratificação Militar Lei nº 13.035, 30/06/2000 | 280,00 | 3.360,00 |
| Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.035, 30/06/2000 | 379,00 | 4.548,00 |
| Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI Lei nº 15.070, de 20/12/2011 | 10,56 | 126,72 |
| TOTAL | 754,13 | 9.049,56 |

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de junho de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 03492994-0-SPU, relativo à REFORMA “ex-offício” por haver cessado o motivo da sua reversão e ter sido reconduzido definitivamente à inatividade, do 3º Sargento RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 022.348-1-5 – LUIZ RODRIGUES MOURÃO, RESOLVE reformá-lo na graduação de 3º Sargento competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 25/08/2009, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988 e dos artigos 187, 188, § 1º e 189, parágrafo único da Lei nº 13.729, de 11/01/2006, na quantia de:

| HISTÓRICO. | IMPORTÂNCIA (R\$) | |
|--|-------------------|------------------|
| | MENSAL | ANUAL |
| Soldo Lei nº 14.425, de 29/07/2009 | 109,77 | 1.317,24 |
| Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167/86 | 32,93 | 395,16 |
| Gratificação Militar Lei nº 14.423, de 29/07/2009 | 768,16 | 9.217,92 |
| Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 14.425, de 29/07/2009 | 642,67 | 7.712,04 |
| Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI Lei nº 15.070, de 20/12/2011 | 17,85 | 214,20 |
| TOTAL | 1.571,38 | 18.856,56 |

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de junho de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 09363020-4 – SPU, relativo à REFORMA “EX OFFICIO” por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada, do 2º Sargento RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 019.003-1-5 – ELIAS MOREIRA DE SOUSA, RESOLVE reformá-lo na atual graduação de 2º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 30/07/1996, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, dos arts. 93, 94, inciso I, alínea c, e 95, parágrafo único, da Lei nº 10.072, de 20 de dezembro de 1976, na quantia de:

| HISTÓRICO | IMPORTÂNCIA (R\$) | |
|--|-------------------|-----------------|
| | MENSAL | ANUAL |
| Soldo Lei nº 12.436-A, de 11/05/1995 | 77,64 | 931,68 |
| Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986 | 23,29 | 279,48 |
| Indenização de Função Policial Militar – 80% Lei nº 11.941, de 25/05/1992. | 62,11 | 745,32 |
| Indenização de Habilitação Policial Militar – 70% Lei nº 11.167, de 07/01/1986 | 54,35 | 652,20 |
| Indenização de Moradia – 25% Lei nº 11.195/86 | 19,41 | 232,92 |
| Gratificação de Risco de Vida e Saúde – 50% Lei nº 11.941, de 25/05/1992. | 38,82 | 465,84 |
| Indenização Adicional de Inatividade – 50% Lei nº 11.167/86 | 38,82 | 465,84 |
| Gratificação de Repres.de Gabinete – 60% Lei nº 10.722, de 15/10/82 | 46,58 | 558,96 |
| Abono Compensatório Emenda Constitucional nº 21/95 | 300,47 | 3.605,64 |
| TOTAL | 661,49 | 7.937,88 |

| HISTÓRICO (VALORES EM 01/07/2000, CONFORME LEI Nº 13.035, DE 30/06/2000) | IMPORTÂNCIA (R\$) | |
|--|-------------------|------------------|
| | MENSAL | ANUAL |
| Soldo Lei nº 12.840, de 14/07/1998 | 73,18 | 878,16 |
| Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986 | 21,95 | 263,40 |
| Gratificação Militar Lei nº 13.035, 30/06/2000 | 324,00 | 3.888,00 |
| Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.035, 30/06/2000 | 438,00 | 5.256,00 |
| Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI Lei nº 15.070, de 20/12/2011 | 10,60 | 127,20 |
| Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI Lei nº 15.070, de 20/12/2011 | 48,80 | 585,60 |
| TOTAL | 916,53 | 10.998,36 |

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de junho de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 14076648-0-SPU, relativo à REFORMA “EX OFFICIO” por haver atingido idade limite de permanência na reserva remunerada, do 2º Sargento RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 022.153-1-4 – PEDRO DE SOUSA LIMA, RESOLVE reformá-lo na graduação de 2º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 15/11/2004, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, dos artigos 93, 94, inciso I, alínea “c”, 95, parágrafo único, da Lei nº 10.072, de 20/12/1976, na quantia de:

| HISTÓRICO | IMPORTÂNCIA (R\$) | |
|---|-------------------|------------------|
| | MENSAL | ANUAL |
| Soldo Lei nº 13.512, de 16/07/2004 | 95,26 | 1.143,12 |
| Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167/86 | 28,58 | 342,94 |
| Gratificação Militar Lei nº 13.512, de 16/07/2004 | 421,74 | 5.060,88 |
| Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.512, de 16/07/2004 | 570,13 | 6.841,56 |
| Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada- VPNI Lei nº 15.070, de 20/12/2011 | 13,79 | 165,48 |
| TOTAL | 1.129,50 | 13.554,00 |

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de junho de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 09302966-7-SPU, relativo à REFORMA “ex-offício” por haver cessado o motivo da sua reversão e ter sido reconduzido definitivamente à inatividade, do 3º Sargento RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 017.658-1-7 – MANOEL FERNANDES DA SILVA, RESOLVE reformá-lo na graduação de 3º Sargento PM, competindo-lhe o soldo da mesma graduação, a partir de 02/08/2008, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988 e dos artigos 187, 188, § 1º da Lei nº 13.729, de 11/01/2006, na quantia de:



| HISTÓRICO. | IMPORTÂNCIA (R\$) | |
|--|-------------------|------------------|
| | MENSAL | ANUAL |
| Soldo Lei nº 14.180 de 30/07/2008 | 103,56 | 1.242,72 |
| Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986 | 31,07 | 372,82 |
| Gratificação Militar Lei nº 14.183, de 30/07/2008 | 711,27 | 8.535,24 |
| Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 14.180 de 30/07/2008 | 606,29 | 7.275,48 |
| Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI Lei nº 15.070, de 20/12/2011 | 16,84 | 202,08 |
| TOTAL | 1.469,03 | 17.628,34 |

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de junho de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 034643672-SPU, relativo à REFORMA “ex officio”, por haver cessado o motivo da sua reversão e ter sido reconduzido definitivamente à inatividade, do CABO RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 105.094-1-6 – MOISES TOMAZ DE LIMA, RESOLVE reformá-lo na atual graduação de CABO PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 01/09/2007, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988 e dos artigos 187, 188, § 1º e 189, § único da Lei nº 13.729 de 11/01/2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), na quantia de:

| HISTÓRICO | IMPORTÂNCIA (R\$) | |
|--|-------------------|------------------|
| | MENSAL | ANUAL |
| Soldo Lei nº 13.908, de 18/07/2007 | 78,08 | 936,96 |
| Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167/86 | 23,42 | 395,16 |
| Gratificação Militar Lei nº 13.933, de 26/07/2007 | 640,90 | 7.690,80 |
| Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.908, de 18/07/2007 | 570,12 | 6.841,44 |
| Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI Lei nº 15.070, de 20/12/2011 | 25,35 | 304,20 |
| TOTAL | 1.337,87 | 16.168,56 |

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de junho de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 04126276-0-SPU, relativo à REFORMA “ex-offício” por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada, do 3º Sargento RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 017.773-1-9 – RAMIRO EUFRÁSIO BATISTA, RESOLVE reformá-lo na atual graduação de 3º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 06/11/1994, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, dos arts. 93, 94, inciso I, alínea c, e art. 95, parágrafo único, da Lei nº 10.072, de 20/12/76, na quantia de:

| HISTÓRICO (VALORES EM 06/11/1994, DATA EM QUE COMPLETOU 56 ANOS DE IDADE) | IMPORTÂNCIA (R\$) | |
|---|-------------------|-----------------|
| | MENSAL | ANUAL |
| Soldo Lei nº 12.287, de 20/04/1994 | 33,88 | 406,56 |
| Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986 | 10,16 | 121,92 |
| Indenização de Habilitação – 40% Lei nº 11.167, de 07/01/1986 | 13,55 | 162,60 |
| Indenização de Moradia – 25% Lei nº 11.195, de 11/06/1986 | 8,47 | 101,64 |
| Indenização de Função Policial Militar – 80% Lei nº 11.941, de 25/05/1992 | 27,10 | 325,20 |
| Gratificação de Risco de Vida e Saúde – 50% Lei nº 11.941, de 25/05/1992 | 16,94 | 203,28 |
| Indenização de Representação Lei nº 11.167/86 | 238,89 | 2.866,68 |
| SUBTOTAL | 348,99 | 4.187,88 |
| Indenização Adicional de Inatividade (50% dos proventos) Lei nº 11.167, de 07/01/1986 | 174,50 | 2.094,00 |
| TOTAL | 523,49 | 6.281,88 |

*Moeda: Real vigente a partir de 01/07/1994

| HISTÓRICO (VALORES EM 01/07/2000, CONFORME A LEI Nº 13.035, DE 30/06/2000) | IMPORTÂNCIA (R\$) | |
|--|-------------------|------------------|
| | MENSAL | ANUAL |
| Soldo Lei nº 12.840, de 14/07/1998 | 65,05 | 780,60 |
| Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986 | 19,52 | 234,24 |
| Gratificação Militar Lei nº 13.035, de 30/06/00 | 280,00 | 3.360,00 |
| Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.035, de 30/06/00 | 379,00 | 4.548,00 |
| Abono Compensatório Emenda Constitucional nº21/95 | 292,04 | 3.504,48 |
| Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI Lei nº 15.070, de 20/12/2011 | 10,56 | 126,72 |
| TOTAL | 1.046,17 | 12.554,04 |

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de junho de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 13821053-5 – SPU, relativo à REFORMA “EX OFFICIO” por haver atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada, do Soldado RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 040.166-1-0 – GERARDO BARBOSA DOS SANTOS, RESOLVE reformá-lo na atual graduação de Soldado PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 07/10/2001, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, dos artigos 93, 94, inciso I, alínea “c”, 95, parágrafo único, da Lei nº 10.072, de 20/12/1976, na quantia de:

| HISTÓRICO | IMPORTÂNCIA (R\$) | |
|---|-------------------|--------|
| | MENSAL | ANUAL |
| Soldo Lei nº 13.145, de 18/09/2001 | 50,11 | 601,32 |
| Gratificação de Tempo de Serviço – 15% Lei nº 11.167, de 07/01/1986 | 7,52 | 90,24 |



| HISTÓRICO | IMPORTÂNCIA (R\$) | |
|--|-------------------|------------------|
| | MENSAL | ANUAL |
| Gratificação Militar Lei nº 13.145, de 18/09/2001 | 292,60 | 3.511,20 |
| Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.145, de 18/09/2001 | 407,29 | 4.887,48 |
| Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada Lei nº 15.070/2011 | 382,26 | 4.587,12 |
| Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada Lei nº 15.070/2011 | 8,22 | 98,64 |
| TOTAL | 1.148,00 | 13.776,00 |

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de junho de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 09272706-9-SPU, relativo à REFORMA "EX OFFICIO" por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada, do Cabo RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 022.166-1-2 – WILSON INÁCIO DE OLIVEIRA, RESOLVE reformá-lo na atual graduação de Cabo PM, competindo-lhe o sodo da mesma graduação, a partir de 01/08/1991, fundamentado no art. 42 § 1º da Constituição Federal de 1988 combinado com art. 93, 94, inciso I, alínea "c" e art. 95, parágrafo único da Lei nº 10.072, de 20/12/76, na quantia de:

| HISTÓRICO | IMPORTÂNCIA (CR\$) | |
|--|--------------------|-------------------|
| | MENSAL | ANUAL |
| Soldo Lei nº 11.849, de 30/08/1991 | 20.453,00 | 245.436,00 |
| Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986 | 6.135,90 | 73.630,80 |
| Indenização de Habilitação Policial Militar – 35% Lei nº 11.167, de 07/01/1986 | 7.158,55 | 85.902,60 |
| Indenização de Moradia – 25% Lei nº 11.167, de 07/01/1986 | 5.113,25 | 61.359,00 |
| SUBTOTAL | 38.860,70 | 466.328,40 |
| Indenização Adicional de Inatividade – 50% Lei nº 11.167, de 07/01/1986 | 19.430,35 | 233.164,20 |
| TOTAL | 58.291,05 | 699.492,60 |

Moeda corrente no período: Cruzeiro

| HISTÓRICO (VALORES EM 01/07/2000, CONFORME LEI Nº 13.035, DE 30/06/2000) | IMPORTÂNCIA (R\$) | |
|--|-------------------|-----------------|
| | MENSAL | ANUAL |
| Soldo Lei nº 12.840, de 14/07/1998 | 52,05 | 624,60 |
| Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986 | 15,62 | 187,38 |
| Gratificação Militar Lei nº 13.035, 30/06/2000 | 277,00 | 3.324,00 |
| Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.035, 30/06/2000 | 374,00 | 4.488,00 |
| Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI Lei nº 15.070, de 20/12/2011 | 16,90 | 202,80 |
| TOTAL | 735,57 | 8.826,78 |

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de junho de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 09362897-8 – SPU, relativo à reforma "ex-officio" por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada, do 3º Sargento RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 017.310-1-7 – GERALDO CIRILO DOS SANTOS, RESOLVE reformá-lo na atual graduação de Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 15/03/1990, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal/88, dos artigos 93, 94, inciso I, alínea c e 95, parágrafo único, da Lei nº 10.072, de 20 de dezembro de 1976, na quantia de:

| HISTÓRICO (VALORES EM 15/03/1990, DATA EM QUE COMPLETOU 56 ANOS DE IDADE). | IMPORTÂNCIA (NCR\$) | |
|--|---------------------|-------------------|
| | MENSAL | ANUAL |
| Soldo Lei nº 11.665, de 22/02/1990 | 3.665,68 | 43.988,16 |
| Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986 | 1.099,70 | 13.196,45 |
| Indenização de Habilitação Policial Militar – 40% Lei nº 11.167/86 | 1.466,27 | 17.595,26 |
| Indenização de Moradia – 25% Lei nº 11.195/86 | 916,42 | 10.997,04 |
| SUBTOTAL | 7.148,08 | 85.776,91 |
| Indenização Adicional de Inatividade – 50% Lei nº 11.167/86 | 3.574,04 | 42.888,46 |
| TOTAL | 10.722,11 | 128.665,37 |

*Moeda do período: Cruzado Novo(de 16/01/1989 à 15/03/1990).

| HISTÓRICO (VALORES EM 01/07/2000, CONFORME LEI Nº 13.035 DE 30/06/2000) | IMPORTÂNCIA (R\$) | |
|--|-------------------|-----------------|
| | MENSAL | ANUAL |
| Soldo Lei nº 12.840, de 14/07/1998 | 65,05 | 780,60 |
| Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986 | 19,52 | 234,18 |
| Gratificação Militar Lei nº 13.035, 30/06/2000 | 280,00 | 3.360,00 |
| Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.035, 30/06/2000 | 379,00 | 4.548,00 |
| Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI Lei nº 15.070, de 20/12/2011 | 10,57 | 202,80 |
| TOTAL | 754,14 | 9.049,62 |

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de junho de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 09302888-1SPU, relativo à REFORMA "EX OFFICIO" por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada, do 2º Sargento RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 022.818-1-3 – HUGO LIMA CAVALCANTE, RESOLVE reformá-lo na atual graduação de 2º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 25/05/1984, fundamentado nos dispositivos dos arts. 93, 94, inciso I, alínea c, e 95, parágrafo único, da Lei nº 10.072, de 20 de dezembro de 1976, na quantia de:



| HISTÓRICO (VALORES EM 25/05/1984, DATA EM QUE COMPLETOU 56 ANOS DE IDADE). | IMPORTÂNCIA (CZ\$) | |
|--|--------------------|---------------------|
| | MENSAL | ANUAL |
| Soldo Lei nº 10.887 DE 13/04/84 | 78.665,00 | 943.980,00 |
| Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 9.660 de 06/12/1972 | 23.599,50 | 283.194,00 |
| Gratificação de Função Categoria I - 40% Lei nº 10.669/82 | 31.466,00 | 377.592,00 |
| SUBTOTAL | 133.730,50 | 1.604.766,00 |
| Indenização Adicional de Inatividade – 50% Lei nº 9.660 de 06/12/72 | 66.865,25 | 802.383,00 |
| TOTAL | 200.595,75 | 2.407.149,00 |

| HISTÓRICO (VALORES EM 01/07/2000, CONFORME LEI Nº 13.035 DE 30/06/2000) | IMPORTÂNCIA (R\$) | |
|--|-------------------|------------------|
| | MENSAL | ANUAL |
| Soldo Lei nº 12.840, de 14/07/1998 | 73,18 | 878,16 |
| Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986 | 21,95 | 263,40 |
| Gratificação Militar Lei nº 13.035, 30/06/2000 | 324,00 | 3.888,00 |
| Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.035, 30/06/2000 | 438,00 | 5.256,00 |
| Abono compensatório Emenda Constitucional nº 21/95 | 406,46 | 4.877,52 |
| Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI Lei nº 15.070, de 20/12/2011 | 10,60 | 127,20 |
| TOTAL | 1.274,19 | 15.290,28 |

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de junho de 2018

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 03464419-9-SPU, relativo à reforma “ex-offício” por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada, do 2º Sargento RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 022.073-1-1 – RAIMUNDO LAURENTINO FILHO, RESOLVE reformá-lo na atual graduação de 2º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 29/05/1995, fundamentado nos dispositivos do artigo 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988 e dos artigos 93, 94, inciso I, alínea c e 95, parágrafo único, da Lei nº 10.072, de 20 de dezembro de 1976, na quantia de:

| HISTÓRICO. | IMPORTÂNCIA (R\$) | |
|--|-------------------|-----------------|
| | MENSAL | ANUAL |
| Soldo Lei nº 12.436 – A, de 11/05/1995. | 77,64 | 931,68 |
| Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986. | 23,29 | 279,48 |
| Indenização de Função Policial Militar – 80% Lei nº 11.941, de 25/05/1992. | 62,11 | 745,32 |
| Indenização de Habilitação Policial Militar – 40% Lei nº 11.167, de 07/01/1986. | 31,06 | 372,72 |
| Indenização de Moradia – 25% Lei nº 11.195, de 11/06/1986. | 19,41 | 232,92 |
| Gratificação de Risco de Vida – 50% Lei nº 11.941, de 25/05/1992. | 38,82 | 465,84 |
| SUBTOTAL | 252,33 | 3.027,96 |
| Indenização Adicional de Inatividade – 50% (proventos) Lei nº 11.167, de 07/01/1986. | 126,17 | 1.514,04 |
| TOTAL | 378,50 | 4.542,00 |

| HISTÓRICO (VALORES EM 01/07/2000, CONFORME LEI Nº 13.035, DE 30/06/2000) | IMPORTÂNCIA (R\$) | |
|--|-------------------|------------------|
| | MENSAL | ANUAL |
| Soldo Lei nº 12.840, de 14/07/1998 | 73,18 | 878,16 |
| Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986 | 21,95 | 263,40 |
| Gratificação Militar Lei nº 13.035, 30/06/2000 | 324,00 | 3.888,00 |
| Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.035, 30/06/2000 | 438,00 | 5.256,00 |
| Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI Lei nº 15.070, de 20/12/2011 | 10,60 | 127,20 |
| Abono Compensatório Emenda Constitucional nº 21/95 | 340,65 | 4.087,80 |
| TOTAL | 1.208,38 | 14.500,56 |

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de junho de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 09325030-4-SPU, relativo à REFORMA “EX-OFFICIO” por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada, do Cabo RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 019.280-1-5 – PEDRO MATIAS PEROBA, RESOLVE reformá-lo na atual graduação de Cabo PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 22/03/1991, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, dos arts. 93, 94, inciso I, alínea c, e 95, parágrafo único, da Lei nº 10.072, de 20 de dezembro de 1976, na quantia de:

| HISTÓRICO (VALORES EM 22/03/1991, DATA EM QUE COMPLETOU 56 ANOS DE IDADE) | IMPORTÂNCIA (CR\$) | |
|---|--------------------|-------------------|
| | MENSAL | ANUAL |
| Soldo Lei nº 11.792, de 25/02/1991. | 12.102,27 | 145.227,24 |
| Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167 de 07/01/1986 | 3.630,68 | 43.568,16 |
| Indenização de Habilitação Policial Militar – 35% Lei nº 11.167 /1986 | 4.235,80 | 50.829,60 |
| Indenização de Moradia – 25% Lei nº 11.195/86 | 3.025,57 | 36.306,84 |
| SUBTOTAL | 22.994,32 | 275.931,84 |
| Indenização Adicional de Inatividade – 50% Total dos Proventos Lei nº 11.167/86 | 11.497,16 | 137.965,92 |
| TOTAL | 34.491,48 | 413.897,76 |

*Moeda: Cruzeiro

| HISTÓRICO (VALORES EM 01/07/2000, CONFORME LEI Nº 13.035 DE 30/06/2000) | IMPORTÂNCIA (R\$) | |
|---|-------------------|----------|
| | MENSAL | ANUAL |
| Soldo Lei nº 12.840, de 14/07/1998 | 52,05 | 624,60 |
| Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986 | 15,62 | 187,44 |
| Gratificação Militar Lei nº 13.035, 30/06/2000 | 277,00 | 3.324,00 |
| Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.035, 30/06/2000 | 374,00 | 4.488,00 |



| HISTÓRICO (VALORES EM 01/07/2000, CONFORME LEI Nº 13.035 DE 30/06/2000) | IMPORTÂNCIA (R\$) | |
|--|-------------------|------------------|
| | MENSAL | ANUAL |
| Abono Compensatório Emenda Constitucional nº 21/95 | 243,04 | 2.916,48 |
| Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI Lei nº 15.070, de 20/12/2011 | 16,90 | 202,80 |
| TOTAL | 978,61 | 11.743,32 |

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de junho de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 13820973-1-SPU, relativo à REFORMA “EX OFFICIO” por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada, do Subtenente RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 019.358-1-X GERALDO ELIAS COSTA, RESOLVE reformá-lo na atual graduação de Subtenente PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 13/09/2002, fundamentado nos dispositivos do art 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, dos art. 93, 94, inciso I, alínea “c” e art. 95, parágrafo único da Lei nº 10.072, de 20/12/76, na quantia de:

| HISTÓRICO | IMPORTÂNCIA (R\$) | |
|--|-------------------|------------------|
| | MENSAL | ANUAL |
| Soldo Lei nº 13.250, de 05/08/2002 | 104,63 | 1.255,56 |
| Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986 | 31,39 | 376,67 |
| Gratificação Militar Lei nº 13.250, de 05/08/2002 | 477,16 | 5.725,92 |
| Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.250, de 05/08/2002 | 646,74 | 7.760,88 |
| Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI Lei nº 15.070, de 20/12/2011 | 37,08 | 444,96 |
| TOTAL | 1.297,00 | 15.563,99 |

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de junho de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 09325280-3-SPU, relativo à reforma “ex-officio” por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada, do 3º Sargento RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 018.843-2-8 – GUILHERME FERREIRA DA COSTA, RESOLVE reformá-lo na atual graduação de 3º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 28/01/1990, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, combinado com art. 93, 94, inciso I, alínea “c” e art. 95, parágrafo único da Lei nº 10.072, de 20 de dezembro de 1976, na quantia de:

| HISTÓRICO | IMPORTÂNCIA (CR\$) | |
|---|--------------------|-------------------|
| | MENSAL | ANUAL |
| Soldo Lei nº 11.663 de 08/01/1990 | 1.114,18 | 13.370,16 |
| Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986 | 334,25 | 4.011,00 |
| Indenização de Habilitação Policia Militar – 40% Lei nº 9.660/72 | 445,67 | 5.348,04 |
| Indenização de Moradia – 25% Lei nº 11.195/86 | 278,55 | 3.342,60 |
| Indenização de Representação – 18% (Cmt Geral) Lei nº 11.167/86 | 5.465,45 | 65.585,40 |
| TOTAL DOS PROVENTOS | 7.638,10 | 91.657,20 |
| Adicional de Inatividade – 50% Lei nº 11.167/86 | 3.819,05 | 45.828,60 |
| TOTAL | 11.457,15 | 137.485,80 |

| HISTÓRICO (VALORES EM 01/07/2000, CONFORME LEI Nº 13.035, DE 30/06/2000) | IMPORTÂNCIA (R\$) | |
|--|-------------------|-----------------|
| | MENSAL | ANUAL |
| Soldo Lei nº 12.840, de 14/07/1998 | 65,05 | 780,60 |
| Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986 | 19,52 | 234,24 |
| Gratificação Militar Lei nº 13.035, 30/06/2000 | 280,00 | 3.360,00 |
| Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.035, 30/06/2000 | 379,00 | 4.548,00 |
| Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI Lei nº 15.070, de 20/12/2011 | 10,56 | 126,72 |
| TOTAL | 754,13 | 9.049,56 |

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de junho de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 03492899-5-SPU, relativo à REFORMA “EX-OFFICIO” por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada, do 3º Sargento RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 017.524-1-3 – MOISÉS FERREIRA LOPES, RESOLVE reformá-lo na atual graduação de 3º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 17/08/1990, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, dos arts. 93, 94, inciso I, alínea “c” e art. 95, parágrafo único da Lei nº 10.072, de 20/12/76, na quantia de:

| HISTÓRICO (VALORES EM 17/08/1990, DATA EM QUE COMPLETOU 56 ANOS) | IMPORTÂNCIA (CR\$) | |
|--|--------------------|-------------------|
| | MENSAL | ANUAL |
| Soldo Lei nº 11.720, de 28/08/1990 | 7.423,00 | 89.076,00 |
| Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167 de 07/01/1986 | 2.226,91 | 26.722,92 |
| Indenização de Habilitação – 40% Lei nº 11.167 de 07/01/1986 | 2.969,20 | 35.630,40 |
| Indenização de Moradia – 25% Lei nº 11.195 de 11/06/1986 | 1.855,75 | 22.269,00 |
| SUBTOTAL | 14.474,86 | 173.698,32 |
| Indenização Adicional de Inatividade 50% Lei nº 11.167 de 07/01/1986 | 7.237,43 | 86.849,16 |
| TOTAL | 21.712,29 | 260.547,48 |



*Moeda: Cruzeiro.

| HISTÓRICO (VALORES A PARTIR DE 01/07/2000, CONFORME A LEI Nº 13.035/2000) | IMPORTÂNCIA (R\$) | |
|---|-------------------|------------------|
| | MENSAL | ANUAL |
| Soldo Lei nº 12.840, de 14/07/1998. | 65,05 | 780,60 |
| Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986. | 19,52 | 234,24 |
| Gratificação Militar Lei nº 14.759, de 30/07/2010. | 280,00 | 3.360,00 |
| Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 14.759, de 30/07/2010. | 379,00 | 4.548,00 |
| Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI Lei nº 15.070 de 20/12/2011 | 10,56 | 126,72 |
| Abono Compensatório Emenda Constitucional nº 21/95 | 365,80 | 4.389,60 |
| TOTAL | 1.119,93 | 13.439,16 |

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de junho de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 09325296-0 – SPU, relativo à REFORMA “EX OFFICIO” por haver cessado o motivo da sua reversão e ter sido reconduzido definitivamente à inatividade, do 3º Sargento RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 016.072-3-5 – RAIMUNDO MAGALHÃES MARQUES, RESOLVE reformá-lo na atual graduação de 3º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 09/01/2013, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988 e dos artigos 187, 188, § 1º e 189, parágrafo único, da Lei nº 13.729, de 11/01/2006, na quantia de:

| HISTÓRICO | IMPORTÂNCIA (R\$) | |
|--|-------------------|------------------|
| | MENSAL | ANUAL |
| Soldo Lei nº 15.285, de 08/01/2013 | 136,50 | 1.638,00 |
| Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167/86 | 40,95 | 491,40 |
| Gratificação Militar Lei nº 15.285, de 08/01/2013 | 955,29 | 11.463,48 |
| Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 15.285, de 08/01/2013 | 799,23 | 9.590,76 |
| Gratificação de Desempenho Militar Lei nº 15.285, de 08/01/2013 | 971,53 | 11.658,36 |
| Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI Lei nº 15.070, de 20/12/2011 | 22,22 | 266,64 |
| TOTAL | 2.925,72 | 35.108,64 |

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de junho de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 03416740-4-SPU, relativo à REFORMA “EX-OFFICIO” por haver atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada, do 3º Sargento RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 017.765-1-7 – MANOEL MACIEL DE ARAÚJO, RESOLVE reformá-lo na atual graduação de 3º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 12/02/1996, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, dos arts. 93, 94, inciso I, alínea c, e 95, parágrafo único, da Lei nº 10.072, de 20 de dezembro de 1976, na quantia de:

| HISTÓRICO (VALORES EM 12/02/1996, DATA EM QUE COMPLETOU 56 ANOS DE IDADE). | IMPORTÂNCIA (R\$) | |
|--|-------------------|-----------------|
| | MENSAL | ANUAL |
| Soldo Lei nº 12.436-A, de 11/04/1995 | 69,86 | 838,32 |
| Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986 | 20,96 | 251,52 |
| Indenização de Habilitação Policial Militar – 40% Lei nº 11.167, de 07/01/1986 | 27,94 | 335,28 |
| Indenização de Função Policial Militar – 80% Lei nº 11.941, de 25/05/1992. | 55,89 | 670,68 |
| Gratificação de Risco de Vida e Saúde – 50% Lei nº 11.941, de 25/05/1992. | 34,93 | 419,16 |
| Indenização Adicional de Inatividade – 50% Lei nº 11.167/86 | 181,64 | 2.179,68 |
| Gratificação de Representação de Gabinete Lei nº 10.722 de 15/10/1982 | 136,23 | 1.634,76 |
| Indenização de Moradia – 25% Lei nº 11.195/86. | 17,47 | 209,64 |
| TOTAL | 544,92 | 6.539,04 |

*Moeda: Real.

| HISTÓRICO (VALORES EM 01/07/2000, CONFORME A LEI Nº 13.035, DE 30/06/2000) | IMPORTÂNCIA (R\$) | |
|--|-------------------|-----------------|
| | MENSAL | ANUAL |
| Soldo Lei nº 12.840, de 14/07/1998 | 65,05 | 780,60 |
| Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986 | 19,52 | 234,24 |
| Gratificação Militar Lei nº 13.035, de 30/06/00 | 280,00 | 3.360,00 |
| Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.035, de 30/06/00 | 379,00 | 4.548,00 |
| Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI Lei nº 15.070, de 20/12/2011 | 10,56 | 126,72 |
| TOTAL | 754,13 | 9.049,56 |

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de junho de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 6366247/2014-SPU, relativo à REFORMA “EX OFFICIO” por haver cessado o motivo da sua reversão e ter sido reconduzido definitivamente à inatividade, do 3º Sargento da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 018.173-3-7 – VALDIR ALDENOR DOS SANTOS, RESOLVE reformá-lo na graduação de 3º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 22/02/2010, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, dos artigos 187, 188, § 1º e 189, parágrafo único, da Lei nº 13.729, de 11/01/2006, na quantia de:

| HISTÓRICO | IMPORTÂNCIA (R\$) | |
|---|-------------------|----------|
| | MENSAL | ANUAL |
| Soldo Lei nº 14.425, de 29/07/2009 | 109,77 | 1.317,24 |
| Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986 | 32,93 | 395,16 |



| HISTÓRICO | IMPORTÂNCIA (R\$) | |
|--|-------------------|------------------|
| | MENSAL | ANUAL |
| Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 14.425, de 29/07/2009 | 768,16 | 9.217,92 |
| Gratificação Militar Lei nº 14.423, de 29/07/2009 | 642,67 | 7.712,04 |
| Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI Lei nº 15.070, de 20/12/2011 | 17,85 | 214,20 |
| TOTAL | 1.571,38 | 18.856,56 |

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de junho de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 03085210-2-SPU, relativo à REFORMA “ex-officio” por haver cessado o motivo da sua reversão e ter sido reconduzido definitivamente à inatividade, do 3º Sargento RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 018.495-1-4 – VALMIR SILVA PINTO, RESOLVE reformá-lo na graduação de 3º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 01/10/2006, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988 e dos artigos 187, 188, § 1º da Lei nº 13.729, de 11/01/2006, na quantia de:

| HISTÓRICO | IMPORTÂNCIA (R\$) | |
|--|-------------------|------------------|
| | MENSAL | ANUAL |
| Soldo (3º Sargento) Lei nº 13.787, de 29/06/2006 | 94,23 | 1.130,76 |
| Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986 | 28,27 | 339,24 |
| Gratificação Militar (3º Sargento) Lei nº 13.787, de 29/06/2006 | 572,88 | 6.874,56 |
| Gratificação de Qualificação Policial (3º Sargento) Lei nº 13.787, de 29/06/2006 | 551,69 | 6.620,28 |
| Abono Compensatório Emenda Constitucional nº 21/95 | 120,69 | 1.448,28 |
| Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI) Lei nº 15.070 de 20/12/2011 | 15,33 | 183,96 |
| TOTAL | 1.383,09 | 16.597,08 |

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de junho de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 09303016-9-SPU, relativo à REFORMA “EX OFFICIO” por ter atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada, do 3º Sargento RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 018.134-1-2 – PEDRO ALEXANDRE DA SILVA, RESOLVE reformá-lo na atual graduação de 3º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 05/05/2002, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, dos artigos 93, 94, I, alínea c e 95, parágrafo único da Lei nº 10.072, de 20/12/1976, combinado com o Decreto nº 25.941, de 03/07/2000, na quantia de:

| HISTÓRICO | IMPORTÂNCIA (R\$) | |
|--|-------------------|-----------------|
| | MENSAL | ANUAL |
| Soldo Lei nº 13.145, de 18/09/2001 | 71,56 | 858,72 |
| Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986 | 21,47 | 257,64 |
| Gratificação Militar Lei nº 13.145, de 18/09/2001 | 308,00 | 3.696,00 |
| Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.145, de 18/09/2001 | 416,90 | 5.002,80 |
| Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI Lei nº 15.070, de 20/12/2011 | 11,62 | 139,44 |
| TOTAL | 829,55 | 9.954,60 |

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de junho de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 4456616/2015-SPU, relativo à REFORMA “EX OFFICIO”, por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada do 3º Sargento RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 028.583-3-9 – MANUEL MESSIAS MIRANDA, RESOLVE reformá-lo, na atual graduação de 3º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 18/02/2001, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, dos arts. 93, 94 inciso I, alínea c, 95, parágrafo único da Lei nº 10.072 de 20/12/1976 combinado com art. 74, da Lei 11.167/86, na quantia de:

| HISTÓRICO | IMPORTÂNCIA (R\$) | |
|---|-------------------|-----------------|
| | MENSAL | ANUAL |
| Soldo Lei nº 12.840, de 14/07/1998 | 65,05 | 780,60 |
| Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167/86 | 19,52 | 234,24 |
| Gratificação Militar Lei nº 13.035, de 30/06/2000 | 280,00 | 3.360,00 |
| Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.035, de 30/06/2000 | 379,00 | 4.548,00 |
| Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI) Lei nº 15.070 de 20/12/2011 | 10,56 | 126,72 |
| TOTAL | 754,13 | 9.049,56 |

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de junho de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 09325300-1-SPU, relativo à REFORMA “EX OFFICIO” por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada, do 1º Tenente RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 020.976-1-3 – MANOEL MARCELINO DE MEDEIROS, RESOLVE reformá-lo na graduação de 1º Tenente PM, competindo-lhe os proventos do mesmo posto PM, a partir de 12/02/1983, fundamentado nos dispositivos dos arts. 93, 94, inciso I, alínea b, e 95, parágrafo único, da Lei nº 10.072, de 20 de dezembro de 1976, na quantia de:



| HISTÓRICO (VALORES EM 12/02/1983, DATA EM QUE COMPLETOU 56 ANOS DE IDADE). | IMPORTÂNCIA (CR\$) | |
|--|--------------------|---------------------|
| | MENSAL | ANUAL |
| Soldo Lei nº 10.644 de 29/04/1982 | 52.740,00 | 632.880,00 |
| Gratificação de Tempo de Serviço – 25% Lei nº 9.660 de 06/12/1972 | 13.185,00 | 158.220,00 |
| Gratificação de Função Categoria I – 40% Lei nº 10.669, 29/05/1982 | 21.096,00 | 253.152,00 |
| SUBTOTAL | 87.021,00 | 1.044.252,00 |
| Indenização Adicional de Inatividade – 50% Lei nº 10.632, de 23/03/82 | 43.510,50 | 522.126,00 |
| TOTAL | 130.531,50 | 1.566.378,00 |

*Moeda do período: Cruzeiro (de 15/05/1970 à 27/02/1986).

| HISTÓRICO (VALORES EM 01/07/2000, CONFORME LEI Nº 13.035 DE 30/06/2000) | IMPORTÂNCIA (R\$) | |
|--|-------------------|------------------|
| | MENSAL | ANUAL |
| Soldo Lei nº 12.840, de 14/07/1998 | 121,98 | 1.463,76 |
| Gratificação de Tempo de Serviço – 25% Lei nº 11.167, de 07/01/1986 | 30,50 | 365,94 |
| Gratificação Militar Lei nº 13.035, 30/06/2000 | 544,00 | 6.528,00 |
| Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.035, 30/06/2000 | 735,00 | 8.820,00 |
| Abono Compensatório Emenda Constitucional nº21/95 | 607,30 | 7.287,60 |
| Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI Lei nº 15.070, de 20/12/2011 | 10,16 | 121,92 |
| TOTAL | 2.048,94 | 24.587,22 |

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de junho de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 09303123-8-SPU, relativo à REFORMA “EX OFFICIO” por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada, do 3º Sargento RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 016.687-1-4 – VICENTE FIRMINO, RESOLVE reformá-lo na atual graduação de 3º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 22/10/1990, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, dos arts. 93, 94, inciso I, alínea “c” e art. 95, parágrafo único da Lei nº 10.072, de 20/12/76, na quantia de:

| HISTÓRICO (VALORES EM 22/10/1990, DATA EM QUE COMPLETOU 56 ANOS) | IMPORTÂNCIA (CR\$) | |
|--|--------------------|---------------------|
| | MENSAL | ANUAL |
| Soldo Lei nº 11.745, de 30/10/1990 | 9.724,13 | 116.689,56 |
| Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167 de 07/01/1986 | 2.917,24 | 35.006,88 |
| Indenização de Habilitação – 40% Lei nº 11.167 de 07/01/1986 | 3.457,79 | 41.493,48 |
| Indenização de Moradia – 25% Lei nº 11.195 de 11/06/1986 | 2.161,12 | 25.933,44 |
| Indenização de Representação – 18% Lei nº 11.167 de 07/01/1986 | 38.736,42 | 464.837,04 |
| SUBTOTAL | 56.996,70 | 683.960,40 |
| Indenização Adicional de Inatividade 50% Lei nº 11.167 de 07/01/1986 | 28.498,35 | 341.980,20 |
| TOTAL | 85.495,05 | 1.025.940,60 |

*Moeda: Cruzeiro.

| HISTÓRICO (VALORES A PARTIR DE 01/07/2000, CONFORME A LEI Nº 13.035/2000) | IMPORTÂNCIA (R\$) | |
|--|-------------------|------------------|
| | MENSAL | ANUAL |
| Soldo Lei nº 12.840, de 14/07/1998. | 65,05 | 780,60 |
| Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986. | 19,52 | 234,24 |
| Gratificação Militar Lei nº 13.035, de 30/06/2000. | 280,00 | 3.360,00 |
| Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.035, de 30/06/2000. | 379,00 | 4.548,00 |
| Abono Compensatório Emenda Constitucional 21/95 | 349,21 | 4.190,52 |
| Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI Lei nº 15.070, de 20/12/2011 | 10,56 | 126,72 |
| TOTAL | 1.103,34 | 13.240,08 |

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de junho de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 09272714-0-SPU, relativo à REFORMA “EX OFFICIO” por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada, do Subtenente RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 018.973-1-4 OSWALDO DE SOUZA LIMA, RESOLVE reformá-lo na atual graduação de Subtenente PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 14/11/1996, fundamentado no art. 93, 94, inciso I, alínea “c” e art. 95, parágrafo único da Lei nº 10.072, de 20/12/76, na quantia de:

| HISTÓRICO | IMPORTÂNCIA (R\$) | |
|--|-------------------|------------------|
| | MENSAL | ANUAL |
| Soldo Lei nº 12.436-A, de 11/05/1995 | 108,69 | 1.304,28 |
| Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986 | 32,61 | 391,32 |
| Indenização de Habilitação Policial Militar – 70% Lei nº 11.941, de 25/09/1992 | 76,08 | 912,96 |
| Indenização de Função Policial Militar – 80% Lei nº 11.167, de 07/01/1986 | 86,95 | 1.043,40 |
| Indenização de Moradia – 25% Lei nº 11.195, de 11/06/1986 | 27,17 | 326,04 |
| Gratificação de Risco de Vida e Saúde- 50% Lei nº 11.941, de 25/05/1992 | 54,35 | 652,20 |
| Indenização Adicional de Inatividade - 50% Lei nº 11.167, de 07/01/1986 | 54,35 | 652,20 |
| Abono Compensatório Emenda Constitucional nº 21/95 | 556,67 | 6.680,04 |
| Indenização de Representação -12% (Cmte. Geral) Lei nº 11.167/86 | 334,47 | 4.013,64 |
| TOTAL | 1.331,34 | 15.976,08 |

Moeda : Real vigente a partir de 01/07/1994

| HISTÓRICO (VALORES EM 01/07/2000, CONFORME LEI Nº 13.035, DE 30/06/2000) | IMPORTÂNCIA (R\$) | |
|--|-------------------|----------|
| | MENSAL | ANUAL |
| Soldo Lei nº 12.840, de 14/07/1998 | 89,45 | 1.073,40 |
| Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986 | 26,84 | 322,02 |



| HISTÓRICO (VALORES EM 01/07/2000, CONFORME LEI Nº 13.035, DE 30/06/2000) | IMPORTÂNCIA (R\$) | |
|--|-------------------|------------------|
| | MENSAL | ANUAL |
| Gratificação Militar Lei nº 13.035, 30/06/2000 | 408,00 | 4.896,00 |
| Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.035, 30/06/2000 | 553,00 | 6.636,00 |
| Abono Compensatório Emenda Constitucional Estadual nº 21/95 | 642,07 | 7.704,84 |
| Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI Lei nº 15.070, de 20/12/2011 | 31,72 | 380,64 |
| TOTAL | 1.751,08 | 21.012,90 |

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de junho de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 09424192-9-SPU, relativo à REFORMA “EX OFFICIO”, do 3º Sargento RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 021.753-1-2 – RAIMUNDO FELÍCIO DE SOUZA, por ter atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada, RESOLVE reformá-lo na atual graduação, a partir de 22/11/2002, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 93, 94 inciso I, alínea c, 95, parágrafo único da Lei nº 10.072 de 20/12/1976(Estatuto da PMCE), na quantia de:

| PROVENTOS A PARTIR DA LEI Nº 13.035, DE 30/06/2000 | IMPORTÂNCIA (R\$) | |
|--|-------------------|------------------|
| | MENSAL | ANUAL |
| Soldo Lei nº 13.250, de 05/08/2002 | 76,08 | 912,96 |
| Gratificação de Tempo de Serviço 35% Lei nº 11.167, de 07/01/1986 | 26,63 | 319,56 |
| Gratificação Militar Lei nº 13.250, de 05/08/2002 | 327,47 | 3.929,64 |
| Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.250, de 05/08/2002 | 443,25 | 5.319,00 |
| Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada(VPNI) | 12,84 | 154,08 |
| TOTAL | 886,27 | 10.635,24 |

Tornando sem efeito o Ato Governamental publicado no Diário Oficial do Estado datado de 14/01/2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de junho de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 09303281-1-SPU, relativo à reforma “ex-offício” por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada, do 1º Sargento RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 017.904-1-2 – EDILSON ALMEIDA FERNANDES, RESOLVE reformá-lo na atual graduação de 1º Sargento PM, competindo-lhe os proventos da mesma graduação, a partir de 27/10/2002, fundamentado nos dispositivos do artigo 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988 e dos artigos 93, 94, inciso I, alínea c, e 95, parágrafo único, da Lei nº 10.072, de 20 de dezembro de 1976, na quantia de:

| HISTÓRICO | IMPORTÂNCIA (R\$) | |
|---|-------------------|------------------|
| | MENSAL | ANUAL |
| Soldo Lei nº 13.250, de 05/08/2002. | 95,12 | 1.141,44 |
| Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986. | 28,54 | 342,48 |
| Gratificação Militar Lei nº 13.250, de 05/08/2002. | 422,20 | 5.066,40 |
| Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.250, de 05/08/2002. | 570,73 | 6.848,76 |
| Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI. Lei nº 15.070 de 20/12/2011. | 12,36 | 148,32 |
| Abono Compensatório Emenda Constitucional nº 21/95 | 1.474,14 | 17.689,68 |
| TOTAL | 2.603,09 | 31.237,08 |

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de junho de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 04126279-4 – SPU, relativo à REFORMA “EX OFFICIO” por haver atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada, do 3º Sargento RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 018.184-1-4 – MANOEL LIMA BRAGA, RESOLVE reformá-lo na atual graduação de 3º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação PM, a partir de 27/04/2003, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, dos artigos 93, 94, inciso I, alínea “c”, 95, parágrafo único, da Lei nº 10.072, de 20/12/1976, na quantia de:

| HISTÓRICO | IMPORTÂNCIA (R\$) | |
|--|-------------------|------------------|
| | MENSAL | ANUAL |
| Soldo Lei nº 13.250, de 05/08/2002 | 76,08 | 912,96 |
| Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986 | 22,82 | 273,84 |
| Gratificação Militar Lei nº 13.250, de 05/08/2002 | 327,47 | 3.929,64 |
| Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.250, de 05/08/2002 | 443,25 | 5.319,00 |
| Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI) Lei nº 15.070, de 20/12/2011 | 13,27 | 159,24 |
| TOTAL | 882,89 | 10.594,68 |

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de junho de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 03085209-9-SPU, relativo à REFORMA "EX OFFICIO" por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada, do Subtenente RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 021.789-2-3 – VICENTE FERNANDES DA SILVA RESOLVE reformá-lo na atual graduação de Subtenente PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 10/07/1991, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, dos arts. 93, 94, inciso I, alínea "c" e art. 95, parágrafo único da Lei nº 10.072, de 20/12/76, na quantia de:

| HISTÓRICO | IMPORTÂNCIA (CR\$) | |
|---|--------------------|---------------------|
| | MENSAL | ANUAL |
| Soldo Lei nº 11.428/88 | 27.530,00 | 330.360,00 |
| Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167/86 | 8.259,00 | 99.108,00 |
| Indenização de Habilitação – 70% Lei nº 11.167/86 | 19.145,00 | 229.740,00 |
| Indenização de Moradia – 25% Lei nº 11.195/86 | 6.837,50 | 82.050,00 |
| Indenização de Representação – 30% Lei nº 10.722/82 | 207.272,70 | 2.487.272,40 |
| TOTAL DOS PROVENTOS | 269.044,20 | 3.228.530,40 |
| Adicional de Inatividade – 50% Lei nº 11.167/86 | 30.885,75 | 370.629,00 |
| TOTAL | 299.929,95 | 3.599.159,40 |

| HISTÓRICO (VALORES EM 01/07/2000, CONFORME LEI Nº 13.035 DE 30/06/2000) | IMPORTÂNCIA (R\$) | |
|--|-------------------|------------------|
| | MENSAL | ANUAL |
| Soldo Lei nº 12.840, de 14/07/1998 | 89,46 | 1.073,52 |
| Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986 | 26,84 | 322,08 |
| Gratificação Militar Lei nº 13.035, 30/06/2000 | 408,00 | 4.896,00 |
| Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.035, 30/06/2000 | 553,00 | 6.636,00 |
| Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada -VPNI Lei nº 15.070 de 20/12/2011 | 31,71 | 380,52 |
| TOTAL | 1.109,01 | 13.308,12 |

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de junho de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 2726801/2009-SPU, relativo à Reforma "ex-officio" por haver atingido a idade limite de sua permanência na reserva remunerada, de interesse do CABO RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 018.219-1-1 – SEBASTIÃO ALVES CRUZ, RESOLVE reformá-lo, na atual graduação de CABO PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 03/06/2001, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal/88, dos arts. 93,94, inciso I, alínea "c", 95, parágrafo único, da Lei nº 10.072, de 20/12/1976, na quantia de:

| HISTÓRICO | IMPORTÂNCIA (R\$) | |
|---|-------------------|-----------------|
| | MENSAL | ANUAL |
| Soldo Lei nº 12.480 de 14/07/1998 | 52,05 | 624,60 |
| Gratificação por Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167 de 07/01/86 | 13,01 | 156,12 |
| Gratificação Militar Lei nº 13.035 de 30/06/2000 | 277,00 | 3.324,00 |
| Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.035 de 30/06/2000 | 374,00 | 4.488,00 |
| TOTAL | 716,06 | 8.592,72 |

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de junho de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 09302917-9-SPU, relativo à REFORMA "EX OFFICIO", do 3º Sargento RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 021.751-1-8 – RAIMUNDO IRINEU DA SILVA, por ter atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada, RESOLVE reformá-lo na atual graduação, a partir de 03/03/1998, competindo-lhe os proventos calculados com base no soldo da graduação de 2º Sargento PM, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 93, 94 inciso I, alínea c, 95, parágrafo único da Lei nº 10.072 de 20/12/1976(Estatuto da PMCE), combinado com o art. 74 da Lei nº 11.167, de 07/01/1986, na quantia de:

| PROVENTOS CALCULADOS COM BASE NO SOLDO DA GRADUAÇÃO DE 2º SARGENTO PM, ART. 74 DA LEI Nº 11.167/86 | IMPORTÂNCIA (R\$) | |
|--|-------------------|-----------------|
| | MENSAL | ANUAL |
| Soldo Lei nº 12.436-A, de 11/05/1995 | 69,86 | 838,32 |
| Gratificação de Tempo de Serviço – 35% Lei nº 11.167, de 07/01/1986 | 24,45 | 293,34 |
| Indenização de Habilitação – CFS 40% Lei nº 11.167, de 07/01/1986 | 27,94 | 335,28 |
| Indenização de Função Policial Militar – 80% Lei nº 11.941 de 25/09/92 | 55,89 | 670,68 |
| Indenização de Moradia – 25% Lei nº 11.195/86 | 17,47 | 209,64 |
| Gratificação de Risco de Vida e Saúde – 50% Lei nº 11.941 de 25/09/92 | 34,93 | 419,16 |
| Indenização Adicional de Inatividade – 50% Lei nº 11.167, de 07/01/1986. | 34,93 | 419,16 |
| Abono Compensatório Emenda Constitucional nº 21/95 | 80,34 | 964,08 |
| TOTAL | 345,81 | 4.149,72 |

| PROVENTOS À PARTIR DA LEI Nº 13.035, DE 30/06/2000 | IMPORTÂNCIA (R\$) | |
|--|-------------------|-----------------|
| | MENSAL | ANUAL |
| Soldo Lei nº 12.840, de 14/07/1998 | 65,05 | 780,60 |
| Gratificação de Tempo de Serviço 35% Lei nº 11.167, de 07/01/1986 | 22,76 | 273,12 |
| Gratificação Militar Lei nº 13.035, de 30/06/2000 | 280,00 | 3.360,00 |
| Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.035, de 30/06/2000 | 379,00 | 4.548,00 |
| Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada(VPNI) | 10,97 | 131,64 |
| TOTAL | 757,78 | 9.093,36 |

Tornando sem efeito o Ato Governamental publicado no Diário Oficial do Estado datado de 27/01/2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de junho de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 06548813-0 – SPU, relativo à Reforma “ex officio” por ter atingido idade limite de permanência na Reserva Remunerada, do Tenente-Coronel PM RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 017.183-1-2 – GUILHERME DÉCIO DE CASTRO FONTELES, RESOLVE reformá-lo no atual posto de Tenente-Coronel, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 15/11/2004, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988 e dos artigos 93, 94, inciso I, alínea “a”, 95, parágrafo único da Lei nº 10.072 de 20/12/1976 (Estatuto da PMCE), na quantia de:

| HISTÓRICO | IMPORTÂNCIA (R\$) | |
|--|-------------------|------------------|
| | MENSAL | ANUAL |
| Soldo Lei nº 13.512, de 16/07/2004 | 190,54 | 2.286,48 |
| Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986 | 57,16 | 685,94 |
| Gratificação Militar Lei nº 13.512, de 16/07/2004 | 1.524,27 | 18.291,24 |
| Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.512, de 16/07/2004 | 2.060,56 | 24.726,72 |
| Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI Lei nº 15.070, de 20/12/2011 | 27,50 | 330,00 |
| TOTAL | 3.860,03 | 46.320,38 |

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de junho de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o processo nº 03464473-3 – SPU, relativo à REFORMA “EX OFFICIO” por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada, do 2º Sargento RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 016.659-1-X – MANOEL LUCAS DOS SANTOS, RESOLVE reformá-lo na atual graduação de 2º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 10/05/1990, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, dos arts. 93, 94, inciso I, alínea c, e 95, parágrafo único, da Lei nº 10.072, de 20 de dezembro de 1976, na quantia de:

| HISTÓRICO | IMPORTÂNCIA (CR\$) | |
|--|--------------------|-------------------|
| | MENSAL | ANUAL |
| Soldo Lei nº 11.680 de 28/05/1990 | 5.498,48 | 65.981,76 |
| Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, 07/01/1986 | 1.649,54 | 19.794,48 |
| Gratificação de Habilitação Policial Militar – 40% Lei nº 11.167, 07/01/1986 | 2.199,39 | 26.392,68 |
| Indenização de Moradia – 25% Lei nº 11.195, de 1/06/1986 | 1.374,62 | 16.495,44 |
| Indenização de Representação – 20% (Cmt Geral) Lei nº 11.167/86 | 28.693,65 | 344.323,80 |
| SUBTOTAL | 39.415,68 | 472.988,16 |
| Indenização Adicional de Inatividade – 50% Lei nº 10.632, de 23/03/82 | 19.707,84 | 236.494,08 |
| TOTAL | 59.123,52 | 709.482,24 |

*Moeda do período: Cruzeiro (de 15/05/1970 à 27/02/1986).

| HISTÓRICO (VALORES EM 01/07/2000, CONFORME LEI Nº 13.035 DE 30/06/2000) | IMPORTÂNCIA (R\$) | |
|---|-------------------|------------------|
| | MENSAL | ANUAL |
| Soldo (2º Sargento) Lei nº 12.840, de 14/07/1998 | 73,18 | 878,16 |
| Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986 | 21,95 | 263,40 |
| Gratificação Militar (2º Sargento) Lei nº 13.035, 30/06/2000 | 324,00 | 3.888,00 |
| Gratificação de Qualificação Policial (2º Sargento) Lei nº 13.035, 30/06/2000 | 438,00 | 5.256,00 |
| Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada Lei nº 15.070 de 20/12/2011 | 10,60 | 127,20 |
| Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada Lei nº 15.070 de 20/12/2011 | 322,22 | 3.866,64 |
| TOTAL | 1.189,95 | 14.279,40 |

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de junho de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 09302978-0-SPU, relativo à REFORMA “EX OFFICIO” por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada, do 3º Sargento RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 017.611-2-9 – MANOEL FERNANDES GADELHA, RESOLVE reformá-lo na atual graduação de 3º Sargento PM, competindo-lhe o soldo da graduação de 2º Sargento PM, a partir de 28/10/1997, fundamentado nos dispositivos dos artigos 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, dos artigos 93, 94, inciso I, alínea c, e 95, parágrafo único, da Lei nº 10.072, de 20/12/1976, na quantia de:

| HISTÓRICO (VALORES EM 28/10/1997, DATA EM QUE COMPLETOU 56 ANOS DE IDADE). | IMPORTÂNCIA (R\$) | |
|--|-------------------|-----------------|
| | MENSAL | ANUAL |
| Soldo Lei nº 12.436-A, de 11/05/1995 | 69,86 | 838,32 |
| Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986 | 20,96 | 251,52 |
| Indenização de Habilitação Policial Militar – 40% Lei nº 11.167, de 07/01/1986 | 27,94 | 335,28 |
| Indenização de Função Policial Militar – 80% Lei nº 11.941, de 25/09/1992 | 17,47 | 209,64 |
| Indenização de Moradia – 25% Lei nº 11.195, de 11/06/1986 | 55,89 | 670,68 |
| Gratificação de Risco de Vida e Saúde – 50% Lei nº 11.941, de 25/09/1992 | 34,93 | 419,16 |
| Indenização Adicional de Inatividade – 50% Lei nº 11.167, de 07/01/1986 | 34,93 | 419,16 |
| Abono Compensatório Emenda Constitucional nº 21, de 14/12/1995 | 78,60 | 943,20 |
| TOTAL DOS PROVENTOS | 340,58 | 4.086,96 |

| HISTÓRICO (VALORES EM 01/07/2000, CONFORME LEI Nº 13.035 DE 30/06/2000) | IMPORTÂNCIA (R\$) | |
|--|-------------------|-----------------|
| | MENSAL | ANUAL |
| Soldo Lei nº 12.840, de 14/07/1998 | 65,05 | 780,60 |
| Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986 | 19,52 | 234,24 |
| Gratificação Militar Lei nº 13.035, 30/06/2000 | 280,00 | 3.360,00 |
| Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.035, 30/06/2000 | 379,00 | 4.548,00 |
| Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI Lei nº 15.070, de 20/12/2011 | 10,56 | 126,72 |
| TOTAL DOS PROVENTOS | 754,13 | 9.049,56 |

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de junho de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 03464410-5-SPU, relativo à REFORMA "EX OFFICIO" por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada, do 3º Sargento RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 022.034-2-1 – MOISÉS DA CRUZ, RESOLVE reformá-lo na atual graduação de 3º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 04/10/1993, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, dos arts. 93, 94, inciso I, alínea c, e art. 95, parágrafo único, da Lei nº 10.072, de 20/12/76, na quantia de:

| HISTÓRICO (VALORES EM 04/10/1993, DATA EM QUE COMPLETOU 56 ANOS DE IDADE) | IMPORTANCIA (CR\$) | |
|--|--------------------|-------------------|
| | MENSAL | ANUAL |
| Soldo Lei nº 12.193, de 29/10/1993 | 6.449,00 | 77.388,00 |
| Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986 | 1.934,70 | 23.216,40 |
| Indenização de Habilitação – 40% Lei nº 11.167, de 07/01/1986 | 2.579,60 | 30.955,20 |
| Indenização de Moradia – 25% Lei nº 11.195, de 11/06/1986 | 1.612,25 | 19.347,00 |
| Indenização de Função Policial Militar – 80% Lei nº 11.941, de 25/05/1992 | 5.159,20 | 61.910,40 |
| Gratificação de Risco de Vida e Saúde – 50% Lei nº 11.941, de 25/05/1992 | 3.224,50 | 38.694,00 |
| SUBTOTAL | 20.959,25 | 251.511,00 |
| Indenização Adic. de Inatividade (50% do total dos proventos) Lei nº 11.167, de 07/01/1986 | 10.479,63 | 125.755,56 |
| TOTAL | 31.438,88 | 377.266,56 |

*Moeda: Cruzeiro Real.

| HISTÓRICO (VALORES EM 01/07/2000, CONFORME A LEI Nº 13.035/00) | IMPORTANCIA (R\$) | |
|---|-------------------|-----------------|
| | MENSAL | ANUAL |
| Soldo Lei nº 12.840, de 14/07/1998 | 65,05 | 780,60 |
| Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986 | 19,52 | 234,24 |
| Gratificação Militar Lei nº 13.035, de 30/06/00 | 280,00 | 3.360,00 |
| Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.035, de 30/06/00 | 379,00 | 4.548,00 |
| Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI Lei nº 15.070, de 20/12/2011. | 10,56 | 126,72 |
| TOTAL | 754,13 | 9.049,56 |

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de junho de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 03492906-1-SPU, relativo à REFORMA "EX OFFICIO" por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada, do Cabo RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 022.352-1-8 – MIGUEL PEREIRA DOS SANTOS, RESOLVE reformá-lo na atual graduação de Cabo PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 27/11/1993, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, dos arts. 93, 94, inciso I, alínea c, e art. 95, parágrafo único, da Lei nº 10.072, de 20/12/76, na quantia de:

| HISTÓRICO | IMPORTANCIA (CR\$) | |
|--|--------------------|-------------------|
| | MENSAL | ANUAL |
| Soldo Lei nº 12.193, de 29/10/1993 | 5.734,00 | 68.808,00 |
| Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986 | 1.720,20 | 20.642,40 |
| Indenização de Habilitação – 35% Lei nº 11.167, de 07/01/1986 | 2.006,90 | 24.082,80 |
| Indenização de Moradia – 25% Lei nº 11.195, de 11/06/1986 | 1.433,50 | 17.202,00 |
| Indenização de Função Policial Militar – 80% Lei nº 11.941, de 25/05/1992 | 4.587,20 | 55.046,40 |
| Gratificação de Risco de Vida e Saúde – 50% Lei nº 11.941, de 25/05/1992 | 2.867,00 | 34.404,00 |
| SUBTOTAL | 18.348,80 | 220.185,60 |
| Indenização Adic. de Inatividade (50% do total dos proventos) Lei nº 11.167, de 07/01/1986 | 9.174,40 | 110.092,80 |
| TOTAL | 27.523,20 | 330.278,40 |

*Moeda: Cruzeiro Real.

| HISTÓRICO (VALORES EM 01/07/2000, CONFORME A LEI Nº 13.035/00) | IMPORTANCIA (R\$) | |
|---|-------------------|------------------|
| | MENSAL | ANUAL |
| Soldo Lei nº 12.840, de 14/07/1998 | 52,05 | 624,60 |
| Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986 | 15,62 | 187,44 |
| Gratificação Militar Lei nº 13.035, de 30/06/00 | 277,00 | 3.324,00 |
| Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.035, de 30/06/00 | 374,00 | 4.488,00 |
| Abono Compensatório Emenda Constitucional 21/95 | 243,04 | 2.916,48 |
| Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI) Lei nº 15.070 de 20/12/2011 | 16,90 | 202,80 |
| TOTAL | 978,61 | 11.743,32 |

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de junho de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 09303241-2-SPU, relativo à REFORMA "EX OFFICIO" por haver atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada, do 3º Sargento RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 019.424-1-7 – RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA, RESOLVE reformá-lo na atual graduação de 3º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 10/10/2000, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, dos arts. 93, 94, inciso I, alínea "c" e art. 95, parágrafo único da Lei nº 10.072, de 20 de dezembro de 1976, na quantia de:

| HISTÓRICO | IMPORTANCIA (R\$) | |
|--|-------------------|-----------------|
| | MENSAL | ANUAL |
| Soldo Lei nº 13.035, de 30/06/2000 | 65,05 | 780,60 |
| Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986 | 19,52 | 234,24 |
| Gratificação Militar Lei nº 13.035, de 30/06/2000 | 280,00 | 3.360,00 |
| Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.035, de 30/06/2000 | 379,00 | 4.548,00 |
| Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI Lei nº 15.070, de 20/12/2011 | 10,56 | 126,72 |
| TOTAL | 754,13 | 9.049,56 |

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de junho de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 120471604, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180 inciso I, 181 e 183 da Lei nº 13.729 de 11/01/2006, combinado com o art. 7º da Lei Complementar nº 21, de 29/06/2000, o Militar ativo da Polícia Militar, LINDENALDO MARTINS NOGUEIRA, matrícula funcional nº 020.568-1-X, CPF nº 31651496315, no atual posto de Capitão, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 10/05/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| HISTÓRICO | IMPORTÂNCIA (R\$) | |
|---|-------------------|------------------|
| | MENSAL | ANUAL |
| Soldo Lei nº 15.098, de 29/12/2011 | 258,66 | 3.103,92 |
| Gratificação de Tempo de Serviço – 10% Lei nº 11.167, de 07/01/1986 | 25,87 | 310,44 |
| Gratificação Militar Lei nº 15.098, de 29/12/2011 | 2.175,16 | 26.101,92 |
| Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 15.098, de 29/12/2011 | 2.136,98 | 25.643,76 |
| Gratificação de Desempenho Militar Lei nº 15.114, de 16/02/2012 | 920,18 | 11.042,16 |
| TOTAL | 5.516,85 | 66.202,20 |

Tornando sem efeito o Ato Governamental publicado no Diário Oficial do Estado, datado de 17/09/2012. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de junho de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 173684998, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA "EX OFFICIO", nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, arts. 180, inciso II e 182, inciso II, alínea a, da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº 02989913, CPF nº 23050675349, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 31/05/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| DESCRIÇÃO | VALOR R\$ |
|--|-----------------|
| Soldo – Lei nº 16.207, de 17/03/2017 | 274,26 |
| Gratificação de Tempo de Serviço – 15% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986 | 41,14 |
| Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 16.207, de 17/03/2017 | 1.572,92 |
| Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 16.207, de 17/03/2017 | 3.292,41 |
| TOTAL | 5.180,73 |

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) CELSO ALVES FERNANDES, matrícula 109165-18, lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 3ª COMPANHIA DO 4º BPM, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 02 de Maio de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de maio de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) FRANCISCO EVANDRO RAMOS DE OLIVEIRA, matrícula 109969-10, lotado(a) no(a) CÉLULA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 03 de Maio de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de maio de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) FRANCISCO KENNEDY PIMENTEL LOPES, matrícula 021366-19, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 16 de Maio de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de maio de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) PAULO JOSIMAR DIAS SIMOES, matrícula 092364-14, lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE ANÁLISE E ESTATÍSTICA INSTITUCIONAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 18 de Maio de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de maio de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

*** **



O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) MARCELO PRACIANO DE CASTRO, matrícula 099451-13, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 16 de Maio de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de maio de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 31.948 de 05 de Maio de 2016 publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Maio de 2016, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) MARCELO PRACIANO DE CASTRO, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE ANÁLISE E ESTATÍSTICA INSTITUCIONAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 18 de Maio de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de maio de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 31.948 de 05 de Maio de 2016 publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Maio de 2016, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) PAULO JOSIMAR DIAS SIMOES, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 18 de Maio de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de maio de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 31.948 de 05 de Maio de 2016 publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Maio de 2016, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) FRANCISCO KENNEDY PIMENTEL LOPES, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) COORDENADORIA DO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 16 de Maio de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de maio de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 31.948 de 05 de Maio de 2016 publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Maio de 2016, RESOLVE

NOMEAR, o(a) servidor(a) BRUNO VICTOR DA SILVA BEZERRA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 3ª COMPANHIA DO 4º BPM, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 18 de Maio de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de maio de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

*** **

PORTARIA Nº049/2018-CPP - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 4º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015 (Lei de Promoções dos Militares Estaduais do Ceará), considerando as orientações contidas no Ofício nº 1298/2018-GC/AJ e OFÍCIO PGE/PJ - Nº 2445/2018, referente a Ação Ordinária processo nº 0123729-91.2018.8.06.0001, RESOLVE: retroagir a promoção à graduação de Subtenente PM, pela modalidade antiguidade, do Subtenente PM Jones Patrício dos Santos, M.F.: 113.117-1-7, de 24 de dezembro de 2017 para 24 de dezembro de 2015. Por consequência, a Coordenadoria de Gestão de Pessoas e a Coordenadoria Administrativo-Financeira adotem as providências que lhes competem referente a este caso. Quartel em Fortaleza-CE, 14 de junho de 2018.

Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1048891/2018**

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, inscrita no CNPJ Nº 01.790.944/0001-72, com sede na Avenida Aguanambi, nº 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE CONTRATADA: Empresa MOTO HONDA DA AMAZÔNIA LTDA, CNPJ Nº 04.337.168/0001-48, sediada a Rua Juruá, nº 160, Bairro Distrito Industrial – Manaus - Amazônia. CEP: 69.075-120. OBJETO: Aquisição de 131 (cento e trinta e uma) motocicletas operacionais para a Polícia Militar do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no contrato e na proposta da contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Presencial nº 20170057 - PMCE e seus anexos, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Comarca de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 3.609.181,00 Três milhões, seiscentos e nove mil, cento e oitenta e um reais pagos em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SPU Nº: 3997271/2018; PR: 967383; Funcional Programática: 10100003.06.122.003.18055.15.449052.10000.0.40 (MAPP-135). DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2018 SIGNATÁRIOS: Ilmo Sr. Ronaldo Mota Viana, Coronel Comandante Geral da PMCE e o Sr. Dennis Sasahara, Representante da Empresa Contratada

Antônio Lincoln Araújo Batista – CAP QOPM
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

*** **

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DISTRATO Nº01/2018
(3693957/2018)/ CONTRATO Nº04/2018**

DISTRATANTES: São distratantes o COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ CEL PM HERVANO MACÊDO JÚNIOR(CPMCHMJ) e a EMPRESA TOYOTA DO BRASIL LTDA. 02. FUNDAMENTO: LEI Nº 8.666/93, INC II do art 79. JUSTIFICATIVA- Considerando que por questão de conveniência e motivo superveniente, a contratação de que se trata tornou-se inviável para a contratante. CLAÚSULA PRIMEIRA- DO OBJETO: O presente distrato tem como objeto a rescisão amigável do termo de contrato nº 04/2018, firmado em 02 de abril de 2018 e publicado no DOE 080, de 02 de maio de 2018. A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando destas ao direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou anteriormente. CLAÚSULA SEGUNDA - a contar DE 29 de maio 2018 fica efetivamente distratado e revogado o termo de Contrato nº 04/2018. CLAÚSULA TERCEIRA – a primeira distratante providenciará a publicação resumida do presente instrumento no Diário Oficial do Estado, condição essencial para a sua eficácia. FORO: Juazeiro do Norte. SIGNATÁRIO: Albanita Ferreira Lima, Tenente-Coronel PM, Coordenadora do CPMCHMJ e Paulo Alexandre Antunes Mesquita, CPF 252.390.268-07, representante Legal. Juazeiro do Norte-CE, 14 de junho de 2018. CPMCHMJ, em Juazeiro do Norte-CE, 14 de junho de 2018.

Albanita Ferreira Lima- Tenente-Coronel PM
COORDENADORA DO CPMCHMJ

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 6960111/2013 - Viproc, relativo à REFORMA "EX-OFFICIO", do 3º SARGENTO BM RR – SEBASTIÃO XAVIER TABOSA, Matrícula Funcional nº 016.801-1-0,



do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, RESOLVE reformá-lo, na atual graduação de 3º SARGENTO BM, por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada, a partir de 19/01/2009, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, fundamentado nos dispositivos do Art. 42, § 1º, da Constituição Federal, Art. 7º, da Lei Complementar nº 21, datada de 29/06/2000, Art. 187, § 1º do Art. 188, Art. 189 e Parágrafo Único, da Lei nº 13.729, de 11/01/2006, na quantia que se segue:

| HISTÓRICO | IMPORTÂNCIA (R\$) | |
|--|-------------------|------------------|
| | MENSAL | ANUAL |
| SOLDO / PROVENTOS (3º SGT) (Lei nº 14.180, de 30/07/2008) | 103,56 | 1.242,72 |
| GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (30%) (Lei nº 11.167, de 07/01/1986) | 31,07 | 372,84 |
| GRATIFICAÇÃO MILITAR (3ºSGT) (Lei nº 14.180, de 30/07/2008) | 661,27 | 7.935,24 |
| GRATIFICAÇÃO QUALIFICAÇÃO BOMBEIRISTICA (3ºSGT) (Lei nº 14.180, de 30/07/2008) | 606,29 | 7.275,48 |
| VANTAGEM PESSOAL NOMINALMENTE IDENTIFICADA - VPNI | 16,83 | 201,96 |
| TOTAL | 1.419,02 | 17.028,24 |

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de junho de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 12404345 3/SPU, relativo à REFORMA "EX OFFICIO", do CORONEL BM RR – ELISEU DE GOIS MONTORIL, Matrícula Funcional nº 016.854-1-4, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada, RESOLVE reformá-lo, no atual Posto de CORONEL BM, a contar de 15/07/2011, competindo-lhe os proventos integrais do Posto de CORONEL BM, fundamentado nos dispositivos do Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 7º da Lei Complementar nº 21, datada de 29/06/2000, Arts 187 e 188, inciso I, letra "a", da Lei nº 13.729, de 11/01/2006, na quantia que se segue:

| HISTÓRICO | IMPORTÂNCIA(R\$) | |
|---|------------------|-------------------|
| | MENSAL | ANUAL |
| VANTAGEM PESSOAL NOMINALMENTE IDENTIFICADA – VPNI (Lei nº 15.070, de 20/12/2011) Gratificação de Comandante Geral CBMCE | 5.754,56 | 69.054,72 |
| GRATIFICAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO (30%) (Lei nº 11.167, de 07/01/1986) | 90,64 | 1.087,68 |
| GRATIFICAÇÃO DE 1/3 SOBRE O SOLDO (Lei 11.272 de 23/01/1986 – DOE de 15/01/1987) | 100,71 | 1.208,52 |
| PROVENTOS (Lei nº 14.867, de 25/01/2011, DOE nº 017, de 25/01/2011) | 302,14 | 3.625,68 |
| GRATIFICAÇÃO MILITAR (Lei nº 14.867, de 25/01/2011, DOE nº 017, de 25/01/2011) | 3.721,21 | 44.654,52 |
| GRATIFICAÇÃO QUALIFICAÇÃO BOMBEIRÍSTICA (Lei nº 14.867, de 25/01/2011, DOE nº 017, de 25/01/2011) | 3.671,10 | 44.053,20 |
| TOTAL | 13.640,36 | 163.684,32 |

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de junho de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 96134581-0/SPU, RESOLVE rever o ato governamental e REFORMA "EX OFFICIO", o SOLDADO BM – PAULO HARNOUDO BARBOSA SILVA, matrícula funcional nº 109.641-1-3, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, na atual graduação de SOLDADO BM, competindo-lhe o soldo de 3º SARGENTO BM, a partir de 30/10/1996, fundamentado nos dispositivos do Art. 42, § 1º, da Constituição Federal, Art. 93, inciso "II" do Art. 94, inciso "II do Art. 96 e §§ 1º e 2º, alínea "c" do Art. 98, da Lei nº 10.072, de 20/12/1976 c, na quantia que se segue:

| HISTÓRICO (VALORES VIGENTES EM 30/10/1996, DATA DA REFORMA DO SOLDADO COM O SOLDO DE 3º SARGENTO) MOEDA: REAL (R\$) | IMPORTÂNCIA (R\$) | |
|---|-------------------|-----------------|
| | MENSAL | ANUAL |
| SOLDO / PROVENTO (3º Sargento) (Lei nº 12.436-A, de 11/05/1995) | 62,10 | 745,20 |
| INDENIZAÇÃO FUNÇÃO POL MILITAR (80%) (Lei nº 11.167, de 07/01/1986) | 34,78 | 417,36 |
| INDENIZAÇÃO HABILITAÇÃO POL MILITAR (25%) (CFSd) (Lei nº 11.167, de 07/01/1986) | 10,87 | 130,44 |
| INDENIZAÇÃO DE MORADIA (8%) (Lei nº 11.167, de 07/01/1986) | 3,48 | 41,76 |
| GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA (50%) (Lei nº 11.167, de 07/01/1986) | 21,74 | 260,88 |
| INDENIZAÇÃO ADICIONAL DE INATIVIDADE (40% Montante) (Lei nº 11.167, de 07/01/1986) | 53,19 | 638,28 |
| TOTAL | 186,16 | 2.233,92 |

| HISTÓRICO (VALORES EM 01/07/2000, CONFORME A LEI 13.035 DE 03/06/2000) MOEDA: REAL (R\$) | IMPORTÂNCIA (R\$) | |
|--|-------------------|-----------------|
| | MENSAL | ANUAL |
| SOLDO / PROVENTO (Soldado) (Lei 12.840, de 14/07/1998) | 45,55 | 546,60 |
| GRATIFICAÇÃO MILITAR (Soldado) (Lei 13.035, de 30/06/2000) | 266,00 | 3.192,00 |
| GRATIFICAÇÃO QUALIFICAÇÃO BOMBEIRISTICA (Soldado) (Lei 13.035, de 30/06/2000) | 361,00 | 4.332,00 |
| VANTAGEM PESSOAL NOMINALMENTE IDENTIFICADA - VPNI | 19,50 | 234,00 |
| TOTAL | 692,05 | 8.304,60 |

Torna sem efeito, Ato de Reforma Ex Officio Publicado no D.O.E nº 047, de 08/03/2012. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 5712123/2017, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA "EX OFFICIO", nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º, do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo do Corpo de Bombeiros, VIGOBERTO SOUZA DA SILVA, matrícula funcional nº 004.675-1-0, CPF nº 242.100.483-72, no atual posto de CORONEL, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 06/07/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| DESCRIÇÃO | VALOR R\$ |
|--|-----------|
| Soldo (Lei nº 16.207, de 17/03/2017) | 391,74 |
| Gratificação de Tempo de Serviço - 15 % (Lei nº 11.167, de 07/01/1986) | 58,76 |



| DESCRIÇÃO | VALOR R\$ |
|---|------------------|
| Gratificação de Qualificação Bombeirística (Lei nº 16.207, de 17/03/2017) | 4.759,74 |
| Gratificação de Defesa Social e Cidadania (Lei nº 16.207, de 17/03/2017) | 7.342,67 |
| TOTAL | 12.552,91 |

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2015

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2015 (PRAZO); II - CONTRATANTE: FDS-COLEGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS - CMCB, inscrita no CNPJ sob o nº 07.261.661/0001-10; III - ENDEREÇO: Rua Adriano Martins nº 436 – Jacarecanga – Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: CTIS Tecnologia, C.N.P.J. nº 01.644.731/0039-05; V - ENDEREÇO: Rua Contorno da CEASA, 1500 Setor T Bairro Ancuri - Fortaleza - CE, CEP 60.874-198; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II da Lei nº 8.666/93, redação dada pela Lei nº 9.648/98, Ata de Registro de Preços nº 14/2014, decorrente do edital do Pregão Eletrônico nº 20130019; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: prorrogação do prazo da vigência do referido contrato por mais 01 (um) ano, a contar de 18 de maio de 2018 a 17 de maio de 2019; IX - VALOR GLOBAL: 0,00; X - DA VIGÊNCIA: 18 de maio de 2018 a 17 de maio de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas no Contrato original. E por estarem acordados as partes, firmam o presente aditivo contratual em 03 (três) vias para que possam produzir os efeitos legais e jurídicos; XII - DATA: Fortaleza, 16 de maio de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: José Nildson de Oliveira e Alexandre Rocha Pinheiro/Alexandre Moraes Repinaldo.

Mário dos Martins Bessa Coelho – OAB Nº 15254
ASSESSORIA JURIDICA

Registre-se e publique-se.

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº740/2018 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 623/2017 - DG/AESP/CE, em sintonia com a Lei nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010 e o Decreto nº 32.086, de 11 de novembro de 2016, RESOLVE: DESIGNAR a Servidora PRISCILA BEATRIZ BERTIN, Matrícula 301.591-1-X para responder pelas funções de Coordenadora do Administrativo-Financeiro da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, durante o período de 02 a 16 de julho de 2018, por ocasião do gozo de Férias do Coordenador ARILSON NOGUEIRA ALCÂNTARA, Matrícula 127.944-1-X. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de junho de 2018.

Nartan da Costa Andrade
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº761/2018 – DG/AESP/CE - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Nº14629, de 26 de fevereiro de 2010, resolve: Art. 1º Instituir a “Medalha ORDEM DO MÉRITO ACADÊMICO, altíssima comenda, destinada a condecorar militares, civis, organizações militares e instituições civis, nacionais e estrangeiras, que tenham prestado relevantes serviços a Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE e que se tenham tornado dignos de homenagem especial da instituição de ensino. Parágrafo único. Os servidores públicos agraciados com a comenda de que trata o caput receberão registro em seus assentamentos funcionais, após publicação em Diário Oficial do Estado do Ceará. Art. 2º Estabelecer as medidas administrativas para a concessão da Medalha Ordem do Mérito Acadêmico da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE. Art.3º Compete ao Diretor-Geral da AESP/CE, após apreciação e aquiescência do Conselho Gestor da AESP/CE, obedecendo ao critério de maioria simples, a outorga desta honraria. §1º O Diretor Geral da AESP/CE concederá, em outorga inaugural (imediate a criação desta comenda), até 15 (quinze) medalhas, acompanhadas de barreta, pin/broche e diploma, às autoridades civis e militares que tenham se tornado merecedores da distinção em comento. §2º As outorgas subsequentes limitar-se-ão ao quantitativo anual de 10 (dez) medalhas outorgadas por ocasião da solenidade do aniversário de fundação da Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE. §3º Poderá ser outorgada, em caráter extraordinário e/ou em solenidade específica, até 05 medalhas, além do quantitativo disposto no §2º do Art.3º, a pessoas que desenvolveram trabalhos excepcionais na área acadêmica de segurança pública. Art. 4º O competente diploma será expedido após a portaria de concessão da Medalha ORDEM DO MÉRITO ACADÊMICO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ ser assinada e publicada em Diário Oficial do Estado. Parágrafo único. Os diplomas correspondentes a cada medalha serão assinados pelo Diretor geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará. Art. 5º A Medalha será constituída pelas seguintes características: I. Diâmetro de 4 cm; II. Espessura de 1,5 mm; III. Composição: bronze laminado; IV. Processo de fabricação: cunhagem por eletro corrosão e pintadas na cor ouro. V. Frente: a) Detalhes em alto relevo brilhoso no contorno da medalha, nas raias e nas armas, contendo a sigla AESP/CE ao centro da faixa flâmula, que também será em alto relevo brilhoso, localizada na parte inferior da medalha; b) Detalhes em baixo relevo fosco (dourado) no livro aberto; c) O livro aberto repousará ao centro da Medalha, e receberá, em sentido horário, as armas oficiais simbólicas das instituições Polícia Civil do Ceará (quadrante superior esquerdo), Corpo de Bombeiros Militar do Ceará (quadrante superior direito), Perícia Forense do Ceará (quadrante inferior direito), Polícia Militar do Ceará (quadrante inferior esquerdo), simbolizando a filosofia acadêmica e profissional de integração das forças de segurança do Estado do Ceará; d) Escritas em fonte disposta no Manual de Identidade Visual da AESP/CE, caixa alta, centralizada. VI. Verso: a) Detalhes (brasil, nomes e louros) em baixo relevo fosco, em fundo brilhoso; b) Inscrição “Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará”, no sentido horário, estampada com a mesma fonte citada no inciso anterior, caixa alta (com leve destaque para as iniciais de cada palavra), formando arco de 180 graus, centralizado; c) Na parte central constará a inscrição “ORDEM DO MÉRITO ACADÊMICO” estampada com a mesma fonte citada no inciso anterior e na parte inferior, o brasão da AESP/CE, conforme padrão disposto no Manual de Identidade Visual da AESP/CE. VII. Faixa: a) Faixa em fita de gorgurão medindo 5,5cm de altura por 3,5cm de largura; b) Faixa composta pelas cores oficiais simbólicas das instituições Polícia Militar do Ceará (azul), Polícia Civil do Ceará (preta), Corpo de Bombeiros Militar do Ceará (vermelha) e Perícia Forense do Ceará (cinza) dispostas nesta ordem, da esquerda para a direita, simbolizando a filosofia acadêmica e profissional de integração das forças de segurança do Estado do Ceará; c) Prendedor em metal dourado medindo 1,5cm. VIII. Barreta: a) Barreta com base em metal dourado medindo 1,3cm de altura por 4,0cm de largura; b) Barreta em metal resinado composta pelas cores oficiais simbólicas das instituições Polícia Militar do Ceará (azul), Polícia Civil do Ceará (preta), Corpo de Bombeiros Militar do Ceará (vermelha) e Perícia Forense do Ceará (cinza) dispostas nesta ordem, da esquerda para a direita. IV. Pin/Broche: a) Pin/Broche com base em metal dourado medindo 1,5cm; b) Pin/Broche em metal resinado composto pelas cores oficiais simbólicas das instituições Polícia Civil do Ceará (quadrante superior esquerdo), Corpo de Bombeiros Militar do Ceará (quadrante superior direito), Perícia Forense do Ceará (quadrante inferior direito), Polícia Militar do Ceará (quadrante inferior esquerdo). Art.6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza-CE, 14 de junho de 2018.

Juarez Gomes Nunes Júnior
DIRETOR GERAL

*** **

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº003/2018 TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Presidente da Comissão, Jamille dos Santos Moura, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 675/2018, conforme Art. 38, inciso V, art.43, inciso V, art. 44 e 45 da Lei 8.666/93, resolve ADJUDICAR o objeto do certame ao Instituto Brasileiro de Apoio e Desenvolvimento Executivo - IBADE, CNPJ Nº 23.985.753/0001-07, pelo valor global de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais). O Diretor Geral da AESP, JUAREZ GOMES NUNES JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais e conforme inciso VI, art. 43, Lei nº8.666/93; CONSIDERANDO o parecer da Comissão Julgadora, constante nos autos nº 2856798/2018 do Processo de Dispensa de Licitação nº 003/2018, originária da AESP/CE; CONSIDERANDO que referido processo se encontra em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações posteriores; CONSIDERANDO que todas as exigências e prazos estabelecidos, em vigor, foram cumpridos; CONSIDERANDO, ainda, que não existe nenhum recurso a ser julgado pela Comissão de Licitação referente ao processo acima mencionado; RESOLVE: HOMOLOGAR a proposta vencedora do Processo Licitatório relativo à Dispensa de Licitação nº 003/2018



– AESP/CE. Objeto: Prestação de serviços técnico-especializados para: análises clínica dos exames médico-odontológico, biométrico e toxicológico (de caráter eliminatório); realização das avaliações psicológicas 1ª e 2ª oportunidade (de caráter eliminatório); realização das avaliações de capacidade física 1ª e 2ª oportunidade (de caráter eliminatório) e realização da prova final objetiva (de caráter eliminatório e classificatório), para o quantitativo de 250 (duzentos e cinquenta) candidatos da 2ª (segunda) Turma do Concurso de Formação Profissional, sendo 225 candidatos do sexo masculino e 25 candidatas do sexo feminino, referente ao Concurso Público do CFOQOPMCE/2013, Edital n.º 001/2013-SSPDS/AESP – 1º Tenente PMCE, de 18 de novembro de 2013, publicado no D.O.E. n.º 216, de 18 de novembro de 2013, além dos candidatos que, por ventura, venham a ser incluídos judicialmente, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência n.º 003/2018. Valor global: R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais). ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Fortaleza, 05 de junho de 2018.

Juarez Gomes Nunes Junior
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº240/2018 O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora MARGARIDA MARIA ANDRADE DE MELO, matrícula n.º 401616-1-9, que exerce a função de Atendente Infantil, nos termos do art. 11 do Decreto n.º 20.768, de 11 de junho de 1990, passou a assinar MARGARIDA MARIA ANDRADE, conforme Averbação de Divórcio constante na Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório de Santana, em 20/10/2016. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 12 de junho de 2018.

Francisco José Pontes Ibiapina
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº241/2018 O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei n.º 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO/2018. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, em Fortaleza, 14 de junho de 2018.

Francisco José Pontes Ibiapina
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº241/2018, DE 14 DE JUNHO DE 2018

| Nº | NOME | FUNÇÃO | MATRÍCULA | VALOR TICKET | QUANTIDADE | VALOR TOTAL |
|----|--------------------------------------|------------------------------|------------|--------------|------------|-------------|
| 01 | ABRAÃO PINHEIRO FILHO | INSTRUTOR EDUCACIONAL | 401373-1-9 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 02 | ADAUTO DAMASCENO FERREIRA | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 401133-1-2 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 03 | ADELAIDE PONTES DE LIMA | TÉCNICO EM CONTABILIDADE | 300265-1-9 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 04 | ALAN DE MENEZES MEIRA | INSTRUTOR EDUCACIONAL | 401525-1-2 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 05 | ALBERVANDRO MAGNO S. CAVALCANTE | INSTRUTOR EDUCACIONAL | 400924-1-2 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 06 | ALOISIO CLESSO DO NASCIMENTO | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 500060-1-8 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 07 | AMANACI DIOGENES BRAGA | DNS-2 | 300343-1-7 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 08 | AMINTAS DA SILVA | VIGIA | 500052-1-6 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 09 | ANA CLARA LOPES ARAÚJO | ATENDENTE INFANTIL | 401767-1-3 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 10 | ANA DE FÁTIMA CAMPOS CAVALCANTE | ATENDENTE INFANTIL | 401529-1-1 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 11 | ANA MARIA DE ANDRADE SILVA | ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 401338-1-X | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 12 | ANA MARIA DOS SANTOS | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO | 300584-1-0 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 13 | ANA VALERIA PINHEIRO DE LIMA | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 400885-1-2 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 14 | ANANIAS DIAS DE OLIVEIRA FILHO | MOTORISTA | 107806-1-6 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 15 | ANGELA DE ALENCAR ARRAES DUARTE | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 405000-1-4 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 16 | ANGELA MARIA RIBEIRO MARQUES | ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 107770-1-1 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 17 | ANTONIA LUCIA CASTRO DE SOUSA | INSTRUTOR EDUCACIONAL | 400719-1-1 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 18 | ANTONIA REJANE PEREIRA BARROS | ATENDENTE INFANTIL | 401814-1-5 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 19 | ANTONIA SELIDA SUELY LEITE | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 401207-1-8 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 20 | ANTONIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 400654-1-5 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 21 | ANTONIO ARAÚJO DE ASSIS | VIGIA | 300438-1-2 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 22 | ANTONIO CARLOS NUNES DE CASTRO | OFICIAL DE MANUTENÇÃO | 401009-1-1 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 23 | ANTONIO CARLOS SALES BARROSO | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 500014-1-5 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 24 | ANTONIO CLAUDIO MORAIS MARTINS | VIGIA | 401448-1-1 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 25 | ANTONIO DA SILVA FREITAS | VIGIA | 200701-1-0 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 26 | ANTONIO DANTAS SOARES | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 405002-1-9 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 27 | ANTONIO DE PADUA MARTINS MESQUITA | MOTORISTA | 401251-1-1 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 28 | ANTONIO EGIDIO FERREIRA RODRIGUES | TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA | 401189-1-8 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 29 | ANTONIO ELMIR LUCAS CAVALCANTE | INSTRUTOR EDUCACIONAL | 401380-1-3 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 30 | ANTONIO ERNALDO COSTA DE FREITAS | TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA | 401442-1-8 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 31 | ANTONIO FERNANDES MARTINS ELIAS | INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS | 300467-1-4 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 32 | ANTONIO GILSON ROCHA DE MENDONÇA | INSTRUTOR EDUCACIONAL | 401384-1-2 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 33 | ANTONIO HAROLDO RIBEIRO MACHADO | ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 400631-1-0 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 34 | ANTONIO WILSON F. DA SILVA | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 300084-1-3 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 35 | ANTONIO WLISSES TERCEIRO | INSTRUTOR EDUCACIONAL | 401377-1-8 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 36 | AUGUSTA ANGELICA DE OLIVEIRA FREITAS | DNS-3 | 300357-1-2 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 37 | BARÔNIO FERNANDES P. MAGALHÃES | VIGIA | 401615-1-1 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 38 | CANDIDA MARIA FONTENELE MARTINS | AGENTE SOCIAL | 300450-1-7 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 39 | CARLOS ANTONIO SILVA NASCIMENTO | OFICIAL DE MANUTENÇÃO | 401423-1-2 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 40 | CARLOS EDUARDO SALES PRACIANO | ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 200375-1-2 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 41 | CARLOS EUGENIO S. NOGUEIRA | DNS-3 | 300340-1-5 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 42 | CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA | VIGIA | 200834-1-7 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 43 | CARMELIA MARIA DUARTE RIOS | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 401894-1-6 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 44 | CLAUDENOR MOEREIRA DA COSTA | INSTRUTOR EDUCACIONAL | 500027-1-3 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 45 | CLAUDIA MARIA LIMA CESCONNETO | ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 401724-1-6 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 46 | CLAUDIO PEREIRA DA SILVA | MOTORISTA | 401216-1-7 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 47 | CLAUDIO REGIS CARNEIRO ALBUQUERQUE | INSTRUTOR EDUCACIONAL | 401688-1-8 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 48 | CLEIDE LOPES CARNEIRO | ATENDENTE INFANTIL | 401652-1-5 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 49 | CLEUDISTON MONTEIRO DA SILVA | MOTORISTA | 401037-1-6 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 50 | CONCEIÇÃO APARECIDA DA SILVA COSTA | ATENDENTE INFANTIL | 401642-1-9 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 51 | CRISOSTOMO MONTENEGRO SILVA | INSTRUTOR EDUCACIONAL | 400640-1-X | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 52 | CRISTIANE DE PAIVA BEZERRA | SOCIÓLOGO | 300355-1-8 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 53 | DANIEL LIMA DOS SANTOS | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 300072-1-2 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 54 | DANIELE BARBOSA DE OLIVEIRA | DNS-3 | 300001-1-0 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 55 | DELZA MARIA BARATA ALENCAR | ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 402056-1-6 | 15,00 | 22 | 330,00 |



| Nº | NOME | FUNÇÃO | MATRÍCULA | VALOR TICKET | QUANTIDADE | VALOR TOTAL |
|-----|--------------------------------------|-------------------------------|------------|--------------|------------|-------------|
| 56 | DENISE DOS SANTOS LIMA | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 401891-1-4 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 57 | DEUZALINA MARIA BARBOSA DE SOUZA | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 401787-1-6 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 58 | DIALEDA MARIA MAIA BEZERRA | MONITOR ATIV. COMUNITÁRIAS | 300604-1-5 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 59 | DOMINGOS OLIVEIRA | OFICIAL DE MANUTENÇÃO | 401613-1-7 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 60 | EDMIRNA TELES BEZERRA | AGENTE SOCIAL | 300276-1-2 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 61 | EDNA MARIA ALVES BASTOS | ATENDENTE INFANTIL | 401118-1-6 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 62 | EDSON DA COSTA MURITIBA | INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS | 401003-1-8 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 63 | EDUARDO SALES DE VASCONCELOS | VIGIA | 200712-1-4 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 64 | EDVALDO NONATO DE SOUZA | VIGIA | 300490-1-2 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 65 | ÉGILA MARIA RODRIGUES SAMPAIO | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 402071-1-2 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 66 | ELIANE PONTES MAGALHÃES | ATENDENTE INFANTIL | 401617-1-6 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 67 | ELIZETE BEZERRA DA COSTA | COZINHEIRO | 500040-1-5 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 68 | ENOQUE PEREIRA PIRES | MOTORISTA | 401032-1-X | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 69 | ERMINIA MARIA LOPES LEMOS | AGENTE SOCIAL | 300603-1-8 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 70 | IVALDO FERNANDES DE LIMA | MOTORISTA | 401132-1-5 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 71 | EVERTON FERNANDES DE LIMA | MOTORISTA | 500008-1-8 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 72 | EVILARIO FERNANDES ASSUNÇÃO | VIGIA | 200700-1-3 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 73 | EXPEDITO CARNEIRO DE SOUSA | INSTRUTOR EDUCACIONAL | 400978-1-3 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 74 | FABIA LUCIA CORDEIRO HOLANDA | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 401859-1-7 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 75 | FÁTIMA LUCIA COSTA DE OLIVEIRA | ATENDENTE INFANTIL | 500051-1-9 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 76 | FERNANDA MARIA MARTINS TEODOSIO | INSTRUTOR EDUCACIONAL | 401264-1-4 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 77 | FERNANDO ANTONIO F. DE ALMEIDA | INSTRUTOR EDUCACIONAL | 401443-1-5 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 78 | FERNANDO CARLOS CORDEIRO ALVES | DNS-2 | 300358-1-X | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 79 | FRANCICLEIDE SOARES DE SOUSA | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 401259-1-4 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 80 | FRANCISCA FRANCINETE S. VASCONCELOS | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 200824-1-0 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 81 | FRANCISCA HELENA DE SOUSA SILVA | INSTRUTOR EDUCACIONAL | 400715-1-2 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 82 | FRANCISCA LIGIANE MORAIS DA COSTA | DAS-1 | 300472-1-4 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 83 | FRANCISCA VIRGINETE MOREIRA MEIRA | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 401406-1-1 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 84 | FRANCISCO ADALHO DE MATOS | VIGIA | 300570-1-5 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 85 | FRANCISCO ALVES DA SILVA | INSTRUTOR EDUCACIONAL | 401167-1-0 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 86 | FRANCISCO ANTONIO BRAGA DA SILVA | OFICIAL DE MANUTENÇÃO | 500011-1-3 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 87 | FRANCISCO ANTONIO DE LIMA MENDONÇA | INSTRUTOR EDUCACIONAL | 500034-1-8 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 88 | FRANCISCO BEZERRA DA SILVA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 500038-1-7 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 89 | FRANCISCO BORGES DA SILVA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 401143-1-1 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 90 | FRANCISCO CARDOSO DA SILVA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 500058-1-X | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 91 | FRANCISCO CARLOS MARTINS OLIVEIRA | MOTORISTA | 200809-1-4 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 92 | FRANCISCO CESAR ALVES SAMPAIO | OFICIAL DE MANUTENÇÃO | 401053-1-X | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 93 | FRANCISCO DA SILVA MELO JUNIOR | INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS | 401178-1-4 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 94 | FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO | AUXILIAR TECNICO ENGENHARIA | 126163-1-7 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 95 | FRANCISCO DE ASSIS GUIMARAES | INSTRUTOR EDUCACIONAL | 500031-1-6 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 96 | FRANCISCO DE ASSIS LOPES | MOTORISTA | 300104-1-8 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 97 | FRANCISCO DE ASSIS SERRA AZUL | CONTINUO | 202381-1-9 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 98 | FRANCISCO DIOGENES CAMPELO JUNIOR | TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS | 300198-1-4 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 99 | FRANCISCO EDILBERTO DE ALMEIDA | INSTRUTOR EDUCACIONAL | 500028-1-0 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 100 | FRANCISCO EDNILSON GOMES DA SILVA | MOTORISTA | 401036-1-9 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 101 | FRANCISCO ELOI PINHEIRO SALES | MOTORISTA | 400708-1-8 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 102 | FRANCISCO ETEVALDO DE S. VASCONCELOS | MOTORISTA | 200852-1-5 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 103 | FRANCISCO EVANILDE PINHEIRO | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 401432-1-1 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 104 | FRANCISCO FERNANDO GOMES | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 300140-1-4 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 105 | FRANCISCO FLÁVIO DE SOUSA MONTEIRO | ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 300272-1-3 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 106 | FRANCISCO GOMES DA SILVA | CONTINUO | 300273-1-0 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 107 | FRANCISCO JOSE CARLOS ARAÚJO | CONTINUO | 500003-1-1 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 108 | FRANCISCO JOSE FERREIRA BARBOSA | MOTORISTA | 400953-1-4 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 109 | FRANCISCO JOSE GONÇALVES DE SOUSA | OFICIAL DE MANUTENÇÃO | 401030-1-5 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 110 | FRANCISCO MARLENO MOREIRA TEIXEIRA | OFICIAL DE MANUTENÇÃO | 300311-1-3 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 111 | FRANCISCO PEREIRA DA SILVA | VIGIA | 300594-1-7 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 112 | FRANCISCO ROBERTO SANTOS DO AMARAL | DAS-1 | 300476-1-3 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 113 | FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA | VIGIA | 400802-1-X | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 114 | FRANCISCO ROGÉRIO DOS SANTOS | INSTRUTOR EDUCACIONAL | 401582-1-9 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 115 | FRANCISCO SERGIO DE ABREU BRILHANTE | DNS-3 | 300487-1-1 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 116 | FRANCISCO SILVA DA COSTA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 200137-1-6 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 117 | FRANCISCO VALDETARIO BEZERRA VIANA | VIGIA | 401046-1-5 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 118 | FRANCISCO VIANA DA SILVA | VIGIA | 300593-1-X | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 119 | GEORGE FELIPE MOTA | INSTRUTOR EDUCACIONAL | 401581-1-1 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 120 | GERALDO LUCIANO TAVARES MILITÃO | ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 405015-1-7 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 121 | GERALDO MAGELA MOREIRA SANTANA | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO | 300137-1-9 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 122 | GERALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA | INSTRUTOR EDUCACIONAL | 401272-1-6 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 123 | GERARDO RODRIGUES DE MELO FILHO | INSTRUTOR EDUCACIONAL | 500019-1-1 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 124 | GIRLENE LOURENÇO DE SOUZA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 401728-1-5 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 125 | GLAUCIO DE FARIAS LINS | AGENTE SOCIAL | 300314-1-5 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 126 | GLAUDISTONE JOSÉ RABELO | MOTORISTA | 400895-1-9 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 127 | GRACE THAIM DE SOUSA BRASIL O. SIDOU | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 401847-1-6 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 128 | GREGORIO LIMA TORRES | ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 200089-1-1 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 129 | HELDER NUNES DE OLIVEIRA | VIGIA | 401553-1-7 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 130 | HENRIQUE JORGE MOREIRA GURGEL | DAS-1 | 300332-1-3 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 131 | HILDA ANTUNES NEPOMUCENO VIANA | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 401790-1-1 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 132 | HILTON LUCENA DE ARAÇÃO | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 500059-1-7 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 133 | IDEVALDO ROCHA DE SOUSA | VIGIA | 200478-1-X | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 134 | INALBA MARIA ARAUJO DE CASTRO | ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 300442-1-5 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 135 | INÊS MARIA DE CARVALHO | LACTARISTA | 401718-1-9 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 136 | IRENE P. DA SILVA OLIVEIRA | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 200535-1-8 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 137 | IRIA FONSECA SILVA | COZINHEIRO | 300407-1-6 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 138 | ISABELLE PASSOS BORGES | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 200805-1-5 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 139 | IVAN FERREIRA DOS SANTOS | VIGIA | 300612-1-7 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 140 | IVAN PONTES FERNANDES | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 300214-1-X | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 141 | IVONILDA SOLON RODRIGUES | ATENDENTE INFANTIL | 401837-1-X | 15,00 | 22 | 330,00 |

| Nº | NOME | FUNÇÃO | MATRÍCULA | VALOR TICKET | QUANTIDADE | VALOR TOTAL |
|-----|-------------------------------------|------------------------------|------------|--------------|------------|-------------|
| 142 | JACINTO TELES DE OLIVEIRA NETO | MOTORISTA | 401417-1-5 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 143 | JACQUELINE GURGEL MOTA | ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 401546-1-2 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 144 | JOÃO EUDES ASSENÇÃO DE ARAÚJO | INSTRUTOR EDUCACIONAL | 401078-1-9 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 145 | JOÃO GOMES FERREIRA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 300649-1-7 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 146 | JOÃO MONTEIRO VASCONCELOS | ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 401350-1-4 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 147 | JOÃO PAULO DA SILVA GARCIA | DAS-1 | 300334-1-8 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 148 | JOÃO RAIMUNDO DE MORAES AVELINO | VIGIA | 401419-1-X | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 149 | JOAQUIM AIRES CARNEIRO FILHO | INSTRUTOR EDUCACIONAL | 400552-1-5 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 150 | JOSÉ ABRAÃO BARROS DO NASCIMENTO | TÉCNICO EM AGROPECUARIA | 401436-1-0 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 151 | JOSÉ AIRTON LUCENA FILHO | INSTRUTOR EDUCACIONAL | 401203-1-9 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 152 | JOSÉ ALMIR DOS SANTOS | MOTORISTA | 200435-1-2 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 153 | JOSÉ ALMIR MENEZES | MOTORISTA | 200475-1-8 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 154 | JOSÉ ALVES FERNANDES | MOTORISTA | 200625-1-7 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 155 | JOSÉ ANDRADE FURTADO | ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 400830-1-4 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 156 | JOSÉ ARARÃ MARTINS | TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA | 401438-1-5 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 157 | JOSÉ AUDIR MARTINS | INSTRUTOR EDUCACIONAL | 400864-1-2 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 158 | JOSÉ BARBOSA DE SOUSA | INSTRUTOR EDUCACIONAL | 400562-1-1 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 159 | JOSÉ CARLOS RODRIGUES FERREIRA | TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA | 401437-1-8 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 160 | JOSÉ CLEBIO CHAVES PINTO | TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA | 401197-1-X | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 161 | JOSÉ DE ARIMATEIA SOARES | INTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS | 401217-1-4 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 162 | JOSÉ DEMONTIE ASSENÇÃO M. DE ARAÚJO | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 300123-1-3 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 163 | JOSE EDMAR ALVES MOREIRA JUNIOR | DAS-1 | 300338-1-7 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 164 | JOSÉ EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 300458-1-5 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 165 | JOSÉ ERIALDO DOS SANTOS | INSTRUTOR EDUCACIONAL | 401731-1-0 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 166 | JOSE FERREIRA DE SOUSA | CONTINUI | 200629-1-6 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 167 | JOSÉ GERARDO DO N. ALBUQUERQUE | INSTRUTOR EDUCACIONAL | 401186-1-6 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 168 | JOSÉ HAROLDO LACERDA JUNIOR | DAS-1 | 300368-1-6 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 169 | JOSE HUGO VIANA MESQUITA | INSTRUTOR EDUCACIONAL | 401383-1-5 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 170 | JOSÉ INACIO DE SOUSA | INSTRUTOR EDUCACIONAL | 401031-1-2 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 171 | JOSÉ MARIA HOLANDA COSTA | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO | 126155-1-5 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 172 | JOSÉ MARIA RODRIGUES DA SILVA | INSTRUTOR EDUCACIONAL | 401590-1-0 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 173 | JOSÉ MESSIAS DOS SANTOS | VIGIA | 401478-1-0 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 174 | JOSÉ MIRAMAR LIRA CAVALCANTE | ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 400565-1-3 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 175 | JOSÉ MURILO DE SOUSA ALENCAR | MOTORISTA | 300153-1-2 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 176 | JOSÉ RANDOLFO REIS LIMA | CONTINUI | 200757-1-6 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 177 | JOSÉ RIBAMAR GONZAGA | VIGIA | 200759-1-0 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 178 | JOSE RIBAMAR TORRES JUNIOR | ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 200381-1-X | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 179 | JOSE SALES DE OLIVEIRA | MOTORISTA | 400726-1-6 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 180 | JOSÉ SOARES DA SILVA JUNIOR | AGENTE SOCIAL | 300305-1-6 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 181 | JOSÉ TEOBALDO MUNIZ | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 200687-1-X | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 182 | JOSE VALDECI SILVA | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO | 401697-1-7 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 183 | JOSE VALMIR CAMURÇA | MOTORISTA | 200750-1-5 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 184 | JOSE WILLIAN DA SILVA | CONTINUI | 202492-1-8 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 185 | JOSE WILSON BEZERRA DA SILVA | ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 300038-1-0 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 186 | JOSÉ WILSON LIMA | VIGIA | 200636-1-0 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 187 | JOSELHA MOREIRA DA SILVA | ATENDENTE INFANTIL | 401624-1-0 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 188 | JOSEMAR LEITÃO DA SILVA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 300406-1-9 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 189 | JOSENEIDE DE ALMEIDA DA SILVA | LACTARISTA | 400589-1-5 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 190 | JUAREZ WAGNER SILVEIRA | INSTRUTOR EDUCACIONAL | 400648-1-8 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 191 | JUDITE LUCIA FRANCA | AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS | 401607-1-X | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 192 | JULIEMARY PEIXOTO BRANDÃO | DAS-1 | 300474-1-9 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 193 | JUVENAL BEZERRA DA SILVA | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 200156-1-6 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 194 | KERGIVALDO BERNARDINO MOTA | MOTORISTA | 401786-1-9 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 195 | KLENIA CARDOSO MAIA | ATENDENTE INFANTIL | 401848-1-3 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 196 | LIANA CAMARA LOPES SIMÕES | AGENTE SOCIAL | 300233-1-5 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 197 | LIDIA BARRETO SOARES | INSTRUTOR EDUCACIONAL | 401645-1-0 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 198 | LIDUINA MARIA SILVEIRA HOLANDA | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 300013-1-1 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 199 | LINDALVA DOS SANTOS | INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS | 401194-1-8 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 200 | LUCIA BEZERRA DE SOUSA | ATENDENTE INFANTIL | 401664-1-6 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 201 | LUCIA DE FATIMA SÁ GONDIM | DNS-3 | 300348-1-3 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 202 | LUCIA HELENA DOS SANTOS | LACTARISTA | 401829-1-8 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 203 | LUCIANO ALMEIDA PINTO | INSTRUTOR EDUCACIONAL | 401266-1-9 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 204 | LUIZ AUGUSTO PINHEIRO | ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 300127-1-2 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 205 | LUIZ ELEUTERIO SOBRINHO | MOTORISTA | 200107-1-1 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 206 | LUIZ HAROLDO SOLON SETUBAL | INSTRUTOR EDUCACIONAL | 401594-1-X | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 207 | LUIZ RENAN DE MACEDO | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 401672-1-8 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 208 | LUIZ SAVIO CORDEIRO FIGUEIREDO | INSTRUTOR EDUCACIONAL | 401857-1-2 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 209 | LUIZA BASTOS DE LIMA | ATENDENTE INFANTIL | 500047-1-6 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 210 | LUIZA HELENA DOS SANTOS PAIVA | INSTRUTOR EDUCACIONAL | 400937-1-0 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 211 | LUIZA MARIA LEMOS DE ARAÚJO | AGENTE SOCIAL | 300601-1-3 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 212 | LUZIA VIEIRA DO NASCIMENTO | ATENDENTE INFANTIL | 401661-1-4 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 213 | MANOEL EDSON MARIANO | VIGIA | 500022-1-7 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 214 | MARCIA ANDRADE FONTENELE | ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 200241-1-9 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 215 | MARCILIA ARLENE COSTA | AGENTE SOCIAL | 300360-1-8 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 216 | MARCILIA GOMES DE M. DA SILVEIRA | ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 401357-1-5 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 217 | MARCIO EVELAN A MARINHO | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 300411-1-9 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 218 | MARCONDES LIBERATO MARQUES | INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS | 400998-1-6 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 219 | MARCOS FLÁVIO G. DO NASCIMENTO | INSTRUTOR EDUCACIONAL | 401802-1-4 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 220 | MARGARIDA MARIA ANDRADE DE MELO | ATENDENTE INFANTIL | 401616-1-9 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 221 | MARGARIDA MARIA MAIA FERREIRA | ATENDENTE INFANTIL | 400867-1-4 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 222 | MARIA AMELIA GRANGEIRO DE QUEIROZ | ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 401348-1-6 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 223 | MARIA AUGUSTA M. VASCONCELOS | ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 401561-1-9 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 224 | MARIA AUXILIADORA A. DE MELO | ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 200796-1-4 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 225 | MARIA COELHO ALVES | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 300585-1-8 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 226 | MARIA CRISTINEIDE FONTENELE BORGES | INSTRUTOR EDUCACIONAL | 401048-1-X | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 227 | MARIA DA CONCEIÇÃO DE MENEZES NERY | INSTRUTOR EDUCACIONAL | 500036-1-2 | 15,00 | 22 | 330,00 |



| Nº | NOME | FUNÇÃO | MATRÍCULA | VALOR TICKET | QUANTIDADE | VALOR TOTAL |
|-----|---------------------------------------|-------------------------------|------------|--------------|------------|-------------|
| 228 | MARIA DA CONCEIÇÃO FREITAS MESQUITA | INSTRUTOR EDUCACIONAL | 400774-1-3 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 229 | MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DA SILVA | ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 400723-1-4 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 230 | MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES | MONITOR ATIV. COMUNITÁRIAS | 300122-1-6 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 231 | MARIA DAS GRAÇAS GOMES LINS | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 401874-1-3 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 232 | MARIA DAS GRAÇAS VALE DE LIMA | ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 401353-1-6 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 233 | MARIA DE FÁTIMA AGUIAR MOTA | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 200797-1-1 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 234 | MARIA DE FATIMA B. GUIMARÃES | ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 200523-1-7 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 235 | MARIA DE FATIMA DE MENEZES GOES | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 405025-1-3 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 236 | MARIA DE FATIMA L. SANTOS | ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 200794-1-X | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 237 | MARIA DE JESUS RIBEIRO | COSTUREIRO | 401524-1-5 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 238 | MARIA DE JESUS SANTOS DA SILVA | LACTARISTA | 401574-1-7 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 239 | MARIA DE LOURDES MARTINS LOUZADA | ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 401558-1-3 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 240 | MARIA DE LOURDES N. MOREIRA | TÉC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS | 300611-1-X | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 241 | MARIA DE NAZARETH ALVES CALDAS | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO | 300618-1-0 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 242 | MARIA DJANIRA DE LIMA FERREIRA | ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 300078-1-6 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 243 | MARIA DO CARMO ALVES DOS SANTOS | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 400812-1-6 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 244 | MARIA DO CARMO CAMPOS SERRA AZUL | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 200096-1-6 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 245 | MARIA DO SOCORRO CHAVES DOS SANTOS | ATENDENTE INFANTIL | 401278-1-X | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 246 | MARIA DO SOCORRO DE DEUS FEITOSA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 300650-1-8 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 247 | MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUZA | COZINHEIRO | 300451-1-4 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 248 | MARIA ELIANE LIMA RIBEIRO | ATENDENTE INFANTIL | 401519-1-5 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 249 | MARIA ELIZETE MOREIRA DA COSTA | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 401754-1-5 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 250 | MARIA GENI PEREIRA CAETANO | ATENDENTE INFANTIL | 401655-1-7 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 251 | MARIA GORETE BRITO DA SILVA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 401827-1-3 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 252 | MARIA GORETTI MAIA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 400900-1-0 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 253 | MARIA IVANISE FERNANDES DA ROCHA | ATENDENTE INFANTIL | 401505-1-X | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 254 | MARIA IVONE PINHEIRO DE FIGUEIREDO | ECONOMISTA | 300369-1-3 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 255 | MARIA JACQUELINE C. ALBUQUERQUE | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 300113-1-7 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 256 | MARIA JOANICE S. DOS SANTOS | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 400681-1-2 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 257 | MARIA JOCILENE DA SILVA ALBUQUERQUE | ATENDENTE INFANTIL | 500046-1-9 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 258 | MARIA JOSÉ DA SILVA SANTIAGO | LAVADEIRO | 401169-1-5 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 259 | MARIA LUCIA GOMES MAGALHÃES | ATENDENTE INFANTIL | 401531-1-X | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 260 | MARIA MADALENA MARTINS DA SILVA | ATENDENTE INFANTIL | 401676-1-7 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 261 | MARIA MARLENE BARBOSA OLIVEIRA | INSTRUTOR EDUCACIONAL | 401261-1-2 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 262 | MARIA NATECE ROCHA FREITAS | ATENDENTE INFANTIL | 401704-1-3 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 263 | MARIA NEIDE AGUIAR COSTA | ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 200799-1-6 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 264 | MARIA NEIDE DA SILVA MESQUITA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 300576-1-9 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 265 | MARIA OLIVEIRA QUIXADÁ | INSTRUTOR EDUCACIONAL | 401106-1-5 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 266 | MARIA RAILA HOLANDA FREITAS | INSTRUTOR EDUCACIONAL | 400809-1-0 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 267 | MARIA ROSANGELA PESSOA | ATENDENTE INFANTIL | 400861-1-0 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 268 | MARIA SALETE CAVALCANTE | ATENDENTE INFANTIL | 401700-1-4 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 269 | MARIA SALETE DE MENEZES | INSTRUTOR EDUCACIONAL | 400641-1-7 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 270 | MARIA SAYONARA AMORA DE S. NASCIMENTO | ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 200068-1-1 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 271 | MARIA SHIRLENE DA COSTA VASCONCELOS | ATENDENTE INFANTIL | 401677-1-4 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 272 | MARIA SOCORRO DE BRITO | ATENDENTE INFANTIL | 401243-1-4 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 273 | MARIA TERESA COSTA POMPEU | ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 200491-1-1 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 274 | MARIA TEREZA REBOUÇAS JOSINO DA COSTA | ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 400915-1-3 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 275 | MARIA VILMA NOGUEIRA E SALES | ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 401126-1-8 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 276 | MARILDE BEZERRA DOS SANTOS | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 401660-1-7 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 277 | MARTA LÚCIA PIMENTEL | ATENDENTE INFANTIL | 401398-1-8 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 278 | MARTA MARIA SOARES PINHEIRO | ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 200536-1-5 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 279 | MESSIAS MENEZES DE QUEIROZ | INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS | 401188-1-0 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 280 | MIRIAN BRAGA ROLIM | ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 401333-1-3 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 281 | NAGILA MARIA FERNANDES DE ABREU | ATENDENTE INFANTIL | 401720-1-7 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 282 | NILA MARIA VARELA LEMOS | ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 200935-1X | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 283 | NILDA MARIA FONTENELLE PEIXOTO | AGENTE SOCIAL | 200537-1-2 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 284 | NÚBIA MARIA NOBREGA DE SOUSA | ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 200246-1-5 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 285 | ODISSELIA BARBOSA FELIX CORREIA | ATENDENTE INFANTIL | 401393-1-1 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 286 | OLINDINA RODRIGUES DE SOUSA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 300073-1-X | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 287 | PATRICIA D'OLIVEIRA ARAUJO LIEBMAN | DNS-2 | 300366-1-1 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 288 | PATRICIA LIMA DE ALCANTARA | DAS-1 | 300370-1-4 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 289 | PAULO CEUS MACHADO | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 500015-1-2 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 290 | PAULO HENRIQUE DE ARAUJO LIMA | TÉC. ASSUNTOS EDUCACIONAIS | 200228-1-7 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 291 | PEDRO FERNANDES MOREIRA | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 300377-1-5 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 292 | PEDRO HENRIQUE BATISTA RODRIGUES | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 401732-1-8 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 293 | PEDRO ROCHA LINHARES | AUXILIAR DE MANUTENÇÃO | 401797-1-2 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 294 | PERGENTINO TAVARES DE SOUSA | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO | 300529-1-9 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 295 | RAIMUNDA DA ASSUNÇÃO CRUZ | ATENDENTE INFANTIL | 401255-1-5 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 296 | RAIMUNDO ELIANDRO SILVA DE MENZES | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 200938-1-1 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 297 | RAIMUNDO LOBO DE BRITO | INSTRUTOR EDUCACIONAL | 401560-1-1 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 298 | RAIMUNDO NONATO R. FREITAS | INSTRUTOR EDUCACIONAL | 401710-1-0 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 299 | RAIMUNDO ROBERTO ARRUDA SAMPAIO | INSTRUTOR EDUCACIONAL | 400925-1-X | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 300 | RAIMUNDO SANTOS SOUSA | INSTRUTOR EDUCACIONAL | 401275-1-8 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 301 | RAIMUNDO WAGNER LUNA SAMPAIO | ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 200681-1-6 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 302 | REGINA HELENA SILVA FEITOZA | ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO | 200920-1-7 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 303 | RENATA SANTOS ALMEIDA | DAS-1 | 300335-1-5 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 304 | REVLSON MAURO RODRIGUES DE LIMA | INSTRUTOR EDUCACIONAL | 401711-1-8 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 305 | RIBAMAR JOSÉ MUNIZ TORRES | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 200397-1-X | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 306 | ROBENILDO ALVES SABINO | TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA | 401140-1-7 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 307 | ROBERIO ALVES FERREIRA | INSTRUTOR EDUCACIONAL | 400644-1-9 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 308 | ROBERIO GOMES PIRES | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 500023-1-4 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 309 | ROBERTHA ARAIS DE SOUZA CATUNDA | DNS-3 | 300461-1-0 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 310 | ROBERTO ALVES BARROS | CONTINUO | 202461-1-1 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 311 | ROBERTO SILVIO RAMOS BARBOSA | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 300374-1-3 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 312 | ROCLEIDE SARAIVA NOBRE UCHOA | INSTRUTOR EDUCACIONAL | 400935-1-6 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 313 | RODON FERREIRA DO NASCIMENTO | VIGIA | 500037-1-X | 15,00 | 22 | 330,00 |

| Nº | NOME | FUNÇÃO | MATRÍCULA | VALOR TICKET | QUANTIDADE | VALOR TOTAL |
|-----|---------------------------------|-----------------------------|------------|--------------|------------|-------------|
| 314 | ROMÃO NUNES DE FRANÇA JUNIOR | DNS-3 | 300485-1-2 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 315 | ROSANGELA MOTA DE LIMA | INSTRUTOR EDUCACIONAL | 401815-1-2 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 316 | ROSEMARY LEITE GONDIM MARQUES | ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 200828-1-X | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 317 | RUY FERREIRA GONÇALVES | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 401755-1-2 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 318 | SANNY SOARES SAMPAIO | ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 500001-1-7 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 319 | SEBASTIÃO NOGUEIRA DA SILVA | VIGIA | 300642-1-6 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 320 | SEBASTIÃO SANTOS LIMA | INSTRUTOR EDUCACIONAL | 401269-1-0 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 321 | SHEYLA MARIA DA SILVA RODRIGUES | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 500042-1-X | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 322 | SILVANA MARCIA ARAUJO CRISPIM | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 402107-1-7 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 323 | SONIA MARIA DE MELO VIANA | DNS-2 | 300379-1-X | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 324 | SUSANA LOPES CANABRAVA | ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 300621-1-6 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 325 | TANIA MARIA DA CUNHA | ATENDENTE INFANTIL | 400985-1-8 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 326 | TARCISIO DA SILVA | VIGIA | 300437-1-5 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 327 | TEREZA ARIANE MEDEIROS MARINHO | INSTRUTOR EDUCACIONAL | 401507-1-4 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 328 | TEREZA SILVANA BATISTA DE LIMA | ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 200471-1-9 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 329 | TEREZINHA DE JESUS SOUZA | LAVADEIRO | 401762-1-7 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 330 | ULISSES MOREIRA DE MENEZES | ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 400633-1-5 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 331 | VALDEMIR NASCIMENTO DE SOUZA | INSTRUTOR EDUCACIONAL | 500020-1-2 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 332 | VALDENOR PINHEIRO SILVA | SOCIOLOGO | 200496-1-8 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 333 | VALNICE DOS SANTOS CAVALCANTE | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO | 200847-1-5 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 334 | VALZIRA MONTEIRO DA SILVA | COZINHEIRO | 300403-1-7 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 335 | VANDA LUCIA DE OLIVEIRA SOUSA | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 405035-1-X | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 336 | VANDERLY AUGUSTO F. DOS REIS | ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 200057-1-8 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 337 | VANIA GONÇALVES | ATENDENTE INFANTIL | 401299-1-X | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 338 | VANIA LUCIA COSTA DIOGO | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 401778-1-7 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 339 | VANIA NOBRE MAGALHÃES FERNANDES | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 405036-1-7 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 340 | VERA LUCIA SPISSIRITS GOMES | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 401858-1-X | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 341 | VERA SABOIA BARBOSA | DNS-3 | 300479-1-5 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 342 | VERBENIA BEZERRA DA SILVA | ATENDENTE INFANTIL | 401701-1-1 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 343 | VERONICA PEREIRA DE SENA | ATENDENTE INFANTIL | 401565-1-8 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 344 | VILEBALDO CAVALCANTE CARDOSO | INSTRUTOR EDUCACIONAL | 401665-1-3 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 345 | WARNER GOMES DE ABREU | INSTRUTOR EDUCACIONAL | 401369-1-6 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 346 | WASHINGTON LUIZ BRITO DOURADO | AUXILIAR TECNICO ENGENHARIA | 126166-1-9 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| 347 | ZELIA CAVALCANTE AGUIAR | ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 401221-1-7 | 15,00 | 22 | 330,00 |

*** **

PORTARIA Nº241/2018 O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 31 §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 11.714, de 25 de julho de 1990, RESOLVE DELEGAR COMPETÊNCIA, de 12 de junho de 2018 até ulterior deliberação, ao servidor JOSÉ HERMAN NORMANDO ALMEIDA, ocupante do Cargo em Comissão de Secretário Adjunto, para assinar Cheques, Notas de Empenho e Offícios de abertura de Contas Bancárias, Contratos e Portarias Diversas, sem prejuízo da competência originária do Titular desta Secretaria, prevista na Legislação vigente. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 12 de junho de 2018.

Francisco José Pontes Ibiapina

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº242/2018 O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; b, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III e IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 12 de junho de 2018.

Francisco José Pontes Ibiapina

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº242/2018, DE 12 DE JUNHO DE 2018

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | OBJETIVO | DIÁRIAS | | |
|---|-------------------|--------|------------|-----------|---|---------|-------|--------------|
| | | | | | | QUANT | VALOR | TOTAL |
| AUGUSTA ANGÉLICA DE OLIVEIRA FREITAS - Matrícula nº 300357-1-2 | Articulador | III | 05.06.2018 | Itapipoca | Realizar diagnóstico de capacitação de renda de bilro, do Grupo das Artesãs do Imóvel Maceió. | 1/2 | 77,10 | 38,58 |
| LÚCIA DE FÁTIMA COELHO LIMA - Matrícula nº 200777-1-9 | Assistente Social | IV | 05.06.2018 | Itapipoca | Realizar diagnóstico de capacitação de renda de bilro, do Grupo das Artesãs do Imóvel Maceió. | 1/2 | 64,83 | 32,41 |
| TOTAL | | | | | | | | 70,99 |

*** **

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº048/2017 IG Nº967882
PROCESSO Nº1735598/2018

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CONTRATANTE, sob o CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora e a empresa FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, CONTRATADA, inscrita no CNPJ nº 15.792.363/0001-84, com sede na Rua Pinho Pessoa, nº 1019 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o Processo nº 1735598/2018. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato original nº 048/2017, o qual tem como objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, em serviços continuados na categoria de Técnico em Atendimento, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS na área de Informática. PRAZO: A vigência do presente contrato será prorrogada por 12 (doze) meses, com início no dia 01 de julho de 2018 e término em 30 de junho de 2019. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 08 de Junho de 2018; Francisco José Pontes Ibiapina - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Marília Lopes Camelo - FORTAL Terceirização de Mão de Obra LTDA. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 14 de junho de 2018.

Daniele Barbosa de Oliveira

COORDENADORA DA ACESSORIA JURÍDICA

*** **

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº005/2018 IG Nº967364
PROCESSO Nº4086299/2018

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº 230 e a Empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME., inscrita no CNPJ nº 73.694.788/0001-57, estabelecida à Rua: Nivaldo Soares de Pinho, nº 78, Venâncios - Crateús/CE, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20170006/STDS/CCC, homologado pela Autoridade Competente, realizado



nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme faculta o § 5º do Art. 42 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes e do Processo nº 4086299/2018. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a alteração no prazo de execução do Contrato nº 005/2018, o qual tem como objeto a execução da obra de CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE PARA FUTEBOL – ARENINHA, NO MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será prorrogado por 90 (noventa) dias, com início no dia 26 de junho de 2018 e término em 23 de setembro de 2018. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 07 de junho de 2018; Francisco José Pontes Ibiapina - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS e Flávio Narcélio Campelo Viana - SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 15 de junho de 2018.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº047/2017 IG Nº967675
PROCESSO Nº1735059/2018**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CONTRATANTE, sob o CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora e a empresa REAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, CONTRATADA, CNPJ nº 07.188.842/0001-68, com sede na Rua Ildefonso Albano, 2783 – Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 060.115-001, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o Processo nº 1735059/2018. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato original nº 047/2017, o qual tem como objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, em serviços continuados de apoio administrativo, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da STDS na área administrativa. PRAZO: A vigência do presente contrato será prorrogada por 12 (doze) meses, com início no dia 01 de julho de 2018 e término em 30 de junho de 2019. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 08 de Junho de 2018; Francisco José Pontes Ibiapina - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Josemar Cruz Rolim Esmeraldo - Real Serviços de Locação de Mão de Obra LTDA. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 14 de junho de 2018.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº042/2017 IG Nº967167
PROCESSO Nº4337950/2018**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº 230 e a Empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 73.694.788/0001-57, estabelecida à Rua Nivaldo Soares de Pinho, nº 78, Venâncios, Crateús – CE, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20160003/STDS/CCC, homologado pela Autoridade Competente, realizado nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme faculta o § 5º do Art. 42 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes e do Processo nº 4337950/2018. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a alteração no prazo de vigência do Contrato nº 042/2017, o qual tem como objeto a execução da obra de CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE EM PRAÇA – PRAÇA MAIS INFÂNCIA, NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato original será prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, com início no dia 04 de julho de 2018 e término em 31 de outubro de 2018. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 06 de junho de 2018; Francisco José Pontes Ibiapina - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS e Flávio Narcélio Campelo Viana - SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 15 de junho de 2018.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº051/2017 - IG Nº968138
PROCESSO Nº1735300/2018**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CONTRATANTE, sob o CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, e a empresa MAIS SERVIÇOS LTDA, CONTRATADA, inscrita no CNPJ nº 15.183.424/0001-06, com sede na Rua Paula Rodrigues, nº 333 – Fátima, Fortaleza-CE, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o Processo nº 1735300/2018. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato original nº 051/2017, o qual tem como objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, em serviços continuados nas categorias de Motorista e Motoqueiro, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS. PRAZO: A vigência do presente contrato será prorrogada por 12 (doze) meses, com início no dia 01 de julho de 2018 e término em 30 de junho de 2019. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 08 de Junho de 2018; Francisco José Pontes Ibiapina - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, Hubiraci de Oliveira Mendes - MAIS SERVIÇOS LTDA e Geraldo Henrique Araújo - MAIS SERVIÇOS LTDA. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 14 de junho de 2018.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURIDICA

*** **

**4º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº26/2017 - IG Nº968353
PROCESSO Nº4111439/2018**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque nº 230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE e a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO TANCREDO NEVES - AMCTN, inscrita no CNPJ sob o nº 07.794.357/0001-38, com sede na Av. Plácido Castelo, nº 473, Bairro Jardim das Oliveiras, Fortaleza-CE, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, no Decreto Federal nº 8.726/2016, da Lei Estadual nº 16.084/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017), da Lei Estadual nº 16.199/2016 (Lei Orçamentária Anual de 2017), da Portaria nº 011/2015 da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, da Lei Estadual nº 16.270/2017 (Lei Autorizativa) e subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 31.406/2012 e suas alterações e do Decreto Estadual nº 31.621/2014, através do Processo Administrativo nº 4111439/2018. OBJETO: O presente Aditivo visa a alteração de valor do Termo de Colaboração nº 26/2017, o qual tem como objeto a execução do Projeto Abrigo Desembargador Olívio Câmara - ADOC, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47200002.08.242.072.18856.03.335041.11000.0. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 12 de junho de 2018; Francisco José Pontes Ibiapina - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Eleni Oliveira da Silva - Associação dos Moradores do Conjunto Tancredo Neves - AMCTN. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 14 de junho de 2018.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURIDICA

*** **



**5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 072/2016 IG Nº968139
PROCESSO Nº1735474/2018**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CONTRATANTE, sob o CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora e a empresa SERVIARM - SERVIÇOS GERAIS E ELETRÔNICOS LTDA - ME, CONTRATADA, CNPJ nº 08.973.734/0001-69, com sede na Rua Sousa Girão, nº 355 - Fátima, Fortaleza-CE, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o Processo nº 1735474/2018. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato original nº 072/2016, o qual tem como objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Central de Artesanato - CEART, nas áreas de Asseio e Conservação e Motorista. PRAZO: A vigência do presente contrato será prorrogada por 12 (doze) meses, com início no dia 07 de julho de 2018 e término em 06 de julho de 2019. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 07 de Junho de 2018; Francisco José Pontes Ibiapina - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Benia Maria Rodrigues Lacerda - SERVIARM - Serviços Gerais e Eletrônicos LTDA - ME. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 14 de junho de 2018.

Daniele Barbosa de Oliveira

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 064/2018 IG - 960620**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CONTRATANTE, sob o CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, n.º230, Joaquim Távora. CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, CNPJ nº 61.074.175/0001-38, com sede na Av. das Nações Unidas, 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP, CEP nº 04.794-000. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento A CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA AS INSTALAÇÕES DA LOJA CEART, NO SHOPPING RIOMAR FORTALEZA, CONTRA RISCOS DE INCÊNDIO E OUTROS SINISTROS QUE POSSAM CAUSAR SUA DESTRUIÇÃO, INCLUINDO-SE AS DESPESAS COM REMOÇÃO DE ENTULHOS, DETRITOS E RESTOS DOS SINISTROS; E DE TODOS OS PRODUTOS ARTESANAIS EM EXPOSIÇÃO/ESTOQUE MANTIDOS NO INTERIOR DA LOJA, BEM COMO MOBILIÁRIO, COMPUTADOR, GELÁGUA; CONTRA RISCO DE INCÊNDIO, EXTRAVIO, DETERIORAÇÃO, QUEBRA, FURTO OU ROUBO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o Decreto Estadual nº 28.397/2006 e as demais legislações pertinentes, a Dispensa de Licitação nº 008/2018, a Cotação Eletrônica nº 2018/02686 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da data da sua assinatura. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100003.11.334.083.22705.03.3 39039.10000.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 06 de Junho de 2018. SIGNATÁRIOS: Francisco José Pontes Ibiapina - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Ricardo Mouscofsque - Mapfre Seguros Gerais S/A.

Daniele Barbosa de Oliveira

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

RATIFICAÇÃO**PROCESSO Nº8047686/2017**

O Secretário em Exercício da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Central de Licitação, cumprido todas as exigências do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2018, objetivando o SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO "LANCHES", SERVIDOS EM MARMITAS INDIVIDUAIS E ALMOÇO PADRÃO SELF SERVICE, PARA ATENDER OS PARTICIPANTES DAS REUNIÕES DA COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTIDE - CIB E DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, vem ratificar a licitação para que produza os efeitos legais e jurídicos. Nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO E RATIFICADO em favor da empresa J.R ALACRINO ROCHA MENESES - ME, vencedora do Lote Único, com o valor total de R\$ 16.647,60 (dezesesseis mil, seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos). Fortaleza, 13 de junho de 2018. José Herman Normando Almeida - Secretário em Exercício da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 14 de junho de 2018.

Daniele Barbosa de Oliveira

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

RESOLUÇÃO CONSEA 111/2018.**DELIBERA SOBRE APROVAÇÃO DE ADESÃO DOS MUNICÍPIOS DE SALITRE E SÃO JOÃO DO JAGUARIBE AO SISTEMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SISAN.**

O CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO CEARÁ - CONSEA Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 27.008 de 15 de abril de 2003, com base na Lei 15.002, de 25 de setembro de 2011, alterada pela Lei 15.542, de 11 de março de 2014 e no Decreto 31.570, de 04 de setembro de 2014 e combinado com o Art. 9º do seu Regimento Interno; CONSIDERANDO parecer da Câmara Temática de Criação e Fortalecimento de CONSEAs; CONSIDERANDO a deliberação ocorrida durante a 112ª Reunião Ordinária do CONSEA Ceará, realizada no dia 12 de junho de 2018; RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Adesão ao SISAN dos municípios de Salitre e São João do Jaguaribe que cumpriram com os requisitos para adesão, conforme Resolução nº 09/2012 da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional e documentação enviada pela CAISAN Estadual que mostram formalmente a criação dos componentes do SISAN.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza, 12 de junho de 2018

Francisca Malvinier Macedo

PRESIDENTE DO CONSEA CEARÁ

*** **

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº0486845/2018**

O Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, considerando que a Comissão Especial de Licitação 04 - CEL 04 cumpriu todas as exigências do procedimento da Comparação de Preços - CP nº 20180001/CEL 04/STDS/CE, objetivando a Contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS, PARA REALIZAÇÃO DO SEMINÁRIO DE ENCERRAMENTO DO PROGRAMA DE APOIO ÀS REFORMAS SOCIAIS - PROARES II, vem adjudicar e homologar a licitação para que produza seus efeitos jurídicos e legais, em conformidade com as Normas das Políticas de Aquisições do BID, segundo autoriza o § 5º do Art. 42 da Lei 8.666/93, ficando o presente processo **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** em favor da Empresa MAESTRIA COMUNICAÇÃO E EVENTOS EIRELLI - EPP, vencedora do processo com o valor de R\$ 68.916,00 (sessenta e oito mil, novecentos e dezesseis reais). Fortaleza, 12 de junho de 2018. Francisco José Pontes Ibiapina - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 15 de junho de 2018.

Daniele Barbosa de Oliveira

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº092/2018
PROCESSO Nº3930738/2018**

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, Bairro Joaquim Távora e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DE CAUCAIA, CNPJ nº 07.616.162/0001-06 com sede na Rodovia CE 090 KM01, nº 970, Caucaia -CE, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, com base na Constituição Federal, na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada e demais legislações aplicáveis, bem como no Processo nº 3930738/2018. OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem como objeto a execução do PROJETO PRAIA ACESSÍVEL, O QUAL TEM POR ESCOPO O FORTALECIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL EM SUAS INICIATIVAS E ACESSIBILIDADE, PROMOVENDO A INTERSETORIALIDADE, COM VISTAS A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E A GARANTIA DOS DIREITOS DAS PESSOAS IDOSAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E/OU COM MOBILIDADE REDUZIDA A USUFRUÍREM DO ACESSO À PRAIA A PARTIR DA ADAPTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESPAÇOS DA ORLA MARÍTIMA DO ESTADO DO CEARÁ, NA PERSPECTIVA DE "PRAIA ACESSÍVEL". VIGÊNCIA: O presente ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura estendendo-se pelo prazo de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, através de Termo Aditivo. RECURSOS: A operacionalização do presente termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio das ações que lhe competem, com fins de atender ao objeto deste acordo. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 14 de Junho de 2018; Francisco José Pontes Ibiapina - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Paulo de Tarso Magalhães Gerra - Secretária Municipal de Turismo de Caucaia. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 14 de junho de 2018.

Daniele Barbosa de Oliveira

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **



**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº094/2018
PROCESSO Nº415550/2018**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, doravante denominada STDS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA- DAE, autarquia estadual inscrita no CNPJ 13.543.312/0001-93, com sede na Avenida Alberto Craveiro, 2775, Anexo Arena Castelão, Térreo, Castelão, CEP: 60.861-211 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO, doravante simplesmente denominada PREFEITURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.566.516/0001-47, com sede na Avenida Prefeito Guido Osterno, S/N, Centro, Marco-CE, resolvem celebrar a presente COOPERAÇÃO TÉCNICA, de acordo com o Processo nº 415550/2018. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento é celebrado com base no art. 116 da Lei nº 8.666 de 21.06.93, alterada e consolidada. OBJETO: Constitui objeto desta **Cooperação Técnica** a realização de ações conjuntas no sentido de implantação de espaços temáticos que possibilitem o pleno desenvolvimento infantil, sendo compostas por playgrounds com áreas de acessibilidade, áreas de convivência comunitária, onde poderão ser realizadas atividades artísticas, culturais e educacionais, denominados Brinquedopraças, sendo essas oriundas das ações do Programa Mais Infância Ceará. RECURSOS: Para o cumprimento das ações pactuadas neste Termo, não haverá transferência de recursos entre os partícipes, ficando a cargo de cada um o custeio próprio para as ações que lhe compete com fins de atender ao objeto deste acordo. ALTERAÇÕES: Em comum acordo, as cláusulas da presente **Cooperação Técnica** poderão ser modificadas através de Termo Aditivo, desde que não importem alteração no seu objeto. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018, podendo ser alterado por meio de Termo Aditivo, mediante comum acordo entre as partes, manifestado tal interesse por escrito, até 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 15 de Junho de 2018; Francisco José Pontes Ibiapina - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, Sílvio Gentil Campos Júnior - Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE e Roger Neves Aguiar - Prefeitura Municipal de Marco-CE. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 15 de junho de 2018.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORIA DA ASSESSORIA JURIDICA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº102/2018
PROCESSO Nº2766926/2018**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, doravante denominada STDS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, nesta Capital, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA- DAE, autarquia estadual inscrita no CNPJ 13.543.312/0001-93, com sede na Avenida Alberto Craveiro, 2775, Anexo Arena Castelão, Térreo, Castelão, CEP: 60.861-211, nesta capital e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE, doravante simplesmente denominada PREFEITURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.707.094/0001-82, com sede na Rua Cel. Francisco Linhares, 250, Centro, CARIDADE-CE, resolvem celebrar a presente COOPERAÇÃO TÉCNICA, de acordo com o Processo nº 2766926/2018. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento é celebrado com base no art. 116 da Lei nº 8.666 de 21.06.93, alterada e consolidada. OBJETO: Constitui objeto desta Cooperação Técnica a realização de ações conjuntas no sentido de implantação de espaços temáticos que possibilitem o pleno desenvolvimento infantil, sendo compostas por playgrounds com áreas de acessibilidade, áreas de convivência comunitária, onde poderão ser realizadas atividades artísticas, culturais e educacionais, denominados Brinquedopraças, sendo essas oriundas das ações do Programa Mais Infância Ceará. RECURSOS: Para o cumprimento das ações pactuadas neste Termo, não haverá transferência de recursos entre os partícipes, ficando a cargo de cada um o custeio próprio para as ações que lhe compete com fins de atender ao objeto deste acordo. ALTERAÇÕES: Em comum acordo, as cláusulas da presente Cooperação Técnica poderão ser modificadas através de Termo Aditivo, desde que não importem alteração no seu objeto. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018, podendo ser alterado por meio de Termo Aditivo, mediante comum acordo entre as partes, manifestado tal interesse por escrito, até 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência. FORO: Fortaleza-CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 15 de Junho de 2018; Francisco José Pontes Ibiapina - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, Sílvio Gentil Campos Júnior - Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE e Maria Amanda Lopes Costa - Prefeitura Municipal de Caridade-CE. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 15 de junho de 2018.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORIA DA ASSESSORIA JURIDICA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº103/2018
PROCESSO Nº3924703/2018**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, doravante denominada STDS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, nesta Capital, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA- DAE, autarquia estadual inscrita no CNPJ 13.543.312/0001-93, com sede na Avenida Alberto Craveiro, 2775, Anexo Arena Castelão, Térreo, Castelão, CEP: 60.861-211, nesta capital e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, doravante simplesmente denominada PREFEITURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.385.503/0001-71, com sede na Rua. Dep. Furtado Leite, Nº272, Centro, Altaneira-CE, resolvem celebrar a presente COOPERAÇÃO TÉCNICA, de acordo com o Processo nº 3924703/2018. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento é celebrado com base no art. 116 da Lei nº 8.666 de 21.06.93, alterada e consolidada. OBJETO: Constitui objeto desta **Cooperação Técnica** a realização de ações conjuntas no sentido de implantação de espaços temáticos que possibilitem o pleno desenvolvimento infantil, sendo compostas por playgrounds com áreas de acessibilidade, áreas de convivência comunitária, onde poderão ser realizadas atividades artísticas, culturais e educacionais, denominados Brinquedopraças, sendo essas oriundas das ações do Programa Mais Infância Ceará. RECURSOS: Para o cumprimento das ações pactuadas neste Termo, não haverá transferência de recursos entre os partícipes, ficando a cargo de cada um o custeio próprio para as ações que lhe compete com fins de atender ao objeto deste acordo. ALTERAÇÕES: Em comum acordo, as cláusulas da presente **Cooperação Técnica** poderão ser modificadas através de Termo Aditivo, desde que não importem alteração no seu objeto. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018, podendo ser alterado por meio de Termo Aditivo, mediante comum acordo entre as partes, manifestado tal interesse por escrito, até 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência. FORO: Fortaleza-CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 15 de Junho de 2018; Francisco José Pontes Ibiapina - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, Sílvio Gentil Campos Júnior - Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE e Francisco Dariomar Rodrigues Soares - Prefeitura Municipal de Altaneira-CE. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 15 de junho de 2018.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORIA DA ASSESSORIA JURIDICA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº105/2018
PROCESSO Nº3663594/2018**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, doravante denominada STDS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, nesta Capital, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA- DAE, autarquia estadual inscrita no CNPJ 13.543.312/0001-93, com sede na Avenida Alberto Craveiro, 2775, Anexo Arena Castelão, Térreo, Castelão, CEP: 60.861-211, nesta capital e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, doravante simplesmente denominada PREFEITURA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.462.349/0001-07, com sede na Rua Manoel Braga, nº 573, Caroba, Croatá-CE, resolvem celebrar a presente COOPERAÇÃO TÉCNICA, de acordo com o Processo nº 3663594/2018. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento é celebrado com base no art. 116 da Lei nº 8.666 de 21.06.93, alterada e consolidada. OBJETO: Constitui objeto desta Cooperação Técnica a realização de ações conjuntas no sentido de implantação de espaços temáticos que possibilitem o pleno desenvolvimento infantil, sendo compostas por playgrounds com áreas de acessibilidade, áreas de convivência comunitária, onde poderão ser realizadas atividades artísticas, culturais e educacionais, denominados Brinquedopraças, sendo essas oriundas das ações do Programa Mais Infância Ceará. RECURSOS: Para o cumprimento das ações pactuadas neste Termo, não haverá transferência de recursos entre os partícipes, ficando a cargo de cada um o custeio próprio para as ações que lhe compete com fins de atender ao objeto deste acordo. ALTERAÇÕES: Em comum acordo, as cláusulas da presente Cooperação Técnica poderão ser modificadas através de Termo Aditivo, desde que não importem alteração no seu objeto. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018, podendo ser alterado por meio de Termo Aditivo, mediante comum acordo entre as partes, manifestado tal interesse por escrito, até 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência. FORO: Fortaleza-CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 15 de Junho de 2018; Francisco José Pontes Ibiapina - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, Sílvio Gentil Campos Júnior - Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE e Thomaz Laureanno Farias de Aragão - Prefeitura Municipal de Croatá-CE. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 15 de junho de 2018.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORIA DA ASSESSORIA JURIDICA



SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 002/2018

PROCESSO Nº : 3916077 / 2018 SEAS OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de assinatura anual do periódico Jornal "O Povo", para atender as necessidades da sede da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS. JUSTIFICATIVA: A assinatura do jornal "O Povo" viabilizará o trabalho da Assessoria de Comunicação desta Superintendência, que, dentre outras atribuições, necessita acompanhar diariamente as notícias locais e nacionais a fim de identificar qualquer menção à Administração Pública Estadual, elaborando, a partir disso, sua estratégia de comunicação institucional. VALOR : R\$ 718,80 (setecentos e dezoito reais e oitenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos da CONTRATANTE, dotações orçamentárias 47100004.08.122.500.22629.03.339039.10000.0 – 13021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : O presente contrato tem como fundamento o Processo nº. 3916077/2018, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, artigo 25, caput, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. CONTRATADA : EMPRESA JORNALÍSTICA O POVO S/A - CNPJ sob o nº 07.222.565/0001-62. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : A Assessoria Jurídica vem, mui respeitosamente, solicitar a V. Exa., com base no artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, aprovação e ratificação da inexigibilidade de licitação para contratação da Empresa Jornalística O Povo S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 07.222.565/0001-62, para o cumprimento do objeto nos termos aqui expressos. RATIFICAÇÃO : Ratifico a inexigibilidade de licitação nº 002/2018. 12/06/2018

Cássio Silveira Franco
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DO TURISMO

PORTARIA Nº41/2018 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o §2º do art.15, art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, RESOLVE AUTORIZAR A CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO aos estagiários relacionados no anexo único desta Portaria, no valor mensal de R\$ 363,66 (trezentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos), bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 1 (um) ano a partir da data da publicação. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2018.

Denise Sá Vieira Carrá
SECRETÁRIA ADJUNTA DO TURISMO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº41/2018, DE 28 DE MAIO DE 2018

| Nº | NOME |
|----|---------------------------------|
| 01 | David da Silva Alves |
| 02 | Francisco Eudes Lucas Filho |
| 03 | Matheus Inácio Dutra dos Santos |

*** **

PORTARIA Nº47/2018 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de julho / 2018. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de junho de 2018.

Denise Sá Vieira Carrá
SECRETÁRIA ADJUNTA DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº47/2018, DE 14 DE JUNHO DE 2018

| NOME | CARGO OU FUNÇÃO | MATRÍCULA | VALOR DO TICKET | QUANTIDADE | VALOR TOTAL |
|--------------------------------------|-------------------------------------|-----------|-----------------|------------|-------------|
| Andréia Késsia Uchôa Freire | Articulador, símbolo DNS-3 | 3001291-7 | RS15,00 | 22 | RS330,00 |
| Cleber Vieira Soares | Orientador de Célula, símbolo DNS-3 | 3000961-4 | RS15,00 | 22 | RS330,00 |
| Everardo Lima de Oliveira | Orientador de Célula, símbolo DNS-3 | 3001311-5 | RS15,00 | 22 | RS330,00 |
| Francisco William dos Santos Andrade | Coordenador, símbolo DNS-2 | 3000661-5 | RS15,00 | 22 | RS330,00 |
| Gessivando Alves da Costa | Orientador de Célula, símbolo DNS-3 | 3000611-9 | RS15,00 | 22 | RS330,00 |
| Izabel Cristina Rebouças de Oliveira | Assessor Técnico, símbolo DAS-1 | 3000601-1 | RS15,00 | 22 | RS330,00 |
| Lívia Ramalho Rolim | Coordenador, símbolo DNS-2 | 3000941-X | RS15,00 | 22 | RS330,00 |
| Luiz Carlos da Costa | Coordenador, símbolo DNS-2 | 3000991-6 | RS15,00 | 22 | RS330,00 |
| Luana Domingos Luna | Orientador de Célula, símbolo DNS-3 | 3001181-3 | RS15,00 | 22 | RS330,00 |
| Maria do Socorro Araújo Câmara | Assessor Especial, símbolo DNS-3 | 3000621-6 | RS15,00 | 22 | RS330,00 |
| Marcos Antônio Porfírio Sampaio | Assessor Técnico, símbolo DAS-1 | 1184211-9 | RS15,00 | 22 | RS330,00 |
| Marjorie da Escóssia | Orientador de Célula, símbolo DNS-3 | 3001281-X | RS15,00 | 22 | RS330,00 |
| Rafaela Marques Freitas | Assessor Técnico, símbolo DAS-1 | 3000701-8 | RS15,00 | 22 | RS330,00 |
| Raquel Elce Lopes de Souza Barreto | Orientador de Célula, símbolo DNS-3 | 3000561-9 | RS15,00 | 22 | RS330,00 |
| Rejane Maria de Sousa Carvalho | Articulador, símbolo DNS-3 | 3000591-0 | RS15,00 | 22 | RS330,00 |
| Rita Maria Eufrásio | Assessor Técnico, símbolo DAS-1 | 3001041-8 | RS15,00 | 22 | RS330,00 |
| Rosaly Cavalcante Moura | Coordenador, símbolo DNS-2 | 3000651-8 | RS15,00 | 22 | RS330,00 |
| Raissa Franklin de Souza Borges | Orientador de Célula, símbolo DNS-3 | 3001301-8 | RS15,00 | 22 | RS330,00 |
| Theresa Aline de Freitas Fernandes | Assessor Técnico, símbolo DAS-1 | 3000511-2 | RS15,00 | 22 | RS330,00 |
| Thaís Facundo Silva | Assessor Técnico, símbolo DAS-1 | 3001321-2 | RS15,00 | 22 | RS330,00 |
| Ediane Villar Rodrigues Camara | Coordenador, símbolo DNS-2 | 3001331-X | RS15,00 | 22 | RS330,00 |

*** **

PORTARIA Nº48/2018 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de julho/2018. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de junho de 2018.

Denise Sá Vieira Carrá
SECRETÁRIA ADJUNTA DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº48/2018, 14 DE JUNHO DE 2018

| NOME | CARGO OU FUNÇÃO | MATRÍCULA | TIPO | QUANT |
|-----------------------------|-------------------------------------|-----------|------|-------|
| Andréia Késsia Uchôa Freire | Articulador, símbolo DNS-3 | 3001291-7 | A | 44 |
| Andréia Késsia Uchôa Freire | Articulador, símbolo DNS-3 | 3001291-7 | F | 44 |
| Gessivando Alves da Costa | Orientador de Célula, símbolo DNS-3 | 3000611-9 | A | 44 |



| NOME | CARGO OU FUNÇÃO | MATRÍCULA | TIPO | QUANT |
|-------------------------------------|-------------------------------------|-----------|------|-------|
| Izabel Cristina Reboças de Oliveira | Assessor Técnico, símbolo DAS-1 | 3000601-1 | A | 44 |
| Luiz Carlos da Costa | Coordenador, símbolo DNS-2 | 3000991-6 | A | 44 |
| Maria do Socorro Araújo Câmara | Assessor Especial, símbolo DNS-3 | 3000621-6 | A | 44 |
| Marjorie da Escóssia | Orientador de Célula, símbolo DNS-3 | 3001281-X | A | 44 |
| Rafaela Marques Freitas | Assessor Técnico, símbolo DAS-1 | 3000701-8 | A | 44 |
| Rafaela Marques Freitas | Assessor Técnico, símbolo DAS-1 | 3000701-8 | F | 44 |

*** **

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº10/2018

DAS PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada na Avenida Washington Soares, nº 999, Edson Queiroz, CEP: 60.811-341, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 00.671.077/0001-93; De outro lado, COMUNIDADE EVANGÉLICA TEMPLO DOS PRÍNCIPES, doravante denominada simplesmente AUTORIZATÁRIA, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.948.286/0001-31, sediada na Rua Capitão Aragão, nº 427, Bairro:Aerolândia, Fortaleza/Ce – CEP: 60.851-150. Resolvem as Partes, de comum acordo, celebrar o presente Instrumento que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir descritas: DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto autorizar o uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ para a realização do Evento “17º CONVENÇÃO G12 CEARÁ”, conforme CLÁUSULA TERCEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, instituído pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015 e pelo Decreto nº 31.674, de 12 de fevereiro de 2015. DO VALOR E DO PRAZO: O valor e o prazo da autorização de uso seguirão a tabela de preços definidos pela Portaria nº. 01/2016, identificando montagem, realização e desmontagem do evento, conforme abaixo. PAVILHÃO OESTE MONTAGEM: 29 DE NOVEMBRO DE 2018 TOTAL DA MONTAGEM: 2.475,00; REALIZAÇÃO: 30 DE NOVEMBRO A 02 DE DEZEMBRO DE 2018 TOTAL DA REALIZAÇÃO: R\$ 16.050,00; TOTAL MONTAGEM/REALIZAÇÃO/DESMONTAGEM: R\$ 18.525,00; TAXA (ÁGUA/ENERGIA/LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS): R\$ 3.198,00; TOTAL FINAL R\$ 21.723,00 (vinte e um mil, setecentos e vinte e três reais). DA FORMA DE PAGAMENTO: I - Pelo uso das dependências, objeto do presente contrato, deverá a AUTORIZATÁRIA satisfazer o pagamento do valor de R\$ 21.723,00 (vinte e um mil, setecentos e vinte e três reais) referente ao valor total do presente contrato, nas seguintes condições: PARCELAS VENCIMENTO VALOR (R\$) Taxa de oficialização 08/01/2018 2.172,30 Taxa de complementação 1 30/08/2018 6.516,90 Taxa de complementação 2 28/09/2018 6.516,90 Taxa de complementação 3 30/10/2018 6.516,90 II - O pagamento das parcelas do presente contrato deverá ser efetuado através de DAE – Documento de Arrecadação Estadual ou outra modalidade que a AUTORIZANTE indicar, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência Comercial do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. III - O valor do pagamento acima especificado inclui todas as despesas da autorização de uso ora acordada. IV - Havendo necessidade da autorização de áreas e/ou serviços complementares, os mesmos deverão ser solicitados a AUTORIZANTE, que providenciará a formalização. V - Em caso de alteração da tabela de preços, sem que tenha havido o pagamento do preço inicialmente ajustado neste termo de autorização de uso, deverá a AUTORIZATÁRIA pagar à AUTORIZANTE os novos valores, sem qualquer desconto, de acordo com a tabela vigente à época do pagamento. VI – O valor de R\$ 2.172,30 (dois mil, cento e setenta e dois reais e trinta centavos) referente ao pagamento de 10% (dez por cento) do valor total bruto do contrato até dia 30/10/2018, a título de caução. VII – A caução referida no parágrafo acima deverá ser recolhida em cheque, e permanecerá sob a custódia da Secretaria de Turismo – SETUR até que sejam quitadas todas as contas referentes à montagem, realização e desmontagem do evento e reparado todos os danos causados ao imóvel, seus móveis e utensílios. VIII – Os danos referidos serão avaliados em conjunto pelo autorizante e autorizatório e, não sendo verificada irregularidade, o cheque-caução será restituído logo após a vistoria. FORO: FORTALEZA-CE DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2018. SIGNATÁRIOS: Denise Sá Vieira Carrá (Secretária Adjunta do Turismo); Ari Bento da Silva e Gardênia Mendes Torres (Autorizatórios).

Jamille Barbosa da Rocha Silva
COORDENADORA JURÍDICA- ASJUR

*** **

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº24/2018

DAS PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada na Avenida Washington Soares, nº 999, Edson Queiroz, CEP: 60.811-341, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 00.671.077/0001-93; De outro lado, ADMINISTRAR EDUCAÇÃO CORPORATIVA E EVENTOS LTDA, doravante denominada simplesmente AUTORIZATÁRIA, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.467.561/0001-63, sediada na Avenida Dom José, nº 1760, apto 203, sala A, Bairro: Dom José, Sobral/Ce – CEP: 62.015-400. Resolvem as Partes, de comum acordo, celebrar o presente Instrumento que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir descritas: DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto autorizar o uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ para a realização do Evento “CONGRESSO CEARÁ ADMINISTRAR 2018”, conforme CLÁUSULA TERCEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, instituído pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015 e pelo Decreto nº 31.674, de 12 de fevereiro de 2015. DO VALOR E DO PRAZO: O valor e o prazo da autorização de uso seguirão a tabela de preços definidos pela Portaria nº. 01/2016, identificando montagem, realização e desmontagem do evento, conforme abaixo. PAVILHÃO OESTE MONTAGEM: 08 DE NOVEMBRO DE 2018 TOTAL DA MONTAGEM: 5.814,00; REALIZAÇÃO: 09 E 10 DE NOVEMBRO DE 2018 TOTAL DA REALIZAÇÃO: R\$ 22.056,00; DESMONTAGEM: 11 DE NOVEMBRO DE 2018 TOTAL DA DESMONTAGEM: 5.814,00; TOTAL MONTAGEM/REALIZAÇÃO/DESMONTAGEM: R\$ 33.684,00; TAXA (ÁGUA/ENERGIA/LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS): R\$ 5.760,00; TOTAL FINAL R\$ 39.444,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais). DA FORMA DE PAGAMENTO: I - Pelo uso das dependências, objeto do presente contrato, deverá a AUTORIZATÁRIA satisfazer o pagamento do valor de R\$ 39.444,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais) referente ao valor total do presente contrato, nas seguintes condições: PARCELAS VENCIMENTO VALOR (R\$) Taxa de oficialização 10% 10/04/2018 3.944,40 Taxa de complementação 1 10/08/2018 11.833,20 Taxa de complementação 2 10/09/2018 11.833,20 Taxa de complementação 3 10/10/2018 11.833,20 II - O pagamento das parcelas do presente contrato deverá ser efetuado através de DAE – Documento de Arrecadação Estadual ou outra modalidade que a AUTORIZANTE indicar, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência Comercial do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. III - O valor do pagamento acima especificado inclui todas as despesas da autorização de uso ora acordada. IV - Havendo necessidade da autorização de áreas e/ou serviços complementares, os mesmos deverão ser solicitados a AUTORIZANTE, que providenciará a formalização. V - Em caso de alteração da tabela de preços, sem que tenha havido o pagamento do preço inicialmente ajustado neste termo de autorização de uso, deverá a AUTORIZATÁRIA pagar à AUTORIZANTE os novos valores, sem qualquer desconto, de acordo com a tabela vigente à época do pagamento. VI – O valor de R\$ 3.944,40 (três mil, novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos) referente ao pagamento de 10% (dez por cento) do valor total bruto do contrato até dia 10/10/2018, a título de caução. VII – A caução referida no parágrafo acima deverá ser recolhida em cheque, e permanecerá sob a custódia da Secretaria de Turismo – SETUR até que sejam quitadas todas as contas referentes à montagem, realização e desmontagem do evento e reparado todos os danos causados ao imóvel, seus móveis e utensílios. VIII – Os danos referidos serão avaliados em conjunto pelo autorizante e autorizatório e, não sendo verificada irregularidade, o cheque-caução será restituído logo após a vistoria. FORO: FORTALEZA-CE DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2018. SIGNATÁRIOS: Denise Sá Vieira Carrá (Secretária Adjunta do Turismo); Fabiana dos Santos Magalhães e Joelio Barreto Gomes (Autorizatórios).

Jamille Barbosa da Rocha Silva
COORDENADORA JURÍDICA- ASJUR

*** **

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº34/2018

DAS PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada na Avenida Washington Soares, nº 999, Edson Queiroz, CEP: 60.811-341, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 00.671.077/0001-93; De outro lado, ASSOCIAÇÃO DOS CABELEIREIROS DO ESTADO DO CEARÁ, doravante denominada simplesmente AUTORIZATÁRIA, inscrita no CNPJ sob o n.º 63.476.097/0001-23, sediada na Rua Floriano Peixoto, nº 1286, Bairro: José Bonifácio, Fortaleza/Ce – CEP: 60.025-131. Resolvem as Partes, de comum acordo, celebrar o presente Instrumento que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir descritas: DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto autorizar o uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ para a realização do Evento “ENCONTRO REGIONAL DA BELEZA 2019”, conforme CLÁUSULA TERCEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, instituído pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015 e pelo Decreto nº 31.674, de 12 de fevereiro de 2015. DO VALOR E DO PRAZO: O valor e o prazo da autorização de uso seguirão a tabela de preços definidos pela Portaria nº. 01/2016, identificando montagem, realização e desmontagem do evento, conforme abaixo. PAVILHÃO LESTE MONTAGEM: 08 A 12 DE OUTUBRO DE 2019 TOTAL DA MONTAGEM: 111.507,00; REALIZAÇÃO: 13 A 15 DE OUTUBRO DE 2019 TOTAL DA REALIZAÇÃO: R\$ 134.442,00; DESMONTAGEM: 16 E 17 DE OUTUBRO DE 2019 TOTAL DA DESMONTAGEM: 44.682,00; TOTAL MONTAGEM/REALIZAÇÃO/DESMONTAGEM: R\$ 290.631,00; TAXA (ÁGUA/ENERGIA/LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS): R\$ 52.842,00; TOTAL FINAL R\$ 343.473,00 (trezentos e quarenta e três mil, quatrocentos e setenta e três reais). DA FORMA DE PAGAMENTO: I - Pelo uso das dependências, objeto do presente contrato, deverá a AUTORIZATÁRIA satisfazer o pagamento do valor de R\$ 343.473,00 (trezentos e quarenta e três mil, quatrocentos e setenta e três reais) referente ao valor total do presente contrato, nas seguintes condições: PARCELAS VENCIMENTO VALOR (R\$) Taxa de oficialização (10%) 10/04/2018 34.347,30 Taxa de complementação 1 07/06/2019 77.281,42 Taxa de complementação 2 08/07/2019 77.281,42 Taxa de complementação 3 08/08/2019 77.281,43 Taxa de complementação 4 09/09/2019 77.281,43 II - O pagamento das parcelas do presente contrato deverá ser efetuado através de DAE – Documento de Arrecadação Estadual ou outra modalidade que a AUTORIZANTE indicar, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência Comercial do CENTRO DE EVENTOS



DO CEARÁ, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. III - O valor do pagamento acima especificado inclui todas as despesas da autorização de uso ora acordada. IV - Havendo necessidade da autorização de áreas e/ou serviços complementares, os mesmos deverão ser solicitados a AUTORIZANTE, que providenciará a formalização. V - Em caso de alteração da tabela de preços, sem que tenha havido o pagamento do preço inicialmente ajustado neste termo de autorização de uso, deverá a AUTORIZATÁRIA pagar à AUTORIZANTE os novos valores, sem qualquer desconto, de acordo com a tabela vigente à época do pagamento. VI - O valor de R\$ 34.347,30 (trinta e quatro mil, trezentos e quarenta e sete reais e trinta centavos) referente ao pagamento de 10% (dez por cento) do valor total bruto do contrato até dia 09/09/2019, a título de caução. VII - A caução referida no parágrafo acima deverá ser recolhida em cheque, e permanecerá sob a custódia da Secretaria de Turismo - SETUR até que sejam quitadas todas as contas referentes à montagem, realização e desmontagem do evento e reparado todos os danos causados ao imóvel, seus móveis e utensílios. VIII - Os danos referidos serão avaliados em conjunto pelo autorizante e autorizatário e, não sendo verificada irregularidade, o cheque-caução será restituído logo após a vistoria. FORO: FORTALEZA-CE DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2018. SIGNATÁRIOS: Denise Sá Vieira Carrá (Secretária Adjunta do Turismo) e Francisco Gurgel do Amaral (Autorizatário).

Jamille Barbosa da Rocha Silva
COORDENADORA JURÍDICA- ASJUR

*** **

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº50/2018

DAS PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada na Avenida Washington Soares, nº 999, Edson Queiroz, CEP: 60.811-341, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 00.671.077/0001-93; De outro lado, ASSOCIAÇÃO SHALOM, doravante denominada simplesmente AUTORIZATÁRIA, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.044.456/0001-00, sediada na Rua Maria Tomásia, nº 72, Bairro: Aldeota, Fortaleza/Ce - CEP: 60.150-170. Resolvem as Partes, de comum acordo, celebrar o presente Instrumento que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir descritas: DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto autorizar o uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ para a realização do Evento "CONGRESSO DAS FAMÍLIAS SHALOM", conforme CLÁUSULA TERCEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará - CEC, instituído pelo Decreto nº 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015 e pelo Decreto nº 31.674, de 12 de fevereiro de 2015. DO VALOR E DO PRAZO: O valor e o prazo da autorização de uso seguirão a tabela de preços definidos pela Portaria nº 01/2016, identificando montagem, realização e desmontagem do evento, conforme abaixo. PAVILHÃO OESTE REALIZAÇÃO: 10 DE JUNH DE 2018 TOTAL DA REALIZAÇÃO: R\$ 4.950,00; TOTAL REALIZAÇÃO: R\$ 4.950,00; TAXA (ÁGUA/ENERGIA/LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS): R\$ 315,00; TOTAL FINAL R\$ 5.265,00 (cinco mil, duzentos e sessenta e cinco reais). DA FORMA DE PAGAMENTO: I - Pelo uso das dependências, objeto do presente contrato, deverá a AUTORIZATÁRIA satisfazer o pagamento do valor de R\$ 5.265,00 (cinco mil, duzentos e sessenta e cinco reais) referente ao valor total do presente contrato, nas seguintes condições: PARCELAS VENCIMENTO VALOR (R\$) PAGAMENTO INTEGRAL 17/04/2018 5.265,00 II - O pagamento das parcelas do presente contrato deverá ser efetuado através de DAE - Documento de Arrecadação Estadual ou outra modalidade que a AUTORIZANTE indicar, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência Comercial do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. III - O valor do pagamento acima especificado inclui todas as despesas da autorização de uso ora acordada. IV - Havendo necessidade da autorização de áreas e/ou serviços complementares, os mesmos deverão ser solicitados a AUTORIZANTE, que providenciará a formalização. V - Em caso de alteração da tabela de preços, sem que tenha havido o pagamento do preço inicialmente ajustado neste termo de autorização de uso, deverá a AUTORIZATÁRIA pagar à AUTORIZANTE os novos valores, sem qualquer desconto, de acordo com a tabela vigente à época do pagamento. VI - O valor de R\$ 526,50 (quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos) referente ao pagamento de 10% (dez por cento) do valor total bruto do contrato até dia 30/05/2018, a título de caução. VII - A caução referida no parágrafo acima deverá ser recolhida em cheque, e permanecerá sob a custódia da Secretaria de Turismo - SETUR até que sejam quitadas todas as contas referentes à montagem, realização e desmontagem do evento e reparado todos os danos causados ao imóvel, seus móveis e utensílios. VIII - Os danos referidos serão avaliados em conjunto pelo autorizante e autorizatário e, não sendo verificada irregularidade, o cheque-caução será restituído logo após a vistoria. FORO: FORTALEZA-CE DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2018. SIGNATÁRIOS: Denise Sá Vieira Carrá (Secretária Adjunta do Turismo); Moysés Louro de Azevedo Filho e Leandro Zanandrea Formolo (Autorizatários).

Jamille Barbosa da Rocha Silva
COORDENADORA JURÍDICA- ASJUR

*** **

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº51/2018

DAS PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada na Avenida Washington Soares, nº 999, Edson Queiroz, CEP: 60.811-341, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 00.671.077/0001-93; De outro lado, J R ALACRINO ROCHA MENEZES ME, doravante denominada simplesmente AUTORIZATÁRIA, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.103.521/0001-03, sediada na Rua Dinamarca, nº 437, Bairro: Parangaba, Fortaleza/Ce - CEP: 60.710-570. Resolvem as Partes, de comum acordo, celebrar o presente Instrumento que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir descritas: DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto autorizar o uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ para a realização do Evento "1º FÓRUM DOS GRÊMIOS ESTUDANTIS", conforme CLÁUSULA TERCEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no

Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará - CEC, instituído pelo Decreto nº 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015 e pelo Decreto nº 31.674, de 12 de fevereiro de 2015. DO VALOR E DO PRAZO: O valor e o prazo da autorização de uso seguirão a tabela de preços definidos pela Portaria nº 01/2016, identificando montagem, realização e desmontagem do evento, conforme abaixo. PAVILHÃO LESTE MONTAGEM: 06 DE JUNHO DE 2018 TOTAL DA MONTAGEM: 7.425,00; REALIZAÇÃO: 07 DE JUNHO DE 2018 TOTAL DA REALIZAÇÃO: R\$ 14.850,00; TOTAL MONTAGEM/REALIZAÇÃO/DESMONTAGEM: R\$ 22.275,00; TAXA (ÁGUA/ENERGIA/LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS): R\$ 4.050,00; TOTAL FINAL R\$ 26.325,00 (vinte e seis mil, trezentos e vinte e cinco reais). DA FORMA DE PAGAMENTO: I - Pelo uso das dependências, objeto do presente contrato, deverá a AUTORIZATÁRIA satisfazer o pagamento do valor de R\$ 26.325,00 (vinte e seis mil, trezentos e vinte e cinco reais) referente ao valor total do presente contrato, nas seguintes condições: PARCELAS VENCIMENTO VALOR (R\$) Taxa Integral 04/06/2018 26.325,00 II - O pagamento das parcelas do presente contrato deverá ser efetuado através de DAE - Documento de Arrecadação Estadual ou outra modalidade que a AUTORIZANTE indicar, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência Comercial do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. III - O valor do pagamento acima especificado inclui todas as despesas da autorização de uso ora acordada. IV - Havendo necessidade da autorização de áreas e/ou serviços complementares, os mesmos deverão ser solicitados a AUTORIZANTE, que providenciará a formalização. V - Em caso de alteração da tabela de preços, sem que tenha havido o pagamento do preço inicialmente ajustado neste termo de autorização de uso, deverá a AUTORIZATÁRIA pagar à AUTORIZANTE os novos valores, sem qualquer desconto, de acordo com a tabela vigente à época do pagamento. VI - O valor de R\$ 2.632,50 (dois mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) referente ao pagamento de 10% (dez por cento) do valor total bruto do contrato até dia 04/06/2018, a título de caução. VII - A caução referida no parágrafo acima deverá ser recolhida em cheque, e permanecerá sob a custódia da Secretaria de Turismo - SETUR até que sejam quitadas todas as contas referentes à montagem, realização e desmontagem do evento e reparado todos os danos causados ao imóvel, seus móveis e utensílios. VIII - Os danos referidos serão avaliados em conjunto pelo autorizante e autorizatário e, não sendo verificada irregularidade, o cheque-caução será restituído logo após a vistoria. FORO: FORTALEZA-CE DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2018. SIGNATÁRIOS: Denise Sá Vieira Carrá (Secretária Adjunta do Turismo) e José Rodrigo Alacrin Rocha Menezes (Autorizatário).

Jamille Barbosa da Rocha Silva
COORDENADORA JURÍDICA- ASJUR

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA Nº462/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 278/2018, datada de 06/04/2018 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 12/04/2018, que publicou a referida portaria, com o objetivo da URGÊNCIA dos servidores da Força Tarefa, se deslocarem a cidade de Jaguaratama/Ceará. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 08 de junho de 2018.

Julliana Albuquerque Marques Pereira
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº463/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 373/2018, datada de 08/05/2018 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 14/05/2018, que publicou a referida portaria, de proceder diligência no sentido de ouvir testemunhas na cidade de Poranga/Ce referente as Investigações Preliminares nºs 182206998, 175730881 e 171614950, visando cumprir Ordem de Serviço nº356/2018. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 08 de junho de 2018.

Julliana Albuquerque Marques Pereira
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº464/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 238/2018, datada de 21/03/2018 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 27/03/2018, que publicou a referida portaria, de dar cumprimento a OS. 893 datada do dia 01 de dezembro de 2017, SPU nº 175741980. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 08 de junho de 2018.

Julliana Albuquerque Marques Pereira
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CGD Nº465/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em



objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados nesta Controladoria Geral de Disciplina, com o objetivo de instruir a Sindicância Disciplinar nº 17275951-0, concedendo-lhes 1/2 meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 08 de junho de 2018.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº465/2018, DE 08 DE JUNHO DE 2018

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | TOTAL |
|------------------------------|------------------|-------|------------|------------------------------|--------------|--------------|--------------|-------|
| | | | | | QUANT. | VALOR | TOTAL | |
| MILENA MARTINS MONTEIRO | DELEGADA PC | IV | 26/06/2018 | FORTALEZA/BATURITÉ/FORTALEZA | 0,5 | 64,83 | 32,42 | 32,42 |
| CLEODON PEREIRA NOBRE JÚNIOR | ESCRIVÃO PC | V | 26/06/2018 | FORTALEZA/BATURITÉ/FORTALEZA | 0,5 | 61,33 | 30,67 | 30,67 |
| | | | | | TOTAL | GERAL | 63,09 | |

*** **

PORTARIA CGD Nº466/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Vale do Acaraú-CERVAC/CGD, sediada na cidade de Sobral, com o objetivo de instruir Investigação Preliminar, SPU nº 17510970-2, realizar a oitiva de vítima, testemunha e investigado, concedendo-lhes 1/2 meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 08 de junho de 2018.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº466/2018, DE 08 DE JUNHO DE 2018

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | TOTAL |
|-------------------|------------------|-------|------------|-------------------------|--------------|--------------|--------------|-------|
| | | | | | QUANT. | VALOR | TOTAL | |
| JEAN ACÁCIO PINHO | MAJOR PM | IV | 04/07/2018 | SOBRAL/ITAPIPOCA/SOBRAL | 0,5 | 64,83 | 32,42 | 32,42 |
| | | | | | TOTAL | GERAL | 32,42 | |

*** **

PORTARIA CGD Nº467/2018 - A CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Vale do Acaraú-CERVAC/CGD, sediada na cidade de Sobral, com o objetivo de instruir Investigação Preliminar SPU nº 17407422-0, realizar a oitiva de vítima e testemunhas, concedendo-lhes 1/2 meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 08 de junho de 2018.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº467/2018, DE 08 DE JUNHO DE 2018

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | TOTAL |
|-------------------|------------------|-------|------------|-------------------------|--------------|--------------|--------------|-------|
| | | | | | QUANT. | VALOR | TOTAL | |
| JEAN ACÁCIO PINHO | MAJOR PM | IV | 06/07/2018 | SOBRAL/ITAPIPOCA/SOBRAL | 0,5 | 64,83 | 32,42 | 32,42 |
| | | | | | TOTAL | GERAL | 32,42 | |

*** **

PORTARIA CGD Nº468/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Sertão Central-CERSEC/CGD, sediada na cidade de Quixadá, com o objetivo de notificação de testemunhas no interesse do procedimento desta Controladoria Geral de Disciplina, de SPU nº 178387460, conforme a Ordem de Serviço nº 515/2018, concedendo-lhes 1/2 meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 08 de junho de 2018.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº468/2018, DE 08 DE JUNHO DE 2018

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | TOTAL |
|----------------------------------|------------------|-------|------------|------------------------|--------------|--------------|--------------|-------|
| | | | | | QUANT. | VALOR | TOTAL | |
| FRANCISCO SARAIVA LEÃO NETO | SARGENTO PM | V | 25/06/2018 | QUIXADÁ/RUSSAS/QUIXADÁ | 0,5 | 61,33 | 30,67 | 30,67 |
| MARIA STELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA | CABO PM | V | 25/06/2018 | QUIXADÁ/RUSSAS/QUIXADÁ | 0,5 | 61,33 | 30,67 | 30,67 |
| | | | | | TOTAL | GERAL | 61,34 | |

*** **

PORTARIA CGD Nº469/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina dos Inhamuns-CERDI/CGD, sediada na cidade de Tauá, com o objetivo de acompanhar o Orientador desta Célula até a sede da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, para a reunião do CODISP do dia 21/06/2018, visando cumprir Ordem de Serviço nº 514/2018, concedendo-lhes 1 (UMA) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 08 de junho de 2018.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº469/2018, DE 08 DE JUNHO DE 2018

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | TOTAL |
|--------------------------------|------------------|-------------|--------|-----------------|---------------------|--------------|---------------|-----------|--------|
| | | | | | | QUANT. | VALOR | ACRÉSCIMO | |
| FRANCISCO IRAN OLIVEIRA BARROS | ORIENTADOR | 300.215-1-7 | III | 21 Á 22/06/2018 | TAUÁ/FORTALEZA/TAUÁ | 1,5 | 77,10 | 40% | 161,91 |
| FREDERICO MARTINS CLAUDINO | ESCRIVÃO PC | 300.036-1-6 | V | 21 Á 22/06/2018 | TAUÁ/FORTALEZA/TAUÁ | 1,5 | 61,33 | 40% | 128,79 |
| | | | | | TOTAL | GERAL | 290,70 | | |

*** **



PORTARIA CGD Nº470/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados nesta Controladoria Geral de Disciplina, com o objetivo de iminente término do prazo para a conclusão do IP nº 472-47/2016, que finaliza no dia 13.04.2018, concedendo-lhes 1/2 meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 08 de junho de 2018.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº470/2018, DE 08 DE JUNHO DE 2018

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | TOTAL |
|---------------------------------|------------------|-------|------------|-------------------------------------|---------|-------|--------------|---------------|
| | | | | | QUANT. | VALOR | TOTAL | |
| JOÃO MARCELO DE SABOYA FONTELES | DELEGADO PC | IV | 12/04/2018 | FORTALEZA/JAGUARETAMA/ FORTALEZA | 0,5 | 64,83 | 32,42 | 32,42 |
| ANTÔNIO TIBURTINO DE SOUSA | DELEGADO PC | III | 12/04/2018 | FORTALEZA/JAGUARETAMA/ FORTALEZA | 0,5 | 77,10 | 38,55 | 38,55 |
| FRANCISCO THIAGO SANTIAGO GOMES | SARGENTO PM | V | 12/04/2018 | FORTALEZA/JAGUARETAMA/ FORTALEZA | 0,5 | 61,33 | 30,67 | 30,67 |
| TOTAL | | | | | | | GERAL | 101,64 |

*** **

PORTARIA CGD Nº471/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Vale do Acaraú-CERVAC/CGD, sediada na cidade de Sobral, com o objetivo de pegar material de expediente para a referida Célula Disciplinar, concedendo-lhes 1/2 meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 08 de junho de 2018.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº471/2018, DE 08 DE JUNHO DE 2018

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | TOTAL |
|----------------------------------|------------------|-------------|--------|------------|-----------------------------|---------|--------------|-----------|--------------|
| | | | | | | QUANT. | VALOR | ACRÉSCIMO | |
| ANTÔNIO JADILSON LIMA PEREIRA | ORIENTADOR | 300.065-1-8 | III | 21/06/2018 | SOBRAL/FORTALEZA/ SOBRAL | 0,5 | 77,10 | 40% | 53,97 |
| FRANCISCO MALHEIRO DO NASCIMENTO | SARGENTO PM | 300.057-1-6 | V | 21/06/2018 | SOBRAL/FORTALEZA/ SOBRAL | 0,5 | 61,33 | 40% | 42,93 |
| TOTAL | | | | | | | GERAL | | 96,90 |

*** **

PORTARIA CGD Nº472/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina dos Inhamuns-CERDI/CGD, sediada na cidade de Tauá, com o objetivo de instruir Sindicância Administrativa sob SPU nº 16312706-9, a fim de realizar a oitiva de vítima e testemunhas, concedendo-lhes 1/2 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 08 de junho de 2018.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº472/2018, DE 08 DE JUNHO DE 2018

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | TOTAL |
|----------------------------------|------------------|-------|------------|------------------------|---------|-------|--------------|--------------|
| | | | | | QUANT. | VALOR | TOTAL | |
| ANTÔNIO JADILSON LIMA PEREIRA | ORIENTADOR | III | 26/06/2018 | SOBRAL/IBIAPINA/SOBRAL | 0,5 | 77,10 | 38,55 | 38,55 |
| FRANCISCO REGINALDO SILVA SOARES | SARGENTO PM | V | 26/06/2018 | SOBRAL/IBIAPINA/SOBRAL | 0,5 | 61,33 | 30,67 | 30,67 |
| TOTAL | | | | | | | GERAL | 69,22 |

*** **

PORTARIA CGD Nº473/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Sertão Central-CERSEC/CGD, sediada na cidade de Quixadá, com o objetivo de realizar oitiva de testemunhas no interesse do Procedimento Administrativo de SPU nº 17724225-6, conforme Ordem de Serviço nº 510/2018 - CGD, concedendo-lhes 1/2 meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 08 de junho de 2018.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº473/2018, DE 08 DE JUNHO DE 2018

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | TOTAL |
|----------------------------------|------------------|-------|------------|-------------------------|---------|-------|--------------|--------------|
| | | | | | QUANT. | VALOR | TOTAL | |
| VALQUÉZIO VITAL BARBOSA | ORIENTADOR | III | 28/06/2018 | QUIXADÁ/CANINDÉ/QUIXADÁ | 0,5 | 77,10 | 38,55 | 38,55 |
| MARIA STELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA | CABO PM | V | 28/06/2018 | QUIXADÁ/CANINDÉ/QUIXADÁ | 0,5 | 61,33 | 30,67 | 30,67 |
| TOTAL | | | | | | | GERAL | 69,22 |

*** **

PORTARIA CGD Nº475/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Cariri-CERC/CGD, sediada na cidade de Juazeiro do Norte, com o objetivo de ouvir em termos de declarações



as testemunhas referentes a Sindicância Administrativa SPU n.º 165852801, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 08 de junho de 2018.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº475/2018, DE 08 DE JUNHO DE 2018

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | TOTAL | |
|-----------------------------|------------------|-------|-----------------|--|---------|-------|--------------|--------------|---------------|
| | | | | | QUANT. | VALOR | TOTAL | | |
| WILTON FREIRES BARBOSA | TENENTE PM | IV | 25 Á 26/06/2018 | JUAZEIRO DO NORTE/CAMPOS SALES/JUAZEIRO DO NORTE | 1,5 | 64,83 | 97,25 | 97,25 | |
| CÍCERO LUCENA DE FIGUEIREDO | SARGENTO PM | V | 25 Á 26/06/2018 | JUAZEIRO DO NORTE/CAMPOS SALES/JUAZEIRO DO NORTE | 1,5 | 61,33 | 92,00 | 92,00 | |
| | | | | | | | TOTAL | GERAL | 189,25 |

*** **

PORTARIA CGD Nº479/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Vale do Acaraú-CERVAC/CGD, sediada na cidade de Sobral, com o objetivo de cumprir ordem de serviço nº 498/2018 e 499/2018 - CGD, entrega de notificações, expedida pelo Maj. - Jean Acácio Pinho, referente aos procedimentos administrativos protocolados sob o SPU 117407422-0 e 17510970-2, concedendo-lhes 1/2 meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 11 de junho de 2018.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº479/2018, DE 11 DE JUNHO DE 2018

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | TOTAL | |
|----------------------------------|------------------|-------|------------|--------------------------------|---------|-------|--------------|--------------|--------------|
| | | | | | QUANT. | VALOR | TOTAL | | |
| FRANCISCO MALHEIRO DO NASCIMENTO | SARGENTO PM | V | 18/06/2018 | SOBRAL/ITAPIPOCA/TURURU/SOBRAL | 0,5 | 61,33 | 30,67 | 30,67 | |
| FRANCISCO REGINALDO SILVA SOARES | SARGENTO PM | V | 18/06/2018 | SOBRAL/ITAPIPOCA/TURURU/SOBRAL | 0,5 | 61,33 | 30,67 | 30,67 | |
| | | | | | | | TOTAL | GERAL | 61,34 |

*** **

PORTARIA CGD Nº480/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Vale do Acaraú-CERVAC/CGD, sediada na cidade de Sobral, com o objetivo de instruir a Investigação Preliminar sob SPU nº 18155764-9, realizar a oitiva de vítima e testemunhas, concedendo-lhes 1/2 meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 11 de junho de 2018.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº480/2018, DE 11 DE JUNHO DE 2018

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | TOTAL | |
|-------------------------------|------------------|-------|------------|--------------------------------|---------|-------|--------------|--------------|--------------|
| | | | | | QUANT. | VALOR | TOTAL | | |
| ANTÔNIO JADILSON LIMA PEREIRA | ORIENTADOR | III | 25/06/2018 | SOBRAL/ITAPIPOCA/TURURU/SOBRAL | 0,5 | 77,10 | 38,55 | 38,55 | |
| | | | | | | | TOTAL | GERAL | 38,55 |

*** **

PORTARIA CGD Nº481/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Vale do Acaraú-CERVAC/CGD, sediada na cidade de Sobral, com o objetivo de instruir Sindicância Administrativa sob SPU nº 16844907-2, realizar a oitiva de vítima e testemunhas e Investigação Preliminar sob SPU nº 18214400-3, oitiva de testemunhas, concedendo-lhes 1/2 meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 11 de junho de 2018.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº481/2018, DE 11 DE JUNHO DE 2018

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | TOTAL | |
|--------------------------------|------------------|-------|------------|---------------------------|---------|-------|--------------|--------------|--------------|
| | | | | | QUANT. | VALOR | TOTAL | | |
| ANTÔNIO JADILSON LIMA PEREIRA | ORIENTADOR | III | 29/06/2018 | SOBRAL/BARROQUINHA/SOBRAL | 0,5 | 77,10 | 38,55 | 38,55 | |
| FRANCISCO DOS SANTOS RODRIGUES | TENENTE PM | IV | 29/06/2018 | SOBRAL/BARROQUINHA/SOBRAL | 0,5 | 64,83 | 32,42 | 32,42 | |
| | | | | | | | TOTAL | GERAL | 70,97 |

*** **

PORTARIA CGD Nº482/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Sertão Central-CERSEC/CGD, sediada na cidade de Quixadá, com o objetivo de oitiva de testemunhas no interesse dos procedimentos desta Controladoria Geral de Disciplina, de SPU nº 182071421 e SPU nº 182856844, conforme a Ordem de Serviço nº 522/2018, concedendo-lhes 1/2 meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 11 de junho de 2018.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº482/2018, DE 11 DE JUNHO DE 2018

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | TOTAL |
|----------------------------------|------------------|-------|------------|--------------------------------------|---------|-------|--------------|--------------|
| | | | | | QUANT. | VALOR | TOTAL | |
| FRANCISCO SARAIVA LEÃO NETO | SARGENTO PM | V | 05/07/2018 | QUIXADÁ/MADALENA/ ITATIRA/QUIXADÁ | 0,5 | 61,33 | 30,67 | 30,67 |
| MARIA STELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA | CABO PM | V | 05/07/2018 | QUIXADÁ/MADALENA/ ITATIRA/QUIXADÁ | 0,5 | 61,33 | 30,67 | 30,67 |
| TOTAL | | | | | | | GERAL | 61,34 |

*** **

PORTARIA CGD Nº486/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Cariri-CERC/CGD, sediada na cidade de Juazeiro do Norte, com o objetivo de ouvir em termos de declarações as testemunhas referente a Sindicância Administrativa SPU. 165852801n conforme notificação, concedendo-lhes 1/2 meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 13 de junho de 2018.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº486/2018, DE 13 DE JUNHO DE 2018

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | TOTAL |
|-----------------------------|------------------|-------|------------|--|---------|-------|--------------|--------------|
| | | | | | QUANT. | VALOR | TOTAL | |
| WILTON FREIRES BARBOSA | TENENTE PM | IV | 28/06/2018 | JUAZEIRO DO NORTE/VÁRZEA ALEGRE/JUAZEIRO DO NORTE | 0,5 | 64,83 | 32,42 | 32,42 |
| CÍCERO LUCENA DE FIGUEIREDO | SARGENTO PM | V | 28/06/2018 | JUAZEIRO DO NORTE/VÁRZEA ALEGRE/JUAZEIRO DO NORTE | 0,5 | 61,33 | 30,67 | 30,67 |
| TOTAL | | | | | | | GERAL | 63,09 |

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº690, de 14 de junho de 2018.

CONCEDE LICENÇA AO DEPUTADO BRUNO GONÇALVES, PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, PELO PERÍODO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 19, inciso X, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996, e alterações posteriores, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Concede licença ao Deputado Bruno Gonçalves, para tratar de interesse particular, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 14 de junho de 2018, de acordo com o art. 151, inciso IV, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de junho de 2018.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE

Dep. Manoel Duca

2º VICE-PRESIDENTE

Dep. Audic Mota

1º SECRETÁRIO

Dep. Julinho

3º SECRETÁRIO

*** **

PORTARIA Nº434 A/2018 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: Designar: Lise Novaes Eleutério Costa, matrícula n.º 000.121, Arthur Eleutério Teixeira, matrícula 031.261, Ronaldo de Freitas Dias Costa, matrícula nº 012.552, Luiz Carlos Cisne Girão Ribeiro – matrícula nº 002.795, Marcus Antonio de Oliveira – matrícula nº 000.184, Luiz Eduardo Lima e Silva – matrícula nº 001.005, Emmanuel Antonio de Drumond Miranda – matrícula nº 000.544, para, sem prejuízo das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestores do Contrato n.º 27/2018, firmado com a empresa CONSTRUTORA PLATÔ LTDA. A presente contratação tem por objeto a execução do LOTE V – ELEVADORES cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia mecânica para fornecimento e instalação de elevadores, no edifício ANEXO III da ALECE. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2018.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº27/2018

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: Empresa CONSTRUTORA PLATÔ LTDA, CNPJ/MF sob o nº 10.485.488/0001-48, situada na Rua Vereador Pedro Paulo, nº 505, bairro Luciano Cavalcante, na cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. OBJETO: A presente contratação tem por objeto a execução do LOTE V – ELEVADORES cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia mecânica para fornecimento e instalação de elevadores, no edifício ANEXO III da ALECE, conforme descrições contidas no Projeto Básico, Executivo e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Concorrência Pública n.º 01/2017, Processo Administrativo n.º 06910/2017 e seus ANEXOS e na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 30 de maio de 2018 a 29 de maio de 2019. VALOR GLOBAL: R\$ 587.970,18 (quinhentos e oitenta e sete mil, novecentos e setenta reais e dezoito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002011225001739815000044905100000200 – Obras e Instalações. DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2018. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e a Sra. Maria Ilma Magalhães Silveira Pinheiro Landim, pela empresa CONSTRUTORA PLATÔ LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2018.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **



OUTROS

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Pacajus - Edital de Notificação - Fundamento Legal: artigo 5º, inciso IV, do Decreto-Lei 201/67. O Presidente da Comissão Processante da Câmara Municipal de Pacajus, Ceará, Vereador Reginaldo Firmino Bento, na forma da Lei e considerando a ocorrência de três tentativas frustradas de notificação do denunciado, no seu endereço à Rua Tabelaio José Gama Filho, 802, Bairro Buriti, Pacajus, Ceará, consoante Certidões acostadas nos autos, faz uso do presente Edital com o fito de intimar o Prefeito judicialmente afastado do Município de Pacajus, Flanky José Amaral Chaves, bem como as testemunhas: Elizabeth Canuto de Sousa Girão, brasileira, divorciada, aposentada, inscrita no RG Nº 91002186784 SSP-CE, residente e domiciliada à rua Coronel João de Oliveira, nº 355, apto. 304, Torre B, Fortaleza-CE; Marciano Barbosa Nune, brasileiro, casado, autônomo, inscrito no CPF Nº 830.880.673-20, residente e domiciliado à rua Vicente de Paula, nº 143, Centro Pereiro-CE; José Reutman de Lima, brasileiro, solteiro, autônomo, inscrito no CPF Nº 881.398.673-49, residente e domiciliado à rua Savino Barreira, nº 1131, Centro Jaguaribe-CE; Jaques Ferreira de Aguiar, brasileiro, casado, funcionário público, RG nº 990.100.866-16 SSP-CE, residente e domiciliado à rua Tenente Botelho, nº 159, Itaperi, Fortaleza-CE; Igor Vanderley da Silva Alves, brasileiro, casado, autônomo, inscrito no CPF Nº 618.085.983-34, residente e domiciliado à rua Antonio Bandeira, nº 513, apto. nº 204, bloco A, Itaperi, Fortaleza-CE; Carlos Jefferson Thé Costa, brasileiro, casado, funcionário público, RG 970.021.113-50, SSP-CE, residente e domiciliado à rua 517, casa 65-A, Conjunto Ceará, Segunda Etapa, Pacajus-CE; André Luis da Silva Freitas, brasileiro, solteiro, autônomo, RG Nº 039.963.343-03 SSP-CE, residente e domiciliado à rua Tabelaio José Gama Filho, Buriti, Pacajus-CE; Clóvis Girão dos Santos, brasileiro, casado, autônomo, inscrito no CPF Nº 407.188.393-00, residente e domiciliado à rua Alípio de Oliveira Lima, nº 235, Centro, Pacajus-CE; Angela Maria Ferreira de Lucena, brasileira, casada, funcionária pública, inscrita no CPF, nº 264.785.603-68, residente e domiciliada à rua Tenente Tito Barros, nº 431, quadra 20, bloco 07, apto. 104, Cajazeiras, Fortaleza-CE e Erandir Barbosa de Mesquita, brasileiro, solteiro, autônomo, RG Nº 950.021.294-49 SSP-CE, residente e domiciliado à rua José Wellington Façanha, nº 79, Buriti, Pacajus-CE, todos com o objetivo de comparecer à audiência para oitiva das testemunhas arroladas pela defesa, designada para o dia 21/06/2018, às 10:30 horas, na sede da Câmara Municipal de Pacajus. Para que exteriorize seus efeitos jurídicos é publicado o presente edital. Pacajus, 15 de junho de 2018. Reginaldo Firmino Bento - Presidente da Comissão Processante.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Groaíras – Resultado de Julgamento de Proposta de Preços – Concorrência Pública nº 0304.01/2018. O Município de Groaíras/Ce, através da comissão permanente de licitação, designada pela portaria nº 08/2018, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e disposições do edital de licitação, torna público aos interessados a Concorrência Pública nº 0304.01/2018, que após análise das propostas de preços das empresas Habilitada(s) na Concorrência em epígrafe, cujo o objeto é contratação de empresa especializada na área de limpeza urbana para execução dos serviços de coleta, transporte de resíduos sólidos domiciliares, coleta e transporte de resíduos de varrição de vias e logradouros públicos do Município de Groaíras/Ce, conforme projeto básico, e considerando ainda, o relatório técnico datado de 15 de Junho de 2018, que julgou desclassificada a proposta de preços da empresa Ibero Lusitana Empreendimento e Locações EIRELI – ME por não estar condizente com os aspectos técnicos e formais exigidos no edital, sendo as empresas RPC Locações e Construções – EIRELI – ME e Avan Serviços EIRELI – ME declaradas classificadas por cumprirem todos os critérios e exigências definidos no edital. Isto posto, a comissão permanente de licitação declara vencedora a empresa RPC Locações e Construções – EIRELI – ME, com o valor global de R\$ 997.102,92 (Novecentos e noventa e sete mil, cento e dois reais e noventa e dois centavos) por apresentar a proposta mais vantajosa e cumprir todos os critérios e exigências definidos no edital. Os interessados, querendo, terão vista dos autos. Fica, portanto, aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “b” da Lei de Licitações. **A Comissão.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato do Contrato Nº 1806.01/2018-01. O Município de Cedro/CE, através da Secretaria de Educação torna público o extrato do Contrato decorrente da Tomada de Preços nº 1902.01/2018-01, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de reforma e ampliação da Escola João Batista Moreno (anexo), junto a Secretaria de Educação do Município de Cedro/CE. Contratante: Secretaria de Educação. Contratada: Matos & Almeida LTDA. com sede em Jaguaribe - CE, à Rua Antonio Gomes da Silva, Nº 342 – Térreo, Bairro Edmar Barreira, CEP: 63.475-000, inscrito no CNPJ sob o Nº 01.816.139/0001-70, representada por seu procurador o Sr. Denis Weima Silva Cardoso, inscrito no CPF nº 027.052.643-96. Valor do Contrato: R\$ 440.363,34 (quatrocentos e quarenta mil trezentos e sessenta e três reais trinta e quatro centavos). Da Dotação Orçamentária: 0301.12.368.0043.1.106, elemento de despesas nº 4.4.90.51.00, com recursos do Governo do Estado/Próprios. Da Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, após a data de assinatura e entrega formal, à Licitante vencedora, da Ordem de Serviço expedida pela Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Cedro, podendo ser prorrogado nos casos e formas previsto no Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Assina pela Contratante: Francisca Esmeraldina Bezerra – Secretária de Educação. **Cedro-CE, 18 de junho de 2018. Francisco Antônio Viana Correia Costa - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Autarquia Municipal de Trânsito - Aviso de Alteração de Data para Licitação Nº 2018.06.05.001T. A Autarquia Municipal de Trânsito de Eusébio-CE, por meio de sua pregoeira oficial, comunica que houve alteração na data do Pregão Presencial 2018.06.05.001T, pelo motivo que dispõe o Decreto Municipal nº 691 de 18 de junho de 2018, aplicando Cláusula XVII letra g) do Edital – g) Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será remarcada para o dia, hora e local que será noticiado para o primeiro dia útil subsequente, do horário e local aqui estabelecido, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário; decidimos pelo adiamento da licitação referente ao Edital nº 2018.06.05.001T, redesignando nova data da Sessão Pública que passará a ser dia 25 de junho, às 09:00h (nove) horas (horário local) para recebimento dos envelopes de Proposta Comercial e Documentos de Habilitação das licitantes para o Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de curso de formação de condutor de veículos categoria “A” e/ou “B”, com intuito de obter a CNH – carteira nacional de habilitação, com todos os cursos e taxas exigidos pelo CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito. Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Licitação e Compras da Autarquia Municipal, na Av. Eusébio de Queiroz, 5355, Centro, Eusébio/CE, ou através do fone (85) 3260-4634 ou (85) 3260-5255, no horário de 08h00min às 13h00min. **Eusébio, 18 de junho de 2018. A Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 021/2018-STDE – Comissão Permanente de Licitação. **Data de Abertura: 20/07/2018, às 09h. OBJETO:** Alienação de Imóvel localizado na Quadra 09 – Lote 03, medindo 3.036,80m², situado à Rua dos Lagos – Nº 633, no bairro Cidade Gerardo Cristino de Menezes, do Loteamento Terra Nova, em Sobral, estreitando-se: pela frente (OESTE), com a Rua dos Lagos, onde mede 41,60 metros; pelo lado direito (NORTE), com os lotes 11 e 12 Da quadra 03, que dá frente para a Avenida Monsenhor Aloisio, Nº 1100, pertencente a Newland Veículos Ltda (Mat. 12.667/1ª Zona), numa extensão de 73,00 metros, pelo lado esquerdo (SUL), com o lote 07 da quadra 03, que dá frente para a Avenida Monsenhor Aloisio, pertencente a Alessandro Lopes Linhares (mat. 11.312/1ª Zona), numa extensão de 79,24 metros e, pelos fundos (LESTE), medindo 41,60 metros, com o lote 10 da quadra 03, que dá frente a Avenida Monsenhor Aloisio de Nº 1166, pertencente a K.B Comércio de Bebidas Ltda (Mat. 13.282/1ª Zona), lado ímpar, distante 45,83 metros para a Rua da Indústria, a fim de caracterizar uma empresa com destinação exclusiva e específica de serviços de oficina em lateragem ou funilaria e pintura de veículos automotores, bem como comércio varejista de tinta, materiais, peças e acessórios em geral no Município de Sobral-CE. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br. (Link Licitações) e Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º Andar, Centro. **Fone:** (88) 3677-1157. **Sobral-CE, 18 de Junho de 2018. A COMISSÃO – Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – Presidente.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Boa Viagem – Secretaria do Trabalho e Assistência Social A Comissão de Licitação torna público o Resultado do Julgamento da Habilitação da Tomada de Preço Nº 2018.05.14.1-TP, cujo objeto é a contratação de empresa para reforma do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS II no Município de Boa Viagem – CE, conforme projeto básico: Empresa(s) Habilitada(s): CONJASF - Construtora de Açudagem LTDA - Inabilitada(s): J. S. Sindaex Neto EIRELI; IPN Construções e Serviços EIRELI –ME; WU Construções e Serviços EIRELI – EPP; ABRAV Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI –EPP; Cincorre Engenharia LTDA; J.A.P.H Iluminação Comércio Construções EIRELI. Fica aberto, a partir da data desta publicação, o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “a”, da Lei de Licitações. Caso não haja interposição de recursos as propostas serão abertas no dia 28 de Junho 2018 às 09h00min. Jackson Ferreira Dantas - Presidente da CPL.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Governo e Administração - Aviso de Pregão Presencial nº 25/2018-SEGAD. A Prefeitura Municipal de Cruz comunica aos interessados que estará recebendo até às 08h30 do dia 04 de julho de 2018, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Praça dos Três Poderes s/no – Bairro Aningas - Cruz-CE, a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 25/2018-SEGAD – Aquisição de Equipamentos de Informática, Fotografia, Telefonia e Copiadoras. O edital poderá ser obtido junto ao Pregoeiro, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8h00 às 12h00. **Cruz-CE, 18 de junho de 2018. José Ednaldo Alves de Sousa – Pregoeiro.**



MONTSERRAT VEÍCULOS E PEÇAS LTDA - ATA DE REUNIÃO de DIRETORIA - CNPJ (MF) Nº 04.735.441/0001-92 - NIRE Nº 23.200.921.320 - **DATA, HORÁRIO E LOCAL DA REUNIÃO:** Realizada aos (16) dezesseis dias do mês de Maio de 2018, às 10h00min, na sede social da Empresa, na sede na Av. Rogaciano Leite, 431, Bairro Patriolino Ribeiro, CEP 60.810-001 em Fortaleza Ceará. **PRESENÇA:** Presentes os sócios, representando a totalidade do capital social com direito a voto, da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome empresarial **Montserrat Veículos e Peças Ltda.**, CNPJ **04.735.441/0001-92**, com sede na Av. Rogaciano Leite, 431, Bairro Patriolino Ribeiro, CEP 60.810-001 em Fortaleza Ceará, com seu ato de constituição devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Ceará sob o nº 23.200.921.320, por despacho de 10 de outubro de 2001, **Miguel Philomeno Gomes Figueiredo**, Brasileiro, casado em regime de comunhão total de bens, empresário, CPF N.º 042.393.933-53, RG N.º 99002085274 SSP-CE, nascido em 12/07/1951 em Fortaleza Ceará, residente e domiciliado à Rua Tibúrcio Cavalcante, N.º 600 Apto. 300, bairro Meireles, CEP 60.125-100 em Fortaleza Ceará e Sr. **Francisco Machado Ventura**, Brasileiro, casado em regime parcial de bens, empresário, CPF N.º 194.670.873-91, RG 1.340.919 SPSP-CE, nascido em 09/09/1961 em Fortaleza Ceará, residente e domiciliado à Av. Beira Mar, N.º 3678 Apto. 700, bairro Mucuripe, CEP 60.165-121 em Fortaleza Ceará, sócio-administrador **representante legal de Ceará Combustíveis Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado sediada na Rua Dr. José Lourenço, 1735 bairro Aldeota em Fortaleza Ceará, com CNPJ-MF N.º 35.229.681/0001-49 e NIRE 23.200.465.197, havendo, portanto, *quorum* para instalação e para deliberação das matérias constantes da ordem do dia, nos termos da legislação em vigor. **MESA:** Presidida pelo Sr. **Miguel Philomeno Gomes Figueiredo** e secretariada pelo Sr. Francisco José Gonçalves Aderaldo - **ORDEM DO DIA:** (I) Redução de **Capital Social** da sociedade em virtude de capital excessivo em relação ao objeto da sociedade; (II) Alteração do **Objeto** da sociedade; (III) Alteração da **Denominação Social**. - **DELIBERAÇÕES:** Os sócios presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue: **1** - Aprovar a redução de capital social da sociedade no valor total de R\$ 3.208.212 (Três milhões, duzentos e oito mil, duzentos e doze) COTAS, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada COTA totalizando R\$ 3.208.212,00 (Três milhões, duzentos e oito mil, duzentos e doze reais), **para 50.000** (cinquenta mil) COTAS, recebendo cada sócio o correspondente proporcionalmente às suas cotas, o valor de R\$-1.579.106,00 (Hum milhão, quinhentos e setenta e nove mil, cento e seis reais), a serem pagos em 36 parcelas. **2** - Aprovar a alteração do seu Objeto, que passará a ser: A exploração das atividades de: INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL - **CNAE: 7490-1/04; CORRETORA DE VEÍCULOS (EM CONSIGNAÇÃO) – CNAE: 4512-9/02, Locação de Veículos – CNAE: 7711-0/00; Serviços de Apoio Administrativos e Preparação de Documentos – CNAE: 8219-9/99**, podendo o objetivo ser ampliado ou modificado de conformidade com decisão dos sócios. **3** - Aprovar a alteração da **Denominação Social**, que passará a ser: **MV SERVIÇOS E AGENCIAMENTOS LTDA.** **4** - Em atendimento aos dispostos nos artigos 1082, inciso II e 1084 do CC/2002, tendo em vista as deliberações supra, os sócios aprovaram a publicação de Aditivo da sociedade que, com as alterações acima, passarão a vigorar com a seguinte redação. **4.1 - CAPITAL SOCIAL E COTAS DE PARTICIPAÇÃO** - O capital social, integralizado em moeda corrente no país no total de R\$ 3.208.212 (Três milhões, duzentos e oito mil, duzentos e doze) COTAS, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada COTA, **fica neste ato reduzido para 50.000** (cinquenta mil) COTAS, recebendo cada sócio o correspondente proporcionalmente às suas cotas, o valor de R\$-1.579.106,00 (Hum milhão, quinhentos e setenta e nove mil, cento e seis reais), a serem pagos em 36 parcelas. **Parágrafo Único** - O capital social de 50.000 (Cinquenta mil) COTAS no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada COTA, passará a ser redistribuído da seguinte forma:

| SÓCIOS | % | CAPITAL | COTAS |
|--------------------------------|---------------|----------------------|---------------|
| Miguel Philomeno G. Figueiredo | 50,00 | R\$ 25.000,00 | 25.000 |
| Ceará Combustíveis Ltda | 50,00 | R\$ 25.000,00 | 25.000 |
| TOTAL | 100,00 | R\$ 50.000,00 | 50.000 |

5.- DO OBJETIVO SOCIAL - A Sociedade resolve alterar seu Objeto, que passará a ser: A exploração das atividades de: INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL - **CNAE: 7490-1/04; CORRETORA DE VEÍCULOS (EM CONSIGNAÇÃO) – CNAE: 4512-9/02, Locação de Veículos – CNAE: 7711-0/00; Serviços de Apoio Administrativos e Preparação de Documentos – CNAE: 8219-9/99**, podendo o objetivo ser ampliado ou modificado de conformidade com decisão dos sócios. **6. - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL** - A Sociedade resolve alterar sua **Denominação Social**, que passará a ser: **MV SERVIÇOS E AGENCIAMENTOS LTDA.** **7. - ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a ser discutido, o Presidente deu a Reunião por encerrada, sendo lavrada a presente ata, a qual foi lida por todos, achada conforme e assinada. Fortaleza-Ce, 16 de Maio de 2018. - **Mesa:** Miguel Philomeno Gomes Figueiredo - Presidente da Mesa; Francisco Machado Ventura Representante de Ceará Combustíveis Ltda.; Francisco José Gonçalves Aderaldo - Secretário da mesa

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Resultado de Julgamento da Habilitação - Tomada de Preços Nº 2018.05.28.03. A Comissão de Licitação, torna público o resultado de julgamento da habilitação da Tomada de Preços Nº 2018.05.28.03, cujo objeto é a contratação de empresa para construção de uma passagem molhada na localidade de Oficina no Município de Forquilha. Tendo o seguinte resultado: Empresa(s) Habilitada(s): RVP Construções e Serviços EIRELI, CNT – Construtora Nova Terra EIRELI, J E Construções e Serviços EIRELI, M V & R Locação e Construção EIRELI, Geoprosperity LTDA, Savires Construções EIRELI e J. V. Martins Engenharia; Empresa(s) Inabilitada(s): L M Serviços e Construções LTDA, Ramosil Construções EIRELI – ME, Vival Construções e Serviços EIRELI - ME. A ata de julgamento encontra-se à disposição dos interessados na Sede da Comissão de Licitação. A sessão pública de abertura dos envelopes de propostas comerciais ocorrerá às 10:00 horas do dia 27 de junho de 2018, na sede da Prefeitura, caso não haja interposição de recursos administrativo nesta fase de habilitação. Fica aberto o prazo recursal conforme Art. 109, alínea (a) da Lei 8.666/93. **Benedito Lusinet Siqueira Loiola - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação – Pregão nº 2018.06.18.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Jardim, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2018.06.18.1, do tipo Presencial, cujo objeto é a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, abrangendo os serviços de troca, alinhamento e balanceamento destinados ao atendimento das necessidades dos veículos pertencentes ao Município de Jardim/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 04 de Julho de 2018, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347 - Centro, Jardim/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3555-1772. **Jardim/CE, 18 de Junho de 2018. Woston Paulo Coelho dos Santos – Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará – Município de Canindé – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº. 032/2018-SRP. A Pregoeira de Canindé-CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 03 de Julho de 2018 às 14h00min, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé-CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para o registro de preços visando futuras e eventuais contratações de serviços especializados em manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, na frota de veículos patrimoniais do Município de Canindé/CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 14h00min. **Claudiana de Freitas Alves. À Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Julgamento – Pregão nº 2018.05.24.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Jardim/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento do Certame Licitatório, na modalidade Pregão, do tipo presencial, tombado sob nº 2018.05.24.1, sendo as seguintes empresas: Art Medica Comercio e Repre. de Prod Hosp. LTDA vencedora nos itens 4, 25 e 26, a empresa Comercial J.L. de Medicamentos LTDA - ME vencedora nos itens 7, 8, 11, 13 e 17, Idaiane Kelly Rodrigues - ME vencedora nos itens 1, 2, 3, 5, 6, 9, 19, 21, 22, 23, 28, 30, 33, 34, 36 Panorama Com. de Pro. Med. e Farmaceuticos LTDA vencedora nos itens 10, 12, 14, 15 e 18, Prohospital Comercio Holanda LTDA vencedora nos itens 16, 20, 24, 27, 31, 32 e 35. As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas, por cumprirem integralmente as exigências do Edital Convocatório. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro, na Cidade de Jardim/CE, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo telefone (88)3555-1295. **Jardim/CE, 11 de Junho de 2018. Woston Paulo Coelho dos Santos – Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Palhano – Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Palhano-CE, comunica aos interessados que no próximo dia 04 de julho de 2018, às 14h00min, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços Nº. 2018.06.13.01, cujo objeto é a contratação para prestação de serviços de engenharia de pavimentação em pedra tosca, conforme o projeto básico, junto ao Município de Palhano - CE. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Prefeitura Municipal de Palhano à Av. Possidônio Barreto, 330. Centro – Palhano-CE. CEP: 62910-000. **19 de Junho de 2018. Presidente da Comissão Permanente de Licitação – karla Maria Mateus.**



Empreendimentos Pague Menos S/A - Companhia Aberta
CNPJ/MF 06.626.253/0001-51 - NIRE 23300020073



ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2018

Data, Hora e Local: Realizada em 29 de março de 2018, às 11:00 horas, na sede social da Empreendimentos Pague Menos S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Senador Pompeu, nº 1520, Centro, CEP 60.025-002.

Presença: Presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas.

Convocação: Dispensada a publicação de editais, conforme o disposto no artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.").

Mesa: Presidente: Sr. Francisco Deusmar de Queirós; Secretário: Sr. Josué Ubiranilson Alves.

Ordem do Dia: Discutir e deliberar sobre (i) a aprovação do "Protocolo e Justificação de Incorporação da General Atlantic Brasil Investimentos S.A. pela Empreendimentos Pague Menos S.A." celebrado entre as administrações da Companhia e da General Atlantic Brasil Investimentos S.A. ("GA") em 14 de março de 2018 ("Protocolo e Justificação de Incorporação"), tendo em vista a proposta de incorporação da GA pela Companhia ("Incorporação"); (ii) a ratificação da contratação da empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido da GA no âmbito da Incorporação; (iii) a aprovação do respectivo laudo de avaliação elaborado no âmbito da Incorporação; (iv) a aprovação da Incorporação, na forma do art. 227 da Lei das S.A.; e (v) a autorização para a Diretoria praticar os atos necessários para a implementação das deliberações anteriores, caso sejam aprovadas pelos acionistas da Companhia.

Deliberações: Inicialmente, os acionistas presentes foram informados que protestos, questionamentos e requerimentos dissidentes sobre as matérias a serem deliberadas deveriam ser apresentados, por escrito, à Mesa, na forma prescrita no artigo 130, § 1º, alínea "a", da Lei das S.A. Depois de prestados os esclarecimentos necessários, os acionistas presentes dispensaram a leitura da Proposta da Administração da presente Assembleia Geral, considerando sua ampla divulgação, e autorizaram a lavratura da presente ata sob a forma de sumário e sua publicação com omissão da assinatura dos acionistas, nos termos do Artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das S.A. Em seguida, os acionistas presentes decidiram:

(i) aprovar, por unanimidade, com 284.463.062 votos a favor, 58.263.518 abstenções e 0 votos contra, o Protocolo e Justificação de Incorporação, o qual integra a presente ata como Anexo I, nos termos da Proposta da Administração disponibilizada aos acionistas da Companhia em 16 de março de 2018; (ii) aprovar e ratificar, por unanimidade, com 284.463.062 votos a favor, 58.263.518 abstenções e 0 votos contra, a contratação, pela administração da Companhia, da Q4B Assessoria e Consultoria em Contabilidade EIRELI, estabelecida na Cidade de Embu das Artes, Estado de São Paulo, na Avenida São Paulo, 107, Sala 5, CEP 06804-230, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº. 2SPO36476/O-0 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.726.090/0001-96 ("Empresa Especializada"), como responsável pela elaboração do laudo de avaliação a valor contábil do patrimônio líquido da GA, a ser incorporado pela Companhia na data-base de 31 de dezembro de 2017 ("Laudo de Avaliação"); (iii) aprovar, por unanimidade, com 284.463.062 votos a favor, 58.263.518 abstenções e 0 votos contra, o respectivo Laudo de Avaliação, cuja cópia segue anexa ao Protocolo e Justificação de Incorporação, nos termos da Proposta da Administração disponibilizada aos acionistas da Companhia em 16 de março de 2018; (iv) aprovar, por unanimidade, com 284.463.062 votos a favor, 58.263.518 abstenções e 0 votos contra, a Incorporação, na forma do art. 227 da Lei das S.A. e de acordo com os termos e condições previstos no Protocolo e Justificação de Incorporação, nos termos da Proposta da Administração disponibilizada aos acionistas da Companhia em 16 de março de 2018; e (v) autorizar, por unanimidade, com 284.463.062 votos a favor, 58.263.518 abstenções e 0 votos contra, a Diretoria a praticar os atos necessários para a implementação das deliberações anteriores, nos termos da Proposta da Administração disponibilizada aos acionistas da Companhia em 16 de março de 2018.

As abstenções acima indicadas, correspondem a 58.263.518 ações de emissão da Companhia e de titularidade da GA, a qual se absteve de votar em razão da sua condição de parte relacionada no âmbito da Incorporação.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a Assembleia para a lavratura da presente ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada, e por todos os presentes assinada.

Assinaturas: Mesa: Francisco Deusmar de Queirós - Presidente; Josué Ubiranilson Alves - Secretário. Acionistas: Francisco Deusmar de Queirós, Josué Ubiranilson Alves, Maria Auricélia Alves de Queirós, Carlos Henrique Alves de Queirós, Mário Henrique Alves de Queirós, Patrícia Maria de Queirós Rodrigues, Rosilândia Maria Alves de Queirós Lima e General Atlantic Brasil Investimentos S.A., p.p. Cristiane Locateli Todeschini. A presente ata é cópia fiel da ata lavrada no próprio livro.

Fortaleza, 29 de março de 2018.

Francisco Deusmar de Queirós
 Presidente da Mesa

Josué Ubiranilson Alves
 Secretário da Mesa

ANEXO I À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S.A., REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2018.

Protocolo e Justificação de Incorporação da General Atlantic Brasil Investimentos S.A. pela Empreendimentos Pague Menos S.A.

Pelo presente instrumento particular, os membros da Diretoria da:

(1) **EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S.A.**, sociedade por ações aberta, registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") como emissor categoria "A" sob o código 02260-8, com sede na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Senador Pompeu, nº 1520, Centro, CEP 60.025-002, inscrita na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE 23300020073 e no CNPJ/MF sob o nº 06.626.253/0001-51 ("Pague Menos"); e

(2) **GENERAL ATLANTIC BRASIL INVESTIMENTOS S.A.**, sociedade por ações fechada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 1017, 15º andar, Conjunto 152, Sala F, Itaim Bibi, CEP 04.530-001, inscrita na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35300483405 e no CNPJ/MF sob o nº 23.475.909/0001-00 ("GA") e, em conjunto com a Pague Menos, as "Partes";

Considerando que:

(a) a Pague Menos é uma companhia aberta que atua no mercado de varejo de especialidade, com foco em medicamentos de referência e genéricos, sujeitos à prescrição médica, bem como em produtos de venda livre, dentre os quais se incluem os medicamentos isentos de prescrição médica, produtos polivitamínicos e de perfumaria, destacando-se artigos de higiene e beleza, entre outras atividades, conforme previsto em seu objeto social;

(b) a GA, acionista da Pague Menos, é uma companhia fechada que tem por objeto social a participação no capital de outras sociedades, civis ou comerciais, nacionais ou estrangeiras;

(c) atualmente, o ativo da GA compreende seu investimento na Pague Menos, consistente em 58.263.518 (cinquenta e oito milhões, duzentas e sessenta e três mil, quinhentas e dezoito) ações ordinárias, sem valor nominal, de emissão da Pague Menos que representam aproximadamente 17,00% (dezessete por cento) do capital social total da Pague Menos;

(d) nesta data, o G.A. Brasil VIII Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, fundo de investimento em participações constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.466.200/0001-30 ("GA FIP") é titular de aproximadamente 100% (cem por cento) das ações de emissão da GA;

(e) o acionista G.A. Latin America Investments, LLC ("GA LLC"), sociedade domiciliada no exterior, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.753.029/0001-59, titular de 1 (uma) ação de emissão da GA, informou que renunciará ao direito de recesso e anuirá com a desconsideração de frações de ações para fins da Incorporação, de modo que não fará jus ao recebimento de ações da Companhia;

(f) nesta data, GA FIP e GA LLC são os únicos acionistas da GA;

(g) visando à redução de atividades administrativas e de obrigações acessórias no nível dos acionistas da GA, a Pague Menos e a GA pretendem realizar a incorporação da GA pela Pague Menos;

(h) o Comitê de Operações com Partes Relacionadas da Pague Menos aprovou a incorporação da GA, conforme deliberações tomadas em Reunião do Comitê de Operações com Partes Relacionadas realizada nesta data; e

(i) o Conselho de Administração da Pague Menos reunir-se-á, nesta data, para se manifestar acerca da incorporação da GA.

RESOLVEM, tendo entre si certo e ajustado, celebrar o presente Protocolo e Justificação de Incorporação da GA pela Pague Menos ("Protocolo"), de acordo com o disposto nos artigos 223 e seguintes da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), visando a regular os termos e condições aplicáveis à incorporação da GA pela Pague Menos, condicionada às aprovações mencionadas na cláusula 5.2 abaixo.



1. Objetivo

1.1. O Protocolo tem como objetivo estabelecer as bases da proposta de Incorporação (conforme abaixo definida), na forma prevista pelo artigo 227 da Lei das S.A., com efeitos a partir de 29 de março de 2018 ("Data de Eficácia").

2. Justificativa da Incorporação

2.1. Os Diretores das Partes entendem que a Incorporação proposta simplificará a estrutura acionária das Partes, reduzindo as respectivas atividades administrativas e custos operacionais, além de tornar a sua administração mais eficiente.

3. Condições e Efeitos da Incorporação

Caso a proposta de Incorporação seja aprovada, a Incorporação será implementada de acordo com as seguintes bases:

3.1. Capital Social

3.1.1. Na data deste Protocolo, o capital social da GA é de R\$ 60.405.500,00 (sessenta milhões, quatrocentos e cinco mil e quinhentos reais), dividido em 59.328.795 (cinquenta e nove milhões, trezentos e vinte oito mil setecentos e noventa e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

3.1.2. Na data deste Protocolo, o capital social da Pague Menos é de R\$382.726.580,00 (trezentos e oitenta e dois milhões, setecentos e vinte e seis mil, quinhentas e oitenta) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, distribuídas entre os seus acionistas da seguinte forma:

| Acionistas | Nº de Ações Ordinárias | Participação (%) |
|--|------------------------|------------------|
| Francisco Deusmar de Queirós | 196.016.756 | 57,2 |
| General Atlantic Brasil Investimentos S.A. | 58.263.518 | 17 |
| Josué Ubiranilson Alves | 28.446.306 | 8,3 |
| Carlos Henrique Alves de Queirós | 12.000.000 | 3,5 |
| Maria Auricélia Alves de Queirós | 12.000.000 | 3,5 |
| Mário Henrique Alves de Queirós | 12.000.000 | 3,5 |
| Patriciana Maria de Queirós Rodrigues | 12.000.000 | 3,5 |
| Rosilândia Maria Alves de Queirós Lima | 12.000.000 | 3,5 |
| Total | 342.726.580 | 100,0 |

3.2. A operação consiste na incorporação da totalidade do patrimônio líquido da GA, a valor contábil, pela Pague Menos, dando causa à extinção da personalidade jurídica da GA e à sucessão, em todos os seus direitos e obrigações, a título universal e para todos os fins de direito, sem qualquer solução de continuidade, pela Pague Menos ("Incorporação"), ad referendum das Assembleias Gerais da Pague Menos e GA.

3.3. A Pague Menos observará a totalidade dos ativos e passivos da GA e que compreendem a participação da GA na Pague Menos, consistente em 58.263.518 (cinquenta e oito milhões, duzentas e sessenta e três mil, quinhentas e dezoito) ações ordinárias, sem valor nominal, de emissão da Pague Menos, representativos de aproximadamente 17% (dezessete por cento) do capital social da Pague Menos.

3.4. Tendo em vista o disposto na cláusula 3.3 acima, a Incorporação resultará na transferência das 58.263.518 (cinquenta e oito milhões, duzentas e sessenta e três mil, quinhentas e dezoito) ações ordinárias, sem valor nominal, de emissão da Pague Menos e de titularidade da GA ao GA FIP.

3.5. A Incorporação não resultará em aumento de capital da Pague Menos, o qual permanecerá inalterado, e, portanto, não haverá alteração da participação societária atualmente detida pelos acionistas da Pague Menos.

3.6. Não haverá, como resultado da Incorporação, qualquer alteração nos direitos patrimoniais e políticos das ações de emissão da Pague Menos existentes, e as ações de emissão da Pague Menos transferidas ao GA FIP terão direitos patrimoniais e políticos idênticos às demais ações de emissão da Pague Menos atualmente em circulação, incluindo, sem limitação, os dividendos integrais e/ou juros sobre capital (ou outras remunerações) que vierem a ser declarados pela Pague Menos após a aprovação da Incorporação, mesmo que com base em resultados anteriores à Incorporação. Caso a Incorporação seja implementada, as ações de emissão da GA serão canceladas.

3.7. Direito de Recesso. As disposições legais referentes ao direito de recesso limitam tal direito aos acionistas da sociedade incorporada; portanto, não haverá direito de recesso para os acionistas da Pague Menos. Ainda, considerando que a GA LLC informou sua renúncia ao direito de recesso, não se aplicam as disposições relativas ao direito de recesso e, por consequência, de valor de reembolso aos acionistas da GA em decorrência da Incorporação.

3.8. Considerando que, no contexto da Incorporação, não há relação de troca de ações ou interesses de minoritários da GA a serem tutelados, uma vez que a GA LLC informou que renunciará ao direito de recesso e anuirá com a desconsideração de frações de ações para fins da Incorporação, e que a Companhia está incorporando sua acionista GA, detentora de 58.263.518 (cinquenta e oito milhões, duzentas e sessenta e três mil, quinhentas e dezoito) ações ordinárias, sem valor nominal, de emissão da Companhia, representativas de aproximadamente 17% (dezessete por cento) do capital social total da Companhia, a Companhia esclarece que não será elaborado o laudo exigido pelo Artigo 264 da Lei das S.A., já que não é aplicável à Incorporação. O laudo previsto no Artigo 264 da Lei das S.A. teria apenas valor informacional.

4. AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA GA E TRATAMENTO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL

4.1. Os Diretores das Partes nomeou, ad referendum das Assembleias Gerais da Pague Menos e da GA, a Q4B Assessoria e Consultoria em Contabilidade EIRELI, estabelecida na Cidade de Embu das Artes, Estado de São Paulo, na Avenida São Paulo, 107, Sala 5, CEP 06804-230, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº. 2SP036476/O-0 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.726.090/0001-96 ("Empresa Especializada"), como responsável pela elaboração do laudo de avaliação a valor contábil do patrimônio líquido da GA, a ser incorporado pela Companhia ("Laudo de Avaliação"), o qual constitui o Anexo I.

4.2. O patrimônio líquido da GA foi avaliado a valor contábil, com base nas demonstrações financeiras da GA levantadas em 31 de dezembro de 2017. Nos termos do Laudo de Avaliação, o acervo líquido da GA a ser incorporado pela Pague Menos é de R\$138.533.330,08 (cento e trinta e oito milhões, quinhentos e trinta e três mil, trezentos e trinta reais e oito centavos).

4.3. O Laudo de Avaliação foi elaborado de acordo com as regras aplicáveis, em bases consistentes, contendo todos os elementos contábeis necessários e suficientes à avaliação do patrimônio líquido da GA.

4.4. Caso a proposta de Incorporação seja aprovada, as variações patrimoniais da GA ocorridas entre 31 de dezembro de 2017 e a Data de Eficácia serão registradas na contabilidade da Pague Menos, pertencendo o resultado desse período exclusivamente à Pague Menos.

4.5. Nos termos da legislação vigente, a Empresa Especializada declarou: (i) não ter conhecimento de conflito de interesse, direto ou indireto, tampouco de qualquer outra circunstância que represente conflito de interesse em relação aos serviços que foram prestados; e (ii) não ter conhecimento de nenhuma ação do controlador ou dos administradores da GA com o objetivo de direcionar, limitar, dificultar ou praticar quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das conclusões.

5. ATOS DA INCORPORAÇÃO

5.1. A Incorporação foi aprovada em reunião do Comitê de Operações com Partes Relacionadas da Pague Menos realizada nesta data, devendo também ser apreciada pelo Conselho de Administração da Pague Menos em reunião a ser realizada ainda na data de hoje.

5.2. A efetivação da Incorporação dependerá, ainda, dos seguintes atos:

5.2.1. Assembleia Geral da Pague Menos para deliberar sobre: (i) o Protocolo e Justificação de Incorporação; (ii) a ratificação da contratação da Empresa Especializada; (iii) o Laudo de Avaliação; (iv) a Incorporação; e (v) a autorização para que a Diretoria pratique os atos necessários para a implementação das deliberações anteriores, caso sejam aprovadas pelos acionistas da Pague Menos; e

5.2.2. Assembleia Geral da GA para deliberar sobre: (i) o Protocolo e Justificação de Incorporação; (ii) a ratificação da contratação da Empresa Especializada; (iii) o Laudo de Avaliação; (iv) a Incorporação; e (v) a autorização para que a Diretoria pratique os atos necessários para a implementação das deliberações anteriores, caso sejam aprovadas pelos acionistas da GA.

5.3. Considerando que Incorporação não resultará em aumento de capital da Pague Menos, seu Estatuto Social se manterá inalterado.



6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A eventual declaração, por qualquer tribunal, de nulidade ou ineficácia de qualquer das avenças contidas neste Protocolo não prejudicará a validade e eficácia das demais, que serão integralmente cumpridas, obrigando-se as Partes a emendar seus melhores esforços de modo a ajustar-se validamente para obter os mesmos efeitos da avença que tiver sido anulada ou tiver se tornado ineficaz.

6.2. Caberá às administrações das Partes praticar todos e quaisquer atos necessários para a implementação da Incorporação, incluindo, mas a tanto não se limitando, o arquivamento e a publicação de todos os atos relativos à Incorporação, nos termos do artigo 227, §3º, da Lei das S.A., e realizar os registros necessários perante as repartições federais, estaduais e municipais competentes. Os custos e despesas decorrentes da implementação da Incorporação serão de responsabilidade de ambas as Partes.

6.3. O presente Protocolo somente poderá ser alterado por meio de instrumento escrito e de comum acordo entre as Partes.

6.4. Quaisquer disputas ou controvérsias decorrentes deste Protocolo, ou de qualquer modo a ele relacionadas, inclusive quanto à sua existência, validade, cumprimento, interpretação ou extinção, envolvendo qualquer das Partes, inclusive seus sucessores a qualquer título, serão resolvidas por meio de arbitragem perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, de acordo seu Regulamento de Arbitragem.

6.5. As informações financeiras que serviram de base para a Incorporação observaram a dispensa prevista no artigo 10 da Instrução da CVM nº 565, de 15 de junho de 2015.

6.6. A realização da Incorporação não estará sujeita à submissão a ou aprovação de qualquer autoridade brasileira ou estrangeira.

6.7. O presente Protocolo, o Laudo de Avaliação e demais documentos aqui mencionados serão disponibilizados aos acionistas oportunamente, na sua sede social da Companhia e nos sites de relações com investidores da Pague Menos (paguemenos.rweb.com.br) e da CVM (www.cvm.gov.br).

6.8. Nos termos do artigo 234 da Lei das S.A., a certidão da Incorporação passada pelo registro de empresas será documento hábil para o registro e a averbação, nos registros públicos e privados competentes, da sucessão universal pela Pague Menos em relação aos bens, direitos, pretensões, faculdades, poderes, imunidades, ações, exceções, deveres, obrigações, sujeições, ônus e responsabilidades integrantes ou relacionados à incorporação da GA pela Pague Menos.

7. Conclusão

7.1. Em face dos elementos expostos, as administrações da Pague Menos e da GA entendem que a Incorporação atende aos interesses das Partes e de seus acionistas, motivo pelo qual recomenda a sua implementação.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Fortaleza, 14 de março de 2018.

Empreendimentos Pague Menos S.A.

Nome: _____ Nome: _____
Cargo: _____ Cargo: _____

General Atlantic Brasil Investimentos S.A.

Nome: _____ Nome: _____
Cargo: _____ Cargo: _____

Testemunhas:

Nome: _____ Nome: _____
Cargo: _____ Cargo: _____

LAUDO DE AVALIAÇÃO CONTÁBIL DE ACERVO LÍQUIDO, FORMADO POR DETERMINADOS ATIVOS E PASSIVOS DA GENERAL ATLANTIC BRASIL INVESTIMENTOS S.A. LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

Aos Senhores Diretores e Acionistas da
GENERAL ATLANTIC BRASIL INVESTIMENTOS S.A.
Rua Dr. Renato Paes de Barros, 1.017, 15º andar, Conjunto 152, Sala F

Dados da empresa avaliadora

1. A Q4B ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE EIRELI, estabelecida na Cidade de Embu das Artes, Estado de São Paulo, na Avenida São Paulo, 107 – Sala 5 – Embu das Artes – SP – CEP 06804-230, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº. 2SP036476/O-0 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 26.726.090/0001-96, neste ato, representada na forma do seu contrato social por seu sócio, Sr. José Roberto da Silva, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº. 32.641.153-7, inscrito no CPF/MF sob o nº. 269.480.538-82 registrado no CRC sob o nº. 1SP232778/O-0, nomeada perita pela empresa GENERAL ATLANTIC BRASIL INVESTIMENTOS S.A., pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 1.017, 15º andar, Conjunto 152, Sala F, CEP 04530-001, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº. 23.475.909/0001-00 (doravante denominada **GENERAL ATLANTIC BRASIL** ou Companhia), para proceder à avaliação do seu acervo líquido apurado por meio dos livros contábeis em 31 de dezembro de 2017, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

Objetivo da avaliação

2. O laudo de avaliação tem por objetivo avaliar o Patrimônio Líquido Contábil apurado por meio dos livros contábeis de acordo com às práticas contábeis adotadas no Brasil em 31 de dezembro de 2017, da **GENERAL ATLANTIC BRASIL**, cujo capital social de R\$ 60.405.500,00 (sessenta milhões, quatrocentos e cinco mil e quinhentos reais), representados por 59.328.795 (cinquenta e nove milhões, trezentos e vinte e oito mil setecentos e noventa e cinco) ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal, a ser conferido, em processo de incorporação, na empresa **EMPREENHIMENTOS PAGUE MENOS S.A.**

Responsabilidade da administração sobre as informações contábeis

3. A administração da **GENERAL ATLANTIC BRASIL** é responsável pela escrituração dos livros e preparação de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos relevantes que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela Empresa está descrito no anexo II do laudo de avaliação.

Alcance dos trabalhos e responsabilidade do avaliador

4. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre o valor contábil do acervo líquido formado por determinados ativos da **GENERAL ATLANTIC BRASIL** em 31 de dezembro de 2017, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico 03/2014 (R1), aprovado pelo CFC e publicado em 3 de outubro de 2014, que prevê a aplicação de procedimentos de exame de auditoria sobre as contas que registram os determinados ativos que constam do **anexo I** a esse laudo e que naquela data estavam registrados no balanço patrimonial da **GENERAL ATLANTIC BRASIL**. Assim, efetuamos o exame do referido acervo líquido de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, que requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que o patrimônio líquido contábil apurado para a elaboração de nosso laudo de avaliação está livre de distorção relevante.

5. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante no acervo líquido, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes em relação ao acervo líquido para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da **GENERAL ATLANTIC BRASIL**. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão.

Outros assuntos

6. Em atendimento aos requisitos da Comissão de Valores Mobiliários informamos que:

a. De acordo com as normas profissionais estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, não temos conhecimento de conflito de interesse, direto ou indireto, tampouco de qualquer outra circunstância que represente conflito de interesse em relação aos serviços que foram por nós prestados e que estão acima descritos; e

b. Não temos conhecimento de nenhuma ação do controlador ou dos administradores da Entidade com o objetivo de direcionar, limitar dificultar ou praticar quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou



metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das respectivas conclusões.

Conclusão

7. Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor do Patrimônio Líquido Contábil da **GENERAL ATLANTIC BRASIL**, em 31 de dezembro de 2017, resumido no anexo I, é de R\$138.533.330,08 (cento e trinta e oito milhões, quinhentos e trinta e três mil, trezentos e trinta reais e oito centavos). Esse valor foi apurado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

São Paulo, 13 de março de 2018.

José Roberto da Silva

Contador CRC-1SP232778/O-0

Q4B – Assessoria e Consultoria em Contabilidade Eireli

CRC 2SP036476/O-0

Anexo I

Acervo líquido em 31 de dezembro de 2017, registrado nos livros contábeis e apresentado de forma resumida (Valores expressos em milhares de reais).

General Atlantic Brasil Investimentos S.A.
Demonstrativo do Balanço Patrimonial
em 31 de dezembro de 2017
(Valores expressos em reais)

| | 31/12/2017 | Movimentação | CVM 319 | Eliminação investimento | 31/12/2017 pro forma |
|--|-----------------------|-----------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------------|
| Ativo | | | | | |
| Ativo Circulante | | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 1.468.875,32 | (1.468.875,32) | - | - | - |
| Impostos a recuperar | 2.952.733,11 | (2.622.506,40) | - | - | 330.226,71 |
| | 4.421.608,43 | (4.091.381,72) | - | - | 330.226,71 |
| Ativo Não Circulante | | | | | |
| Participações societárias coligadas | 160.015.390,00 | - | - | (160.015.390,00) | - |
| Goodwill em investimentos | 302.347.845,00 | - | 104.131.870,79 | - | 406.479.715,79 |
| Mais valia em investimentos | 106.602.561,81 | (2.470.691,02) | (104.131.870,79) | - | - |
| (-) Provisão Especial de Ágio (66%) | - | - | (268.276.612,42) | - | (268.276.612,42) |
| | 568.965.796,81 | (2.470.691,02) | (268.276.612,42) | (160.015.390,00) | 138.203.103,37 |
| Total Ativo | 573.387.405,24 | (6.562.072,74) | (268.276.612,42) | (160.015.390,00) | 138.533.330,08 |
| Passivo | | | | | |
| Passivo Circulante | | | | | |
| Fornecedores | 11.396,65 | (11.396,65) | - | - | - |
| Impostos, taxas e contribuições a recolher | 1.109,70 | (1.109,70) | - | - | - |
| Provisões para IRPJ e CSLL | 2.624.105,82 | (2.624.105,82) | - | - | - |
| Dividendo obrigatório a pagar | 275.926,08 | (275.926,08) | - | - | - |
| | 2.912.538,25 | (2.912.538,25) | - | - | - |
| Acervo líquido | | | | | |
| Capital social | 60.405.500,00 | - | - | (60.405.500,00) | - |
| Reserva de capital | 532.877.948,79 | - | (268.276.612,42) | (264.601.336,37) | - |
| (-) Ajuste de avaliação patrimonial | (3.020.600,00) | - | - | 3.020.600,00 | - |
| Reserva Legal | 134.178,57 | - | - | (134.178,57) | - |
| Reserva especial de ágio | - | - | - | 138.203.103,37 | 138.203.103,37 |
| Lucros/Prejuízos acumulados | (19.922.160,37) | (3.649.534,49) | - | 23.901.921,57 | 330.226,71 |
| | 570.474.866,99 | (3.649.534,49) | (268.276.612,42) | (160.015.390,00) | 138.533.330,08 |
| Total passivo e acervo líquido | 573.387.405,24 | (6.562.072,74) | (268.276.612,42) | (160.015.390,00) | 138.533.330,08 |

Anexo II

Resumo das principais políticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações e elaboração das demonstrações financeiras são:

a) Base de apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

b) Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados de acordo com a moeda do principal ambiente econômico, no qual a Companhia atua (moeda funcional).

As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais - R\$, que é a moeda funcional da Companhia e, também, a sua moeda de apresentação.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Compreendem depósitos em contas bancárias de livre movimentação e aplicações financeiras de liquidez. Os títulos e valores mobiliários estão demonstrados ao custo acrescido das remunerações contratadas e reconhecidos proporcionalmente até a data das informações atuais.

d) Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros detidos pela Companhia são classificados nas categorias mencionadas a seguir conforme a intenção da Administração, atendendo aos seguintes critérios de contabilização:

Ativos financeiros

São ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis não cotados em mercado ativo e que não tenham sido em seu reconhecimento inicial, designado como ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado, nem disponíveis para venda. Ativos classificados nessa categoria são mensurados pelo custo amortizado.

Passivos financeiros

Os passivos financeiros são inicialmente reconhecidos pelo valor justo e subsequentemente mensurados pelo custo amortizado. São classificados como passivos financeiros as contas a pagar para fornecedores, empréstimos e financiamentos.

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios e registrados pelo valor faturado. Quando aplicável, são registradas a valor presente, transação a transação, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

A baixa de passivos financeiros acontece somente quando suas obrigações são extintas e canceladas. A diferença entre o valor contábil do passivo

financeiro baixado e a contrapartida paga e a pagar é reconhecida no resultado.

Valor justo de instrumentos financeiros

O valor justo dos instrumentos financeiros é apurado com base na cotação dos mesmos instrumentos financeiros observados em mercado.

Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial não puder ser obtido através de mercados ativos, este é determinado utilizando-se de técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado.

e) Redução ao valor recuperável (impairment)

É reconhecida uma perda por impairment se o valor de contabilização de um ativo excede seu valor recuperável. Perdas por impairment são reconhecidas no resultado do período. Os valores dos ativos não financeiros são revistos, no mínimo, anualmente para determinar se há alguma indicação de perda por impairment.

f) Investimentos

As demonstrações financeiras apresentam a avaliação dos investimentos em coligada pelo método de equivalência patrimonial, de acordo com a legislação brasileira vigente, sendo a parcela correspondente ao resultado do exercício registrada como receita ou despesa na demonstração do resultado do exercício.

g) Contas a pagar aos fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

h) Passivo circulante e não circulante

São registradas pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável os passivos circulantes e não circulantes são registrados em valor presente com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

i) Provisões

As provisões para custos de reestruturação e ações judiciais (trabalhista, civil e tributária) são reconhecidas quando: (i) a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada (constructive obligation) como resultado de eventos já ocorridos; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor puder ser estimado com segurança.

Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidação levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes dos efeitos tributários, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

j) Imposto de Renda e Contribuição Social

As despesas de imposto de renda e contribuição social do período compreendem os impostos correntes e diferidos. O encargo de imposto de renda e contribuição social corrente é calculado com bases nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A Administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas apurações de impostos de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais. O imposto de renda e contribuição social corrente são apresentados líquidos, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data do relatório.

Os impostos se encontram dentro do escopo do CPC 32 - Tributos sobre o Lucro (IAS 12- Income Tax), são o imposto de renda (Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ) e a Contribuição Social (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL). Esses impostos são calculados e registrados com base nas alíquotas de 25% para imposto de renda e de 9% para Contribuição Social sobre o lucro tributável.

*** **

Estado do Ceará – Município de Iguatu – Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Aviso de Licitação. Modalidade: Tomada de Preços Nº. TP-002/2018-SAAE. Objeto: contratação de empresa especializada na execução de serviços de assessoria e consultoria administrativa na área de licitações, contratos e contabilidade pública, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE. Tipo: Menor Preço Mensal por Lote. A Comissão Permanente De licitação do SAAE comunica aos interessados que no dia 04 de julho de 2018, às 08h:00m. (horário local), na sala da Comissão Permanente de Licitação do SAAE, sito à Rua Engenheiro Wilton Correia Lima, nº. 772, Prado, Iguatu, Ceará, estará recebendo os envelopes contendo as “Documentações de Habilitação” e as “Propostas de Preços” das empresas interessadas, em instrução ao processo administrativo de licitação acima numerado. maiores informações e aquisição do edital no endereço acima e/ou através dos fones (88)3566.7700, das 08h:00m às 11h:30m. **Alisson A. de C. Holanda – Presidente da CPL/SAAE. em 18/06/2018.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro. O Município de Cedro/CE torna o publico o Extrato do Contrato Nº. 001/2018 decorrente da Chamada Pública Nº 001/2018, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor individual destinados a merenda escolar deste Município. Contratante: Secretaria de Educação. Contratados: Grupo Informal conforme contrato 001/2018. Valor do Contrato: R\$ 198.534,50 (cento e noventa e oito mil quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos). Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2018. Das Dotações Orçamentárias: 0301.12.361.0040.2.124 (Desenvolvimento das políticas do Ensino Fundamental), 0301.12.365.0041.2.128 (Alimentação Escolar Educação Infantil) e 0301.12.368.0042.2.130 (Alimentação Escolar - PEJA). Assina pela Contratante: Francisca Esmeraldina Bezerra – Secretária de Educação. **Cedro – CE, 01 de junho de 2018. Francisca Esmeraldina Bezerra - Secretária de Educação.**

*** **

Estado do Ceará – Autarquia Municipal do Meio Ambiente e Controle Urbano de Eusébio - Extrato do Contrato Nº 2018.05.17.001-AMMA. Contratante: Autarquia Municipal do Meio Ambiente e Controle Urbano de Eusébio. Contratada: Francisco Barbosa Santos-ME. CNPJ: 01.229.702/0001-04. Data de Assinatura: 06 de Junho de 2018. Valor: R\$7.347,00 (Sete mil trezentos e quarenta e sete reais), perfazendo o valor global. Procedimento Licitatório: adesão à ata de Registro de Preço nº045/2017, referente ao pregão eletrônico/ registro de empresa especializada em serviços de fotografias e filmagem para cobertura de eventos da Prefeitura Municipal de Eusébio. Objeto: contratação de Empresa especializada em serviços de fotografias e filmagem para cobertura de eventos da Autarquia Municipal do Meio Ambiente. Vigência: a vigência será de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dos Recursos: Dotação Orçamentária: 01.02.02.18.122.0102.2149 Funcionamento da Unidade - AMMA. Elemento de Despesa: 33.90.39.00- Serviços de Terceiros. Assina pela Contratada: Francisco Barbosa Santos – Titular. Assina pela Contratante: Celso Henrique Martins Rodrigues. **Eusebio 18 de Junho de 2018. Flavia Lima de Almeida - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morada Nova – Aviso do Resultado Proposta Comercial. Modalidade: Concorrência Pública n.º CP-001/2018- SEINFRA. Objeto: contratação de empresa especializada na área de limpeza pública urbana para execução dos serviços de coleta, transporte de resíduos sólidos, hospitalar e ambulatório, conservação e manutenção da limpeza de vias e logradouros públicos da Sede Urbana e nos Distritos do Município de Morada Nova/CE. A Comissão de Licitação vem através desta divulgar o resultado da Abertura das propostas comerciais do certame supracitado, onde deu-se da seguinte forma: 1º Lugar - W Rocha Construções LTDA ME - Cnpj nº 15.298.883/0001-35, com Valor Global de R\$ 3.185.000,00; 2º lugar - GT Locações de Veículos e Serviços EIRELI - CNPJ nº 13.430.619/0001-88, com Valor Global de R\$ 3.190.900,98; 3º lugar - MJM Construções e Imobiliária LTDA - CNPJ nº 08.799.640/0001-15, com valor global de R\$ 3.601.568,18. fica aberto prazo recursal de acordo com o Art. 109, Inciso I Alínea “b”. Maiores informações através do fone (88) 3422.1381 das 08:00 às 12:00 horas. **À Comissão.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação – Concorrência Pública Nº 2018.06.14.1. Abertura: 20 de Julho de 2018, às 09h00min. Julgamento: Menor Preço Global. Objeto: contratação de empresa para executar serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas dos Bairros Gameleira, Lagoinha e Cachoeira, conforme Projeto Básico. Informações: Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou (85)3336.1434. **Horizonte/CE, 15 de junho de 2018. Diego Luis Leandro Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**



Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba - Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 01.016/2018 - PP. O Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na modalidade Pregão Presencial nº 01.016/2018 - PP, sessão pública marcada para o dia 29 de Junho de 2018, às 10:00h, cujo objeto é: contratação de serviços de confecção de material gráfico para atender as necessidades das Unidades de responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da IBIAPABA - CPSI. O referido Edital poderá ser adquirido no Site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes conforme IN- 01/2011 e no Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba, localizado na Rua José Agapito Pereira, 233, Dep. Centro - Ubajara - CE, CEP.: 62.350-000 no horário de 8:00 as 12:00h. **18 de Junho de 2018 – Anna Eugênia Freire Lima – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Adiamento de Chamada Pública Nº 2018.05.29.001. O Município de Caucaia-CE através da Secretaria de Saúde, torna público que foi adiado para o dia 06 de julho de 2018 (06/07/2018) as 10:30, a Chamada Pública Nº 2018.05.29.001. Cujo objeto é a contratação de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como organização social na área de atuação de Atenção em Saúde, no âmbito do Município de Caucaia, para a gestão, operacionalização e execução dos serviços de Saúde para duas Unidades de Pronto Atendimento – UPA Tipo III em Caucaia. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, das 08:00 às 12:00h pelo Telefone (85) 3342.0545 - e no site: www.tce.ce.gov.br. **Maria Cleonice dos Santos Caldas. Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde.**

*** **

Estado do Ceará - Autarquia Municipal do Meio Ambiente e Controle Urbano de Eusébio - Extrato da Ata de Registro de Preços N.º 002/2018 - Pregão Presencial/ Registro de Preço Nº 2018.05.10.001/AMMA. Órgão(s): Autarquia Municipal do Meio Ambiente e Controle Urbano - CNPJ N.º 12.056.579/0001-93. Fornecedor: Mabeacol Material de Construção LTDA - EPP, CNPJ: 11.143.533/0001-49, Vencedor dos Lotes de 01 ao 10 - no Valor Total de R\$ R\$ 212.564,34. Assina pela Empresa o Representante Alex Chaves de Sousa; Estimado para o Período de Vigência da Ata de Registro de Preços; Data de Assinatura: 14 de Junho de 2018; Procedimento Licitatório: Pregão Presencial/Registro de Preços Nº 2018.05.10.001/AMMA. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção, hidráulico, elétricos e afins, destinados a manutenção e conservação das Praças do Município de Eusebio, vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços; Recursos: Consignados no Orçamento da Autarquia Municipal do Meio Ambiente e Controle Urbano de Eusébio, Exercício 2018, na seguinte dotação: programa: 01.02.02.18.541.02.04.2197 – Manutenção de Praças Públicas - Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de consumo; Assina pela Autarquia Municipal do Meio Ambiente E Controle Urbano de Eusébio: o Ordenador de Despesa, Celso Henrique Martins Rodrigues.

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité. A Comissão de Pregão comunica aos interessados o adiamento da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 0806.01/2018 - CPSMB, cujo objeto é a prestação de serviços especializados de arrendamento de programas e sistemas de informática, para execução de controle interno, com disponibilização de sistemas via web, robô eletrônico para monitoramento das tarefas e dados, aplicativos para dispositivos móveis, consultoria na execução, adequação, implantação e reprocessamento de dados, junto ao Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité – CE, do dia 22 de junho de 2018, às 09h30min, para o dia 25 de junho de 2018, às 10h00min. Razão do Adiamento: Jogo do Brasil da Copa do Mundo 2018. Maiores informações junto a Comissão de Pregão. **Baturité - CE, 18 de junho de 2018. Maria Cleângela M. de Macedo – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jucás - Extrato do Instrumento Contratual - Tomada de Preços Nº 002/2018 – SMIOU. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento, conforme projeto em anexo, parte integrante deste processo. Crédito pelo qual Ocorrerá a Despesa: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas de Jucás, Dotação Orçamentária 0701.15.451.0022.1.015, elemento de despesa nº 44.90.51.00, oriundos do Tesouro Municipal e Federal. Valor do Contrato: R\$ 299.064,16 (Duzentos e noventa e nove mil, sessenta e quatro reais e dezesseis centavos). Prazo de Vigência: 14/06/2018 a 31/12/2018. Assina pela Contratante: Ademar Ribeiro Luna Sobrinho – Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas. Assina pela Contratada: José Wilson dos Santos Araújo representante legal da empresa Drena construções e Locações EIRELI – ME. **Jucás - CE, em 14 de Junho de 2018. José Willian Pereira da Silva - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Amontada – Aviso de Adiamento da Licitação. O Pregoeiro Municipal comunica aos interessados que o procedimento na modalidade Pregão Eletrônico Nº 002/2018.09, tipo menor preço, cujo objeto é aquisição de equipamentos e material permanente para a unidade de atenção especializa em saúde no Município de Amontada conforme Portaria 2.629 de 06 de Outubro de 2017, Proposta Nº 11872.404000/1170-01, concedido pelo Ministério da Saúde ao Município de Amontada/CE. Marcado para o próximo 21 (vinte e um) de junho de 2018 (dois mil e dezoito), às 09h30min, foi adiado para o dia 05 (cinco) de julho de 2018 (dois mil de dezoito), às 09h30min, visto a necessidade de readequação dos termos editalícios. O edital completo encontra-se na íntegra no Setor de Licitações na Av. Gal. Alípio dos Santos, Nº 1343, Centro, Amontada, Estado do Ceará, no horário de 08:00h às 12:00h e no site do Tribunal de Contas dos Municípios www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **José Edineldo Albuquerque Freitas – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro. O Município de Cedro/CE, através da Secretaria de Saúde torna o público o extrato do Termo de Credenciamento Nº 0106.01/2018-01 decorrente do Chamamento Público Nº 001/2018-02, cujo objeto é o Credenciamento de pessoa jurídica para prestação dos serviços oftalmológicos (tratamento do aparelho da visão) pela tabela SUS vigente, junto a Secretaria de Saúde do Município de Cedro/CE. Credenciante: Secretaria de Saúde. Credenciado: Clínica Diniz Leite LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.748.801/0001-93, situada na Rua Juvenal de Carvalho, Nº 540, Bairro Fátima, Fortaleza/CE, CEP: 60.050-220, neste ato representada por sua sócia a Sra. Maria Sônia Martins Diniz Leite, inscrita no CPF sob o Nº 440.710.603-44. Dos Valores: Os valores a serem pagos deverão obedecer aos praticados na tabela SUS vigente. Vigência do Contrato: O prazo de vigência do credenciamento será de 12 (doze meses), a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por interesse do Credenciante e anuência do Credenciado, até o limite de sessenta meses. Assina pela Contratante: Russel Sirius Anacleto e Andrade – Secretária de Saúde. **Cedro – CE, 04 de junho de 2018. Russel Sirius Anacleto e Andrade - Secretária de Saúde.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Amontada – Aviso de Adiamento Licitação. O Pregoeiro Municipal comunica aos interessados que o procedimento na modalidade Pregão Eletrônico Nº 001/2018.09, tipo menor preço, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e material permanente para a Unidade de Atenção Especializa em Saúde no Município de Amontada conforme convênio 834911/2016, celebrado entre o Ministério da Saúde e o Município de Amontada/CE. Marcado para o próximo 20 (vinte) de junho de 2018 (dois mil e dezoito), às 09h30min, foi Adiado para o dia 04 (quatro) de julho de 2018 (dois mil de dezoito), às 09h30min, visto a necessidade de readequação dos termos editalícios. O edital completo encontra-se na íntegra no Setor de Licitações na Av. Gal. Alípio dos Santos, Nº 1343, Centro, Amontada, Estado do Ceará, no horário de 08:00h às 12:00h e no site do Tribunal de Contas dos Municípios www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **José Edineldo Albuquerque Freitas – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Benedito - Esclarecimento. Na matéria que circulou dia 14.06.2018 neste veículo, a qual trata do extrato do Contrato Nº 2018.06.08.001/SEINFRA - Tomada de Preços Nº. 07.006/2018-TP. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas Ruas do Município de São Benedito-Ce, nos Bairros: Cidade Alta, Corrente, Monsenhor Otalício, Chora, Castelo, cruzeiro, sítio pimentearas, na sede e sítio boa vista do jacinto na zona rural do Município de São Benedito-CE. Valor: de R\$ 1.102.666,58 (Hum milhão, cento e dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), informamos que a publicação deve ser ignorada, uma vez que o processo ainda não está na fase contratual, mas na fase de julgamento, embora as informações de valores e licitante estejam corretos, ainda não houve homologação do processo, ficando evidente que houve uma precipitação. Incorpore-se aos autos do respectivo processo, para fins de fidelidade processual. **São Benedito-CE, 18.06.2018. Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Industrial, representada pelo Secretário adjunto, Sr. Jaime Gomes da Fonseca Filho.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Potengi – Aviso de Licitação - Adendo. A Prefeitura Municipal de Potengi, torna público que na Publicação do Pregão Presencial, autuado sob o nº 2018.06.12.001S, onde se lê: “Aquisição de 01, tipo passeio,,”, leia-se: “Aquisição de 01 (um) veículo, tipo passeio”. **Potengi/CE, 18 de junho de 2018. O Pregoeiro.**

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
DELIBERAÇÃO Nº 24/2018

PROCESSO CFC/CCI Nº 2018/000171

INTERESSADO: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2017

DELIBERA: Aprovar a Prestação de Contas do exercício de 2017 do Conselho Regional de Contabilidade do Ceará, concluindo pela Regularidade da Gestão, conforme decisão da Câmara de Controle Interno.

RELATOR: Contador João Altair Caetano dos Santos

ATA CCI Nº 301

Brasília-DF, 18 de abril de 2018.

CONTADORA LUCILENE FLORÊNCIO VIANA

Vice Presidente de Controle Interno

HOMOLOGAÇÃO: Decisão aprovada pelo Egrégio Plenário do CFC.

ATA Nº 1040

Brasília-DF, 20 de abril de 2018.

CONTADOR ZULMIR IVÂNIO BREDA

Presidente

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ

CNPJ: 07.093.503/0001-06

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS RELATIVAS AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31/12/2017.

Valores expressos em reais

| BALANÇO PATRIMONIAL | | | | | |
|--|---------------------|---------------------|---|---------------------|---------------------|
| | 31/12/2017 | 31/12/2016 | | 31/12/2017 | 31/12/2016 |
| ATIVO | | | PASSIVO | | |
| ATIVO CIRCULANTE | 3.293.972,53 | 2.544.698,34 | PASSIVO CIRCULANTE | 1.231.547,23 | 954.572,91 |
| Caixa e equivalentes de caixa | 625.517,74 | 384.121,17 | Obrigações trabalhistas e previdenciárias a pagar | 38.782,48 | 39.820,18 |
| Crédito de curto prazo | 2.280.563,35 | 2.008.878,44 | Obrigações de curto prazo | 301.313,24 | 193.349,28 |
| Estoques | 80.337,49 | 49.240,19 | Demais obrigações de curto prazo | 68.556,87 | 57.684,61 |
| Demais créditos e valores de curto prazo | 304.741,29 | 99.712,78 | Provisões de curto prazo | 765.727,29 | 663.718,84 |
| Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente | 2.812,66 | 2.745,76 | Valores de terceiros e/ou restituíveis | 57.167,35 | 0,00 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | 4.654.470,03 | 3.832.871,78 | PASSIVO NÃO CIRCULANTE | 532.519,07 | 0,00 |
| Ativo realizável a longo prazo | 403.288,84 | 376.082,86 | Empréstimos de longo prazo | 532.519,07 | 0,00 |
| Investimentos, Imobilizado e Intangível | 4.251.181,19 | 3.456.788,92 | TOTAL DO PASSIVO | 1.764.066,30 | 954.572,91 |
| TOTAL DO ATIVO | 7.948.442,56 | 6.377.570,12 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | |
| | | | Patrimônio Social | 6.184.376,26 | 5.422.997,21 |
| | | | TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 6.184.376,26 | 5.422.997,21 |
| | | | TOTAL DO PASSIVO + PL | 7.948.442,56 | 6.377.570,12 |

| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | | | | | |
|-------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|--|
| | Previsão Inicial | Previsão Atualizada | Receitas Realizadas | Saldo | |
| RECEITAS ORÇAMENTARIAS | 7.129.589,82 | 7.129.589,82 | 6.466.147,88 | 663.441,94 | |
| Receitas Correntes | 6.099.514,21 | 6.099.514,21 | 5.509.966,91 | 589.547,30 | |
| Contribuições | 6.099.514,21 | 6.099.514,21 | 5.509.966,91 | 589.547,30 | |
| Exploração de Bens e Serviços | 105.152,59 | 105.152,59 | 200.037,63 | (94.885,04) | |
| Financeiras | 621.515,14 | 621.515,14 | 589.031,70 | 32.483,44 | |
| Transferências | 83.966,00 | 83.966,00 | 55.111,09 | 28.854,91 | |
| Outras Receitas Correntes | 219.441,88 | 219.441,88 | 112.000,55 | 107.441,33 | |
| Receitas de Capital | 1.211.114,15 | 1.264.114,15 | 507.424,69 | 756.689,46 | |
| Operações de Crédito Internas | 1.211.114,15 | 1.211.114,15 | 377.857,69 | 833.256,46 | |
| Alienações de bens | - | 53.000,00 | 53.000,00 | - | |
| Transferências de Capital | - | - | 76.567,00 | (76.567,00) | |
| DESPESAS ORÇAMENTARIAS | 6.669.881,84 | 6.669.881,84 | 5.924.554,71 | 5.924.554,71 | |
| Despesas Correntes | 3.145.407,93 | 2.698.354,93 | 2.419.086,12 | 279.268,81 | |
| Pessoal e Encargos | 3.145.407,93 | 2.698.354,93 | 2.419.086,12 | 279.268,81 | |
| Benefícios Assistenciais | 30.684,40 | 16.748,26 | 16.661,60 | 86,66 | |
| Uso de Bens Serviços | 2.115.123,67 | 2.364.612,13 | 2.031.635,53 | 332.976,60 | |
| Financeiras | 98.805,57 | 111.105,57 | 89.225,54 | 21.880,03 | |
| Transferências Correntes | 10.000,00 | 10.000,00 | 5.844,81 | 4.155,19 | |
| Tributárias e Contributivas | 1.262.623,37 | 1.345.623,37 | 1.253.398,79 | 92.224,58 | |
| Outras despesas correntes | 100.500,00 | 123.437,58 | 108.702,32 | 14.735,26 | |
| Despesas de Capital | 1.577.559,03 | 1.723.822,13 | 982.252,63 | 741.569,50 | |
| Investimentos | 1.383.114,15 | 1.529.377,25 | 982.252,63 | 547.124,62 | |
| Amortizações de Empréstimos | 194.444,88 | 194.444,88 | - | 194.444,88 | |
| SUPERÁVIT | | | 66.765,23 | | |

| BALANÇO FINANCEIRO | | | | | |
|---|----------------------|----------------------|---|----------------------|----------------------|
| | INGRESSOS | | DISPÊNDIOS | | |
| | 31/12/2017 | 31/12/2016 | | 31/12/2017 | 31/12/2016 |
| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | 6.973.572,57 | 6.057.867,26 | DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | 6.906.807,34 | 6.191.378,99 |
| Receitas Correntes | 6.466.147,88 | 6.054.675,26 | Despesas Correntes | 5.924.554,71 | 5.995.386,79 |
| Receitas de Capital | 507.424,69 | 3.192,00 | Despesas de Capital | 982.252,63 | 195.992,20 |
| RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS | 7.968.278,38 | 7.219.710,86 | PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS | 7.793.647,04 | 7.155.514,09 |
| Adiantamentos a pessoal | 217.022,98 | 261.735,47 | Adiantamentos a pessoal | 217.997,24 | 240.231,03 |
| Adiantamentos a terceiros | - | 35.298,52 | Adiantamentos a terceiros | - | 35.298,52 |
| Tributos e contribuições a recuperar | 49,07 | - | Tributos e contribuições a recuperar | 5.389,46 | 4.797,04 |
| Créditos por danos ao patrimônio | 3.570,65 | 19,28 | Créditos por danos ao patrimônio | 8.744,27 | 192,12 |
| Depósitos restituíveis e valores vinculados | 57.167,35 | - | Depósitos restituíveis e valores vinculados | 57.167,35 | - |
| Créditos e valores a receber | 35.536,68 | 27.016,64 | Créditos e valores a receber | 70.493,76 | 32.728,31 |
| Pessoal a pagar | 1.456.796,19 | 1.615.301,15 | Pessoal a pagar | 1.456.796,19 | 1.615.301,15 |
| Encargos sociais a pagar | 429.410,92 | 504.810,14 | Encargos sociais a pagar | 430.448,62 | 478.483,39 |
| Obrigações de curto prazo | 3.265.780,94 | 2.222.776,27 | Obrigações de curto prazo | 3.157.816,98 | 2.145.418,50 |
| Contas a pagar | 900.002,12 | 1.016.482,59 | Contas a pagar | 902.375,35 | 1.016.697,45 |
| Transferências legais | 1.191.438,60 | 1.091.062,83 | Transferências legais | 1.186.133,44 | 1.086.828,28 |
| Instituições financeiras | - | 1.500,00 | Instituições financeiras | 0,00 | 1.500,00 |
| Provisões trabalhistas | 354.335,53 | 373.612,61 | Provisões trabalhistas | 300.284,38 | 427.942,94 |
| Cauções | 57.167,35 | - | Depósitos Judiciais | 0,00 | 70.095,36 |
| Depósitos judiciais | - | 70.095,36 | SALDO PARA O MÊS SEGUINTE | 625.517,74 | 384.121,17 |
| SALDO DO MÊS ANTERIOR | 384.121,17 | 453.436,13 | Caixa e equivalentes de caixa | 625.517,74 | 384.121,17 |
| Caixa e equivalentes de caixa | 384.121,17 | 453.436,13 | TOTAL | 15.325.972,12 | 13.731.014,25 |
| TOTAL | 15.325.972,12 | 13.731.014,25 | TOTAL | 15.325.972,12 | 13.731.014,25 |

| DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS | | | | | |
|--|----------------------|--|--|-------------------|-------------------|
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS | 31/12/2017 | 31/12/2016 | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS | 31/12/2017 | 31/12/2016 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | | | INCORPORAÇÃO DE ATIVOS | | |
| Contribuições | 7.390.263,94 | 6.792.555,96 | Investimentos | 982.252,63 | 35.992,20 |
| Exploração de bens e serviços | 197.480,65 | 276.691,94 | Total incorporação de ativos | 982.252,63 | 35.992,20 |
| Financeiras | 2.257.047,32 | 2.814.211,02 | DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS | | |
| Transferências | 141.678,09 | 157.550,68 | Alienação de Bens | 53.000,00 | - |
| Valorização e ganhos com ativos | 53.000,00 | - | Total desincorporação de ativos | 53.000,00 | 0,00 |
| Outras variações patrimoniais aumentativas | 3.077.656,55 | 3.402.032,80 | INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | | |
| Total variações patrimoniais aumentativas | 13.117.126,55 | 13.443.042,40 | Operações de crédito internas | 377.857,69 | 0,00 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | | | Total incorporação de passivos | 377.857,69 | 0,00 |
| Pessoal e encargos | 2.412.640,67 | 2.485.716,14 | DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | | |
| Benefícios assistenciais | 16.661,60 | 18.083,60 | Amortizações de empréstimos | - | 160.000,00 |
| Uso de bens e serviços | 2.175.814,36 | 2.159.401,23 | Total desincorporação de passivos | 0,00 | 160.000,00 |
| Financeiras | 233.968,85 | 280.671,63 | | | |
| Transferências | 5.844,81 | 9.194,99 | | | |
| Tributárias e contributivas | 1.351.094,84 | 1.222.640,83 | | | |
| Desvalorização e perda de ativos | 5.830.586,12 | 6.780.876,15 | | | |
| Outras variações patrimoniais diminutivas | 324.011,36 | 270.756,46 | | | |
| Total variações patrimoniais diminutivas | 12.350.622,61 | 13.227.341,03 | | | |
| RESULT.PATRIMONIAL DO PERÍODO | 766.503,94 | 215.701,37 | | | |
| NOTAS EXPLICATIVAS DO EXERCÍCIO DE 2017 | | | | | |
| 1. Contexto Operacional - O Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRCCE) localiza-se na Avenida da Universidade nº 3057, Benfica, Cep : 60.020-181- Fortaleza/CE. O Conselho de Contabilidade foi criado pelo Decreto-Lei n.º 9.295/46 e alterado pela Lei n.º 12.249/10, tem como principais atividades o registro, fiscalização do exercício profissional de contabilidade e educação continuada. O Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Ceará tem sua constituição, sede e foro regulamentados no seu Regimento Interno aprovado pela Resolução CRC CE nº 584/2012. | | TÍTULOS | | | |
| 2. Apresentação e Elaboração das Demonstrações Contábeis - As Demonstrações Contábeis são de responsabilidade de sua Administração. Foram organizadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, elaboradas em conformidade com a Lei n.º 4.320/64, em observância às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) e sua nova harmonização internacional; aos Princípios Contábeis geralmente aceitos; a Resolução CFC n.º 1161/09, que aprovou o Manual de Contabilidade do Sistema CFC/CRCs, as interpretações e orientações emitidas pelo CFC e as Instruções de Trabalho da Câmara de Controle Interno do CFC. | | 2017 | | | |
| 3. Principais Diretrizes Contábeis - A partir de 1º de janeiro de 2010 a contabilidade do Conselho Regional de Contabilidade do Ceará passou a adotar as diretrizes contábeis fundamentadas no Manual de Contabilidade do Sistema CFC/CRCs, aprovado por meio da Resolução CFC n.º 1.161/09, alinhado às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. As demonstrações contábeis do CRC-Ce são elaboradas em conformidade ao que regulamenta a Parte V – Demonstrações Contábeis do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). 3.1 Principais Práticas Contábeis - As principais práticas contábeis utilizadas na preparação das demonstrações contábeis estão definidas a seguir. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os períodos apresentados, salvo disposição em contrário. a) Caixa e Equivalentes de Caixa - Caixa e equivalentes de caixa incluem: saldos em conta movimento e aplicações financeiras com vencimentos no prazo de três meses ou menos, a contar da data da contratação e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado, sendo o ganho registrado no resultado do período: | | 2016 | | | |
| | | Créditos a Receber de Curto Prazo | | | |
| | | Créditos a Receber do Exercício | | | |
| | | Créditos de Exercícios Anteriores | | | |
| | | Parcelamentos de Débitos | | | |
| | | Perda Estim.c/Crédito de Liquidação Duvidosa | | | |
| | | Os créditos a receber de longo prazo são constituídos pelos parcelamentos de débitos, créditos de exercícios anteriores, dívida ativa executada e perda estimada c/crédito de liquidação duvidosa registrados pelo regime de competência. A metodologia de cálculo de ajuste de perdas de créditos tem por base a média percentual dos recebimentos ao longo dos três últimos exercícios anteriores do qual se inferirá o percentual de inadimplência a ser aplicado sobre o saldo final dos créditos a receber. A média do percentual de inadimplência de longo prazo corresponde a 0,97. | | | |
| | | TÍTULOS | | | |
| | | 2017 | | | |
| | | 2016 | | | |
| | | Créditos a Receber de Longo Prazo | | | |
| | | Parcelamentos de Débitos | | | |
| | | Créditos de Exercícios Anteriores | | | |
| | | Dívida ativa executada | | | |
| | | Perda Estim.c/Crédito de Liquid.Duvidosa(11.859.748,39)(10.895.448,75) | | | |
| | | Com base nos créditos líquidos a provisão de cota-parte será reconhecida no passivo para demonstrar a obrigação do repasse ao CFC com saldo evidenciado na tabela "Obrigações de Curto prazo a pagar". c) Demais Créditos e Valores de Curto Prazo - Compreende os valores a receber por demais transações como adiantamentos a pessoal, valores a receber de entes públicos e terceiros até o término do exercício seguinte: · Adiantamentos a pessoal – o saldo de R\$ 3.604,30 corresponde a antecipação assistência médica aos empregados no CRC-Ce que serão descontados em competência posterior e R\$ 258,93 de antecipação relativa a vale refeição; ambos sem vinculação orçamentária. Com vinculação orçamentária tem-se R\$ 40.546,19, sendo R\$ 24.183,19 de antecipação relativa assistência médica, R\$ 16.363,00 de antecipação relativa a vale refeição. · Tributos e contribuições a recuperar – o saldo R\$ 27.903,33 corresponde ao montante de cota parte a recuperar a ser restituída pelo CFC. · Créditos por Danos ao Patrimônio – o saldo de R\$ 5.475,05 refere-se ao somatório dos registros de direitos da entidade para atribuição de responsabilidades através de processo administrativo instruído. · Demais Créd. c/Vinculação – compreende a expectativa de recebimento pelo Conselho Federal de Contabilidade da medição de reforma da sede do CRC-Ce de R\$ 150.004,45 e R\$ 10.000,00 aquisição de equipamentos de informática. · Créditos e Valores a Receber – R\$ 66.949,04 corresponde aos Cheques em cobrança – o montante de R\$ 26.203,49 é originário de cheques devolvidos de profissionais em exercícios anteriores, R\$ 7.845,54 referente a Outros Créditos, e R\$ 19.997,25 referente saldo a ser reembolsado ao CRC-Ce de Auricélia Carvalho de Souza Gomes. d) Estoques - Os registros compreendem a implantação dos saldos dos itens do almoxarifado estocados em razão de aquisição, cessões ou doações a entidades. | | | |
| | | TÍTULOS | | | |
| | | 2017 | | | |
| | | 2016 | | | |
| | | Materiais de Consumo | | | |
| | | Materiais de Expediente | | | |
| | | Impressos, Formulários e Papeis. | | | |
| | | Bandeiras, flâmulas e placas | | | |
| | | Materiais de Informática | | | |
| | | Materiais Elétricos e Telefonia | | | |
| | | Mat. p/Manunt. De Bens Imóveis/Instal. | | | |
| | | Material de Copa e Cozinha | | | |
| | | Gênero de Alimentação | | | |
| | | Uniformes, tecidos e aviamentos | | | |
| | | Mat. de Higiene, Limpeza e Conservação. | | | |
| | | Bens Móveis não Ativáveis | | | |
| | | Mat. de Distrib. Gratuita | | | |



e) Var. Patrimoniais Diminutivas pagas Antecipadamente - Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestações de serviços ocorrerão até o término do exercício seguinte.

| TÍTULOS | 2017 | 2016 |
|---|-----------------|-----------------|
| Var. Patrim. Diminutivas pagas Antecipadamente | 2.812,66 | 2.745,76 |
| Seguros de bens móveis e Imóveis | 2.812,66 | 2.655,42 |
| Assinaturas periódicas | 0,00 | 90,34 |

f) Imobilizado - O grupo compreende terrenos, edificações, imobilizações em andamento, móveis e utensílios e equipamentos estão demonstrados ao valor de custo, deduzidos de depreciação e perda por redução ao valor recuperável acumulada. Os terrenos não são depreciados. A depreciação e amortização de bens adquiridos utilizam o método das cotas constantes com critérios definidos na Instrução Normativa 004/2011 do Conselho Federal de Contabilidade. A depreciação é calculada pelo método linear a taxas compatíveis com o prazo de vida útil dos bens.

| DESCRIÇÃO | SALDO | | AQUISIÇÕES | | BAIXAS | | SALDO EM | | Depreciação |
|--|---------------|--------------|------------|------------------|--------------|------------|--------------|--|-------------|
| | EM 31/12/2016 | 31/12/2017 | Compras | Desincorporações | 31/12/2017 | 31/12/2017 | 31/12/2017 | | |
| Móveis e Utensílios | 188.408,20 | 188.408,20 | 45.350,00 | | 233.758,20 | | (130.640,94) | | |
| Máquinas e Equipamentos | 116.827,44 | 116.827,44 | 43.885,69 | | 160.713,13 | | (62.529,68) | | |
| Instalações | 0,00 | 0,00 | 76.567,00 | | 76.567,00 | | (1.441,02) | | |
| Utensílios de Copa e Cozinha | 6.779,00 | 6.779,00 | 0,00 | | 6.779,00 | | (3.933,06) | | |
| Veículos | 203.935,03 | 203.935,03 | 0,00 | 109.913,03 | 94.022,00 | | (61.123,86) | | |
| Equipamentos de Processamento de Dados | 170.659,25 | 170.659,25 | 32.266,00 | | 202.925,25 | | (107.160,53) | | |
| Sist. de Proc. de Dados | 45.883,62 | 45.883,62 | | | 45.883,62 | | (41.295,26) | | |
| Biblioteca | 23.156,11 | 23.156,11 | | | 23.156,11 | | (13.893,84) | | |
| Sede | 2.200.137,61 | 2.200.137,61 | | | 2.200.137,61 | | (470.254,80) | | |
| Sub sedes/Salas/Garagens | 630.019,00 | 630.019,00 | | | 630.019,00 | | (135.837,50) | | |
| Terrenos | 802.000,00 | 802.000,00 | | | 802.000,00 | | | | |
| Obras em Andamento | 20.830,40 | 20.830,40 | 784.183,94 | 1.683,58 | 803.330,76 | | | | |

g) Passivo Circulante - Representado por valores a pagar decorrentes de obrigações trabalhistas e previdenciárias, obrigações de curto prazo, contas a pagar, provisões trabalhistas e empréstimos da Entidade, originários de empenhos processados e não pagos até 31/12/2017. **g.1) Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias** - O saldo é de R\$ 38.782,48 representados por valores a pagar decorrentes de obrigações trabalhistas relativas a salários e encargos sociais patronais incidentes sobre a folha de pagamento registrada pelo regime de competência. **g.2) Obrigações de Curto Prazo** - O saldo é de R\$ 301.313,24 representa os registros de obrigações a pagar no curto prazo, pertinentes às obrigações fiscais, descontos de folha de pagamento de funcionários, contratação junto a fornecedores pela aquisição de materiais e/ou serviços. **g.3) Demais Obrigações de Curto Prazo** - O saldo é de R\$ 68.556,87 representa as contas de obrigações de curto prazo pertinentes a créditos de terceiros, transferências legais e depósitos de diversas origens. **g.4) Provisões de Curto Prazo** - O saldo em 31/12/2017 é de R\$ 765.727,79 representa os valores lançados a título de provisões para férias, 13º salário, provisão para riscos trabalhista, cíveis e provisão de cota parte. A provisão para férias é constituída mensalmente, em atendimento ao regime de competência, com base nos saldos de férias adquiridas e proporcionais dos funcionários do CRCCE, acrescidas dos respectivos encargos sociais. A provisão para riscos trabalhistas e cíveis tem por finalidade dar cobertura as perdas ou despesas, cujo fato gerador já ocorreu, mas não tendo havido, ainda, o correspondente desembolso ou perda. Em atenção ao regime de competência, foi constituída a provisão com base na expectativa de desfecho de processos judiciais de natureza trabalhista e cível, impetrados na justiça até 31 de dezembro de 2017 em montantes julgados suficientes para cobertura de eventuais perdas. Segue demonstração das ações judiciais em que o CRC-Ce é réu.

| Ação/Natureza | Processo | Prognostico de Perda | Parte | Valor (R\$) |
|---------------|----------------------------|----------------------|------------------------------|-------------|
| Cível | 0022495-96.2002.4.01.3300 | Provável | Raymundo Nunes de Carvalho | 15.000,00 |
| Cível | 0000769-25.2013.4.05.8100 | Provável | Joaquim Ferreira de Oliveira | 12.000,00 |
| Cível | 08568-13.2014.4.05.8100 | Possível | José Silva Lima | 1.000,00 |
| Trabalhista | 0176300-74.1994.5.07.0010 | Provável | Sindsoce | 194.040,83 |
| Cível | 0803092-33.2014.4.05.8100 | Provável | Maria das Candeias Barros | 5.000,00 |
| Cível | 0805970-28.2014.4.05.8100 | Provável | Lúcia Aurelia de Araujo | 500,00 |
| Cível | 0801034-57.2014.4.05.8100 | Provável | Tibério Cesar Queiroz | 1.300,00 |
| Cível | 08112935-17.2017.4.05.8100 | Possível | Paulo Roberto Oliv. de Paula | 1.000,00 |

g.5) Valores de Terceiros e/ou restituíveis - O saldo em 31/12/2017 é de R\$ 57.167,35 compreende uma garantia de caução e seguro da empresa Irmec Construções Ltda para realização da reforma da sede do CRC-Ce.

g.6) Empréstimos de Longo Prazo - A obrigação de empréstimo no longo prazo corresponde à operação realizada entre o CFC e CRCCE em virtude de reforma da sede. A obtenção do empréstimo foi auferida mediante assinatura de contrato que dispõe acerca de valores, carências, juros, prazos para pagamento, dentre outros. O reconhecimento do passivo é feito no momento da liberação do recurso, pelo valor original, os juros incorridos e os juros a apropriar são evidenciados ao final do exercício financeiro seguinte em contas distintas como segue:

| TÍTULOS | 2017 | 2016 |
|-----------------------------------|-------------------|-------------|
| Empréstimos de Longo Prazo | 532.519,07 | 0,00 |
| Empréstimo - Principal | 527.862,14 | 0,00 |
| Juros sobre s/empréstimo | 4.656,93 | 0,00 |

h) Patrimônio Líquido - O patrimônio é constituído de recursos próprios, sofrendo variações em decorrência de superávits ou déficits apurados anualmente:

| TÍTULOS | 2017 | 2016 |
|---|---------------------|---------------------|
| Patrimônio Líquido | 6.184.376,26 | 5.422.997,21 |
| Ajuste de Exercícios Anteriores | (5.124,89) | (86.624,83) |
| Resultado do Exercício | 766.503,94 | 215.701,37 |
| Resultados Acumulados Exerc. Anteriores | 5.422.997,21 | 5.293.920,67 |

São considerados como Ajustes de Exercícios Anteriores o reconhecimento de ajustes decorrentes de omissões e erros de registros ocorridos em anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis (item 24 - NBC T 16.5 - Registro Contábil). Os valores evidenciados em Ajuste de Exercícios Anteriores relativa às despesas incorridas no exercício cuja competência se refere a exercícios anteriores por erro que totalizaram R\$ 5.124,89 tais como repactuação de contrato de mão de obra terceirizada, reclassificação contábil, despesas de locação. **i) Resultado Patrimonial** - O resultado patrimonial obtido no exercício de 2017 foi de R\$ 766.503,94. O superávit foi apurado após a evidenciação das variações patrimoniais aumentativas

e diminutivas registradas conforme regime de competência das receitas e das despesas, escrituradas no subsistema patrimonial, em atendimento a Resolução CFC n.º 1132/08:

| TÍTULOS | 2017 | 2016 |
|-----------------------------------|-------------------|-------------------|
| Resultado Patrimonial | 766.503,94 | 215.701,37 |
| Variações Patrim. Aumentativas | 13.117.126,55 | 13.443.042,40 |
| (-) Variações Patrim. Diminutivas | (12.350.622,61) | (13.227.345,03) |

j) Resultado Financeiro - O Resultado financeiro é representado pela diferença entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, apurado em conformidade com a Lei n.º 4.320/64, alinhado as orientações do Controle Interno do CRCCE. O Superávit Financeiro apurado no exercício de 2017 foi de R\$ 273.094,90, desta forma percebe-se que os ingressos de recursos foram superiores as saídas de recursos.

| TÍTULOS | 2017 | 2016 |
|-------------------------------------|-------------------|------------------|
| Superávit/Déficit Financeiro | 273.094,90 | 55.619,94 |
| Ativo Financeiro | 933.071,69 | 486.579,71 |
| (-) Passivo Financeiro | (659.976,79) | (430.959,77) |

k) Resultado Orçamentário - O orçamento do CRCCE para o exercício de 2017 foi aprovado por meio da Resolução CRCCE 665/2016, de 07 de novembro de 2016, publicada no DOU em 27 de janeiro de 2017, e alterações, de acordo com a legislação vigente. Nele, estão contabilizados os valores das receitas arrecadadas e as despesas liquidadas. O superávit orçamentário de R\$ 66.765,23 corresponde à diferença entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas e liquidadas no exercício com base no sistema orçamentário.

| TÍTULOS | 2017 | 2016 |
|-------------------------------|------------------|---------------------|
| Resultado Orçamentário | 66.765,23 | (133.511,73) |
| Receitas (corrente+capital) | 6.973.572,57 | 6.057.867,26 |
| Despesas (corrente+capital) | (6.906.807,34) | (6.191.378,99) |

Fortaleza, 31 de dezembro de 2017. **ROBINSON PASSOS DE CASTRO E SILVA** - Presidente do CRCCE - CPF 241.338.923-72, **CHISMENIA CHAVES DE CASTRO ALMEIDA** - Contadora CRCCE - CPF 876.226.703-59.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitinga - Aviso de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preço Nº 2405.01/2018/TP. Objeto: execução de pavimentação em pedra tosca e drenagem em diversas vias no Município de Itaitinga/CE. A Presidente da CPL comunica aos interessados o ato de julgamento da fase de Habilitação: foram declarados Habilitados: Still Comércio, Serviços e Locação de Mao de Obras LTDA ME, inscrito no CNPJ sob o Nº 13.359.201/0001-21; VAP Construções LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 00.565.011/0001-19. Desse modo fica estabelecido o prazo do Art. 109, I, "a" da Lei 8.666/93 para apresentação das contrarrazões. A ata de julgamento encontra-se disponível no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Itaitinga - Ce, 19 de junho de 2018. Maria Leonez Miranda Serpa - Presidente da CPL.**



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal do Assaré – Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 2018.06.13.01. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Assaré/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 05 de Julho 2018, às 09h, na sede da Comissão de Licitação localizada na Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota – Assaré/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e proposta de preços para o objeto: contratação de empresa para construção de pavimentação de trechos: Rua S.D.O – Vila Varjota, Rua: José Ribeiro Oliveira – Bairro Pedra de Fogo, e Rua: S.D.O (próximo a AABB) – Bairro Pedra de Fogo, na sede e Distrito do Município de Assaré/CE. O edital e seus anexos encontram – se disponíveis no endereço retromencionado, das 08:00 às 14:00 horas, bem como no Portal de Licitações dos Municípios no site do Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará (www.tcm.ce.gov.br). **Assaré/CE, 18 de Junho de 2018. Daiane de Oliveira Carlos – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral – CPSMS - Aviso de Licitação - SRP - Pregão Presencial Nº 08.04.2018-CP. A Comissão Permanente de Licitação do CPSMS torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 04 de julho de 2018, às 10h00min, na Sala da Comissão de Licitação – Centro de Especialidades Odontológicas Regional, situada na Rua Pe. Antonio Ibiapina, 170 – Centro, CEP: 62.010-750, Sobral/CE, estará realizando licitação na modalidade SRP - Pregão Presencial, com o seguinte objeto registro de preço visando futura e eventual contratação de empresa para realização de procedimentos na área de cardiologia, para atender a demanda da Policlínica Bernardo Felix da Silva, unidade gerida pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral, conforme especificações constantes no termo de referência e anexo I deste edital, o qual se encontra na íntegra na sede do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral – CPSMS, localizado na Rua Padre Antônio Ibiapina, nº. 170, Centro, CEP: 62.010-750. Sobral/CE e nos sites www.cpsmsobral.com.br e www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Renê Tomaz Solon - Pregoeiro – Sobral (CE), 19 de junho de 2018.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Concorrência Nº 2018.03.14.001. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Aquiraz torna público o resultado, após interposição de recursos, com fulcro no Art 109, I, “a” da Lei 8.666/93, do certame acima com objeto: contratação de empresa para os serviços de engenharia relativos à conservação e manutenção da limpeza de vias e logradouros públicos, e operação do Aterro Sanitário do Município de Aquiraz. Após as análises das razões e contrarrazões, fica o seguinte resultado do certame acima. Empresas Habilitadas Marquise Serviços Ambientais S/A, e Sanepav Saneamento Ambiental. Empresas Inabilitadas: Ecov Monit. Ambiental e Locação de Equipamentos LTDA, e RPC Locações e Construções EIRELI-EPP. Fica marcada a abertura de propostas para o dia 25/06/2018 às 14:00hs. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00 às 12h00min, e no site www.tce.ce.gov.br. **Aquiraz - CE, 15/06/2018. Marta Rejane Marques Pinheiro- Presidente.**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral – CPSMS – Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº. 04.04.2018-CP. A Comissão Permanente de Licitação do CPSMS torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 06 de julho de 2018, às 10h00min, na Sala da Comissão de Licitação – Centro de Especialidades Odontológicas Regional, situada na Rua Pe. Antonio Ibiapina, 170 – Centro, CEP: 62.010-750, Sobral/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, com o seguinte objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de manutenção predial e elétrica com fornecimento de até 30% (trinta por cento) de peças e insumos para a Policlínica Bernardo Felix da Silva, unidade gerida pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral, mediante Pregão Presencial, conforme especificações constantes no termo de referência e anexo I deste edital, o qual se encontra na íntegra na sede do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral – CPSMS, localizado na Rua Padre Antônio Ibiapina, nº. 170, Centro, CEP: 62.010-750 Sobral/CE e nos sites www.cpsmsobral.com.br e www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Renê Tomaz Solon - Pregoeiro. Sobral (CE), 19 de junho de 2018.**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral – CPSMS – Aviso de Licitação – SRP - Pregão Presencial Nº. 02.04.2018-CP. A Comissão Permanente de Licitação do CPSMS torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 04 de julho de 2018, às 14h00min, na Sala da Comissão de Licitação – Centro de Especialidades Odontológicas Regional, situada na Rua Pe. Antonio Ibiapina, 170 – Centro, CEP: 62.010-750, Sobral/CE, estará realizando licitação na modalidade SRP - Pregão Presencial, com o seguinte objeto: registro de preço visando futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de exames de imagens e emissão de laudos, destinados aos usuários da Policlínica Bernardo Felix da Silva, unidade gerida pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral, conforme especificações constantes no termo de referência e anexo I deste edital, o qual se encontra na íntegra na sede do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral – CPSMS, localizado na Rua Padre Antônio Ibiapina, nº. 170, Centro, CEP: 62.010-750 Sobral/CE e nos sites www.cpsmsobral.com.br e www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Renê Tomaz Solon - Pregoeiro. Sobral (CE), 19 de junho de 2018.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá – Aviso de Licitação – Concorrência Pública Nº 12.002/2018.002-CP. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá – CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 20 de Julho de 2018 às 08h:30min, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Tauá, localizada na Rua Valdizar Alexandrino, nº 393, José Osimo, Tauá, Ceará, estará realizando licitação, na modalidade Concorrência Pública, cujo objeto é a contratação de pavimentação e obras d’ arte em trechos da estrada de acesso Vera Cruz, Lagoa do Eufrazino, Assentamento 1º de Setembro no Município de Tauá, de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Tauá, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante nos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **À Presidente.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2018.06.19.03. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Forquilha torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, tombado sob o n.º 2018.06.19.03, critério de julgamento Menor Preço Global, tendo como objeto a contratação de empresa para construção de pavimentação asfáltica e sinalização de diversas ruas nos Bairros Edmundo Rodrigues, Mesquita Jerônimo, Alto Alegre e Centro do Município de Forquilha. A Sessão será realizada às 08:00 horas do dia 04 de julho de 2018, na Sala de Sessões da Comissão situada à Av. Criança Dante Valério, Nº 481 - Centro - Forquilha/CE. A documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 12:00 hs. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: 0XX(88) 3619.1167. **Benedito Lusinete Siqueira Loiola – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2018.06.19.04. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Forquilha torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, tombado sob o n.º 2018.06.19.04, critério de julgamento Menor Preço Global, tendo como objeto a contratação de empresa para construção de uma praça na localidade de Pocinhos do Município de Forquilha/CE. A Sessão será realizada às 13:00 horas do dia 04 de julho de 2018, na Sala de Sessões da Comissão situada à Av. Criança Dante Valério, Nº 481 - Centro - Forquilha/CE. A documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 12:00 hs. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: 0XX(88) 3619.1167. **Benedito Lusinete Siqueira Loiola – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Orós - Extrato de Contrato Nº 2018.05.11.01. Contratante: Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo. Contratada: CONSTRAM Construções e Aluguel de Máquinas LTDA, CNPJ Nº 72.432.727/0001-59 - Objeto: contratação da prestação de serviços de pavimentação asfáltica em vias urbanas no Município de Orós/CE, conforme contrato de repasse Nº 846137/2017/MCIDADES/CAIXA, Processo Nº 2651.1041035-91/2017, e PT Nº1041035-91, tudo conforme especificações do Anexo I- Procedimento Licitatório: Tomada de Preços Nº 2018.05.11.01. Valor Global Contratado: R\$ 866.487,72 (oitocentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos). Prazo de Execução dos Serviços: 180 (cento e oitenta) dias. Dotações Orçamentárias: 0501.15.451.1502.1.001. Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00. Assina pela Contratante: José Beserra Gomes (Ordenador de Despesas). Assina pela Contratada: Hercília de Souza Oliveira. Data da Assinatura: 18.06.2018. **José Klériston Medeiros Monte Junior - Presidente da CPL.**

*** **



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaitinga. A Pregoeira Oficial de Itaitinga, comunica aos interessados que estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 1206.01/2018/PE/SRP, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de diversos lotes, sendo: equipamentos de informática, eletrônicos, eletrodomésticos, móveis e utensílios para cozinha destinados a atender as necessidades básicas dos Postos de Saúde e Hospital e Maternidade Ester Cavalcante Assunção do Município de Itaitinga/CE. Prazo para cadastro das propostas: até o dia 02/07/2018; hora do cadastro das propostas: até às 08:30h; data de abertura das propostas: 02/07/2018; hora de abertura e classificação das propostas às 09:00h; data de abertura da disputa de lances: 02/07/2018; hora de abertura da sessão de disputa de preços: 09:30h. Há de ser considerado o horário de Brasília. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 h, na sede da Prefeitura e nos sites: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes - www.bbmnet.com.br. **Itaitinga/Ce, em 19 de junho de 2018. Maria Leonez Miranda Serpa – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Massapê - Extrato de Contrato - Tomada de Preços Nº 2018.03.28.005. A Secretaria de Juventude, Desporto, Cultura e Lazer do Município de Massapê/CE torna público o Extrato do Contrato Nº 2018.03.28.005, resultante da Tomada de Preços N.º 2018.03.28.005: Órgão licitante: Secretaria de Juventude, Desporto, Cultura e Lazer. Dotação Orçamentária: 0801.13.392.0402.1.018. Elemento de Despesa: 44.90.51.00. Objeto: Execução dos Serviços de Reforma do Centro de Convenções conforme Convênio nº 755301/2010 com o Ministério do Turismo, junto a Secretaria de Juventude, Desporto, Cultura e Lazer do Município de Massapê/CE. Vigência do Contrato: até 90 (noventa) dias. Contratado(a): Construtora Araújo Ltda. Assina pelo(a) contratado(a): Ricardo de Sousa Araújo. Assina pelo(a) contratante: Meirilene Lira Frota. Valor Global: R\$ 173.641,21 (cento e setenta e três mil seiscientos e quarenta e um reais e vinte e um centavos). **Massapê/CE, 18 de junho de 2018. Meirilene Lira Frota - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Juventude, Desporto, Cultura e Lazer.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - SECRETARIA DE SAÚDE - RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 18.07.07/TP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO NOVA ALDEOTA DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA. Após o julgamento dos documentos de habilitação apresentados, chegou-se ao seguinte resultado as empresas 1- JMAR CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI, 2- PLANALTO TIMBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, estão HABILITADAS. Abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a”, a contar desta data. Findo o prazo recursal e não havendo interposição de recurso, designa-se o dia 28 de Junho de 2018, às 09:00hs para abertura e julgamento dos envelopes propostas de preços. Itapipoca-CE, 18 de Junho de 2018. Nara Lucia Silveira de Pinho - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – O Pregoeiro Oficial do Município de Itapipoca, torna público que se encontra a disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18.06.08/PE**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de baterias para os ônibus e micro-ônibus escolares e demais veículos, junto a Secretaria de Educação Básica, deste Município. Data de Cadastramento das Propostas a partir do dia **21 de Junho de 2018 às 15h00min**; Abertura das Propostas no dia **30 de Junho de 2018**, a partir das **15h00min**; e a fase de Disputa de Lances no dia **04 de Julho de 2018**, a partir das **16h00min**. Os horários referem-se ao horário de Brasília. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.bll.org.br, e pelo portal do TCE-CE: http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios, a partir da data desta publicação. Itapipoca-CE, 18 de Junho de 2018. Raimundo Alex Barroso Ferreira – Pregoeiro da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 18.01.02/PP. O Município de Itapipoca, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que no dia **04 DE JULHO DE 2018, ÀS 14:00MIN**, estará realizando licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, cujo objeto Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de fotografia e filmagens aéreas, com locação de drones, a serem realizados em eventos das secretarias e demais órgãos; prestação de serviços de criação e manutenção de website institucional para a Prefeitura Municipal de Itapipoca e serviços especializados para divulgação de atos oficiais e publicidade institucional, de interesse público, através de emissoras FM ou AM comerciais/comunitárias com frequências e amplitude modulada no Município de Itapipoca - CE. Referido EDITAL poderá ser adquirido pelo portal do TCM-CE: http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios. Itapipoca - CE, 18 de Junho de 2018. Raimundo Alex Barroso Ferreira - Pregoeiro da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – O Pregoeiro Oficial do Município de Itapipoca, torna público que se encontra a disposição dos interessados, que no dia **04 DE JULHO DE 2018 às 09:00hs**, estará realizando licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 18.06.06/PP**, tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de Preços, para eventual aquisição de material gráfico para atender as demandas da Secretaria de Educação Básica e reprodução das Provas de Avaliação de Aprendizagem Internas e externas, nas áreas de Língua Portuguesa, Matemática e Robótica, aplicadas nas turmas de ensino fundamental I e II da rede municipal de Itapipoca, deste Município. Referido EDITAL poderá ser adquirido pelo portal do TCE-CE: http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios, a partir da data desta publicação. Itapipoca-CE, 18 de Junho de 2018. Raimundo Alex Barroso Ferreira – Pregoeiro da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 05.08.01/2018. A Prefeitura Municipal de Itapiúna-CE, torna público através do Exmo. Sr. Francisco Arnaldo Araújo Batista, Secretário Municipal de Esporte, a homologação do procedimento licitatório, Tomada de Preços nº **05.08.01/2018-TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS NO ESTÁDIO MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA/CE, CONFORME PT: 1028686-27. Empresa Vencedora: CS SERVIÇOS & LOCAÇÕES LTDA-ME, CNPJ sob o nº 03.888.573/0001-91. Valor Global: R\$ 260.185,16** (Duzentos e Sessenta Mil, Cento e Oitenta e Cinco Reais E Dezesesseis Centavos). **Itapiúna/CE, 18 de Junho de 2018.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA - EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 05.08.01/2018 - CONTRATANTE: Município de Itapiúna – Secretaria de Esportes. CS SERVIÇOS & LOCAÇÕES LTDA-ME, CNPJ sob o nº 03.888.573/0001-91. **OBJETO:** Contratação de Empresa especializada nos Serviços de Implantação de Melhorias no Estádio Municipal, junto a Secretaria de Esportes do Município de Itapiúna/CE, Conforme PT: 1028686-27. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços 05.08.01/2018-TP. **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR GLOBAL: R\$ 260.185,16** (Duzentos e Sessenta Mil, Cento e Oitenta e Cinco Reais e Dezesesseis Centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1301.27.812.0522.1.024-Elemento de Despesa 4.4.90.51.00. **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias. **FORO:** Comarca de Itapiúna-Ceará. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2018. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Arnaldo Araújo Batista, Secretaria de Esportes e Wanderson Glaydson Saraiva Nobre - Proprietário.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2018-OSP – A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que Abertura das Propostas, referente a Concorrência Pública Nº 009/2018-OSP, cujo **OBJETO** é a Contratação de serviços de revitalização da Praça da Matriz e a construção da Praça São Miguel Arcanjo no Município de Itarema-CE. **EMPRESA CONVOCADAS: VIRGILIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA ME; JVM ENGENHARIA ME; RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA; HIDROSERV CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI ME; CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA EIRELI ME; CNT CONSTRUTORA NOVA TERRA EPP.** Fica para o dia **20 de Junho de 2018, às 14h**. Mais informações pelo Telefone: (88) 3667.1133, ou no Site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Itarema-CE, 18 de Junho de 2018. Francisca Neuza da Cunha Martinez – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 087/2018 – SAAE – Central de Licitações. **Data de Abertura:** 04 de Julho de 2018, às 09h. **OBJETO:** Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de equipamentos e materiais elétricos. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **Fones:** (88) 3677-1157 e 1254. **Sobral-CE, 18 de Junho de 2018. O Pregoeiro – Rodolpho Araújo de Moraes.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018 – DC – A Prefeitura Municipal de Crateús-CE torna público através do Exmo. Sr. Antonio Raimundo da Silva, Secretário Municipal de Proteção de Defesa Civil, a **HOMOLOGAÇÃO** do Procedimento Licitatório, Tomada de Preços Nº 002/2018 - DC, cujo **OBJETO** é a Contratação de serviço de perfuração de 18 (Dezoito) poços artesanais profundos com instalação junto a defesa civil do Município de Crateús-CE, de acordo com Ministério da Integração Nacional Convenio Nº 7069002016, SICONV Nº 834390/2016, conforme Projeto e Orçamento em Anexo. **EMPRESA VENCEDORA: R F DE OLIVEIRA POÇOS, SERVIÇOS E TRANSPORTE EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 20.235.889/0001-01. **VALOR GLOBAL: R\$ 454.038,78** (Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Mil Trinta e Oito Reais e Setenta e Oito Centavos). **Crateús-CE, 18 de Junho de 2018.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 06.012/2018 TP – A Presidente da Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura de Maranguape-CE torna público para cumprimento do Art. 38, Inciso V, da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas posteriores alterações que a Comissão concluiu o Julgamento da Habilitação e Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 06.012/2018 TP, cujo **OBJETO**: Contratação de empresa para correção da laje do canal fechado do Bairro Maranguape Sul do Município de Maranguape-CE, declarando **VENCEDORA** do certame à empresa: **CONSTRUTORA COMAR LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 09.247.224/0001-77, com o **VALOR GLOBAL de R\$ 199.905,00** (Cento e Noventa e Nove Mil, Novecentos e Cinco Reais), visto que a mesma atendeu na íntegra o ato convocatório. **Maranguape-CE, aos 12 de Junho de 2018. A Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018/SMC - CP – ADJUDICADO e HOMOLOGADO em 12/06/2018, em favor do Licitante Vencedor: **ESQUADRA CONSTRUÇÕES EIRELI** com endereço à Av. Santos Dumont, Nº 1267, Sala 403, Cond. Barros Leal com CEP 60.150-161, bairro Aldeota em Fortaleza, Estado do Ceará inscrito no CNPJ sob o Nº 19.206.859/0001-80, representada por Paulo Franklin de Aragão Rodrigues, portador(a) do CPF Nº 259.712.473-87, no **VALOR GLOBAL de R\$ 2.549.479,76** (Dois Milhões, Quinhentos e Quarenta e Nove Mil, Quatrocentos e Setenta e Nove Reais e Setenta e Seis Centavos), do **OBJETO** da Concorrência Pública Nº 001/2018/SMC - CP, que tem por Finalidade a Construção da 1ª (Primeira) e 2ª (Segunda) etapa do Estádio Municipal no Município de Cariré-CE, parte integrante deste Processo, conforme especificações na Proposta de preços da Contratada. **Cariré-CE, 12 de Junho de 2018. Antonia Regilene Aguiar de Carvalho – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 06.011/2018-TP – A Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura Municipal de Maranguape-CE torna público para conhecimento dos interessados, que após Análise dos Documentos de Habilitação da Tomada de Preços Nº 06.011/2018-TP, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa para execução de faixas elevadas para pedestre e quebra-molas em diversas Ruas localizadas no Município de Maranguape-CE, apurou-se que a Empresa a Licitante P(1) **LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, fora considerada **INABILITADA**, por descumprir o item 4.4.2; descumpriu o item 4.4.5 alíneas; “a”, “b” e “c”; descumpriu o item 4.4.6; descumpriu o item 4.5.4, deste Edital. Assim, após a Publicação, fica Aberto o Prazo Recursal para Apresentação das possíveis razões e contrarrazões, conforme Art. 109 da Lei Nº 8.666/93, estando os autos à disposição dos interessados para vistas. **Maranguape-CE, em 15 de Junho de 2018, às 11h20min. A Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2018SMI - TP – TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2018/SMI - TP – OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para a execução dos serviços de pavimentação em piçarra de estrada vicinal na Localidade de Alto dos Honorios a Sede do Município de Cariré-CE. **CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS:** As despesas decorrentes da contratação correrão por conta do convênio Nº 887741/2017 celebrado entre Ministério da Integração e a Prefeitura Municipal de Cariré-CE, através da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 06.01.2678226021.021. **ELEMENTO DE DESPESA Nº:** 4.4.90.51.00. **VALOR TOTAL DA PRESENTE CONTRATAÇÃO: R\$ 888.938,76** (Oitocentos e Oitenta e Oito Mil Novecentos e Trinta e Oito Reais e Setenta e Seis Centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 120 (Cento e Vinte) dias. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Renato Oliveira Brandão – Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Paulo Franklin de Aragão Rodrigues – **ESQUADRA CONSTRUÇÕES EIRELI. Cariré-CE, 14 de Junho de 2018.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2018SMI - TP – TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2018/SMI - TP – OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para a execução dos serviços de pavimentação em piçarra de diversas estradas vicinais do Município de Cariré-CE. **CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS:** As despesas decorrentes da contratação correrão por conta do Convênio Nº 99518/2017 celebrado entre Ministério da Integração e a Prefeitura Municipal de Cariré-CE, através da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 06.01.2678226021.021. **ELEMENTO DE DESPESA Nº:** 4.4.90.51.00. **VALOR TOTAL DA PRESENTE CONTRATAÇÃO: R\$ 1.060.367,32** (Um Milhão, Sessenta Mil, Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Trinta e Dois Centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 120 (Cento e Vinte) dias. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Renato Oliveira Brandão – Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Paulo Franklin de Aragão Rodrigues – **ESQUADRA CONSTRUÇÕES EIRELI. Cariré-CE, 15 de Junho de 2018.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – RESULTADO DE HABILITAÇÃO APÓS RECURSO – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018/SMI – TP – OBJETO: Contratação de empresa para a execução dos serviços de construção de canais tubulares de águas pluviais na localidade de Jucá no Município de Cariré-CE. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que após decorrido os prazos legais **RATIFICA** o Resultado da Fase de Habilitação da Licitação supra da seguinte forma: todos os licitantes participantes **INABILITADOS:** 01. Construtora Santa Terezinha – EIRELI EPP, 02. Dimensional Locações e Serviços EIRELI – ME, 04. JC Empreendimentos EIRELI – ME, 06. RVP Construções & Serviços EIRELI licitantes **HABILITADOS:** 03. **FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI** e 05. **R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME.** A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que estará Abrindo os Envelopes de Propostas de Preços das Empresas Habilitadas referente a esta Licitação no dia **20 de Junho de 2018, às 09h.** Mais informações na Prefeitura Municipal, situada à Praça Elísio Aguiar, S/Nº, Centro, Cariré-CE e no Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/, nos dias úteis após esta Publicação. **Cariré-CE, 18 de Junho de 2018. Antonia Regilene Aguiar de Carvalho – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2018/SMI – TP – ADJUDICADO e HOMOLOGADO em 15/06/2018, em favor do Licitante Vencedor: **ESQUADRA CONSTRUÇÕES EIRELI**, com endereço à Av. Santos Dumont, Nº 1267, Sala 403, Cond. Barros Leal com Cep 60.150-161, Aldeota em Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ sob o Nº 19.206.859/0001-80, representada por Paulo Franklin de Aragão Rodrigues, portador(a) do CPF Nº 259.712.473-87, no **VALOR GLOBAL de R\$ 1.060.367,32** (Um Milhão, Sessenta Mil, Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Trinta e Dois Centavos) do **OBJETO** da Tomada de Preços Nº 013/2018/SMI - TP, que tem por finalidade a Contratação de empresa para a execução dos serviços de pavimentação em piçarra de diversas estradas vicinais do Município de Cariré-CE, parte integrante deste processo, conforme especificações na proposta de preços da CONTRATADA. **Cariré-CE, 15 de Junho de 2018. Antonia Regilene Aguiar de Carvalho – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2018SMC - CP – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018/SMC - CP – OBJETO DA LICITAÇÃO: Construção da 1ª (Primeira) e 2ª (Segunda) etapa do Estádio Municipal no Município de Cariré-CE. **CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS:** As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 04.01.2781315021.002, e **ELEMENTO DE DESPESA Nº** 4.4.90.51.00, com Recursos provenientes de convênio entre o Ministério do Esporte e a Prefeitura Municipal de Cariré-CE. **VALOR TOTAL DA PRESENTE CONTRATAÇÃO: R\$ 2.549.479,76** (Dois Milhões, Quinhentos e Quarenta e Nove Mil, Quatrocentos e Setenta e Nove Reais e Setenta e Seis Centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 240 (Duzentos e Quarenta) dias para a 1ª (Primeira) etapa e no prazo de 150 (Cento e Cinquenta) dias para a 2ª (Segunda) etapa. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Marcelo Araujo Alves – Secretário de Cultura, Esporte e Juventude. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Paulo Franklin de Aragão Rodrigue – **ESQUADRA CONSTRUÇÕES EIRELI. Cariré-CE, 12 de Junho de 2018.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2018/SMI - TP – ADJUDICADO e HOMOLOGADO em 14/06/2018, em favor do Licitante Vencedor: **ESQUADRA CONSTRUÇÕES EIRELI** com endereço à Av. Santos Dumont, Nº 1267, Sala 403, cond. Barros Leal com CEP 60.150-161, Aldeota em Fortaleza-CE inscrito no CNPJ sob o Nº 19.206.859/0001-80, representada por Paulo Franklin de Aragão Rodrigues, portador(a) do CPF Nº 259.712.473-87, no **VALOR GLOBAL de R\$ 888.938,76** (Oitocentos e Oitenta e Oito Mil Novecentos e Trinta e Oito Reais e Setenta e Seis Centavos), do **OBJETO** da Tomada de Preços Nº 012/2018/SMI - TP, que tem por finalidade a Contratação de empresa para a execução dos serviços de pavimentação em piçarra de estrada vicinal na localidade de Alto dos Honorios a sede do Município de Cariré-CE, parte integrante deste Processo, conforme especificações na Proposta de Preços da Contratada. **Cariré-CE, 14 de Junho de 2018. Antonia Regliene Aguiar de Carvalho – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 1406.01/2018 – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Acaraú-CE torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **11 de Julho de 2018, às 08h30min, na Sede da Prefeitura localizada à Rua Capitão Diogo Lopes, Nº 2105, Vereador Antônio Livino da Silveira, estará realizando Licitação, na Modalidade Tomada de Preços, Critério de Julgamento Menor Preço, tombado sob o Nº 1406.01/2018, com o seguinte Objeto: **Contratação de empresa para Construção de Duas Praças com piso intertravado e urbanização na localidade de Cauassú e no Bairro Paulo VI no Município de Acaraú-CE**, conforme Projeto Básico, o qual se encontra na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08h às 12h, e no Site do Tribunal de Contas do Estado: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Acaraú-CE, 19 de Junho de 2018. Ana Flávia Teixeira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.****

*** **

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.04.23.02-TP. O Município de Banabuiú, torna público para conhecimento dos interessados a seguinte retificação da publicação do extrato do termo de adjudicação e homologação que circulou na edição do dia 15 de junho de 2018 no DOE/CE na Série 3, página 217, de modo que **Onde se lia:** Contratação de Serviços para execução do Projeto de Capina nas Estradas Vicinais das localidades de Lagoa da Serra, Barra do Sitiá, Pedras Brancas, 4 Bocas, Jurema Velha, Aroeira, Boagua, Banabuiú, Laranjeiras, Jiqui, Malacaxeta, Rinaré, São Gonçalo, Croatá e Penha, de interesse da Secretaria de Infraestrutura do Município de Banabuiú-CE, **leia-se:** Contratação de Serviços para Execução do Projeto de Pavimentação em Pedra Tosca da Avenida Valdir Leopercio e Rua Irmã Tavares na sede do Município, de Interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Banabuiú-CE. Francisco Carlos Farias - Secretário de Infraestrutura. Banabuiú-CE, 18 de junho de 2018.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 2018.05.11-001 – OBJETO: Serviços especializados em engenharia civil, para execução das obras de Abastecimento de Água em diversas áreas rurais e comunidades tradicionais do Município de Reriutaba, conforme Projeto Básico, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **LICITANTE(S) VENCEDOR(ES):** a empresa/pessoa física **ORCALP PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, totalizando sua proposta no **VALOR de R\$ 3.773.725,23** (Três Milhões Setecentos e Setenta e Três Mil Setecentos e Vinte e Cinco Reais e Vinte e Três Centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. **HOMOLOGO** a presente Licitação na forma da Lei Nº 8.666/93 – Ordenador(es) de Despesas da(o) Secretaria de Infraest. e Desenv. Urbano. **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 15 de Junho de 2018.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2018.06.18-0001 – CONCORRÊNCIA Nº 2018.05.11-001 – Extrato do Contrato referente à Licitação na Modalidade Concorrência Nº 2018.05.11-001. PARTES: o Município de Reriutaba-CE, através do(a) Sec.de Infra-Estrutura e Des. Urbano e a empresa **ORCALP PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO:** Serviços especializados em engenharia civil, para execução das obras de Abastecimento de Água em diversas áreas rurais e comunidades tradicionais do Município de Reriutaba, conforme Projeto Básico. **VALOR TOTAL: R\$ 3.773.725,23** (Três Milhões Setecentos e Setenta e Três Mil Setecentos e Vinte e Cinco Reais e Vinte e Três Centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 180 (Cento e Oitenta) dias. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 15/12/2018. **SIGNATÁRIOS:** José Bertulino Peres e Francisco Carlos de Souza Leite. **Reriutaba-CE, 18 de Junho de 2018.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 10.011/2018-PP – O Pregoeiro do Município de Aracati-CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **04 de Julho de 2018, às 09h, na Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura Municipal de Aracati-CE, localizada na Rua Coronel Alexanzito, Nº 1272, Farias Brito, Aracati-CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, cujo Objeto é a **Contratação de empresa especializada na locação de concentradores de oxigênio para atender as necessidades dos pacientes assistidos em domicílio pela Rede Pública de Saúde, sobre responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Aracati-CE**, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h às 12h. **Aracati-CE, 19 de Junho de 2018. Oscar Granjeiro Dantas Neto – Pregoeiro.****

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM IDM

Pregão Eletrônico nº 2018057/ IDM

O Instituto Dragão do Mar empresa privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 02.455.125/0001-31, em Fortaleza - CE convoca os interessados para participarem no dia 11/07/2018 às 09h30min de Edital de Pregão Eletrônico objetivando aquisições de serviço de dedetização, conforme condições estabelecidas em Edital disponível nos endereços eletrônicos: www.dragaodomar.org.br e www.licitacoes-com.br, em Fortaleza 16 de junho de 2018.

Thaís Maria Coutinho Melo
PREGOEIRA

*** **

Estado do Ceará – Município de Canindé – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº. 029/2018 - PP. A Pregoeira de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 02 de julho de 2018 às 14h00min, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé/CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a aquisição de uma unidade móvel de saúde através da Emenda Proposta Nº. 11422.579000/1170-08 de Interesse da Secretaria Municipal de Saúde conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 14h00min. **Claudiana de Freitas Alves. À Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Município de Canindé – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº. 030/2018-SRP. A Pregoeira de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 03 de Julho de 2018 às 10h00min, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé-CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para o registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de água mineral em garrafão de 20 litros de interesse de diversas Secretarias do Município de Canindé/CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 14h00min. **Claudiana de Freitas Alves - À Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Adiantamento. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Pedra Branca-CE. torna público para conhecimento dos interessados que, a licitação na modalidade Pregão Presencial, tombado sob o n.º 002/2018-PP/SEDUMA, tendo como objeto a aquisição de peças para máquinas pesadas oficiais, destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Município de Pedra Branca/CE. Marcada para às 08:30 horas do dia 19 de Junho de 2018, será adiada para às 08:30 horas do dia 05 de Julho de 2018 na Sala de Sessões da Comissão no Centro Administrativo Cesário Mendes, Rua Furtunato Silva, s/n, Centro, Pedra Branca-CE. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: 0.88-3515.2444. **Sebastião Alves de Mesquita Filho – O Pregoeiro.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Licitação - Pregão Presencial SRP Nº 2018.06.19.01. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Forquilha torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial SRP, tombado sob o nº 2018.06.19.01, tendo como objeto o registro de preços para futura e eventual prestação de serviço de manutenção de impressoras e copiadoras para atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Forquilha. A Sessão será realizada às 08:00 horas do dia 02 de julho de 2018, na Sala de Sessões da Comissão situada à Av. Criança Dante Valério, Nº 481 - Centro - Forquilha/CE. O Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 12:00 hs. Fone: (88) 3619.1167. **Benedito Lusinete Siqueira Loiola – O Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Adiantamento de Licitação – Tomada de Preços Nº 2018.06.05.1. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Horizonte, torna público para conhecimento dos interessados, que por ordem dos Ordenadores de Despesas, adiará a licitação em epígrafe para às 09h00min do dia 25/06/2018, quando ocorrerá a abertura dos envelopes contendo documentos de habilitação e propostas de preços para a contratação de empresa especializada para assessoria administrativa em captação de recursos e gestão de convênios estaduais e federais, de interesse das Unidades Gestoras do Município de Horizonte/CE. Informações: Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou fone (85)3336.1434. **Horizonte/CE, 18 de Junho de 2018. Diego Luis Leandro Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº 33.2018.06.12.0001. A Prefeitura Municipal de Eusébio, por sua Pregoeira Oficial, torna público que será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico/Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de material permanente destinado à Secretaria de Desenvolvimento Social deste Município, com o início de acolhimento das propostas dia 19 de junho de 2018, abertura das propostas dia 29 de junho de 2018, às 09:00 horas de Brasília, início da sessão de disputa de preços dia 29 de junho de 2018, às 10:00 horas de Brasília. O edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e www.tce.ce.gov.br, a partir da data desta publicação. Mais informações através do email: licitacao@eusebio.ce.gov.com. **Eusébio-CE, 18 de junho de 2018. A Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Forquilha – Termo de Homologação e Adjudicação. O Município de Forquilha, através da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. Licitante: GEO Prosperity LTDA. Objeto: contratação de empresa para construção de pavimentação em pedra tosca na localidade de Campo Novo no Município de Forquilha. Procedimento Licitatório: Tomada de Preço Nº 2018.05.28.01. Satisfazendo à lei e ao mérito, Homologo o presente processo licitatório e Adjudico à(s) proponente(s) GEO Prosperity LTDA, com o valor total de R\$ 224.008,05 (duzentos e vinte e quatro mil e oito reais e cinco centavos). Ao departamento competente para as providências de costume. Francisco José Loiola Neto – Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. Data da homologação/adjudicação: 15 de junho de 2018.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2018.06.19.02. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Forquilha torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, tombado sob o nº 2018.06.19.02, tendo como objeto a aquisição de um veículo automotor destinado a Atenção Básica da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Forquilha, conforme Termo de Referência anexo ao edital. A Sessão será realizada às 14:00 horas do dia 02 de julho de 2018, na Sala de Sessões da Comissão situada à Av. Criança Dante Valério, Nº 481 - Centro - Forquilha/CE. O Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 12:00 hs. Fone: (88) 3619.1167. **Benedito Lusinete Siqueira Loiola – O Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Revogação - Tomada de Preço Nº 2018.04.24.1- TP. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Boa Viagem - torna público para conhecimento dos interessados, a Revogação da Tomada de Preço tombado sob o nº 2018.04.24.1- TP, cujo objeto: contratação de empresa para prestar serviços de auditoria, assessoria e consultoria administrativa, na área de licitação e gerenciamento de contratos na administração pública para atuar junto as Comissões de Licitação do Município de Boa Viagem de interesse das Secretarias Municipais de Boa Viagem/CE, de interesse das Secretarias de Educação, Saúde, Trabalho e Assistência Social e Gabinete da Prefeita. Fica Revogado por determinação da autoridade superior nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93. **Boa Viagem, 18 de Junho de 2018. Jackson Ferreira Dantas - Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.06.05.01-PMI-EDUC – A Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação, faz saber a todos que se acha aberto o presente ADENDO AO EDITAL. **DA ALTERAÇÃO DO EDITAL:** Altera-se o quantitativo do item 01 do Lote I. **ONDE SE LÊ:** 462. **LEIA-SE:** 886. **DOS DEMAIS ASSUNTOS:** Todos os demais assuntos inerentes ao Edital original, não mencionados neste ADENDO, seguem o dispositivo do Edital. A Sessão fica **ADIADA** para o dia **02 de Julho de 2018, às 09h**, em virtude de modificação no Termo de Referência. **Iguatu-CE, 18 de Junho de 2018. Pedro Gildásio de Sousa – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2018/FG/TP – A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia **05 de Julho de 2018, às 14h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 009/2018/FG/TP, cujo Objeto é a **Contratação de empresa para executar serviços de pavimentação em pedra tosca da Travessa Aldeota em Campos Belos, no Município de Caridade-CE, conforme Projeto Básico Anexo I.** O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta Publicação, no horário de 08h às 12h, no endereço da CPL à Rua Dr. Plácido Pinto, S/Nº, Centro, Caridade-CE e no Site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Caridade-CE, 19 de Junho de 2018. Aluizio Braga Tavares – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 018/2018 – SECOG – ADENDO 01 – Central de Licitações. **NOVA DATA DE ABERTURA: 02/07/2018, ÀS 14H (HORÁRIO DE BRASÍLIA).** **OBJETO:** Registro de Preço para Futuros e Eventuais Contratação de serviço de Locação de Gerador Móvel, para atender às necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Sobral-CE, por um de período de 12 meses, podendo ser Prorrogado a critério da Administração. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br. (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **Fones:** (88) 3677-1157 e 1254. **Sobral-CE, 18 de Junho de 2018. O Pregoeiro – Ricardo Barroso Castelo Branco.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 018/2018 – SECOG – Central de Licitações. **Data de Abertura:** 02/07/2018, às 14h (Horário de Brasília). **OBJETO:** Registro de Preço para Futuros e Eventuais Contratação de serviço de Locação de Gerador Móvel, para atender às necessidades dos Órgãos e Entidades da Prefeitura Municipal de Sobral, por um de período de 12 meses, podendo ser prorrogado a critério da Administração. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br. (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **Fones:** (88) 3677-1157 e 1254. **Sobral-CE, 19 de Junho de 2018. O Pregoeiro – Ricardo Barroso Castelo Branco.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018/FG/TP – A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia **05 de Julho de 2018, às 09h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 008/2018/FG/TP, cujo Objeto é a **Contratação de empresa para executar serviços de pavimentação em Pedra Tosca da Rua Bela Vista 005 e Rua Bela Vista 008 em Campos Belos, no Município de Caridade-CE, conforme projeto básico Anexo I.** O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta Publicação, no horário de 08h às 12h, no endereço da CPL à Rua Dr. Plácido Pinto, S/Nº, Centro, Caridade-CE e no Site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Caridade-CE, 19 de Junho de 2018. Aluizio Braga Tavares – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.06.14.01-PMI-SEINFRA – **OBJETO:** Pavimentação em pedra tosca em diversas Ruas do Município / MAPP-3819. **DATA DA SESSÃO:** 04 de Julho de 2018, às 08h. **LOCAL:** Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/Nº, Esplanada II. **Iguatu-CE, 18 de Junho de 2018. Pedro Gildásio de Sousa – Presidente da CPL.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 06.012/2018 TP – OBJETO: Contratação de empresa para correção da Laje do Canal Fechado do Bairro Maranguape Sul do Município de Maranguape-CE, localizado na Sede do Município de Maranguape-CE, conforme Projeto Básico e demais Anexos do Edital. **EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUTORA COMAR LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 09.247.224/0001-77, com o **VALOR GLOBAL de R\$ 199.905,00** (Cento e Noventa e Nove Mil, Novecentos e Cinco Reais), conforme Mapa de Preços anexado aos autos. **ADJUDICO e HOMOLOGO** a Licitação na forma da Lei Nº 8666/93. **Maranguape-CE, 18 de Junho de 2018. Walfrydo de Abreu Machado – Ordenador de Despesa – Secretaria de Infraestrutura.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO – AVISO DE ALTERAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 4040601/2018 – ADENDO Nº 01 – NOVA HORA DE ABERTURA: 26/06/2018, ÀS 10H. OBJETO: Alteração de hora da licitação para Aquisição de pneus, câmaras de ar e fitas protetoras, destinados a varias Secretarias do Município de Marco-CE. **INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal, Av. Guido Osterno, S/Nº, Térreo, Centro. Fone: (88) 3664-1415. **Marco-CE, 18 de Junho de 2018. Alex Rios Silveira - Secretário de Infraestrutura; Alex Sandro Rodrigues de Castro - Secretário de Saúde; Maria Edineila Silveira – Secretária de Educação, Cultura e Desporto; Isis Yara Farias Sousa – Secretária de Assistência Social e Sandro Reubem Osterno Mourão – Chefe de Gabinete.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2018.04.06.02-PMI-SEINFRA – OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para executar as obras de pavimentação asfáltica e em pedra tosca em ruas de diversos bairros do Município de Iguatu-CE, alusivo ao PT-1030070-92. **PROPOSTAS CLASSIFICADAS: CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA e A.L. TEIXEIRA PINHEIRO. EMPRESA VENCEDORA: A.L. TEIXEIRA PINHEIRO.** Os autos do processo se encontram à disposição dos interessados na Sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu-CE. **Iguatu-CE, 18 de Junho de 2018. Pedro Gildásio de Sousa – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE de Jaguaribe – Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação do SAAE de Jaguaribe, localizada na Rua 07 de Setembro, 440 – Centro, torna público o Pregão Presencial nº 06.14.001/2018; cujo objeto: contratação de serviços de assessoria e consultoria contábil, junto ao SAAE de Jaguaribe-CE. Que se realizará, no dia 03/07/2018, às 08:30 h. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou acessar o endereço eletrônico saae.jaguaribe.ce.gov.br **Jaguaribe-CE, 18 de junho de 2018. Maria Ozilene Moreira Alves – Pregoeira do SAAE.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Itarema – Aviso de Licitação. A Câmara Municipal de Itarema-CE, comunica aos interessados que no próximo dia 29 de junho de 2018, às 09h00min, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial Nº. 2018.06.13.01, cujo objeto é a contratação para prestação de serviços de fiscal de obras junto à Câmara Municipal de Itarema-CE. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 11h30min no endereço da Câmara Municipal de Itarema à Av. João Batista Rios, SN – Centro – CEP 62.590-000. **Itarema – Ce, 19 de Junho de 2018. Pregoeiro – Francisco José de Castro Gomes Dias.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Revogação - Concorrência Pública Nº 2018.03.21.1. Faço saber que os Ordenadores de Despesas do Gabinete do Prefeito; do Fundo Municipal de Saúde; da Secretaria de Educação; da Secretaria de Assistência Social e Trabalho; da Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude, do Município de Horizonte, determinaram a Revogação da Concorrência Pública Nº 2018.03.21.1. Maiores informações na Sede da CPL na Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou fone (85) 3336-1434. **Horizonte, 18 de Junho de 2018. Diego Luis Leandro Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Governo e Administração - Aviso de Pregão Presencial nº 24/2018-SEGAD. A Prefeitura Municipal de Cruz comunica aos interessados que estará recebendo até às 08h30 do dia 03 de julho de 2018, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Praça dos Três Poderes s/nº – Bairro Aningas - Cruz-CE, a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 24/2018-SEGAD – Aquisição de Material Gráfico para as Secretarias Municipais. O edital poderá ser obtido junto ao Pregoeiro, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8h00 às 12h00. **Cruz-CE, 18 de Junho de 2018. José Ednaldo Alves de Sousa – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2018 (Nº 723.883 NO LICITAÇÕES-E DO BB) – Datas e Horários (Hora de Brasília): Início do Acolhimento: **20/06/2018, às 08h;** Fim de Acolhimento e Abertura das Propostas: **05/07/2018, às 08h;** Início da Disputa: **05/07/2018, às 11h. OBJETO:** Locação de equipamentos e veículos pesados. **VALOR DO EDITAL:** R\$ 20,00. **INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal, Av. Prefeitura Guido Osterno, S/Nº, Térreo, Centro. **Fone:** (88) 3664-1415. **Marco-CE, 13 de Junho de 2018. Alex Rios Silveira – Secretário de Infraestrutura.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 117/2018 – SEDHAS (BB 723814) – Comissão de Licitação. Data de Abertura: 02/07/2018, às 09h. **OBJETO:** Aquisições de camisetas, coletes, bonés, sacolas em tãctel e faixas destinados as atividades e aos eventos promovidos pela Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br. (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **Fones:** (88) 3677-1157 e 1254. **Sobral-CE, 19 de Junho de 2018. O Pregoeiro – Ricardo Barroso Castelo Branco.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA - AVISO DE CONVOCAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Catarina, através da Secretaria Municipal de Saúde, convoca a empresa Maria Mariza Mourão da Silva - ME a comparecer a sala da Comissão Permanente de Licitação, para em ato público fazer a assinatura do Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis conforme item 8.1 do Edital de Tomada de Preços nº 005/2018 - SMS. A recusa injustificada para assinatura do contrato no prazo estabelecido acima, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando a empresa sujeita às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93. Mais informações pelo telefone (0XX88) 3556-1167. **Catarina - CE, 18 de junho de 2018. - Presidente da Comissão**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Irauçuba- Aviso de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2018.06.15.01 - A Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial de Nº. 2018.06.15.01, do tipo Menor Preço (Por Lote) para a **Aquisição de Veículos (motos) zero quilômetro, destinados aos Agentes de Endemias do Município de Irauçuba/CE, de responsabilidade da Secretaria da Saúde**, com data de abertura para o dia **04 de julho de 2018, às 14h00min**, na sede da Prefeitura Municipal de Irauçuba, na Av. Paulo Bastos, Nº. 1.370, Centro. Irauçuba/CE, 15 de junho de 2018. Mais informações pelo telefone: 88/3635.1133. **Neirivânia Teixeira Taboza – Pregoeira Suplente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2280501/2018 – Data de Abertura: 05/07/2018, às 08h. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada nas Obras de Construção de Um Prédio Público para o Funcionamento de um Ecoporto na Sede do Município de Marco-CE. **VALOR DO EDITAL:** R\$ 20,00. **INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal, Av. Prefeitura Guido Osterno, S/Nº, Térreo, Centro. **Fone:** (88) 3664-1415. **Marco-CE, 28 de Maio de 2018. Alex Rios Silveira – Sec. de Infraestrutura.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.05.23.01-CPSMIG – Objeto: Aquisição de equipamentos, material e suprimentos de informática. **DATA DA SESSÃO: 29 de Junho de 2018, às 08h. LOCAL:** Rua João Monteiro, Nº 210, Santo Antonio. **Iguatu-CE, 18 de Junho de 2018. Maria Dalranete Barbosa – Presidente da CPL.**



**ATA DA 42ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS
DO CEARÁ**

**CNPJ 07.223.670/0001-16
NIRE 23300003144**

DATA, HORA E LOCAL: dia 23/02/2018 às 08:00hs na sede social da Companhia Docas do Ceará, na Praça Amigos da Marinha, s/n, Mucuripe, Fortaleza, Ceará, Cep: 60.180-422. **PRESENCAS:** Rafael Magalhães Furtado – Representante do Ministério do Transportes, Portos e Aviação Civil, Nelson Simão de Carvalho Júnior – Representante do Ministério do Planejamento, Eduardo Rocha Praça – Representante do Ministério dos Transportes, Jefferson Vasconcelos Santos – Representante do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, Bruno Iughetti – Representante da Classe Empesarial e Aderson Silveira Aragão – Representante dos Empregados. **QUORUM:** Conselheiros representando 85,71 % de presença. **ORDEM DO DIA:** I – Abertura dos Trabalhos; II – Deliberações: 2.1. Destituição do cargo de Diretor Comercial da Companhia Docas do Ceará do Sr. MÁRIO JORGE CAVALCANTI MOREIRA; 2.2. Eleição do Sr. ANTÔNIO IRAN COSTA MAGALHÃES para o cargo de Diretor Comercial; III – Encerramento dos Trabalhos.

I. ABERTURA DOS TRABALHOS: As 08:00hs, horário de Fortaleza, do dia 23 de Fevereiro de 2018, constatada a existência de número legal, o Presidente do Conselho, Rafael Magalhães Furtado, assumiu a presidência da mesa, declarando instalada a 42ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da CDC, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o número 07.223.670.0001-16, número de inscrição no Registro de empresas – NIRE 23300003144, convidando a Sra. Juliana Alcântara Forte para secretariar os trabalhos. Inicialmente o Presidente do Conselho solicitou registrar que apesar de não haver sido cumprido o prazo de 05(cinco) dias previstos no artigo 50, § 1º do Estatuto Social da CDC, para convocação da reunião extraordinária, o Colegiado em sua unanimidade acatou a convocação. O Presidente registrou o recebimento do OFÍCIO Nº 767/2017/ASSAD/GM do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, indicando o Sr. ANTÔNIO IRAN COSTA MAGALHÃES, para ocupar o cargo de Diretor Comercial da CDC. Informando ainda que o nome do indicado foi devidamente aprovado pela Casa Civil da Presidência da República, bem como pelo Comitê de Elegibilidade da CDC, nos termos do art. 22, § 2º do Decreto 8.945 de 27 de dezembro de 2016, preenchendo assim os requisitos para que seja eleito. Na sequência, o CONSAD registra que foi recebida cópia da carta nº 17/2017, emitida pela Comissão de Elegibilidade da CDC, opinando favoravelmente pela aprovação da indicação do Sr. ANTÔNIO IRAN COSTA MAGALHÃES. Recebe ainda a publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará do dia 21 de Fevereiro de 2018, Série 3, Ano X, nº 035, Pág 60 autorizando a cessão do empregado público Antônio Iran Costa Magalhães, lotado na Companhia de Água e Esgoto do Ceará, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Comercial da CDC, com ressarcimento para a origem, pelo prazo de 02 (dois) anos a contar da data da publicação. O Presidente do Conselho inicia a votação para destituição do Sr. Mário Jorge e nomeação do Sr. Antº Iran, para cargo de Diretor Comercial da CDC. Os Conselheiros em unanimidade votam a favor da destituição/nomeação.

II. DELIBERAÇÕES: 2.1. DELIBERAÇÃO Nº 013/2018 - Fica destituído, nos termos do art. 53, inciso XI do Estatuto da CDC, do cargo de Diretor Comercial da Companhia Docas do Ceará, o Sr. MÁRIO JORGE CAVALCANTI MOREIRA, encerrando seu mandato em 28 de Fevereiro de 2018. **2.2. DELIBERAÇÃO Nº 014/2018 -** No uso das atribuições legais e estatutárias, conforme disposto no art. 53, inciso XI do Estatuto Social da CDC, e em conformidade com os documentos citados no item I, o Conselho de Administração procedeu à eleição do Sr. ANTÔNIO IRAN COSTA MAGALHÃES, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº 2016197272-6 SSP/CE, portador da cédula de Identidade Profissional nº 6512, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA-CE em 27/09/2017, CPF 118.647.293-68, residente e domiciliado à Rua Dr. José Lourenço 455, Apartamento 2102, para o cargo de Diretor Comercial da CDC, em complementação ao mandato do Sr. Mário Jorge Cavalcanti Moreira, a partir de 01 de Março de 2018, com mandato até 10 de abril de 2019, conforme dispõe o art. 58 do Estatuto Social da CDC, que prevê para a Diretoria Executiva um prazo de gestão unificado de dois anos.

III. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS: O Conselho deseja ao novo Diretor uma excelente administração, enfatizando que o Colegiado se coloca a disposição para que seja realizado um trabalho em conjunto, visando sempre os melhores resultados para o Porto de Fortaleza. O Presidente do Conselho encerra a reunião. Fortaleza, 23 de Fevereiro de 2018. **RAFAEL MAGALHÃES FURTADO -** Presidente do CONSAD/ CDC; **BRUNO IUGHETTI -** Conselheiro; **NELSON SIMÃO DE CARVALHO JÚNIOR -** Conselheiro; **ADERSON SILVEIRA ARAGÃO -** Conselheiro; **JEFFERSON VASCONCELOS SANTOS -** Conselheiro; **EDUARDO ROCHA PRAÇA -** Conselheiro. **Certifico que a presente ata confere com a original lavrada em Livro Próprio. JULIANA ALCANTARA FORTE - Secretária**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 14.06.01/2018. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Rua Cônego Mourão, 216 altos, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 14.06.01/2018**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS (TIPO AMBULÂNCIA E PASSEIO)**, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. Que se realizará no dia **02/07/2018**, às **14:00** horas. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Jaguaribe/CE, 18 de junho de 2018. Rafael Peixoto Amorim – Pregoeiro do Município.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - RESULTADO DE JULGAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.06.04.2. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Missão Velha, Estado do Ceará, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do Pregão nº 2018.06.04.2, sendo o seguinte: Empresa Vencedora - **ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME** vencedora nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14, por ter apresentado preços compatíveis com os praticados no mercado, sendo a referida empresa declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Empresa Inabilitada: **UILIAN GONÇALVES NETO - ME**, inicialmente melhor classificada junto aos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14, fora declarada inabilitada por descumprimento às alíneas 3 e d do item 4.3 do Edital Convocatório. Em seguida, fora convocada a segunda melhor classificada, a empresa **ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME**, a qual fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Santos Dumont, nº 64 - Centro - Missão Velha/CE, ou pelo telefone (88) 3542-1609, no horário de 08:00 às 12:00 hs. **Missão Velha/CE, 18 de Junho de 2018. Gleyllson Fernandes de Oliveira – Pregoeiro Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ – AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018. A Comissão de Licitação torna público o RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO da **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018**, cujo objeto é a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA CÂMARA DOS VEREADORES DE ICÓ. Foram declaradas **HABILITADAS** as empresas: **01. SEDNA ENGENHARIA LTDA, 02. PRESTIGIE EMPREENDIMENTOS EIRELI e 03. PRIME TRANSPORTES EIRELI – EPP** e declaradas **INABILITADAS** as empresas **01. LÍDER CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELE – ME, 02. MATOS & ALMEIDA LTDA – ME, 03. BRASERV SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA – ME, 04. ANDERSON WASHINGTON DE SOISA RESENDE – ME, 05. M&C CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, 06. J. S. SINDEAUX NETO EIRELI – ME e 07. SERVICES EMPREENDIMENTOS EIRELI.** Fica, a partir da data desta publicação, aberto o prazo recursal nos termos do art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Maiores informações poderão ser adquiridas nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 13:00 h, na sede da Câmara Municipal. **Ícó – CE, 18 de junho de 2018. Thobias Batista Martins – Presidente da CPL.**

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações, e os Decretos Municipais nº 005/2017 e 006/2017, o(a) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Cascavel/CE comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº **06.11.01/2018** cujo objeto: registro de preços visando as aquisições de gêneros alimentícios, destinados a atender a demanda dos pacientes do centro de atenção psicossocial – CAPS, através da secretaria de saúde. Edital: **15/06/2018**. Endereço: Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650, CEP: 62.850-000, Bairro Rio Novo, Cascavel/CE. Entrega das propostas: a partir desta publicação até o dia **09/07/2018, às 08h**, horário de Brasília, abertura das propostas, no site www.licitacoes-e.com.br. O início da sessão de disputa de preços: **09/07/2018 às 11h**, horário de Brasília, no site www.licitacoes-e.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do site referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao site www.licitacoes-e.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. **Josimar Gomes Sousa.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE - CONCORRÊNCIA Nº. 2018.04.05.1. OBJETO: Contratação dos Serviços de Engenharia para Pavimentação Asfáltica da Via de Acesso à Comunidade do Sítio Bréa, no Município de Crato/CE. A Comissão Permanente de Licitação da PMC Convoca para que se Faça Presente na Sessão Pública de Licitação, o Representante Legal da Empresa: **CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.195.191/0001-33**, e, ainda, Convocamos os Demais Interessados em Acompanhar o Transcorrer da Sessão Pública, que Acontecerá no dia 20 de Junho de 2018, às 08h:30m. (Horário Local). Maiores Informações Através do Telefone (88)3521.9600 das 08:00 às 14:00 Horas (Horário Local). **Valéria do Carmo Moura – Presidente da CPL/PMC.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE ADIAMENTO. O município de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais, tornam público, para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO DA CONSULTA PÚBLICA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (PPP)**, cujo objetivo é a **APRESENTAÇÃO DO PROJETO E AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTES À PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE.** E informa que a nova data para audiência é dia 25/06/2018, mantido os mesmos locais e horários. O motivo do adiamento dispõe sobre o horário de expediente dos órgãos da administração municipal em dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo. **Jaguaribe – CE, 18 de junho de 2018. José Launir Rodrigues Gomes Júnior – Presidente do Comitê Gestor da Parceria Público Privada- CGP.**



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº. 2018.05.11.5. OBJETO: Contratação dos Serviços de Engenharia para Pavimentação em Diversas ruas da sede. Através do Convênio Nº 845023/2017/Ministério das Cidades/ Caixa Econômica Federal, no Município do Crato/CE. A Comissão Permanente de Licitação da PMC Torna Público para Fins de Intimação e Conhecimento dos Interessados, o Resultado do Julgamento da Fase de Habilitação. **EMPRESA HABILITADA: CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA. EMPRESAS INABILITADAS: SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS EIRELI.** Em Face dos Resultados Referentes à Fase de Habilitação das Empresas Licitantes, Fica Aberto o Prazo Recusal de 05(Cinco) Dias Úteis, Previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea “A” da Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas Alterações Posteriores, Contados a Partir da Publicação do Presente Aviso. Maiores Informações Através do Telefone (88)3521.9600 das 08h00min às 14:00 Horas (Horário Local). **Valéria do Carmo Moura – Presidente da CPL/PMC. Crato-CE, em 15 de Junho de 2018.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DE JULGAMENTO - CONCORRÊNCIA Nº. 2018.04.11.1 OBJETO: Contratação dos Serviços de Engenharia para Pavimentação em Vias Urbanas, Através do Contrato de Repasse Nº 840718/2016/Ministério das Cidades/ Caixa Econômica Federal e o Município do Crato/CE. A Comissão Permanente de Licitação da PMC Torna Público para Fins de Intimação e Conhecimento dos Interessados, o Resultado do Julgamento da Fase da Proposta de Preço. **PROPOSTA CLASSIFICADA: CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.195.191/0001-33.** A Presidente em Comum Acordo com os Membros Proclamou que a Empresa **VENCEDORA DO CERTAME POR APRESENTARMENOR PREÇO GOLBAL FOI CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, Inscrita no CNPJ SOB O Nº 07.195.191/0001-33.** Em Face dos Resultados Referentes à Proposta de Preço da Empresa Licitante, Fica Aberto o Prazo Recusal de 05(Cinco) Dias Úteis, Previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea “B” da Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas Alterações Posteriores, Contados a Partir da Publicação do Presente Aviso. Maiores Informações Através do Telefone (88)3521.9600 das 08h00min às 14:00 Horas (Horário Local). **Valéria Do Carmo Moura – Presidente da CPL/PMC. Crato-CE, em 18 de Junho de 2018.**

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações, e o Decreto Municipal nº 005/2017, o(a) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Cascavel/CE comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº **06.06.01/2018** cujo objeto: aquisição de notebooks para uso dos professores da rede municipal de ensino, junto a secretaria de educação, cultura, desporto e juventude do município. Edital: **15/06/2018**. Endereço: Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650, CEP: 62.850-000, Bairro Rio Novo, Cascavel/CE. Entrega das propostas: a partir desta publicação até o dia **03/07/2018, às 14h**, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio www.licitacoes-e.com.br. O início da sessão de disputa de preços: **03/07/2018 às 16h**, horário de Brasília, no sítio www.licitacoes-e.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.licitacoes-e.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Josimar Gomes Sousa.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE ADENDO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 05.06.04/2018. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Secretaria de Planejamento e Gestão, na Rua Cônego Mourão, 216, altos, Centro, nos uso de suas atribuições legais, tornam público, para conhecimento dos interessados o **ADENDO** de modificação no edital da Pregão Presencial Nº 05.06.04/2018, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos com Instalação, para Implantação de Sistema de Videomonitoramento Junto a Secretaria de Ciência e Tecnologia da Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE. E informa que a nova data para abertura do certame é dia **04/06/2018, às 08:00 horas**. O motivo do adiamento foram alterações feitas nas especificações dos produtos. As modificações estão disponíveis no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Jaguaribe-CE, 18 de junho de 2018. Rafael Peixoto Amorim – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - EXTRATO DE CONTRATO - CONCORRÊNCIA Nº 2018.03.12.1. Partes: o Município de Missão Velha, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico e a empresa WM CONSTRUÇÕES LTDA. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de implantação de sistemas coletivos de abastecimento de água em comunidades Rurais do Município de Missão Velha/CE, nos termos do Convênio nº 692314 programa água para todos, celebrado com o Ministério da Integração Nacional, através da Secretaria de Desenvolvimento Regional, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total:** R\$ 6.622.499,94 (seis milhões seiscentos e vinte e dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos). **Prazo de Execução:** 120 (cento e vinte) dias. **Vigência do Contrato:** 31/12/2018. **Signatários:** Isaque Evangelista Cruz e José Marcio Pinheiro Landim, Missão Velha/CE, 18 de Junho de 2018.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.06.14.1 O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ararape/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços, tombado sob o nº 2018.06.14.1, cujo objeto é a Contratação de Serviços de Engenharia para Execução da Obra de Calçamento para Eventos (Pavimentação e Piso Intertravado) no Distrito de Brejinho, Compreendendo um Total de 1.198,03m² neste Município de Ararape-Ce. com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 05 de Julho de 2018, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega de Editais na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Alexandre Arraes, nº 757 - Centro - Ararape/CE. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3530 1245. **Ararape/CE, 18 de junho 2018. Damião Malaquias de Sousa Junior - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 2018.03.12.1. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de implantação de sistemas coletivos de abastecimento de água em comunidades Rurais do Município de Missão Velha/CE, nos termos do Convênio nº 692314 programa água para todos, celebrado com o Ministério da Integração Nacional, através da Secretaria de Desenvolvimento Regional, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa WM CONSTRUÇÕES LTDA, totalizando sua proposta no valor de R\$ 6.622.499,94 (seis milhões seiscentos e vinte e dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Isaque Evangelista Cruz - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, Missão Velha/CE, 15 de Junho de 2018.

*** **

ASSEMBLEIA GERAL
PORTARIA Nº 15/2018
CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – ACSMCE
O Presidente da Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social da ACSMCE, através da presente portaria, convoca todos os associados da entidade para a Assembleia Geral Extraordinária no próximo dia 29 de junho de 2018, às 13h00, em sua Sede administrativa na Av. Imperador, 1600, Centro, Fortaleza - CE, em cumprimento ao disposto no inciso III do artigo 13, alínea “a” do Estatuto Social da ACSMCE, com o objetivo de reformular o referido Estatuto.
Fortaleza – CE, 12 de junho de 2018.
Clébio Eliziano Queiroz – 1º SGT PM
Presidente Executivo
Mat. 113.053-1-8

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES – AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2018.06.04.001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018 - O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DE TODOS QUE NO DIA 01 DE JULHO DE 2018 ÀS 09H:30MIN HORAS ESTARÁ RECEBENDO ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO PARA A LICITAÇÃO CUJO OBJETO CONSISTE NA PERMISSÃO REMUNERADA DE USO COMERCIAL DE ESPAÇO PÚBLICO, A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO, COM FINS DE EXPLORAÇÃO DA ATIVIDADE DE PRODUÇÃO DE EVENTOS NO PARQUE DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MILAGRES. MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS NA PREFEITURA MUNICIPAL DAS 08H00MIN ÀS 12H00MIN HORAS. MILAGRES/CEARÁ, 18 DE JUNHO DE 2018 – FELIPE JACÓ ALVES DE OLIVEIRA – PREGOEIRO.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES – AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 2018.06.04.002 - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018 - O MUNICÍPIO DE MILAGRES/CEARÁ, ATRAVÉS DO SETOR DE LICITAÇÕES, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DE TODOS QUE NO DIA 05 DE JULHO DE 2018, ÀS 08H:00MIN HORAS ESTARÁ RECEBENDO ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO PARA A LICITAÇÃO DO OBJETO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NA PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS ALUSIVOS À PADROEIRA NOSSA SENHORA DOS MILAGRES E ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE MILAGRES. MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS NA PREFEITURA MUNICIPAL DAS 07H30MIN ÀS 12H00MIN HORAS. MILAGRES/CEARÁ, 18 DE JUNHO DE 2018 – FELIPE JACÓ ALVES DE OLIVEIRA – PRESIDENTE DA CPL.

*** **



AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)
3466-4025 / 3466-4912 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h
13h30 às 15h



DESTINADO(A)

| |
|--|
| |
|--|